

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CESSÃO DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS, DE
CESSÃO FIDUCIÁRIA DE CRÉDITOS EM GARANTIA E OUTRAS AVENÇAS**

Pelo presente instrumento particular, na melhor forma de direito as partes:

- na qualidade de cedente:

LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 06.964.057/0001-97, com sede na Cidade de Caldas Novas, Estado de Goiás, na Avenida Lagoa Quente, nº 10, CEP 75.680-001, neste ato representada na forma de seu Contrato Social ("Lagoa Quente" ou "Cedente"); e

- na qualidade de cessionária:

FORTE SECURITIZADORA S.A., companhia securitizadora, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 12.979.898/0001-70, com sede na Rua Fidêncio Ramos, nº 213, conj. 41, Vila Olímpia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04551-010, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social ("Securitizadora" ou "Cessionária");

- na qualidade de fiadores:

ARI SCHMITZ, brasileiro, empresário, casado no regime da comunhão parcial de bens com **MARTA ROLDO SCHIMITZ**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1005837966 – PC/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia ("CPF/ME") sob o nº 224.181.300-10, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, Q. 11, L. 12, S/N, na Cidade de Caldas Novas, Estado de Goiás, CEP 75690-000 ("Sr. Ari");

HEREMNIUS FERREIRA BARBOSA JÚNIOR, brasileiro, empresário, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 967814 – DGPC/GO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia ("CPF/ME") sob o nº 467.364.251-15, residente e domiciliado na Rua B-29, Q. 23-B, L. 12, S/N, na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74885-670. ("Sr. Heremnius");

COMPANHIA MELHORAMENTOS DE CALDAS NOVAS, sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 01.638.832/0001-09, com sede na Cidade de Caldas Novas, Estado de Goiás, na Avenida Lagoa Quente, nº 5, CEP 75.680-001, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social ("Companhia Melhoramentos" e, quando em conjunto com o Sr. Ari e o Sr. Heremnius, simplesmente denominados "Fiadores");

A Cedente, a Securitizadora e os Fiadores, adiante denominados em conjunto como "Partes" ou, individual e indistintamente, "Parte".

II – CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES:

- a) a Lagoa Quente está desenvolvendo um empreendimento imobiliário de multipropriedade denominado "Multipropriedade Jardins da Lagoa Condo-Resort", no Imóvel (conforme abaixo definido) ("Empreendimento Imobiliário");
- b) o Empreendimento Imobiliário será lançado em 3 (três) fases, sendo que a primeira e segunda fases encontram-se praticamente concluídas, e o lançamento da última fase está previsto para abril de 2021;
- c) o Empreendimento Imobiliário é constituído por 130 (cento e trinta) bangalôs, que por sua vez são comercializados pelo regime de cotas imobiliárias, divididas em 2.715 (duas mil, setecentas e quinze) frações imobiliárias ("Frações Imobiliárias"), das quais 667 (seiscentas e sessenta e sete) Frações Imobiliárias já se encontram vendidas, 762 (setecentas e sessenta e duas) Frações Imobiliárias estão quitadas e 1.286 (mil duzentas e oitenta e seis) Frações Imobiliárias encontram-se em estoque;
- d) a Lagoa Quente é titular de Créditos Imobiliários e Créditos Cedidos Fiduciariamente (conforme definidos abaixo) decorrentes da venda a prazo de Frações Imobiliárias, por meio de Contratos Imobiliários (conforme abaixo definido) firmados com os Devedores (conforme abaixo definido);
- e) a Securitizadora é uma companhia securitizadora cuja principal atividade é adquirir recebíveis imobiliários para lastrear instrumentos financeiros denominados certificados de recebíveis imobiliários, emitidos nos termos da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 2017, conforme alterada ("Lei 9.514"), e da Instrução nº 414, de 30 de dezembro de 2004, conforme alterada ("Instrução CVM 414") da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), e distribuí-los no mercado de capitais a investidores interessados em receber seus rendimentos por meio de oferta pública com esforços restritos de colocação, na forma da Instrução nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada, da CVM ("Instrução CVM 476"), viabilizando, desta forma, a captação de recursos para destiná-los a empreendimentos imobiliários;
- f) a Securitizadora tem a intenção de adquirir os Créditos Imobiliários de titularidade da Lagoa Quente para lastrear os certificados de recebíveis imobiliários da 527^a, 528^a, 529^a, 530^a, 531^a, 532^a, 533^a e 534^a Séries da 1^a Emissão da Securitizadora ("CRI");

g) para assegurar que os projetos rendam frutos econômicos e, consequentemente, viabilizem o pagamento dos investimentos feitos pelos investidores dos CRI, a Securitizadora cria e mantém uma estrutura jurídica e operacional voltada à diligente administração dos projetos, de seus recebíveis, de suas obras e do crédito da Lagoa Quente, além de agregar as garantias indicadas neste instrumento à estrutura financeira de captação;

h) sendo assim, o presente Contrato de Cessão tem por escopo regular a aquisição, pela Securitizadora, dos Créditos Imobiliários para lastrear a emissão de CRI; a cessão fiduciária dos Créditos Cedidos Fiduciariamente, à Securitizadora, em garantia das Obrigações Garantidas (conforme abaixo definida), e a relação entre a Lagoa Quente, como desenvolvedora do Empreendimento Imobiliário, e a Securitizadora, como captadora de recursos junto a investidores e administradora de seus investimentos, tudo no âmbito de uma operação de securitização de créditos;

i) o Empreendimento Imobiliário tem as seguintes características:

<u>"Imóvel"</u>	Matrícula nº 68.985, do Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas de Caldas Novas/GO.
<u>"Empreendimento Imobiliário"</u>	Empreendimento imobiliário, constituído em regime de multipropriedade, denominado "Empreendimento Jardins da Lagoa", localizado em Caldas Novas, Estado de Goiás.
<u>"Frações Imobiliárias"</u>	o Empreendimento Imobiliário é constituído por 130 (cento e trinta) bangalôs, que por sua vez são comercializados pelo regime de cotas imobiliárias, fracionadas em 2.715 (duas mil, setecentas e quinze) frações imobiliárias.
<u>"Contratos Imobiliários"</u>	cada Fração Imobiliária é comercializada por meio da celebração de um " <i>Contrato Particular de Compromisso de Compra e Venda de Unidade Imobiliária do Empreendimento Jardins da Lagoa</i> ", celebrado entre a Lagoa Quente e o respectivo Devedor.
<u>"Devedores"</u>	são os promitentes compradores das Frações Imobiliárias.

j) serão utilizadas as seguintes definições adicionais relacionadas aos projetos:

<u>"Créditos Imobiliários"</u>	os créditos imobiliários atuais, que foram constituídos a partir da assinatura dos Contratos Imobiliários, pelos
--------------------------------	--

	quais os Devedores são obrigados, relativamente às respectivas Frações Imobiliárias, (i) a realizar o pagamento do preço das Frações Imobiliárias adquiridas, mediante pagamentos sucessivos das prestações previstas, atualizados monetariamente pelos índices definidos nos respectivos instrumentos, acrescidos dos juros remuneratórios, bem como, (ii) a arcar com todos os outros créditos devidos pelos respectivos Devedores em virtude dos respectivos Contratos Imobiliários, incluindo a totalidade dos acessórios, tais como encargos moratórios, multas, penalidades, indenizações, garantias e demais encargos contratuais e legais previstos nos Contratos Imobiliários, que serão objeto de Cessão de Créditos (conforme abaixo definido), conforme descritos no Anexo I-A deste Contrato de Cessão.
" <u>Créditos Cedidos Fiduciariamente</u> "	os créditos imobiliários atuais e futuros, que foram e serão constituídos a partir da assinatura dos Contratos Imobiliários, decorrentes de comercializações das Frações Imobiliárias que estão atualmente disponíveis para comercialização e em estoque, ou que venham a integrar o estoque após distrato de Contratos Imobiliários vigentes, pelos quais os Devedores serão obrigados, relativamente às Frações Imobiliárias, (i) a realizar o pagamento do preço das Frações Imobiliárias adquiridas, mediante pagamentos sucessivos das prestações previstas, atualizados monetariamente pelos índices definidos nos respectivos instrumentos, acrescidos dos juros remuneratórios, bem como, (ii) a arcar com todos os outros créditos devidos pelos respectivos Devedores em virtude dos respectivos Contratos Imobiliários, incluindo a totalidade dos acessórios, tais como encargos moratórios, multas, penalidades, indenizações, garantias e demais encargos contratuais e legais previstos nos Contratos Imobiliários, que serão objeto de Cessão Fiduciária (conforme abaixo definido), conforme descritos no Anexo I-B deste Contrato de Cessão.
" <u>Créditos Imobiliários Totais</u> "	são os Créditos Imobiliários e os Créditos Cedidos Fiduciariamente, quando mencionados em conjunto.

k) os Créditos Imobiliários adquiridos da Cedente darão lastro à 527^a, 528^a, 529^a, 530^a, 531^a, 532^a, 533^a e 534^a Séries da 1^a Emissão de CRI da Securitizadora ("Emissão"). A estruturação da Emissão e a captação de recursos pressupõem a contratação de prestadores de serviços e a celebração dos seguintes documentos (em conjunto, "Documentos da Operação"), nesta data:

- (i) o "*Instrumento Particular de Emissão de Cédulas de Crédito Imobiliário sem Garantia Real sob a Forma Escritural e Outras Avenças*" ("Escritura de Emissão de CCI"), por meio do qual a Lagoa Quente emitiu Cédulas de Crédito Imobiliário ("CCI"), custodiadas por uma instituição custodiante, para representar 100% (cem por cento) dos Créditos Imobiliários de titularidade da Lagoa Quente;
- (ii) este "*Instrumento Particular de Cessão de Créditos Imobiliários, de Cessão Fiduciária de Créditos em Garantia e Outras Avenças*" ("Contrato de Cessão");
- (iii) o "*Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Quotas em Garantia*" ("Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas"), por meio do qual as quotas emitidas pela Lagoa Quente, de titularidade do Sr. Ari e da **COMPANHIA MELHORAMENTOS DE CALDAS NOVAS**, sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 01.638.832/0001-09, com sede na Cidade de Caldas Novas, Estado de Goiás, na Avenida Lagoa Quente, nº 5, CEP 75.680-001 ("Companhia Melhoramentos"), serão outorgadas à Securitizadora, em garantia das Obrigações Garantidas (conforme definido abaixo) ("Alienação Fiduciária de Quotas");
- (iv) o "*Contrato de Prestação de Serviços de Monitoramento de Carteira de Créditos*" ("Contrato de Servicing"), por meio do qual foi contratada a Conveste Serviços Financeiros Ltda. – ME, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 19.684.227/0001-21 ("Servicer"), que fará o monitoramento da administração e cobrança dos Créditos Imobiliários Totais;
- (v) o "*Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 527^a, 528^a, 529^a, 530^a, 531^a, 532^a, 533^a e 534^a Séries da 1^a Emissão da Forte Securitizadora S.A.*" ("Termo de Securitização"), para emitir os CRI, celebrado entre a Cessionária e a Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.227.994/0004-01 ("Agente Fiduciário"), na qualidade de representante dos titulares dos CRI; e
- (vi) o "*Contrato de Distribuição Pública com Esforços Restritos, sob o Regime de Melhores Esforços, de Certificado de Recebíveis Imobiliários da Forte*

Securitizadora S.A. ("Contrato de Distribuição"), por meio do qual foi contratada uma instituição intermediária para realizar a oferta pública, com esforços restritos de distribuição dos CRI a investidores, nos termos do artigo 9º da Instrução CVM nº 414/04 ("Coordenador Líder" e "Oferta Restrita", respectivamente).

RESOLVEM, as Partes, celebrar o presente Contrato de Cessão, que será regido pelas cláusulas e condições a seguir descritas.

Os termos aqui utilizados, estejam no singular ou no plural, quando iniciados com letra maiúscula, terão o significado a eles atribuídos no decorrer deste instrumento, ainda que posteriormente ao seu uso, ou nos demais Documentos da Operação.

III – CLÁUSULAS

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DESTE CONTRATO DE CESSÃO

1.1. De modo a viabilizar a captação de recursos pretendida pela Cedente, as Partes aqui ajustam os termos e condições para: **(i)** a cessão definitiva e onerosa, a partir da presente data (inclusive), em caráter irrevogável e irretratável, dos Créditos Imobiliários, indicados no Anexo I-A deste Contrato de Cessão ("Cessão de Créditos"); e **(ii)** a cessão fiduciária dos Créditos Cedidos Fiduciariamente atualmente existentes, indicados no Anexo I-B deste Contrato de Cessão, e a promessa de cessão fiduciária dos Créditos Cedidos Fiduciariamente que estão atualmente disponíveis para comercialização e em estoque, conforme indicados no Anexo I-B deste Contrato de Cessão, ou que venham a integrar o estoque após distrato dos Contratos Imobiliários vigentes ("Cessão Fiduciária").

1.1.1. Os Créditos Imobiliários objeto da Cessão de Créditos estão indicados no Anexo I – A; os Créditos Cedidos Fiduciariamente objeto da Cessão Fiduciária e as Frações Imobiliárias atualmente em estoque estão indicadas no Anexo I – B; e as Frações Imobiliárias que eventualmente já estejam quitadas estão indicadas no Anexo I – C.

1.1.2. O saldo devedor nominal dos Créditos Imobiliários é de R\$ 14.309.197,05 (quatorze milhões trezentos e nove mil cento e noventa e sete reais e cinco centavos); e (ii) dos Créditos Cedidos Fiduciariamente é de R\$ 6.896.100,53 (seis milhões oitocentos e noventa e seis mil e cem reais e cinquenta e três centavos). Referido saldo está posicionado na data de 02/03/2021, de acordo com o Relatório do Servicer (conforme abaixo definido).

1.1.3. A Cedente (i) cede e transfere à Securitizadora, e a Securitizadora

adquire, os Créditos Imobiliários representados pelas CCI; e (ii) cede e promete ceder fiduciariamente à Securitizadora os Créditos Cedidos Fiduciariamente; incluindo seu principal, juros, atualização monetária, garantias e demais acessórios, livres e desembaraçados de quaisquer ônus, gravames ou restrições de qualquer natureza.

1.1.4. Os Créditos Imobiliários estão representados por CCI emitidas pela Cedente nos termos da Escritura de Emissão de CCI, sendo que seus respectivos registros junto à B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO B3 (“B3”) e transferências à Securitizadora serão operacionalizados na modalidade “sem financeiro”.

1.2. As Partes concordam que este Contrato de Cessão trata meramente de uma operação financeira de captação de recursos viabilizada pela cessão dos Créditos Imobiliários, para que estes deem lastro aos CRI a serem emitidos pela Securitizadora, e por sua força a Securitizadora assumirá apenas a posição de credora dos Créditos Imobiliários e de credora fiduciária dos Créditos Cedidos Fiduciariamente, o que abrange todos os direitos e ações relativos aos Créditos Imobiliários Totais, inclusive eventuais garantias, permanecendo a Lagoa Quente responsável por todas as obrigações assumidas perante os Devedores no âmbito dos Contratos Imobiliários e/ou terceiros em relação ao Empreendimento Imobiliário ou à comercialização das Frações Imobiliárias, não havendo qualquer transferência de posição contratual entre Lagoa Quente e Securitizadora.

1.3. Considerando que a presente Cessão de Créditos destina-se a viabilizar captação de recursos por meio dos CRI, os Créditos Imobiliários Totais permanecerão a eles vinculados até o integral cumprimento das obrigações decorrentes dos CRI, conforme refletidas nos Documentos da Operação, sendo essencial que os Créditos Imobiliários Totais mantenham as características, incluindo curso e conformação, necessárias para fazer frente a tais obrigações, e certo que eventual alteração dessas características interferirá no lastro dos CRI, e, portanto, somente poderá ser realizada mediante aprovação dos investidores em assembleia geral (“Assembleia dos Titulares dos CRI”) convocada para esse fim.

1.4. A Cedente e os Fiadores obrigam-se a adotar todas as medidas necessárias para fazer a presente Cessão de Créditos, a Cessão Fiduciária e as disposições e garantias dos demais Documentos da Operação sempre bons, firmes e valiosos, reconhecendo que seus termos e condições são essenciais para que a Securitizadora viabilize e mantenha a captação de recursos, e para que os investidores comprem os CRI da Emissão.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES PRECEDENTES PARA A CAPTAÇÃO DE RECURSOS E DO PAGAMENTO DO PREÇO DA CESSÃO

2.1. A captação de recursos, entendida como integralização dos CRI, encontra-se sujeita ao implemento de condições precedentes nos termos do artigo 125 do Código Civil, de modo a somente produzir efeitos quando da verificação cumulativa das seguintes hipóteses (em conjunto, "Condições Precedentes"):

- a) perfeita formalização dos Documentos da Operação, entendendo-se por perfeita formalização a assinatura pelas respectivas Partes;
- b) registro deste Contrato de Cessão nos Cartórios de Títulos e Documentos da sede/domicílio das Partes signatárias, quais sejam, nas Comarcas de Caldas Novas/GO e São Paulo/SP. A Lagoa Quente deverá realizar referido protocolo de registro em até 5 (cinco) Dias Úteis contados desta data, obrigando-se a apresentar a via digital registrada à Securitizadora, com cópia ao Agente Fiduciário, em 30 (trinta) dias contados desta data, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, em caso de exigências por parte dos cartórios competentes;
- c) apresentação da via digital do ato societário da Lagoa Quente, devidamente formalizado, acompanhado do protocolo para arquivamento perante a Junta Comercial competente, que aprovou a presente operação de captação de recursos, a assinatura dos Documentos da Operação e a constituição de suas garantias;
- d) registro do Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas nos Cartórios de Registro de Títulos e Documentos da sede ou domicílio das partes signatárias, conforme aplicável, ou seja, nas Comarcas de Caldas Novas/GO e São Paulo/SP, bem como o protocolo para arquivamento da alteração do Contrato Social da Lagoa Quente na Junta Comercial do Estado de Goiás evidenciando cláusula de gravame sobre referidas quotas. Ambos os pedidos de registro deverão ser feitos em até 5 (cinco) Dias Úteis contados desta data, e as vias registradas deverão ser apresentadas à Securitizadora e ao Agente Fiduciário em 30 (trinta) dias contados desta data, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, em caso de exigências por parte do Cartório de Registro de Títulos e Documentos ou Junta Comercial competente;
- e) apresentação de Relatório de Medição (conforme abaixo definido) das obras do Empreendimento Imobiliário, com data de, no máximo, 10 (dez) dias anteriores à presente;
- f) conclusão satisfatória, ao exclusivo critério da Securitizadora e do Coordenador Líder, da auditoria jurídica da Lagoa Quente, dos Fiadores e do

Empreendimento Imobiliário, mediante entrega de relatório de auditoria jurídica pelos assessores legais contratados para a operação ("Auditoria Jurídica");

g) apresentação da opinião legal da Oferta Restrita, realizada pelos assessores legais contratados, em condições satisfatórias à Securitizadora e ao Coordenador Líder;

h) conclusão da parametrização da Conta Centralizadora para emissão dos boletos referentes aos Créditos Imobiliários Totais;

i) conclusão satisfatória, ao exclusivo critério da Securitizadora e do Coordenador Líder, da auditoria jurídica e financeira dos Contratos Imobiliários, mediante entrega de relatório de auditoria pelo Servicer contratado para a operação ("Relatório do Servicer");

j) a inexistência de inscrições em órgãos de proteção ao crédito, em nome da Lagoa Quente e/ou dos Fiadores, de valor individual igual ou superior a R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), ou em valor agregado de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), observado que o disposto neste item não se aplica ao Sr. Ari; e

k) não verificação de nenhuma das Hipóteses de Recompra Compulsória.

2.1.1. Correrão por conta da Lagoa Quente todas as despesas, taxas e/ou emolumentos devidos e necessários à formalização dos Documentos da Operação.

2.1.2. Na hipótese da não implementação das Condições Precedentes em até 120 (cento e vinte) dias contados da presente data, este instrumento poderá ser considerado resolvido de pleno direito pela Securitizadora, não produzindo quaisquer efeitos entre as Partes. Nesta hipótese, a Lagoa Quente deverá reembolsar a Securitizadora e os prestadores de serviço da operação por todas as despesas eventualmente incorridas, desde que devidamente comprovadas, cabendo à Securitizadora devolver à Cedente os Créditos Imobiliários já transferidos, inclusive por meio dos sistemas da B3.

2.2. Verificada a implementação das Condições Precedentes, a Securitizadora, mediante instrução ao Coordenador Líder, chamará os investidores a integralizarem os CRI. Os valores das integralizações serão recebidos na conta nº 28245-4, agência 0393, mantida junto ao Banco Itaú, de titularidade da Securitizadora ("Conta Centralizadora"),

e deverão ser liquidados na forma do Termo de Securitização e nos prazos indicados abaixo.

2.2.1. Caso os investidores decidam, por sua mera liberalidade, conta e risco, integralizar os CRI previamente ao cumprimento de todas as Condições Precedentes (exceto em relação às hipóteses dispostas nos subitens "a", "f", "g" e "i" da Cláusula 2.1 acima), a operação de captação será considerada aperfeiçoada, porém não ficando dispensada a Lagoa Quente do cumprimento das demais Condições Precedentes não cumpridas à época, o que será verificado posteriormente pela própria Securitizadora nos prazos indicados na Cláusula 2.1 acima, ou, ante a inexistência de prazo específico, em até 30 (trinta) dias contados da primeira data de integralização dos CRI.

2.3. Em contrapartida à Cessão de Créditos, a Securitizadora pagará à Cedente o valor correspondente às quantias integralizadas pelos investidores dos CRI, descontados eventuais ágios atribuídos o valor de integralização dos CRI ("Preço de Cessão"). Desde logo a Cedente reconhece e concorda que o montante efetivo do Preço de Cessão é variável e será determinado de acordo com a colocação dos CRI, na forma deste Contrato e do Termo de Securitização. O Preço de Cessão será pago à Cedente em tranches, conforme abaixo.

2.4. Primeira Tranche: A primeira tranche do Preço de Cessão, no valor correspondente ao montante de liquidação de até 4.000 (quatro mil) unidades de CRI, será paga à Lagoa Quente, na Conta Autorizada (conforme abaixo definido), em até 10 (dez) Dias Úteis, contados da implementação das Condições Precedentes, conforme os CRI correspondentes forem integralizados. O valor desta parcela poderá variar no tempo, conforme variação do preço unitário dos CRI.

2.5. Segunda Tranche: A segunda tranche do Preço de Cessão, no valor correspondente ao montante de liquidação de até 1.750 (mil setecentas e cinquenta) unidades de CRI, será paga à Lagoa Quente, na Conta Autorizada, conforme os CRI forem integralizados, em dinheiro. O valor desta parcela poderá variar no tempo, conforme variação do preço unitário dos CRI. Seu pagamento ocorrerá em até 10 (dez) Dias Úteis, contados da implementação das seguintes condições precedentes adicionais: (i) verificação do atendimento das Razões de Garantia (definidas na Cláusula Quarta), considerando-se o valor do saldo devedor dos CRI integralizados até então, acrescido do valor de emissão dos CRI a serem integralizados; e (ii) aceitação expressa dos investidores, a seu exclusivo critério.

2.6. Terceira Tranche: A terceira tranche do Preço de Cessão, no valor correspondente ao montante de liquidação de até 2.600 (duas mil e seiscentas) unidades de CRI, será paga à Lagoa Quente, na Conta Autorizada, conforme os CRI forem integralizados, em dinheiro. O valor desta parcela poderá variar no tempo, conforme variação do preço unitário dos CRI. Seu pagamento ocorrerá em até 10 (dez) Dias Úteis, contados da implementação das seguintes condições precedentes adicionais: (i) verificação do atendimento das Razões de Garantia (definidas na Cláusula Quarta), considerando-se o valor do saldo devedor dos CRI integralizados até então, acrescido do valor de emissão dos CRI a serem integralizados; e (ii) aceitação expressa dos investidores, a seu exclusivo critério.

2.7. Quarta Tranche: A quarta tranche do Preço de Cessão, no valor correspondente ao montante de liquidação de até 4.650 (quatro mil e seiscentas e cinquenta) unidades de CRI, será paga à Lagoa Quente, na Conta Autorizada, conforme os CRI forem integralizados, em dinheiro. O valor desta parcela poderá variar no tempo, conforme variação do preço unitário dos CRI. Seu pagamento ocorrerá em até 10 (dez) Dias Úteis, contados da implementação das seguintes condições precedentes adicionais: (i) verificação do atendimento das Razões de Garantia (definidas na Cláusula Quarta), considerando-se o valor do saldo devedor dos CRI integralizados até então, acrescido do valor de emissão dos CRI a serem integralizados; e (ii) aceitação expressa dos investidores, a seu exclusivo critério.

2.8. A apresentação de Relatório de Medição como condição de integralização de CRI e pagamento do Preço de Cessão tem por objetivo assegurar que as obras não fiquem desatendidas e atrasem por falta de capital. Por outro lado, há de se considerar o custo de oportunidade dos investidores dos CRI, que planejam seus aportes de acordo com o cronograma das obras inicialmente previsto. Sendo assim, tanto (i) o adiantamento do cronograma de obras pode ensejar chamadas antecipadas de integralização dos investidores, quanto (ii) o atraso no cronograma de obras pode ensejar que investidores realizem as integralizações independentemente da insuficiência do Fundo de Obras. As partes sempre levarão em consideração tais fatores quando da análise do contexto de integralização dos CRI.

2.9. Destinação das Tranches: Os valores de cada tranche estão sujeitos às retenções e disponibilizações indicadas abaixo, e serão destinados conforme Anexo II ao presente instrumento:

- a) todas e quaisquer despesas, honorários, encargos, custas e emolumentos devidamente comprovadas e decorrentes da estruturação, da securitização e viabilização da Emissão, inclusive as despesas com honorários dos assessores

legais, da instituição custodiante das CCI, do Coordenador Líder e da Securitizadora, conforme definidas na "Proposta de assessoria, estruturação e emissão de CRI" celebrada em 08 de setembro de 2020 entre as partes ("Despesas Flat"), serão retidas na Conta Centralizadora para pagamento por conta e ordem da Lagoa Quente;

b) valores de constituição de um "Fundo de Reserva" em garantia do pagamento dos CRI, correspondente às 02 (duas) próximas parcelas de juros e amortização dos CRI efetivamente integralizados ("Valor Mínimo do Fundo de Reserva"), serão retidos na Conta Centralizadora por conta e ordem da Lagoa Quente;

c) valores de constituição de um "Fundo de Obras", no montante de R\$1.843.446,03 (um milhão oitocentos e quarenta e três mil quatrocentos e quarenta e seis reais e três centavos), cujos recursos serão direcionados à conclusão das obras do Empreendimento Imobiliário, serão retidos na Conta Centralizadora por conta e ordem da Lagoa Quente, a serem liberados conforme Cláusula 5.7 abaixo;

d) outros valores poderão ser eventualmente retidos na Conta Centralizadora por conta e ordem da Lagoa Quente, conforme indicação no Anexo II; e

e) os demais valores não retidos serão disponibilizados à Lagoa Quente, para sua livre destinação, na conta 13000694-9, agência 1917, mantida junto ao Banco Santander ("Conta Autorizada").

2.9.1. Conforme os CRI forem integralizados a Securitizadora elaborará e disponibilizará à Lagoa Quente mapa de liquidação evidenciando os valores recebidos e suas destinações, como forma de comprovação e prestação de contas. O aceite dos mapas pela Lagoa Quente representará quitação em favor da Securitizadora.

2.10. A cada pagamento de parcela do Preço da Cessão, a Cedente dará à Securitizadora plena e geral quitação em relação à parcela do Preço da Cessão paga, valendo o comprovante da transferência bancária como comprovante de pagamento.

2.11. Nos termos do disposto no artigo 375 do Código Civil, a Securitizadora poderá compensar valores eventualmente em atraso devidos a ela ou a prestadores de serviços

da operação pela Lagoa Quente contra quaisquer pagamentos devidos nos termos deste Contrato de Cessão, sendo vedado o contrário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMALIZAÇÃO DA CESSÃO, DO RECEBIMENTO DOS CRÉDITOS E DA ADMINISTRAÇÃO DA CARTEIRA

3.1. Os Créditos Imobiliários representados pelas CCI passam a pertencer à Securitizadora, que ficará investida no direito de cobrar e receber dos Devedores, observado o disposto na cláusula 3.5 abaixo, e da Lagoa Quente as prestações com vencimento a partir da respectiva data, assim como a exercer todos os direitos, ações e garantias que antes competiam à Cedente, observados os termos desta Cláusula.

3.2. Todo e qualquer pagamento dos Créditos Imobiliários e dos Créditos Cedidos Fiduciariamente deverá ser realizado exclusiva e unicamente na Conta Centralizadora.

3.2.1. Sendo assim, a Lagoa Quente se obriga a emitir os boletos dos Créditos Imobiliários Totais com vencimento a partir desta data para pagamento na Conta Centralizadora, sendo certo que 100% (cem por cento) dos boletos deverão estar trocados até no máximo 60 (sessenta) dias contados da presente data.

3.2.2. Para fins de notificação dos Devedores quanto à Cessão de Créditos e Cessão Fiduciária, na forma exigida pelo artigo 290 do Código Civil, a Lagoa Quente se compromete a inserir nos respectivos os boletos emitidos a partir desta data a seguinte mensagem: *"As parcelas devidas pela fração imobiliária adquirida foram cedidas à Forte Securitizadora S.A."*. Comprovação do cumprimento desta obrigação poderá ser exigida pela Securitizadora a qualquer tempo, mediante envio de amostragem a ser verificada pelo Servicer, na forma do Contrato de Servicing.

3.2.3. Alternativamente, a Lagoa Quente poderá escolher outra forma de comunicação para cumprir a obrigação de notificação acima, desde que em tal comunicação constem informações mínimas necessárias à identificação da nova titularidade dos Créditos Imobiliários Totais, conforme procedimento que deverá ser previamente submetido pela Lagoa Quente à Securitizadora e aprovado por esta última, a seu critério.

3.3. Durante toda a vigência da operação de CRI, a Lagoa Quente obriga-se a transferir para a Conta Centralizadora todo e qualquer recurso que venha a receber diretamente dos Devedores em razão dos Créditos Imobiliários Totais, inclusive no que se refere a (i) pagamentos de parcelas em atraso, (ii) pagamento de antecipações, e (iii) pagamento de entradas e sinais, e excetuados pagamentos advindos de comissões e

corretagens, conforme tenha sido acordado, ou não, entre a Securitizadora e a Lagoa Quente.

3.3.1 Semanalmente, a Lagoa Quente e o Servicer apurarão os valores recebidos nas contas correntes de titularidade da Lagoa Quente na semana imediatamente anterior ("Arrecadação Semanal"). A Lagoa Quente obriga-se a transferir os valores recebidos diretamente dos Devedores em razão dos Créditos Imobiliários Totais para a Conta Centralizadora, em até 2 (dois) Dias Úteis contado da comunicação pela Securitizadora nesse sentido, após a validação pelo Servicer da Arrecadação Semanal ("Prazo de Repasse").

3.3.2. Enquanto 100% (cem por cento) dos boletos não estiverem direcionados à Conta Centralizadora, a transferência dos valores depositados à Lagoa Quente será feita na forma desta cláusula.

3.3.3. A não transferência de recursos nos termos da Cláusula 3.3.1 acima obriga a Cedente a pagar à Securitizadora uma multa moratória, não compensatória, de 2% (dois por cento), além de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, calculados *pro rata die* sobre os valores não repassados, apurados desde o término do Prazo de Repasse até a data do efetivo cumprimento da obrigação prevista na Cláusula 3.3.1 acima e dos encargos aqui previstos. Até devida transferência para a Conta Centralizadora, a Cedente será fiel depositária dos valores ora mencionados.

3.4. A Securitizadora instituirá o regime fiduciário de que trata a Lei 9.514 sobre a Conta Centralizadora e todos os recursos que nelas transitarem, incluindo os Créditos Imobiliários Totais, e só poderá lhes dar a destinação que lhes for atribuída neste Contrato de Cessão e no Termo de Securitização. Os Créditos Imobiliários Totais estão vinculados aos CRI, e serão computados e integrarão seu lastro até seu pagamento integral. Neste sentido, os Créditos Imobiliários Totais:

- a) não estão sujeitos a qualquer tipo de retenção, desconto ou compensação com ou em decorrência de outras obrigações da Securitizadora com terceiros;
- b) constituirão patrimônio separado, não se confundindo com o patrimônio da Securitizadora em nenhuma hipótese ("Patrimônio Separado");
- c) permanecerão segregados do patrimônio da Securitizadora até o pagamento integral dos CRI;

- d) destinar-se-ão exclusivamente ao pagamento dos CRI a que estejam vinculados, bem como dos respectivos custos de sua administração;
- e) estarão isentos de qualquer ação ou execução promovida por credores da Securitizadora; e
- f) não poderão ser utilizados na prestação de garantias e não poderão ser executados por quaisquer credores da Securitizadora, por mais privilegiados que sejam, ressalvados aqueles credores previstos no artigo 76, da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001.

3.4.1. Igualmente, aplicar-se-ão aos Créditos Cedidos Fiduciariamente, enquanto garantia dos CRI, as disposições acima.

3.5. A Securitizadora, na qualidade de beneficiária dos Créditos Imobiliários Totais, tem todas as prerrogativas e direitos referentes a sua cobrança e recebimento. No entanto, por mera liberalidade da Securitizadora, a qual poderá ser revogada a qualquer tempo nos termos deste instrumento, a administração ordinária e cobrança dos Créditos Imobiliários Totais continuará sob responsabilidade da Lagoa Quente, e consistirão na realização de: (i) envio dos boletos de cobrança dos Créditos Imobiliários Totais; (ii) verificação e cobrança dos Devedores inadimplentes; (iii) atualização de saldo devedor dos respectivos Créditos Imobiliários Totais; (iv) verificação e efetivação de distratos; (v) manutenção, arquivamento e guarda de toda a documentação referente aos Créditos Imobiliários Totais; (vi) emissão e envio do competente termo de quitação dos Contratos Imobiliários; e (vii) dentre outras atividades relacionadas à administração de carteira de recebíveis.

3.5.1. A administração dos Créditos Imobiliários Totais observará as disposições dos respectivos Contratos Imobiliários e, quando aplicáveis, as disposições legais e regulamentares, em especial o Código Civil, o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, conforme alterada), e, conforme o caso, a Lei nº 4.591/64.

3.5.2. A Lagoa Quente deverá atuar na condição de fiel depositária dos Contratos Imobiliários, dos demais documentos relacionados aos recebíveis deles decorrentes e aos Créditos Imobiliários Totais, bem como dos demais Documentos da Operação ("Documentos Comprobatórios"). A Securitizadora poderá, às expensas da Lagoa Quente, realizar a contratação de empresa especializada para a guarda das vias originais dos Documentos Comprobatórios caso referida contratação venha a ser exigida (i) em razão de disposição

regulatória a que a Securitizadora esteja submetida, ou (ii) como medida de salvaguarda aos direitos de cobrança, recebimento e/ou execução dos Créditos Imobiliários Totais em benefício dos CRI.

3.5.3. A contratação da empresa, que será responsável pela guarda dos Documentos Comprobatórios, mencionada no item acima, deverá ser sempre precedida da obtenção, pela Securitizadora, de 3 (três) propostas dos respectivos prestadores de serviços, a serem apresentadas à Cedente para ser escolhida pela Cedente, sendo certo que, caso a Cedente não escolha em 5 (cinco) Dias Úteis, a Cessionária poderá, automaticamente, fazer a referida escolha.

3.5.4. A Lagoa Quente fica obrigada a entregar qualquer Documento Comprobatório em 10 (dez) dias corridos contados da respectiva solicitação pela Securitizadora.

3.5.5. Considerando a elaboração do Relatório do Servicer previamente à implementação das Condições Precedentes deste Contrato de Cessão, e que tal relatório apontou deficiências de formalização dos Contratos Imobiliários, a Lagoa Quente deverá sanar tais pendências, para verificação do Servicer, no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da presente data.

3.6. Não obstante a liberalidade da Securitizadora indicada acima, e considerando que a performance da carteira de Créditos Imobiliários Totais é essencial para o pagamento dos CRI, a Securitizadora contratou, por meio do Contrato de Servicing e às custas da Lagoa Quente, o Servicer para realizar o monitoramento de tais serviços para garantir que estejam sendo corretamente prestados pela Cedente.

3.6.1. De forma a permitir que o Servicer tenha todas as informações necessárias para a consecução dos serviços de monitoramento, a Lagoa Quente, observado o disposto no Contrato de Servicing:

a) se compromete a liberar acesso para consulta, pela Securitizadora e Servicer, de todas as contas bancárias que possuir e/ou vier a possuir em seu nome, assim como a comunicar a Securitizadora e o Servicer da abertura de qualquer nova conta em até 05 (cinco) dias da abertura;

b) fornecerá à Securitizadora, ao Agente Fiduciário e/ou ao Servicer, sempre que solicitado e em até 2 (dois) Dias Úteis: (i) acesso a sistemas e bancos de dados pertinentes, (ii) informações sobre a aquisição das Frações Imobiliárias, o pagamento, antecipação e os distratos dos Créditos Imobiliários Totais; (iii)

posição dos Devedores com parcelas inadimplentes, informando o número de dias de cada parcela não paga e o saldo atual, motivo do atraso e procedimento adotado de cobrança; (iv) o fluxo futuro com juros atualizado esperado da carteira de Créditos Imobiliários Totais, excluídos os pagamentos devidos por Devedores inadimplentes; e (v) a identificação dos Contratos Imobiliários; e

c) se obriga a seguir as diretrizes e realizar todas as adequações necessárias indicadas pela Securitizadora ou Servicer em seus sistemas e/ou nos sistemas de terceiros por ela contratados, ou *modus operandi* de administração e cobrança dos Créditos Imobiliários, com a finalidade de manter hígidas as informações da carteira e seu controle.

3.6.2. Caso (i) a Lagoa Quente descumpra quaisquer de suas obrigações referentes à administração ordinária e cobrança dos Créditos Imobiliários Totais previstas no presente Contrato de Cessão ou no Contrato de Servicing e não restabeleça a correta administração ordinária e cobrança dos Créditos Imobiliários Totais no prazo previsto no Contrato de Servicing, ou (ii) por força de disposição regulatória a que a operação de securitização esteja submetida, poderá a Securitizadora, no intuito de preservar os pagamentos aos investidores dos CRI, exigir a transferência de toda a administração e cobrança dos Créditos Imobiliários Totais para o Servicer ou um terceiro de sua escolha, conforme a necessidade.

3.7. Em razão da Cessão de Créditos e da Cessão Fiduciária, à Securitizadora é atribuído o direito de:

- a) conservar e recuperar a posse dos Contratos Imobiliários, contra qualquer terceiro que venha a ameaçá-la, inclusive a própria Cedente;
- b) promover a intimação dos Devedores inadimplentes, observada a régua de cobrança prevista no Contrato de Servicing;
- c) usar das ações, recursos e execuções, judiciais e extrajudiciais, para receber os Créditos Imobiliários Totais e exercer os demais direitos conferidos à Cedente nos Contratos Imobiliários; e
- d) receber na Conta Centralizadora diretamente dos Devedores os Créditos Imobiliários Totais.

CLÁUSULA QUARTA – DA DINÂMICA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS PELA SECURITIZADORA

4.1. Considerando que a totalidade dos recursos oriundos dos Créditos Imobiliários Totais será recebida na Conta Centralizadora, e sua principal destinação é o pagamento dos CRI e manutenção de sua estrutura, a Securitizadora ficará incumbida de, com os recursos depositados na Conta Centralizadora, realizar os pagamentos devidos aos investidores dos CRI, os pagamentos aos prestadores de serviço do Patrimônio Separado, os pagamentos de custos e despesas de sua manutenção, e os pagamentos residuais devidos à Lagoa Quente a título de Saldo Remanescente do Preço da Cessão (conforme abaixo definido).

4.2. A Securitizadora adotará o regime de caixa para apuração e utilização dos valores referentes aos Créditos Imobiliários Totais. Até o 10º (décimo) dia de cada mês, quando este for Dia Útil, ou no próximo Dia Útil, conforme o caso (“Data de Apuração”), a Securitizadora apurará (i) os valores recebidos na Conta Centralizadora durante o mês imediatamente anterior ao da Data de Apuração (“Mês de Competência”) e (ii) as Obrigações Garantidas dos CRI (conforme indicadas na Ordem de Pagamentos, a seguir) do mesmo mês da Data de Apuração (“Mês de Apuração”). Para tanto, a Securitizadora utilizará como base o “Relatório de Antecipações” enviado pelo Servicer até a Data de Apuração, que indicará os montantes depositados pelos Devedores na Conta Centralizadora ao longo do Mês de Competência e cuja natureza seja de “antecipação de Créditos Imobiliários Totais”. Outras informações devidas pela Lagoa Quente e pelo Servicer relacionados aos Créditos Imobiliários Totais encontram-se detalhadas no Contrato de Servicing.

4.2.1. Serão considerados pagamentos realizados antes do prazo somente aqueles feitos pelos Devedores em meses anteriores ao mês do respectivo vencimento (“Antecipação”), ao passo que pagamentos feitos pelos Devedores em atraso porém dentro do mesmo mês de vencimento não serão considerados inadimplentes, independente do dia do mês em que estava programado o vencimento das respectivas parcelas. *E.g.* para uma parcela com vencimento em 15/04:

- (a) Pagamento em 30/03: Antecipação;
- (b) Pagamento em 02/04: pagamento regular;
- (c) Pagamento em 17/04: pagamento regular; e
- (d) Pagamento em 02/05: pagamento feito em atraso.

4.2.2. Serão igualmente considerados e tratados como Antecipações os recursos pagos a título de entrada/sinal que excederem 20% (vinte por cento) do valor total de uma nova venda, incluindo, portanto, os recursos oriundos de uma

nova venda pagos de uma única vez (venda à vista).

4.3. Em cada Data de Apuração a Securitizadora reservará, na Conta Centralizadora, recursos recebidos durante o Mês de Competência em montante suficiente para realizar os pagamentos da seguinte ordem ("Ordem de Pagamentos"), cujos valores serão projetados para aquele Mês de Apuração ("Ordem de Pagamentos"):

- a. Despesas do Mês de Apuração, e outras em aberto;
- b. Obrigações Garantidas relacionadas ao pagamento dos CRI que estejam em aberto;
- c. Parcelas de Remuneração dos CRI Sêniores e Subordinados, devidas no Mês de Apuração;
- d. Parcelas de Amortização Programada dos CRI Sêniores e Subordinados, devidas no Mês de Apuração;
- e. Recomposição do Fundo de Reserva; e
- f. Amortização Extraordinária ou Resgate Antecipado dos CRI, observado o Termo de Securitização, para reenquadramento das Razões de Garantia, na forma da Cláusula 4.8. e seguintes abaixo.

4.3.1. As parcelas de Remuneração e Amortização Programada dos CRI constam da "Tabela Vigente" indicada no Termo de Securitização, a qual poderá ser alterada pela Securitizadora a qualquer momento em função de reflexos das hipóteses de amortização previstas neste Contrato de Cessão e no Termo de Securitização.

4.3.2. Considerando que poderá haver pagamentos de parcelas dos Créditos Imobiliários Totais sendo creditados em todos os dias de qualquer mês, as Partes têm ciência e concordam em não utilizar recebimentos de um Mês de Competência em uma Ordem de Pagamentos que não seja do Mês de Apuração seguinte, de modo a não misturar recursos de diferentes competências.

4.3.3. Os valores das Antecipações serão destinados diretamente à amortização antecipada e extraordinária dos CRI, na forma do Termo de Securitização.

4.3.4. A Securitizadora elaborará e disponibilizará à Lagoa Quente, na Data de Apuração os cálculos por ela realizados ("Cálculo de Excedente"), incluindo a indicação dos valores a serem depositados a título de reenquadramento das Razões de Garantia, conforme aplicável, como forma de comprovação e prestação de contas, e seu aceite representará quitação em favor da Securitizadora.

4.4. A Securitizadora poderá verificar, em cada Data de Apuração, que os Créditos Imobiliários Totais recebidos na Conta Centralizadora no respectivo Mês de Competência

foram superiores aos valores que serão utilizados na Ordem de Pagamentos. Neste caso, a Securitizadora deverá proceder, até 02 (dois) Dias Úteis da Data de Apuração, ao pagamento do excedente à Lagoa Quente. Referido excedente será pago a título de "Saldo Remanescente do Preço da Cessão", consistindo em ajuste do Preço de Cessão originalmente pactuado, e desde que (i) haja excedente de recursos; (ii) seja verificado o atendimento da Razão de Garantia do Fluxo Mensal, apurada no respectivo Mês de Competência, e da Razão de Garantia do Saldo Devedor, apurada no mês imediatamente anterior; (iii) não haja inadimplemento da Lagoa Quente, pecuniário ou não, de qualquer das Obrigações Garantidas, excetuado eventual inadimplemento Devedores nos Contratos Imobiliários; e (iv) a Lagoa Quente esteja em dia com todas as obrigações indicadas no Contrato de Servicing, observados os prazos de cura previstos nos respectivos instrumentos.

4.4.1. O Saldo Remanescente do Preço de Cessão poderá ser compensado pela Securitizadora contra quaisquer obrigações pecuniárias da Lagoa Quente em aberto à época.

4.5. Caso, ao contrário do disposto no item 4.4. acima, o Cálculo de Excedente indique que os recursos recebidos na Conta Centralizadora no Mês de Competência tenham sido inferiores aos valores que serão utilizados na Ordem de Pagamentos, a Securitizadora notificará Lagoa Quente e os Fiadores na Data de Apuração para que complementem os valores faltantes nos termos da Fiança referidas na Cláusula Quinta ao presente instrumento. A Lagoa Quente e os Fiadores deverão depositar os valores na Conta Centralizadora até o 5º (quinto) Dia Útil subsequente ao recebimento da notificação enviada pela Securitizadora, exceto se menor prazo for necessário para que o fluxo de pagamento dos CRI ou pagamentos do Patrimônio Separado não sejam afetados.

4.5.1. Sem prejuízo do exercício da Fiança, a Securitizadora, a seu exclusivo critério, poderá utilizar recursos do Fundo de Reserva então existente para completar os valores faltantes. Neste caso, a Lagoa Quente e Fiadores têm ciência e concordam que (i) referida utilização do Fundo de Reserva é feita em benefício dos investidores, e não delas próprias, o que não as exime do cumprimento da Fiança quando instadas para tanto, e (ii) a obrigação de aporte de recursos continuará a existir, porém sendo agora direcionada à recomposição do Fundo de Reserva utilizado.

4.6. A partir do mês seguinte à data da primeira integralização dos CRI, até o adimplemento integral das Obrigações Garantidas, a Lagoa Quente deverá mensalmente assegurar que os valores referentes aos Créditos Imobiliários Totais (líquidos das Antecipações) recebidos na Conta Centralizadora ao longo de um Mês de Competência

seja equivalente a, pelo menos, 120% (cento e vinte por cento) das Obrigações Garantidas referentes à parcela dos CRI do Mês de Apuração ("Razão de Garantia do Fluxo Mensal"). Para facilitar o entendimento, a fórmula abaixo será utilizada para a verificação do cumprimento da Razão de Garantia do Fluxo Mensal:

$$CIT_m \geq RG_m \times PMT$$

Onde:

CIT_m

= Créditos Imobiliários Totais recebidos no Mês de Competência, sem Antecipações

RG_m = Razão de Garantia do Fluxo Mensal

PMT = Parcela dos CRI do Mês de Apuração

4.6.1. Os valores de antecipação e pré-pagamentos de Créditos Imobiliários Totais não serão considerados para fins do cálculo da Razão de Garantia do Fluxo Mensal.

4.7. Em complemento à Razão de Garantia do Fluxo Mensal, a partir do mês seguinte à data da primeira integralização dos CRI, até o adimplemento integral das Obrigações Garantidas, a Lagoa Quente deverá mensalmente assegurar que (i) o valor presente do saldo devedor da totalidade dos Créditos Imobiliários Totais de um Mês de Competência, consideradas somente suas parcelas com vencimento dentro do prazo de amortização dos CRI, (ii) descontado à taxa de juros dos CRI, seja equivalente a, pelo menos, (iii) 120% (cento e vinte por cento) do (a) saldo devedor dos CRI integralizados até então, calculado conforme o Termo de Securitização e posicionado no último dia do Mês de Competência, (b) subtraídos os valores integrantes do Fundo de Reserva ("Razão de Garantia do Saldo Devedor" e, em conjunto à Razão de Garantia do Fluxo Mensal, "Razões de Garantia"). Para facilitar o entendimento, a fórmula abaixo será utilizada para a verificação do cumprimento da Razão de Garantia do Saldo Devedor:

$$VP(CIT_l) \geq RG_{SD} \times (SD_{CRI})$$

Onde:

VP = Valor Presente à taxa de emissão dos CRI, no Mês de Competência

CIT_{Tl} = Créditos Imobiliários Totais elegíveis do Mês de Competência

RG_{SD} = Razão de Garantia do Saldo Devedor

SD_{CRI}

= Saldo devedor dos CRI integralizados até o último dia do Mês de Competência, menos o valor do Fundo de Reserva

4.7.1. O cálculo da Razão de Garantia do Saldo Devedor considerará apenas os Créditos Imobiliários Totais que preencherem os seguintes requisitos (“Critérios de Elegibilidade”):

- a) nenhuma parcela em atraso por mais de 120 (cento e vinte) dias;
- b) ser oriundo do Empreendimento Imobiliário e ter o respectivo Contrato Imobiliário celebrado nos termos da Lei nº 4.591/64;
- c) os 10 (dez) maiores Devedores individuais não poderão ser responsáveis por mais de 20% (vinte por cento) do volume total dos Créditos Imobiliários Totais;
- d) os Créditos Imobiliários Totais não poderão ter concentração superior a 10% (dez por cento) em pessoas físicas (natural) ou jurídicas pertencentes ao grupo econômico da Lagoa Quente; e
- e) uma única pessoa física (natural) não poderá ser Devedor de volume superior a 5% (cinco por cento) do saldo devedor dos Créditos Imobiliários Totais.

4.8. A Razão de Garantia do Fluxo Mensal será apurada mensalmente, em cada Data de Apuração, enquanto a Razão de Garantia do Saldo Devedor será apurada no 20º (vigésimo) dia do respectivo Mês de Apuração, quando este for Dia Útil, ou no próximo Dia Útil, conforme o caso.

4.8.1 Mensalmente, em cada Data de Apuração, a Securitizadora indicará no Cálculo de Excedente o montante necessário para reenquadramento das Razões de Garantia (calculado conforme Cláusula 4.8.4 abaixo), sendo certo que os respectivos valores serão informados (i) na própria Data de Apuração em que o desenquadramento foi verificado, no caso da Razão de Garantia do Fluxo Mensal, e/ou (ii) na próxima Data de Apuração, no caso da Razão de Garantia do Saldo Devedor, sendo referidos valores destinados à amortização extraordinária dos CRI.

4.8.2 Em cada Data de Apuração, verificado o desenquadramento das Razões de Garantia, a Securitizadora deverá promover a amortização extraordinária dos CRI, no valor indicado na Cláusula 4.8.3 abaixo, (i) prioritariamente, mediante a utilização de recursos dos Créditos Imobiliários Totais arrecadados na Conta Centralizadora do respectivo Mês de Competência, observada a Ordem de Pagamentos; (ii) e, caso insuficiente, mediante aporte da Lagoa Quente e dos Fiadores, dentro de 5 (cinco) Dias Úteis da notificação pela Securitizadora.

4.8.3 Sem prejuízo da manutenção do procedimento de reenquadramento indicado no item 4.8.2 acima, a Securitizadora poderá, a seu exclusivo critério e a

qualquer momento após a verificação de desenquadramento das Razões de Garantia, notificar a Cedente e/ou os Fiadores para que, em até 5 (cinco) Dias Úteis, depositem os valores necessários a seu reenquadramento.

4.8.4. O montante necessário para reenquadramento da Razão de Garantia do Fluxo Mensal será calculado pela diferença entre (i) os valores que deveriam ter sido recebidos na Conta Centralizadora no Mês de Competência para cumprimento da Razão de Garantia do Fluxo Mensal, e (ii) os valores efetivamente recebidos. O montante necessário para reenquadramento da Razão de Garantia do Saldo Devedor corresponderá ao valor de amortização do saldo devedor dos CRI necessário para que a Razão de Garantia do Saldo Devedor fique enquadrada.

4.8.5. Independentemente da tomada das medidas acima para reenquadramento da Razão de Garantia do Fluxo Mensal, a Securitizadora poderá, a seu exclusivo critério e a qualquer tempo, visando garantir a adequada estrutura de pagamentos dos CRI e desde que a Razão de Garantia do Saldo Devedor esteja enquadrada, alterar a Tabela Vigente de modo a acomodar os pagamentos futuros previstos.

4.9. Tanto para fins de verificação das Razões de Garantia e realização dos recebimentos e pagamentos previstos nesta Cláusula Quarta, quanto para o controle e monitoramento por parte da Securitizadora, a Lagoa Quente compromete-se a cumprir os termos do Contrato de Servicing e prestar todas as informações necessárias para que o Servicer possa validar e apurar a soma do saldo devedor atualizado dos Créditos Imobiliários Totais e seu recebimento, devendo inclusive, mas não se limitando a, informar à Securitizadora e ao Servicer sobre eventuais pagamentos de Créditos Imobiliários Totais recebidos em outras contas bancárias de sua titularidade, observar o Prazo de Repasse e auxiliar na identificação de antecipação de Créditos Imobiliários Totais. Caso, a qualquer tempo, não seja possível realizar tais validações e apurações em decorrência de atraso ou omissão, por parte da Lagoa Quente, no envio das informações necessárias, ficará prorrogada a Data de Apuração para o 2º (segundo) Dia Útil após o recebimento das informações, ficando igualmente prorrogados os prazos dos pagamentos devidos (incluindo do Saldo Remanescente do Preço da Cessão), sem que qualquer ônus possa ser imputado à Securitizadora.

4.10. O não cumprimento de quaisquer dos prazos previstos nesta Cláusula poderá ensejar a convocação de uma Assembleia dos Titulares dos CRI para deliberar sobre o vencimento antecipado das obrigações dos CRI e, consequentemente, uma Hipótese de Recompra Compulsória, observadas as condições previstas no Termo de Securitização e neste Contrato de Cessão.

CLÁUSULA QUINTA – GARANTIAS DA OPERAÇÃO

5.1. Em contrapartida à efetivação da operação de captação de recursos aqui referida, é condição essencial da relação entre as Partes que não só os Créditos Imobiliários sigam sua conformidade, como que garantias adicionais relacionadas aos projetos sejam outorgadas em benefício dos titulares dos CRI. As garantias aqui descritas foram negociadas pelas Partes de antemão, e sem sua existência a decisão de investimento pelos investidores seria prejudicada e a operação de captação não existiria.

5.2. Assim sendo, em garantia do pagamento de (i) todas as obrigações assumidas ou que venham a ser assumidas pelos Devedores nos Contratos Imobiliários e suas posteriores alterações (ii) todas as obrigações decorrentes do Contrato de Cessão, presentes e futuras, principais e acessórias, assumidas ou que venham a ser assumidas pela Lagoa Quente e pelos Fiadores, incluindo, mas não se limitando, ao pagamento do saldo devedor dos Créditos Imobiliários, de multas, dos juros de mora, da multa moratória, (iii) obrigações de resgate, amortização e pagamentos dos juros conforme estabelecidos no Termo de Securitização, (iv) todos os custos e despesas incorridos em relação à emissão e manutenção das CCI e aos CRI, inclusive, mas não exclusivamente e para fins de cobrança dos Créditos Imobiliários Totais e excussão das Garantias, incluindo penas convencionais, honorários advocatícios dentro de padrão de mercado, custas e despesas judiciais ou extrajudiciais e tributos, bem como (v) todo e qualquer custo incorrido pela Securitizadora, pelo Agente Fiduciário, pela Instituição Custodiante e/ou pelos titulares dos CRI, inclusive no caso de utilização do Patrimônio Separado para arcar com tais custos (“Obrigações Garantidas”), a Lagoa Quente e os Fiadores concordam em constituir as seguintes garantias (“Garantias”):

- a) Cessão Fiduciária;
- b) Alienação Fiduciária de Quotas;
- c) Fiança;
- d) Fundo de Reserva; e
- e) Fundo de Obras.

5.2.1. A enunciação das Obrigações Garantidas abrangerá todas as obrigações, principais ou acessórias, previstas nos Documentos da Operação, não podendo a Cedente e os Fiadores se escusarem ao cumprimento de qualquer uma das Obrigações Garantidas e retardar a execução das Garantias.

5.2.2. Em caso de inadimplemento das Obrigações Garantidas, a Securitizadora poderá, a seu exclusivo critério, executar quaisquer das Garantias, sem ordem de preferência e, caso oportuno, ao mesmo tempo.

5.2.3. As Garantias permanecerão válidas e eficazes até a integral satisfação e total liquidação das Obrigações Garantidas.

5.3. Cessão Fiduciária: Em garantia do fiel e cabal pagamento de todo e qualquer montante devido com relação às Obrigações Garantidas, e conforme já indicado na Cláusula Primeira, a Lagoa Quente, neste ato, outorga a Cessão Fiduciária à Securitizadora, nos termos do Código Civil, da Lei 9.514 e demais disposições legais aplicáveis à propriedade fiduciária, o domínio resolúvel e a posse indireta dos bens e direitos indicados abaixo, livres e desembaraçados de quaisquer ônus, gravames ou restrições.

5.3.1. Aplicar-se-á à Cessão Fiduciária, no que couber e não for contrário a algum dispositivo deste instrumento, o disposto nos artigos 1.421, 1.425 e 1.426, do Código Civil.

5.3.2. As Partes declaram, para os fins do artigo 18 da Lei 9.514 e demais disposições aplicáveis, que as Obrigações Garantidas apresentam nesta data as características descritas no Anexo I – A deste instrumento e do Termo de Securitização, que, incorporado por referência, constitui parte integrante e inseparável deste Contrato.

5.3.3. A Lagoa Quente obriga-se a (i) não vender, ceder, transferir ou de qualquer maneira gravar, onerar ou alienar em benefício de qualquer outra parte, que não a Securitizadora, os Créditos Cedidos Fiduciariamente, seja parcial ou totalmente, independentemente do grau de prioridade, e (ii) a praticar todos os atos e cooperar com a Securitizadora em tudo que se fizer necessário ao cumprimento dos procedimentos aqui previstos, inclusive no que se refere ao atendimento das exigências legais e regulamentares necessárias ao recebimento dos Créditos Cedidos Fiduciariamente.

5.3.4. Fica acordado entre as Partes que todos os direitos creditórios decorrentes de cada novo Contrato Imobiliário serão (a) cedidos fiduciariamente à Securitizadora e (b), após a constituição da cessão fiduciária acima mencionada direcionados, exclusivamente, para a Conta Centralizadora, sendo certo que, a partir de então, os novos Créditos Cedidos Fiduciariamente passarão,

imediatamente, a integrar a definição de "Créditos Cedidos Fiduciariamente" para todos os fins deste Contrato. Adicionalmente, a Cedente empregará seus melhores esforços para que os novos Contratos Imobiliários atendam aos Critérios de Elegibilidade.

5.3.5. Não obstante os Créditos Cedidos Fiduciariamente estarem vinculados à Cessão Fiduciária a partir da assinatura de cada Contrato Imobiliário, as Partes se comprometem a celebrar "*Termo de Cessão Fiduciária*", nos moldes constantes do Anexo III ("Termo de Cessão Fiduciária"), em periodicidade a critério da Securitizadora conforme comunicado à Lagoa Quente, a cada caso (mas nunca em intervalo menor que o trimestral), para formalizar a inclusão de novos (e/ou a modificação das características de antigos) Contratos Imobiliários, conforme informações recebidas pela Securitizadora e devidas pela Cedente nos termos do Contrato de Servicing. A celebração de tais Termos de Cessão Fiduciária será feita desde que haja necessidade.

5.3.5.1 Na hipótese de inexistência de novos Créditos Cedidos Fiduciariamente em um determinado mês, a Cedente estará desobrigada a promover o Termo de Cessão Fiduciária, devendo encaminhar declaração à Cessionária, até o 10º (décimo) Dia Útil do referido mês, informando a inexistência novos Créditos Cedidos Fiduciariamente para o período em referência.

5.3.5.2. Nesta hipótese, a Lagoa Quente deverá averbar o Termo de Cessão Fiduciária em Cartório de Títulos e Documentos da sede ou domicílio das Partes, à margem deste Contrato de Cessão, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos contados da data de sua assinatura, o que deverá ser comprovado em até 2 (dois) Dias Úteis dos registros.

5.3.5.3. A Lagoa Quente nomeia a Securitizadora, de forma irrevogável e irretratável, como sua procuradora, com poderes **(i)** para representa-la "em causa própria", nos termos do artigo 685 do Código Civil, objetivando a inclusão da descrição Créditos Cedidos Fiduciariamente e/ou a modificação das características dos Contratos Imobiliários, por meio da celebração de Termo de Cessão Fiduciária, observado o Contrato de Cessão; **(ii)** para tomar todas as medidas que sejam necessárias para o aperfeiçoamento ou manutenção da Cessão Fiduciária, incluindo, mas não limitado a, representação da Cedente na assinatura e averbação dos Termos de Cessão Fiduciária nos Cartórios de Títulos e Documentos da sede das Partes à margem deste Contrato e/ou de outros documentos exigidos para o aperfeiçoamento ou manutenção da Cessão Fiduciária, e **(iii)** para tomar qualquer medida com relação à excussão da garantia aqui prevista, nos termos

deste Contrato de Cessão. A Lagoa Quente concorda em assinar e entregar à Securitizadora a procuração de modelo previsto no Anexo VI, bem como a qualquer sucessor seu, para assegurar que tal sucessor tenha poderes para praticar os atos e deter os direitos e obrigações especificados no presente instrumento. O mandato ora outorgado à Securitizadora é considerado condição essencial do negócio ora contratado e é outorgado em caráter irrevogável e irretratável, até o integral cumprimento de todas as Obrigações Garantidas.

5.3.6. A Securitizadora exercerá sobre os Créditos Cedidos Fiduciariamente os poderes que lhe são assegurados pela legislação vigente (excetando extrajudicialmente a presente garantia na forma da lei), podendo consolidar a propriedade dos Créditos Cedidos Fiduciariamente depositados na Conta Centralizadora, dar quitação e assinar quaisquer documentos ou termos por mais especiais que sejam, necessários à prática dos atos aqui referidos, independentemente de qualquer notificação e/ou comunicação à Lagoa Quente, para o adimplemento das Obrigações Garantidas, desde que observada a régua de cobrança.

5.3.7. Verificado o não cumprimento das Obrigações Garantidas, os Créditos Cedidos Fiduciariamente serão utilizados pela Securitizadora para sua satisfação mediante excussão parcial e/ou total da garantia, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 19 da Lei 9.514, principalmente na forma da Ordem de Pagamentos, de modo que as importâncias recebidas diretamente dos Devedores dos Créditos Cedidos Fiduciariamente serão consideradas na quitação das Obrigações Garantidas.

5.3.8. A excussão acima referida será extrajudicial e poderá ser realizada pela Securitizadora independentemente da realização de qualquer forma de leilão, hasta pública ou qualquer outra medida judicial ou extrajudicial, total ou parcialmente, conforme preços, valores e/ou em termos e condições que considerar apropriado, aplicando o produto daí decorrente no pagamento das Obrigações Garantidas vencidas e não pagas.

5.4. Alienação Fiduciária de Quotas: Adicionalmente, e sem prejuízo das demais Garantias aqui previstas, para a garantia do cumprimento das Obrigações Garantidas, os Fiadores, na qualidade de sócios da Lagoa Quente, outorgam à Securitizadora a Alienação Fiduciária de Quotas.

5.5. Fiança: Os Fiadores comparecem ao presente Contrato de Cessão para prestar garantia fidejussória, mediante a aposição de suas assinaturas neste instrumento, na

condição de solidariamente coobrigados e principais pagadores, com a Lagoa Quente, por todas as Obrigações Garantidas, incluindo pagamento integral dos Créditos Imobiliários Totais, Recompra Compulsória dos Créditos Imobiliários ou Multa Indenizatória ("Fiança"). Os Fiadores se comprometem a honrar a Fiança ora prestada, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, renunciando expressamente aos benefícios previstos nos artigos 333, parágrafo único, 364, 366, 821, 822, 824, 827, 834, 835, 837, 838 e 839, do Código Civil e 794 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, conforme alterada ("Código de Processo Civil"), declarando, neste ato, não existir qualquer impedimento legal ou convencional que lhes impeça de assumir a Fiança.

5.5.1. Os Fiadores poderão vir, a qualquer tempo, a ser chamados para honrar as Obrigações Garantidas, em conjunto ou individualmente, caso as Obrigações Garantidas sejam descumpridas no todo ou em parte, observadas eventuais instruções específicas da Securitizadora nesse sentido, se existirem.

5.5.2. Os Fiadores declaram estar cientes e de acordo com todos os termos, condições e responsabilidades advindas deste Contrato de Cessão e dos Documentos da Operação, permanecendo válida a Fiança até a data em que for constatado pela Securitizadora o integral cumprimento de todas as Obrigações Garantidas, data na qual será devidamente extinta.

5.5.3. Nenhuma objeção ou oposição da Lagoa Quente poderá, ainda, ser admitida ou invocada pelos Fiadores com o fito de escusar-se do cumprimento de suas obrigações perante a Securitizadora.

5.5.4. Os Fiadores concordam que não exercerão qualquer direito que possam adquirir por sub-rogação nos termos da Fiança, nem deverão requerer qualquer contribuição e/ou reembolso da Lagoa Quente com relação às Obrigações Garantidas satisfeitas por eles, até que as Obrigações Garantidas tenham sido integralmente satisfeitas.

5.5.5. Os cônjuges anuentes comparecem no presente Contrato de Cessão para anuir com a Fiança prestada pelos Fiadores, em atendimento ao artigo 1.647 do Código Civil, nada tendo a reclamar acerca da garantia prestada e seus termos a qualquer tempo.

5.5.6. A Fiança será executada apenas no limite necessário para o adimplemento das Obrigações Garantidas nos termos deste Contrato e dos demais Documentos da Operação.

5.6. Fundo de Reserva: A Lagoa Quente manterá o Fundo de Reserva na Conta Centralizadora, em montante que deverá corresponder sempre ao Valor Mínimo do Fundo de Reserva. A constituição do Fundo de Reserva será feita na forma da Cláusula Segunda.

5.6.1. A Lagoa Quente e os Fiadores têm ciência e concordam que o Fundo de Reserva representa garantia de liquidez constituída em favor dos investidores para suprir eventos de falta de recursos para manutenção dos pagamentos dos CRI, pagamentos do Patrimônio Separado ou qualquer outra Obrigações Garantida. Sendo assim, não poderão a Lagoa Quente e Fiadores, em momento algum ou por qualquer motivo, escusar-se de cumprirem suas obrigações deste Contrato de Cessão com base na existência de recursos no Fundo de Reserva, ou mesmo comandar a Securitizadora que utilize os recursos lá existentes e as considere adimplentes.

5.6.2. Os recursos depositados na Conta Centralizadora, incluindo o Fundo de Reserva e o Fundo de Obras, integrarão o Patrimônio Separado e serão aplicados, com acompanhamento da Lagoa Quente, pela Securitizadora, na qualidade de administradora da Conta Centralizadora, em: **(i)** títulos de emissão do Tesouro Nacional; **(ii)** certificados e recibos de depósito bancário de emissão das seguintes instituições financeiras: Banco Bradesco S.A., Banco do Brasil S.A., Itaú Unibanco S.A. ou Banco Santander (Brasil) S.A., em ambos os casos com liquidez diária; e/ou **(iii)** em fundos de investimento com liquidez diária, que tenham seu patrimônio representado por títulos ou ativos de renda fixa, não sendo a Securitizadora responsabilizada por qualquer garantia mínima de rentabilidade ou eventual prejuízo ("Aplicações Financeiras Permitidas").

5.6.3. Sempre que ocorrer o inadimplemento das Obrigações Garantidas, principalmente na forma da Ordem de Pagamentos, a Securitizadora poderá utilizar os recursos do Fundo de Reserva.

5.6.4. Toda vez que o Fundo de Reserva estiver descomposto, a Securitizadora poderá promover sua recomposição: (i) prioritariamente, com recursos dos Créditos Imobiliários Totais arrecadados na Conta Centralizadora, no respectivo Mês de Competência, conforme Ordem de Pagamentos; (ii) mediante notificação da Lagoa Quente e dos Fiadores, ordenando que estes aportem os recursos faltantes dentro de 5 (cinco) Dias Úteis da referida notificação, e/ou (ii) mediante a utilização de recursos da Ordem de Pagamentos, de recursos do Saldo

Remanescente do Preço de Cessão, ou de qualquer recurso devido à Lagoa Quente.

5.7. Fundo de Obras: A Securitizadora está autorizada a constituir o Fundo de Obras no valor equivalente a R\$1.843.446,03 (um milhão oitocentos e quarenta e três mil quatrocentos e quarenta e seis reais e três centavos), na forma da Cláusula Segunda, para a conclusão das obras do Empreendimento Imobiliário.

5.7.1. A Lagoa Quente e a Securitizadora encomendaram, previamente à celebração deste instrumento, um relatório de evolução de obras ("Relatório de Medição"), fornecido por empresa especializada contratada pela Securitizadora e custeada pela Lagoa Quente ("Medidor de Obras"). Referido relatório, constante no Anexo V, serviu de base para determinar o valor inicial do Fundo de Obras, e servirá de "marco zero" para que futuros Relatórios de Medição possam medir a evolução das obras.

57.2. Mensalmente (ou em periodicidade menor, conforme solicitado pela Securitizadora, de forma justificada), o Medidor de Obras visitará o Empreendimento Imobiliário e fará um novo Relatório de Medição, que trará um comparativo de evolução das obras contra o Relatório de Medição imediatamente anterior. A Securitizadora fará a liberação de recursos do Fundo de Obras em valor correspondente à evolução constatada, em até 3 (três) Dias Úteis contados do recebimento do Relatório de Medição correspondente.

5.7.2.1. A Lagoa Quente tem ciência de que as liberações de recursos do Fundo de Obras (i) serão feitas sempre sob a modalidade de "reembolso", e (ii) considerarão os valores gastos pela Lagoa Quente e já aplicados no Empreendimento Imobiliário, e portanto já medidos (*i.e.* no caso da Lagoa Quente incorrer em custos de matéria-prima ainda não instalada, estes custos não serão reembolsados até que haja instalação e correspondente medição).

5.7.2.2. As visitas do Medidor de Obras ocorrerão mesmo em meses que, por qualquer que seja o motivo, as obras tiverem evoluído pouco ou nada, hipótese em que será solicitado à Lagoa Quente informações sobre o ocorrido, as quais constarão do Relatório de Medição.

5.7.3. Os recursos advindos da excussão das Garantias priorizarão o pagamento dos CRI Seniores e, após sua quitação, serão destinados ao pagamento dos CRI Subordinados Caso os custos de obras venham, num dado Relatório de Medição, a superar o estimado na constituição do Fundo de Obras ou a superar o valor

remanescente no Fundo de Obras, a diferença necessária para conclusão das obras deverá ser arcada pela Lagoa Quente, de modo que futuras liberações do Fundo de Obras não considerarão tal diferença (*i.e.* num cenário de evolução de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), e diferença para a Lagoa Quente de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a próxima liberação corresponderá a R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

5.7.3.1. Os volumes referentes às recomposições necessárias a serem realizadas pela Lagoa Quente nos termos do item 5.7.3 acima, poderão ser compostos pelo Saldo Remanescente do Preço da Cessão.

5.7.4. Enquanto a totalidade das séries de CRI não tiver sido integralizada e o Fundo de Obras não tiver sido integralmente constituído, o valor retido no Fundo de Obras, para fins dos cálculos das Cláusulas 5.7.2. e 5.7.3. acima, será somado aos valores de Fundo de Obras que serão subtraídos do Preço de Cessão à Lagoa Quente, conforme Anexo II.

5.7.5. Os recursos do Fundo de Obras serão aplicados pela Securitizadora, na qualidade de administradora da Conta Centralizadora, em Aplicações Financeiras Permitidas, nos termos da Cláusula 5.6.2 acima, sendo que quaisquer rendimentos decorrentes destes investimentos integrarão automaticamente o Fundos de Obras.

5.7.6. Após a conclusão das obras e obtenção do Termo de Verificação de Obras, eventuais recursos remanescentes no Fundo de Obras, incluindo os rendimentos, líquidos de eventuais retenções de impostos, decorrentes das Aplicações Financeiras Permitidas, serão liberados para a Lagoa Quente na forma da Ordem de Pagamentos do mês subsequente, como Saldo Remanescente do Preço da Cessão.

5.7.7. Excepcionalmente, a Lagoa Quente poderá solicitar adiantamentos de recursos do Fundo de Obras para aquisição de serviços e materiais para entrega futura (“Adiantamentos”), sujeitos à aprovação da Securitizadora em conjunto com o Medidor de Obras, desde que apresente a descrição dos materiais e/ou serviços a serem pagos com tais recursos, as notas fiscais respectivas (se já emitidas) e/ou o contrato de aquisição de tais materiais e/ou serviços (se já celebrados).

5.7.7.1. Os Adiantamentos deverão ser realizados sempre nos dias 05, 10 e/ou 15 de cada mês (“Data de Adiantamento”), e deverão observar o limite máximo

mensal total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). A liberação dos Adiantamentos ficará sujeita à aprovação da Securitizadora em conjunto com o Medidor de Obras. O valor dos Adiantamentos será deduzido do Fundo de Obras a partir da data em que o fornecedor dos materiais e/ou serviços para os quais os recursos serão direcionados for efetivamente pago, deixando de estar disponíveis para novos desembolsos do Fundo de Obra, independentemente de eventuais perecimentos, inocuidades, extravios, inadequações ou qualquer outro motivo que impeça a utilização dos materiais e/ou serviços adquiridos com recursos do Adiantamento na obra do Empreendimento Imobiliário.

5.7.7.2. Para os fins de implementação do disposto no item acima, a Lagoa Quente deverá enviar à Securitizadora os documentos mencionados no referido item com pelo menos 5 (cinco) Dias Úteis de antecedência em relação à data do respectivo Adiantamento.

5.7.7.3 A Lagoa Quente obriga-se a enviar à Securitizadora e ao Medidor de Obras o respectivo comprovante de pagamento ao fornecedor em até 2 (dois) Dias Úteis contados do referido pagamento após o recebimento do respectivo Adiantamento.

5.7.7.4. Caso a Lagoa Quente entregue os documentos mencionados na Cláusula 5.7.7.2 acima, fora do prazo estipulado, o respectivo Adiantamento somente será realizado na Data de Adiantamento imediatamente seguinte.

5.7.7.5. Adicionalmente, caso a Lagoa Quente não cumpra o disposto na Cláusula 5.7.7.3, acima, não serão realizados quaisquer novos Adiantamentos até que haja a regularização do envio dos respectivos comprovantes, sendo certo que o valor de Adiantamento será abatido do próximo reembolso de Fundo de Obras.

5.7.7.6. O disposto nos itens acima será aplicável, inclusive, para os valores apontados no Relatório de Medição inicial como já incorridos pela Cedente, de forma que estes possam ser devidamente adiantados de acordo com as regras acima estipuladas.

5.8. Disposições Comuns às Garantias: Fica certo e ajustado o caráter não excludente, mas cumulativo entre si, das Garantias, podendo a Securitizadora, a seu exclusivo critério, executar todas ou cada uma delas indiscriminadamente, total ou parcialmente, tantas vezes quantas forem necessárias, sem ordem de prioridade, até o integral adimplemento das Obrigações Garantidas, de acordo com a conveniência da Securitizadora, em benefício dos investidores dos CRI, ficando ainda estabelecido que, desde que

observados os procedimentos previstos neste Contrato de Cessão, a excussão das Garantias independe de qualquer providência preliminar por parte da Securitizadora, tais como aviso, protesto, notificação, interpelação ou prestação de contas, de qualquer natureza. A excussão de uma das Garantias não ensejará, em hipótese nenhuma, perda da opção de se executar as demais.

5.8.1. Todas as Garantias referidas nesta Cláusula são outorgadas em caráter irrevogável e irretratável, vigendo até a integral liquidação das Obrigações Garantidas.

5.8.2. Correrão por conta da Lagoa Quente todas as despesas razoáveis, direta ou indiretamente incorridas pela Securitizadora e/ou pelo Agente Fiduciário, para (i) a excussão, judicial ou extrajudicial, das Garantias; (ii) o exercício de qualquer outro direito ou prerrogativa previsto nas Garantias; (iii) formalização das Garantias; e (iv) pagamento de todos os tributos que vierem a incidir sobre as Garantias ou seus objetos. No caso de contratação de escritório de advocacia para que a Securitizadora possa fazer valer seus direitos ou dos Titulares dos CRI, será contratado escritório de renome, de notório reconhecimento nacional e reputação idônea, a ser verificada junto às comissões de ética da Ordem dos Advogados do Brasil, além de notável formação acadêmica, vasta experiência e reconhecida capacidade de execução do trabalho indicado pela Securitizadora, sendo certo que deverão ser observados os honorários usualmente praticados pelo mercado.

5.8.3. Os recursos advindos da excussão das Garantias priorizarão o pagamento dos CRI Seniores e, após sua quitação, serão destinados ao pagamento dos CRI Subordinados. Caso, após a aplicação dos recursos advindos da excussão de Garantias no pagamento das Obrigações Garantidas, seja verificada a existência de saldo devedor remanescente das Obrigações Garantidas, a Lagoa Quente permanecerá responsável pelo pagamento deste saldo, o qual deverá ser imediatamente pago nos termos previstos no §2º do artigo 19 da Lei 9.514.

5.8.4. Os recursos que, ao contrário, sobejarem, deverão ser liberados em favor da Lagoa Quente, na Conta Autorizada, nos termos do artigo 19, inciso IV, da Lei 9.514, em até 15 (quinze) dias contados da data da satisfação integral das Obrigações Garantidas, conforme vierem a ser apuradas pela Securitizadora nos respectivos prazos previstos operacionais.

5.8.5. Na forma estipulada neste Contrato de Cessão e no Termo de Securitização, a Securitizadora e o Agente Fiduciário poderão tomar todas as medidas necessárias para avaliar o valor das Garantias frente às Obrigações

Garantidas, solicitando à Cedente todos os documentos e informações necessários para tanto, os quais deverão ser repassados em até 15 (quinze) dias de seu pedido, exceto se tais documentos e/ou informações dependam dos esforços de terceiros, hipótese em que a Cedente deverá comprovar seus melhores esforços para obter tais documentos e/ou informações dentro de prazo razoável para sua obtenção.

CLÁUSULA SEXTA – DA RECOMPRA DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS E DA ANTECIPAÇÃO DO TÉRMINO DA OPERAÇÃO

6.1. A operação de captação de recursos por meio de emissão dos CRI poderá ter seu término antecipado em razão da vontade da Lagoa Quente, da não conformidade do Empreendimento Imobiliário, da deterioração da carteira de Créditos Imobiliários que suporta o pagamento dos CRI, da deterioração do crédito da Lagoa Quente e/ou dos Fiadores, da deterioração das Garantias, ou de outras hipóteses usualmente consideradas pelo mercado de capitais para vencimento antecipado de operações semelhantes a esta. Estas hipóteses são previstas nesta Cláusula em adição às hipóteses previstas em lei, notadamente no Código Civil. Tendo a venda da carteira de créditos à Securitizadora dado lastro à operação de captação de recursos por meio da emissão dos CRI, o movimento inverso, o de recompra da carteira, será o movimento natural para seu término, com a utilização dos recursos oriundos de tal recompra para o consequente resgate antecipado dos CRI, permanecendo a Lagoa Quente, no entanto, obrigada a pagar todos os demais custos e despesas por ela devidos nos termos dos Documentos da Operação.

6.2. A Lagoa Quente poderá, a seu exclusivo critério e conveniência, recomprar da Securitizadora, a qualquer tempo, a totalidade dos Créditos Imobiliários mediante requerimento formal nesse sentido, enviado com antecedência mínima de 10 (dez) dias corridos da efetiva data de recompra ("Recompra Facultativa"). Nessa hipótese, a Lagoa Quente ficará obrigada a pagar à Securitizadora, de uma só vez, (i) o valor integral do saldo devedor dos CRI (atualizado monetariamente até a data de pagamento avençada, e com os juros incorridos até então), (ii) acrescido de multa compensatória de 2% (dois por cento) calculada sobre o saldo devedor se a recompra for realizada até o 42º (quadragésimo segundo) mês da data de emissão dos CRI (inclusive), ou sem multa compensatória caso realizada após este prazo, (iii) adicionado de todas as Despesas Recorrentes (conforme abaixo definido) e demais Obrigações Garantidas em aberto à época (doravante "Valor da Recompra Facultativa").

6.2.1. Após o recebimento do requerimento a Securitizadora deverá informar à Lagoa Quente o Valor da Recompra Facultativa com antecedência de, no mínimo, 5 (cinco) Dias Úteis da data de recompra pretendida.

6.2.2. Os prazos indicados nas Cláusulas 6.2 e 6.2.1 acima são estipulados de modo a favorecer o operacional da Securitizadora, podendo esta renunciar seu cumprimento, a seu critério, caso consiga operacionalizar a recompra e resgate dos CRI em tempo menor.

6.2.3. Feitos os pagamentos pela Lagoa Quente em razão da Recompra Facultativa, a Securitizadora fará o resgate dos CRI na data de pagamento sobre a qual o Valor da Recompra Facultativa foi calculado.

6.3. Sem prejuízo das demais disposições deste Contrato, no caso de, individualmente, um ou mais Créditos Imobiliários sujeitarem-se às situações a seguir listadas ("Hipóteses de Recompra Parcial dos Créditos Imobiliários"), os Fiadores e a Lagoa Quente se obrigam, solidariamente, a recomprar os respectivos Créditos Imobiliários afetados ("Recompra Parcial dos Créditos Imobiliários"). A Recompra Parcial dos Créditos Imobiliários obedecerá a Ordem de Pagamentos e demais procedimentos da Cláusula Quarta, somente será feita se as Razões de Garantia estiverem desenquadradadas, e será feita em montante suficiente para o reenquadramento. São as hipóteses:

- a) inadimplemento de um Crédito Imobiliário por prazo igual ou superior a 120 (cento e vinte) dias, ou qualquer outro tipo de desenquadramento dos Critérios de Elegibilidade, ocasionando desenquadramento das Razões de Garantia;
- b) se houver qualquer questionamento, judicial ou não, do Devedor em relação ao Contrato Imobiliário, à Lagoa Quente e/ou aos Fiadores em relação ao Contrato de Cessão e/ou às Garantias, principalmente se ligado à formalização do Contrato Imobiliário, sendo certo que nesta hipótese deverá(ão) ser recomprado(s) o(s) Crédito(s) Imobiliário(s) vinculado(s) ao respectivo Devedor;
- c) se qualquer CCI representativa dos Créditos Imobiliários não tenha sido transferida à Securitizadora no sistema da B3, ou se qualquer outro tipo de formalização da Cessão de Créditos da respectiva CCI, principalmente aquelas descritas na Cláusula Terceira, não tiver sido realizada por culpa da Lagoa Quente;
- d) se houver qualquer questionamento de terceiros, seja em relação ao Crédito Imobiliário, ao Empreendimento Imobiliário e/ou às Garantias, que, de forma justificada, segundo critério razoável da Securitizadora, afete o pagamento do Crédito Imobiliário, sendo certo que nesta hipótese deverá(ão) ser recomprado(s) o(s) Crédito(s) Imobiliário(s) que tiveram o(s) pagamento(s) afetado(s);

e) se houver a cessão dos direitos do Contrato Imobiliário pelo Devedor em desobediência ao disposto no Contrato de Servicing, sendo certo que nesta hipótese deverão ser recomprados os Créditos Imobiliários oriundos do respectivo Contrato Imobiliário;

f) caso seja apurada, de forma justificada, segundo critério razoável da Securitizadora, qualquer informação inverídica e/ou documentação falsa em relação às informações apresentadas pela Lagoa Quente e/ou pelos Fiadores para a auditoria jurídica e financeira dos Contratos Imobiliários, inclusive incorreção no valor dos Créditos Imobiliários ou nas declarações prestadas no presente Contrato de Cessão, sendo certo que nesta hipótese deverão ser recomprados os Créditos Imobiliários oriundos do respectivo Contrato Imobiliário.

6.3.1 Se as Razões de Garantias estiverem desenquadradas e forem verificados distratos do(s) Contrato(s) Imobiliário(s) no respectivo Mês de Competência, a Lagoa Quente permanecerá com a obrigação de ressarcir a Securitizadora, pagando-lhe o valor da Multa Indenizatória, limitado ao montante suficiente para o reenquadramento das Razões de Garantia, sendo os respectivos valores utilizados para a amortização extraordinária dos CRI.

6.3.2 Após a Recompra Parcial dos Créditos Imobiliários os Créditos Imobiliários recomprados devem ser integralmente adicionados à Cessão Fiduciária, sendo certo que a inclusão aqui prevista deverá ser formalizada, concomitantemente à Recompra Parcial, por meio da celebração do Termo de Cessão Fiduciária.

6.4. No caso das situações a seguir listadas (“Hipóteses de Recompra Total dos Créditos Imobiliários” e, em conjunto com as Hipóteses de Recompra Parcial dos Créditos Imobiliários, as “Hipóteses de Recompra Compulsória”), os Fiadores e a Lagoa Quente, em razão da Fiança, caso assim seja deliberado pelos titulares dos CRI em assembleia, se obrigam a recomprar a totalidade dos Créditos Imobiliários (“Recompra Total dos Créditos Imobiliários”):

a) a não formalização das Garantias nos prazos e procedimentos estipulados aqui e nos respectivos instrumentos, ou caso por qualquer razão (i) forem anuladas, consideradas nulas ou invalidadas; ou (ii) comprovadamente deixarem de existir;

b) descumprimento, pela Lagoa Quente e/ou pelos Fiadores, de qualquer uma de suas obrigações assumidas nos Documentos da Operação, desde que tal

descumprimento não seja sanado no prazo de até 15 (quinze) Dias Úteis, contados da data em que se tornou devida referida obrigação, caso seja uma obrigação não pecuniária, ou 5 (cinco) Dias Úteis, contados da data em que se tornou devida referida obrigação, caso se trate de uma obrigação pecuniária;

- c) caso a Lagoa Quente e/ou qualquer sociedade que a controlar, direta ou indiretamente ("Controladora") e/ou qualquer pessoa ou sociedade que possua participação societária igual ou superior a 20% (vinte por cento) na Cedente ("Quotista Relevante") e/ou qualquer dos Fiadores, conforme aplicável, venham, conforme o caso: (i) requerer sua recuperação judicial ou extrajudicial em face de qualquer credor ou classe de credores, independentemente de deferimento do processamento da recuperação ou de sua concessão pelo juiz competente; (ii) propor plano de recuperação extrajudicial em face de qualquer credor ou classe de credores, independentemente da homologação do referido plano; (iii) requerer sua falência, ter sua falência ou insolvência civil requerida ou decretada; ou, ainda, (iv) estar sujeita a qualquer forma de concurso de credores, observado que o disposto neste item (c) não se aplica ao Sr. Ari;
- d) se houver morte dos Fiadores, sem que seja estabelecido um novo fiador, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data da morte;
- e) se houver fusão, cisão, incorporação ou qualquer outro processo de reestruturação societária da Lagoa Quente e/ou das Controladoras e/ou qualquer Quotista Relevante, que acarrete na alteração do controle atual, indireto, da Lagoa Quente ou das Controladoras, e/ou de forma justificada, segundo critério razoável da Securitizadora, afete a capacidade da Lagoa Quente de honrar as obrigações assumidas neste contrato, sem a prévia anuênciam, por escrito, da Securitizadora, excetuada a possibilidade de fusão, cisão, incorporação, transformação, emissão de novas quotas ou ações e quaisquer outros títulos, outorga de opção de compra de quotas, alienação, promessa de alienação ou qualquer outro tipo de reestruturação societária, da Lagoa Quente e/ou da Companhia Melhoramentos, por meio da qual o Sr. Heremnus ou qualquer sociedade controlada pelo Sr. Heremnus passará a deter o Controle direto da Companhia Melhoramentos, e, consequentemente, o controle indireto da Lagoa Quente, ou o controle direto Lagoa Quente, neste caso, desde que sem prejuízo da Alienação Fiduciária de Quotas ("Reestruturação Societária Permitida"), para a qual não será necessária a obtenção de qualquer autorização prévia;
- f) se houver redução de capital da Lagoa Quente, sem a prévia concordância, por escrito, da Securitizadora, exceto para a absorção de prejuízos;

g) se as Controladoras, sem o consentimento prévio, expresso e por escrito da Securitizadora, aprovarem deliberações que afetem o controle societário da Lagoa Quente e/ou seu controle sobre o Empreendimento Imobiliário e/ou os Créditos Imobiliários, que tenham por objeto qualquer uma das seguintes matérias, sob pena de ineficácia perante as sociedades: (i) emissão de novas quotas representativas do capital social da Lagoa Quente e quaisquer outros títulos, outorga de opção de compra de quotas, alienação, promessa de alienação, constituição de ônus ou gravames sobre as quotas representativas do capital social da Lagoa Quente que não a Alienação Fiduciária de Quotas, ressalvada no âmbito da Reestruturação Societária Permitida; (ii) fusão, incorporação, cisão ou qualquer tipo de reorganização societária, ou transformação da Lagoa Quente, ressalvada a Reestruturação Societária Permitida; (iii) dissolução, liquidação ou qualquer outra forma de extinção da Lagoa Quente; (iv) redução do capital social ou resgate de quotas representativas do capital social da Lagoa Quente; (v) distribuição de dividendos, juros sobre capital próprio ou quaisquer outros direitos ou rendimentos aos sócios da Lagoa Quente na hipótese de qualquer inadimplemento pecuniário e não pecuniário, observados os prazos de cura e ressalvados os inadimplimentos em decorrência de ações de terceiros, das Obrigações Garantidas; (vi) participação pela Lagoa Quente em qualquer operação que faça com que as declarações e garantias prestadas no presente contrato deixem de ser verdadeiras; sendo que a Lagoa Quente deverá comunicar a Securitizadora com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias contados da data prevista para a realização das referidas deliberações;

h) se houver alteração do objeto social da Cedente, de forma a alterar suas atuais atividades principais ou a agregar a essas atividades novos negócios que tenham prevalência ou possam representar desvios em relação às atividades atualmente desenvolvidas pela Cedente, sem a prévia concordância, por escrito, da Securitizadora;

i) caso ocorra a não renovação, cancelamento, revogação ou suspensão das autorizações, concessões, subvenções, alvarás ou licenças, inclusive as ambientais, que afetem o regular exercício das atividades desenvolvidas pela Lagoa Quente, e possam comprometer a capacidade da Lagoa Quente de honrar suas respectivas obrigações, presentes e futuras, estabelecidas neste instrumento, desde que não sanado em até 90 (noventa) dias contados da data de tal não renovação, cancelamento, revogação ou suspensão, for comprovada a (a) a regularização da concessão, alvará e licença, conforme aplicável; (b) restar

demonstrada a existência de provimento jurisdicional autorizando a regular continuidade de suas atividades; ou, ainda (c) restar demonstrada que está em curso procedimento administrativo visando a obtenção ou renovação dos referidos documentos, desde que estejam sendo cumpridas, tempestivamente, quaisquer exigências ou adequações impostas pelos respectivos órgãos da administração pública;

j) se houver protesto legítimo de títulos, contra a Lagoa Quente, suas controladas, Controladoras ou coligadas, em valor individual igual ou maior do que R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), ou agregado, em valor igual ou maior do que R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), salvo se no prazo de 30 (trinta) dias a contar do referido protesto: (i) seja validamente comprovado que o protesto foi efetuado por erro ou má-fé de terceiros; (ii) o protesto for cancelado; ou, ainda, (iii) houver sustação do protesto;

k) no caso de não cumprimento ou não impugnação, com efeito suspensivo, de qualquer decisão final arbitral ou sentença judicial transitada em julgado, contra a Lagoa Quente ou contra os Fiadores, em valor individual ou agregado igual ou maior do que R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) ou seu valor equivalente em outras moedas, observado que o disposto neste item não se aplica ao Sr. Ari;

l) se, contra qualquer dos Fiadores, (i) houver protesto legítimo de títulos, em valor individual igual ou maior do que R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), ou agregado, em valor igual ou maior do que R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), salvo se no prazo de 30 (trinta) dias a contar do referido protesto: (i) seja validamente comprovado que o protesto foi efetuado por erro ou má-fé de terceiros; (ii) o protesto for cancelado; ou, ainda, (iii) houver sustação do protesto; ou (ii) for verificado não cumprimento ou não impugnação, com efeito suspensivo, de qualquer decisão final arbitral ou sentença judicial transitada em julgado, em valor unitário ou agregado igual ou superior ao equivalente a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), desde que as hipóteses contidas nos itens "i" e "ii" desta alínea, de forma justificada, segundo critério razoável da Securitizadora, afetem diretamente a Fiança, observado que o disposto neste item não se aplica ao Sr. Ari;

m) caso os Relatórios de Medição indiquem desvios nas obras ou no Empreendimento Imobiliário, incluindo, mas não se limitando, a (i) atrasos relevantes e não justificados nas obras, (ii) má qualidade de materiais, identificação de riscos estruturais e qualidade das obras, e (iii) má gestão dos

prestadores de serviços contratados para as obras, não importando se tais desvios já tenham trazido prejuízo (deterioração) à carteira de Créditos Imobiliários Totais;

- n) caso (i) a Lagoa Quente deixe de notificar a Securitizadora em até 2 (dois) Dias Úteis de um dos eventos a seguir, ou (ii) a Securitizadora se manifeste contrariamente a um ou mais de tais eventos, exercendo seu direito de voto, e a Lagoa Quente não atenda a tal determinação; com relação a alterações de qualquer natureza na administração do Empreendimento Imobiliário e/ou dos Créditos Imobiliários Totais, tais como, exemplificativamente mas não exaustivamente, decisões referentes à forma de administração, projeto, obras, cronograma físico-financeiro, contratação e manutenção de terceiros prestadores de serviços essenciais das obras, estratégia de vendas, política de renegociação etc.;
- o) caso as declarações prestadas pela Lagoa Quente e/ou Fiadores, no âmbito dos Documentos da Operação, se provem falsas ou se revelarem incorretas ou enganosas;
- p) não regularização de deficiências/pendências apontadas no Relatório do Servicer, não sanado no prazo de 120 (cento e vinte) dias;
- q) alteração dos termos e condições padrão dos Contratos Imobiliários em desacordo as condições de renegociação previstas no Contrato de Servicing;
- r) caso o Empreendimento Imobiliário não seja entregue até o dia 31 de agosto de 2021, ou em até 90 (noventa) dias corridos de tal data, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, ou, ainda, caso ocorra a interrupção ou paralisação das obras, por período superior a 180 (cento e oitenta) dias;
- s) caso ocorram, no entendimento da Securitizadora e/ou do Medidor de Obras, alterações injustificáveis no custo estimado das obras do Empreendimento Imobiliário em valor superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
- t) caso ocorram alterações relevantes nos projetos do Empreendimento Imobiliário, ou na qualidade de suas obras, que não contem com a avaliação e aprovação prévia da Securitizadora e do Medidor de Obras. As alterações aqui mencionadas não serão consideradas como uma Hipóteses de Recompra Total dos Créditos Imobiliários na hipótese em que tenham o objetivo exclusivo a alteração da data de entrega das obras, de adequar o memorial de incorporação às disposições da Lei 13.777/18, e não resultem em modificação do número de

(i) Unidades; ou (ii) Frações Imobiliárias que gere diminuição no valor geral de vendas das Cotas Imobiliárias iniciais e/ou que gere qualquer forma de redução do valor dos Créditos Imobiliários Totais iniciais;

u) caso não seja apresentado o Termo de Verificação de Obras até 28 de fevereiro de 2022, ou em até 90 (noventa) dias corridos, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, a critério da Cessionária, após o término da execução das obras do Empreendimento Imobiliário, ou constate-se, a qualquer momento, que os requisitos para sua emissão não poderão ser de qualquer forma cumpridos pela Cedente;

v) caso a Lagoa Quente e/ou os Fiadores tomem qualquer outro tipo de decisão aqui não relacionada e que venha a causar um Efeito Adverso Relevante, que possa impedir ou atrasar, de maneira significativa, de forma justificada, segundo critério da Securitizadora, a adimplência dos Créditos Imobiliários Totais;

w) caso a Lagoa Quente assuma obrigações referentes a qualquer negócio alheio à consecução do Empreendimento Imobiliário, ou, ainda, pratiquem atos que possam, de forma justificada, segundo critério razoável da Securitizadora, colocar em risco a continuidade das atividades da Lagoa Quente e/ou do Empreendimento Imobiliário;

x) depósito de valores decorrentes do pagamento dos Créditos Imobiliários Totais em conta distinta da Conta Centralizadora, desde que não observado o Prazo de Repasse previsto no presente Contrato;

y) transferência ou qualquer forma de cessão ou promessa de cessão a terceiros, pela Lagoa Quente e/ou pelos Fiadores, de suas obrigações assumidas no Contrato de Cessão sem anuênciam da Securitizadora;

z) arresto, sequestro ou penhora de bens da Lagoa Quente, seus controladores e controladas, e/ou dos Fiadores, não elidido no prazo legal, observado que o disposto neste item não se aplica ao Sr. Ari, cujo valor, individual ou agregado, seja igual ou superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), ou o equivalente em outras moedas;

aa) ocorrência de qualquer outro tipo de alavancagem financeira pela Lagoa Quente;

bb) no caso de qualquer medida judicial ou ato administrativo irrecorrível ou relativamente ao qual não caibam recursos com efeito suspensivo, que: (i) invalide

ou torne ineficaz a transferência de propriedade dos Imóveis aos Devedores; (ii) afete de forma parcial ou total a validade ou exigibilidade de qualquer Contratos Imobiliários; e (iii) declare a desapropriação total ou parcial dos Imóveis;

cc) utilização do Fundo de Obras em desconformidade com a destinação dos recursos previstas neste instrumento e nos demais Documentos da Operação; e

dd) caso a Lagoa Quente, suas controladas, Controladoras, sócios, administradores, funcionários, empregados (estes últimos desde que sempre agindo comprovadamente em nome da Lagoa Quente, suas controladas ou Controladoras) ou qualquer pessoa ligadas a tais pessoas (desde que agindo, comprovadamente, em proveito de tais pessoas), sejam implicadas em inquéritos civis ou criminais, ou, sejam condenadas por crime, em decorrência de condutas relacionadas à violação de qualquer dispositivo de qualquer lei e/ou regulamento aplicável contra prática de atos de corrupção, crimes contra a ordem econômica ou tributária e/ou atos lesivos à administração pública, incluindo, sem limitação, os constantes da Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986, conforme alterada; Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, conforme alterada; Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, conforme alterada; e da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, ou de qualquer maneira sejam implicadas em situações que possam vir a denegrir o nome, marca ou imagem da Securitizadora, suas sociedades correlatas, sócios e administradores.

6.5.1. Para os fins do disposto na Cláusula 6.5 acima, será considerado controle de uma sociedade sobre outra o poder que tal sociedade tenha, por meio de seus direitos de sócio, que lhe confira, de modo permanente, preponderância nas deliberações sociais e o poder de eleger a maioria dos administradores da outra sociedade, na forma do artigo 243, §2º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.

6.5.2 Para fins deste Contrato, considera-se “Efeito Adverso Relevante”, qualquer efeito adverso relevante ou mudança adversa relevante na situação (econômico, financeira, reputacional ou de outra natureza), nos negócios, nos bens e/ou nos resultados operacionais da Lagoa Quente e/ou de qualquer controlada; e/ou (ii) qualquer efeito adverso relevante na capacidade da Lagoa Quente de desempenhar e cumprir com as suas obrigações de pagamento ou outras obrigações significativas sob este Contrato de Cessão ou qualquer dos Documentos da Operação, dos quais o Lagoa Quente é parte.

6.5. Na ocorrência de qualquer uma das Hipóteses de Recompra Total dos Créditos Imobiliários, a Securitizadora convocará uma Assembleia dos Titulares dos CRI para deliberar sobre a exigência da Recompra Total dos Créditos Imobiliários, podendo, no entanto, na impossibilidade de realização da Assembleia dos Titulares do CRI, por falta de quórum para instalação e/ou deliberação, ou caso haja risco de perecimento imediato do direito de exigir a imediata Recompra Total dos Créditos Imobiliários.

6.5.1. Quando notificados sobre a exigência de Recompra Total dos Créditos Imobiliários, a Lagoa Quente e/ou os Fiadores obrigam-se a recomprar os Créditos Imobiliários, no prazo de 3 (três) Dias Úteis contados da data de tal notificação.

6.5.2. O valor da Recompra Total dos Créditos Imobiliários corresponderá (i) ao saldo devedor dos CRI, (ii) acrescido de multa compensatória de 2% (dois por cento) calculada sobre o referido saldo devedor, (iii) adicionado de todas as Despesas Recorrentes e demais Obrigações Garantidas em aberto à época ("Valor da Recompra Total").

6.5.3. O Valor de Recompra Total nunca poderá ser inferior ao montante necessário para quitação de todas as obrigações do Patrimônio Separado.

6.5.4. O não cumprimento da obrigação de Recompra Total dos Créditos Imobiliários no prazo e forma ora estabelecidos ensejará o pagamento de multa moratória de 2% (dois por cento), além de juros moratórios de 1% (um por cento) por mês ou fração, enquanto perdurar a mora, sem prejuízo da imediata execução das Garantias.

6.6. Sem prejuízo da configuração de uma Hipótese de Recompra Total dos Créditos Imobiliários, em caso de descumprimento das demais obrigações previstas neste instrumento a Securitizadora poderá, a seu exclusivo critério, de acordo com a gravidade do inadimplemento pela Lagoa Quente e/ou pelos Fiadores e como forma de penalidade alternativa ao pagamento da Recompra Total dos Créditos Imobiliários, reter pagamentos devidos à Lagoa Quente nos termos deste instrumento até o cumprimento de tais obrigações. A Securitizadora permanecerá com a faculdade de evoluir uma situação de retenção para uma situação de Recompra Total dos Créditos Imobiliários a qualquer momento. Até que a regularização da situação que motivou a retenção das devoluções aconteça, os pagamentos retidos não serão considerados para fins do cálculo das Razões de Garantia, ou para o adimplemento de outras obrigações eventuais da Lagoa Quente e/ou dos Fiadores, a não ser que ocorra uma Hipótese de Recompra Total dos Créditos Imobiliários, caso em que a Securitizadora poderá utilizar tais valores no cumprimento do Valor da Recompra Total.

6.6.1. A Securitizadora poderá igualmente reter pagamentos devidos à Cedente no caso de esta estar inadimplente quanto as obrigações assumidas no Contrato de Servicing, ou quanto as obrigações de formalização previstas na Cláusula Terceira.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA MULTA INDENIZATÓRIA

7.1. Caso a legitimidade, existência, validade, eficácia ou exigibilidade dos Créditos Imobiliários seja prejudicada, no todo ou em parte, ou a ilegitimidade, inexistência, invalidade, ineficácia ou inexigibilidade dos Créditos Imobiliários seja reconhecida em decisão judicial ou arbitral com base na invalidação, nulificação, anulação, declaração de ineficácia, resolução, rescisão, resilição, denúncia, total ou parcial, e/ou ocorrência de distrato de qualquer um dos Contratos Imobiliários, (inclusive nos casos em que seja necessário dispensar quaisquer recursos em razão de distrato com devolução de valores, na hipótese prevista na Cláusula 6.3.1), de modo que não seja cabível a Recompra dos Créditos Imobiliários, a Lagoa Quente se obriga, desde logo, em caráter irrevogável e irretratável, a pagar à Securitizadora uma multa que será equivalente ao valor referente à recompra dos Contratos Imobiliários acrescido de eventuais valores decorrentes de multa, indenização, devolução dos Créditos Imobiliários que afetem a Securitizadora e que sejam devidos aos Devedores ("Multa Indenizatória").

7.1.1. A Lagoa Quente deverá notificar a Securitizadora da ocorrência de quaisquer das hipóteses descritas acima, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data em que qualquer delas tiver chegado ao seu conhecimento.

7.1.2. A Lagoa Quente e a Securitizadora desde já declaram e acordam que no caso de distrato com devolução de valores, em nenhuma hipótese a Securitizadora estará obrigada a efetuar qualquer devolução de valores em benefício do Devedor, tendo em vista que (i) a Lagoa Quente obteve ou tem o direito de obter o devido pagamento do Preço da Cessão em decorrência da cessão dos Créditos Imobiliários, realizada neste ato em caráter definitivo; (ii) a Lagoa Quente está obrigada a garantir a legitimidade, existência, validade, eficácia e exigibilidade dos Créditos Imobiliários, durante toda a operação; e (iii) a Lagoa Quente se manteve na posição contratual de vendedora, cedente e/ou proprietária das Frações Imobiliárias. Ainda, a Lagoa Quente se obriga a ressarcir integralmente a Securitizadora caso seja necessário dispensar quaisquer recursos em razão de distrato com devolução de valores.

7.1.3. A Multa Indenizatória será paga no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis a

contar do recebimento, pela Lagoa Quente, de simples notificação por escrito a ser enviada pela Securitizadora com cópia para o Agente Fiduciário, noticiando a ocorrência do evento aqui previsto.

7.1.4. Os pagamentos recebidos pela Securitizadora a título de Multa Indenizatória, deverão ser creditados na Conta Centralizadora e aplicados única e exclusivamente ao pagamento dos CRI, no pagamento das Despesas Recorrentes e demais obrigações do Patrimônio Separado, conforme previsto no Termo de Securitização.

7.1.5. Na hipótese de os Devedores fazerem jus a qualquer restituição dos valores até então pagos em decorrência dos Contratos Imobiliários a Lagoa Quente deverá arcar com todos os encargos financeiros decorrentes de tal obrigação de restituição, isentando a Securitizadora de qualquer responsabilidade ou obrigação nesse sentido, inclusive obrigando-se em caso de pleito judicial a pleitear a retirada da Securitizadora do polo passivo de qualquer demanda.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DECLARAÇÕES, COMPROMISSOS E OBRIGAÇÕES

8.1. Cada uma das Partes declara e garante, individualmente, às demais Partes que:

- a) possui plena capacidade e legitimidade para celebrar o presente Contrato de Cessão, realizar todos os negócios jurídicos aqui previstos e cumprir todas as obrigações aqui assumidas, tendo tomado todas as medidas de natureza societária e outras eventualmente necessárias para autorizar a sua celebração, implementar todas as operações nele previstas e cumprir todas as obrigações nele assumidas;
- b) este Contrato de Cessão é validamente celebrado e constitui obrigação legal, válida, vinculante e exequível, de acordo com os seus termos;
- c) a celebração deste Contrato de Cessão e o cumprimento de suas obrigações (i) não violam qualquer disposição contida em seus documentos societários; (ii) não violam qualquer lei, regulamento, decisão judicial, administrativa ou arbitral, aos quais esteja vinculada; e (iii) não exigem qualquer outro consentimento, ação ou autorização de qualquer natureza;
- d) a celebração deste Contrato de Cessão e o cumprimento das obrigações nele estabelecidas não acarretam, direta ou indiretamente, o descumprimento,

total ou parcial (i) de quaisquer contratos ou instrumentos dos quais as respectivas Partes, suas pessoas controladas, coligadas ou Controladoras, diretas ou indiretas, ou sob controle comum, sejam parte ou aos quais estejam vinculados, a qualquer título, bens ou direitos de propriedade, ou (ii) de qualquer norma legal ou regulamentar a que as respectivas Partes, suas pessoas controladas, coligadas, ou Controladoras, diretas ou indiretas, ou sob controle comum, ou qualquer bem ou direito de propriedade estejam sujeitos;

- e) está apta a cumprir as obrigações previstas neste Contrato de Cessão e agirá em relação a eles de boa-fé, probidade e com lealdade;
- f) não se encontram, tampouco seus representantes legais e/ou mandatários que assinam este Contrato de Cessão, em estado de necessidade e/ou sob coação para celebrar este Contrato de Cessão e/ou quaisquer contratos e /ou compromissos a ele relacionados e/ou tem urgência de contratar;
- g) as discussões sobre o objeto contratual deste Contrato de Cessão foram feitas, conduzidas e implementadas por sua livre iniciativa;
- h) foi informada e avisada de todas as condições e circunstâncias envolvidas na negociação objeto deste Contrato de Cessão e que poderiam influenciar sua capacidade de expressar sua vontade e foi assistida por assessores legais na sua negociação;
- i) os representantes legais e/ou mandatários que assinam este Contrato de Cessão, têm poderes estatutários e/ou legitimamente outorgados para assumir as obrigações estabelecidas neste Contrato de Cessão; e
- j) a cessão dos Créditos Imobiliários, nos termos deste Contrato de Cessão não estabelece, direta ou indiretamente, qualquer relação de consumo entre a Cedente e a Securitizadora.

8.2. A Lagoa Quente declara ainda que:

- a) não se encontra impedida de realizar a Cessão de Créditos decorrente dos Créditos Imobiliários, a qual inclui, de forma integral, todos os direitos, ações e prerrogativas dos Créditos Imobiliários assegurados a ela assegurados nos termos dos Contratos Imobiliários;
- b) não se encontra impedida de realizar a Cessão Fiduciária decorrente dos

Créditos Cedidos Fiduciariamente, a qual inclui, de forma integral, todos os direitos, ações e prerrogativas dos Créditos Cedidos Fiduciariamente assegurados a ela assegurados nos termos dos Contratos Imobiliários;

- c) os Créditos Imobiliários Totais ora cedidos atendem e atenderão, conforme o caso, aos Critérios de Elegibilidade;
- d) os Contratos Imobiliários foram celebrados em relações contratuais regularmente constituídas, válidas e eficazes, sendo absolutamente verdadeiros todos os termos e valores neles indicados;
- e) conhece e aceita os termos da captação de recursos por meio da emissão pública dos CRI, conforme previsto no Termo de Securitização, os quais terão como lastro os Créditos Imobiliários, representados pelas CCI;
- f) se responsabiliza pela existência, validade, eficácia e exequibilidade dos Créditos Imobiliários Totais;
- g) os Créditos Imobiliários Totais são de sua legítima e exclusiva titularidade, encontrar-se-ão livres e desembaraçados de quaisquer ônus, gravames e/ou restrições de qualquer natureza, pessoal e/ou real, não sendo do conhecimento da Lagoa Quente a existência de qualquer fato, até a presente data, que impeça, restrinja, e/ou possa vir a impedir e/ou restringir, o seu direito em celebrar esse Contrato de Cessão;
- h) responsabiliza-se por realizar todos os atos necessários à manutenção da posse mansa e pacífica do Imóvel por si ou pelos Devedores, observados os Contratos Imobiliários, defendendo-os de quaisquer ocupações, invasões, esbulhos ou ameaças à posse do Imóvel e das Frações Imobiliárias, inclusive por meio da contratação de advogados e tomada de medidas judiciais, sempre no menor espaço de tempo possível; e
- i) atesta a regularidade dos imóveis e do Empreendimento Imobiliário, incluído aprovações perante prefeitura e órgãos ambientais aplicáveis, entre outros;
- j) atesta a inexistência de ações ou processos envolvendo a Lagoa Quente e/ou os Fiadores que possam afetar a cessão de créditos ora contratada;
- k) ratifica a prestação de informações verdadeiras, corretas e suficientes no âmbito da auditoria jurídica, e não omissão de informações que possam afetar

negativamente a decisão de investimento pelos titulares de CRI;

I) atesta a inexistência de débitos fiscais, previdenciários ou de qualquer outra natureza ou perante terceiros que possa afetar a cessão de créditos ora contratada;

m) atesta a inexistência de passivo ambiental ou atividade poluidora no Empreendimento Imobiliário; e

n) não possui conhecimento, nesta data, de qualquer irregularidade na cadeia dominial dos imóveis objeto do Empreendimento Imobiliário, tampouco de qualquer razão para que os títulos de propriedade respectivos possam ser questionados.

8.3. A Securitizadora, neste ato, declara e garante à Cedente, sob as penas da lei, que os Créditos Imobiliários, representados pelas CCI, e os direitos e prerrogativas a estes vinculados destinam-se, única e exclusivamente, a compor o lastro dos CRI.

8.4. As Partes comprometem-se a, caso qualquer das declarações prestadas acima sejam alteradas, durante todo o prazo de vigência do presente Contrato de Cessão, do Termo de Securitização, do Contrato de Distribuição, da Escritura de Emissão da CCI e dos demais Documentos da Operação ora previstos e/ou que venham a ser celebrados, a comunicar a Securitizadora e as outras Partes imediatamente.

8.5. As Partes responsabilizam-se, ainda, pelos danos patrimoniais diretos e danos morais, devidamente comprovados, que venham a causar decorrentes da prestação de declarações falsas, imprecisas ou incorretas no âmbito do presente Contrato de Cessão, ou de situações em que a imagem de uma seja afetada em razão de conduta da outra. A obrigação de indenizar estabelecida nesta Cláusula permanecerá em vigor mesmo após o término deste Contrato de Cessão.

8.6. Sem prejuízo das demais obrigações e responsabilidades previstas neste instrumento, a Lagoa Quente obriga-se a:

a) responder por toda e qualquer demanda relacionada as Frações Imobiliárias e ao Empreendimento Imobiliário, sejam elas promovidas pelos Devedores, pelo poder público ou por qualquer terceiro, inclusive de natureza ambiental, trabalhista, previdenciária, fiscal, cível ou penal, não cabendo à Securitizadora quaisquer responsabilidades nesse sentido, a qual, caso seja

intimada a responder qualquer destas demandas, deverá ser resarcida em todos os custos e despesas relacionados;

- b) caso qualquer cláusula dos Contratos Imobiliários venha a ser questionada judicialmente pelo respectivo Devedor, a Lagoa Quente fica obrigada a se defender de forma tempestiva e eficaz, sendo certo que a Lagoa Quente fica obrigada pelas diferenças dos eventuais pagamentos feitos a menor, decorrentes de sentença judicial, bem como defender e manter indene a Securitizadora, caso venha a integrar o polo passivo das referidas ações, pleiteando a retirada da Securitizadora do polo passivo de tais ações;
- c) disponibilizar à Securitizadora, em 10 (dez) Dias Úteis contados da respectiva solicitação, toda a informação e/ou documentação necessária para a realização das suas obrigações, salvo em caso de solicitação de autoridade judicial ou administrativa, hipótese em que deverão ser disponibilizados com 5 (cinco) Dias Úteis de antecedência com relação ao final do prazo estabelecido pela respectiva autoridade, bem como disponibilizar, a pedido da Securitizadora, todas as informações e documentos necessários para fins da emissão e atualização do relatório de classificação de risco, conforme Termo de Securitização;
- d) comunicar imediatamente à Securitizadora a ocorrência de quaisquer eventos ou situações que sejam de seu conhecimento que possam afetar negativamente sua habilidade de efetuar o pontual cumprimento das obrigações dos Documentos da Operação;
- e) enviar à Securitizadora ou a quem este indicar cópias físicas ou digitais da totalidade dos Contratos Imobiliários dos quais decorrem os Créditos Imobiliários Totais, bem como cópia dos documentos dos respectivos Devedores;
- f) informar a Securitizadora, no prazo de até 2 (dois) Dias Úteis após seu conhecimento, a respeito da ocorrência de qualquer Hipótese de Recompra Compulsória de que tenha conhecimento;
- g) enviar à Securitizadora cópia de todos os Contratos Imobiliários, em formato digital, celebrados com os respectivos Devedores, de modo a comprovar a alienação de cada um das Frações Imobiliárias vinculados à operação, observado que caso solicitado pela Cessionária, a Cedente deverá enviar vias físicas dos referidos documentos em até 5 (cinco) Dias Úteis;

- h) cumprir todas obrigações, principais ou acessórias, necessárias ao regular exercício de suas atividades, incluindo, aquelas de natureza trabalhista, tributária, previdenciária ou ambiental;
- i) manter em dia todas as licenças necessárias ao regular exercício de suas atividades;
- j) apresentar suas demonstrações financeiras (auditadas ou não) conforme se tornem disponíveis; e
- k) comunicar a Securitizadora sobre quaisquer notificações, notificações de infração, intimações ou multas impostas por órgãos municipais, estaduais ou federais que possam afetar o Imóvel ou o Empreendimento Imobiliário, bem como sobre a propositura de quaisquer ações ou processos envolvendo os imóveis ou o Empreendimento Imobiliário de que sejam de seu conhecimento.

CLÁUSULA NONA – DA FORMA DE PAGAMENTO E DA MORA

9.1. Todos os pagamentos devidos nos termos deste Contrato de Cessão deverão ser feitos em moeda corrente nacional e em recursos imediatamente disponíveis, da seguinte forma:

- a) se devidos à Lagoa Quente, por meio da realização de depósito de recursos imediatamente disponíveis, por sua conta e ordem, na Conta Autorizada; e
- b) se devidos à Securitizadora, por meio da realização de depósito de recursos imediatamente disponíveis na Conta Centralizadora.

9.2. O pagamento devido às Partes que não seja efetuado nas Conta Autorizada ou na Conta Centralizadora, conforme o caso, será considerado como não realizado.

9.3. Todos os pagamentos que as Partes devam efetuar uma à outra nos termos deste Contrato de Cessão deverão ser feitos pelo seu valor líquido de quaisquer taxas ou contribuições que incidam ou venham incidir sobre tais pagamentos, de tal modo que as Partes deverão reajustar os valores de quaisquer pagamentos devidos para que, após quaisquer deduções ou retenções, seja depositado na Conta Autorizada ou na Conta Centralizadora, conforme aplicável, o mesmo valor de pagamento que teria sido depositado caso não tivessem ocorrido referidas deduções ou retenções.

9.4. O inadimplemento, por qualquer das Partes, de qualquer obrigação de pagamento prevista neste Contrato de Cessão caracterizará, de pleno direito, e independentemente de qualquer aviso ou notificação, a mora de tal parte, sujeitando-a ao pagamento dos seguintes encargos:

- a) juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados *pro rata temporis* desde a data em que o pagamento tornou-se exigível até o seu integral recebimento pelo respectivo credor; e
- b) multa convencional, não compensatória, de 2% (dois por cento).

CLÁUSULA DÉCIMA – DO ENCERRAMENTO DA OPERAÇÃO DE CAPTAÇÃO

10.1. Quando do pagamento da integralidade das Obrigações Garantidas, inclusos os pagamentos aos investidores dos CRI e as despesas do Patrimônio Separado, seja por meio do exercício da Recompra Facultativa, Recompra Total dos Créditos Imobiliários, pagamento da Multa Indenizatória, também ou pela completa amortização dos CRI, situações que serão constatadas por meio da emissão do termo de quitação pelo Agente Fiduciário previsto no Termo de Securitização ("Quitação do Agente Fiduciário"), os Créditos Imobiliários que estiverem vinculados aos CRI e, por conseguinte, sob a titularidade da Securitizadora, serão liberados à Lagoa Quente, a título de pagamento de Saldo Remanescente do Preço da Cessão.

10.1.1. A Lagoa Quente, a Securitizadora e os Fiadores celebrarão instrumento de retrocessão e liberação dos Créditos Imobiliários Totais, liberação de Garantias e quitação das obrigações devidas de parte a parte: **(i)** no prazo de até 15 (quinze) Dias Úteis a contar do recebimento, pela Securitizadora, da Quitação do Agente Fiduciário; e **(ii)** averbarão tal instrumento nos Cartórios de Registro de Títulos e Documentos das sedes das Partes, à margem deste Contrato de Cessão, às expensas das Lagoa Quente.

10.1.2. As respectivas CCI remanescentes poderão ser canceladas junto à B3, caso as partes assim decidam, sendo certo que na hipótese de a Cedente optar pelo não cancelamento, a Securitizadora deverá transferir a titularidade das CCI para a posição da Cedente junto à B3.

10.1.3. Após o recebimento da Quitação do Agente Fiduciário, a Securitizadora fica obrigada, ainda, a transferir para a Conta Autorizada, no prazo de até 60 (sessenta) dias, todo e qualquer recurso remanescente na Conta Centralizadora, incluindo valores advindos do Fundo de Reserva e das Aplicações Financeiras

Permitidas, líquidos de eventuais Despesas Recorrentes remanescentes incorridas e a incorrer. Novos eventuais recebimentos de recursos oriundos do pagamento dos Créditos Imobiliários Totais serão apurados semanalmente pela Securitizadora, e deverão ser repassados à Conta Autorizada, em até 2 (dois) Dias Úteis da semana seguinte à apuração.

10.1.4. A Lagoa Quente ficará obrigada, nos mesmos termos da Cláusula Terceira, a: **(i)** notificar os Devedores dos Créditos Imobiliários Totais retrocedidos na forma desta Cláusula no prazo de 90 (noventa) dias a contar da assinatura do respectivo instrumento de retrocessão, para os fins do artigo 290 do Código Civil, por meios inequívocos; e **(ii)** imediatamente após o recebimento, pela Securitizadora, da Quitação do Agente Fiduciário, alterar os boletos enviados aos respectivos Devedores, para fazer constar a Lagoa Quente como credora dos Créditos Imobiliários Totais.

10.2. No caso da ocorrência de Recompra Parcial dos Créditos Imobiliários anteriores ao fim da operação, os Créditos Imobiliários que venham a ser relacionados a referido evento serão automaticamente retrocedidos pela Securitizadora para a Lagoa Quente, sendo rescindida de pleno direito a cessão do crédito relacionado, transferindo-se a titularidade dos referidos Créditos Imobiliários desde tal momento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS NOTIFICAÇÕES

11.1. Todas as comunicações entre as Partes serão consideradas válidas a partir do seu recebimento, com aviso de recebimento, nos endereços constantes abaixo, ou em outro que as Partes venham a indicar, por escrito, durante a vigência deste Contrato de Cessão.

(a) se para a Securitizadora:

FORTE SECURITIZADORA S.A.

Rua Fidêncio Ramos, 213, conj. 41, Vila Olímpia
São Paulo – SP, CEP 04.551-010
At.: Sr. Rodrigo Ribeiro
Telefone: (11) 4118-0640
E-mail: gestao@fortesec.com.br

(b) se para a Cedente:

LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

Avenida Lagoa Quente, nº 10,
Caldas Novas – GO, CEP 75.690-000

At.: Ari Schmitz
Telefone: (64) 9.9981-5003
E-mail: arischmitz@yahoo.com.br

(c) se para os Fiadores:

ARI SCHMITZ

Rua 15 de Novembro, Q. 11, L. 12, S/N, CEP 75690-000, Caldas Novas/ G
Telefone: (64) 9.9981-5003
E-mail: arischmitz@yahoo.com.br

HEREMNIUS FERREIRA BARBOSA JÚNIOR

Rua B-29, Q. 23-B, L. 12, S/N, CEP 74885-670, Goiânia/ GO
Telefone: (64) 9.9248-1313
E-mail: hjrrep@uol.com.br

COMPANHIA MELHORAMENTOS DE CALDAS NOVAS

Avenida Lagoa Quente, nº 5
Caldas Novas - GO, CEP: 75.690-000
At.: Ari Schmitz
Telefone: (64) 9.9981-5003
E-mail: arischmitz@yahoo.com.br

11.2. As comunicações serão consideradas entregues quando recebidas sob protocolo ou com “aviso de recebimento” expedido pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, ou por correio eletrônico quando do envio da mensagem eletrônica, nos endereços mencionados neste Contrato de Cessão. Os originais dos documentos enviados por correio eletrônico deverão ser encaminhados para os endereços acima em até 2 (dois) Dias Úteis após o envio da mensagem, quando assim solicitado. Cada Parte deverá comunicar às outras a mudança de seu endereço, ficando responsável a Parte que não receba quaisquer comunicações em virtude desta omissão.

11.3. Os Fiadores e a Lagoa Quente constituem-se, reciprocamente, procuradores uns dos outros, para o fim de recebimento de quaisquer comunicações, notificações, citações etc., bastando que a Securitizadora notifique, comunique ou cite qualquer um deles, para que, automaticamente, o outro seja considerado notificado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DESPESAS

12.1. As despesas abaixo listadas, desde que justificadas e comprovadamente relacionadas à operação, correrão por conta exclusiva da Lagoa Quente:

- a) Despesas Flat e as despesas de manutenção do Patrimônio Separado indicadas no Anexo IV ("Despesas Recorrentes" e, quando em conjunto com as Despesas Flat, as "Despesas");
- b) averbações e transferências em cartório de registro de títulos e documentos e/ou juntas comerciais e registros de imóveis, mediante a apresentação dos respectivos comprovantes;
- c) registro das CCI na e seus respectivos emolumentos, bem como as demais despesas relacionadas à custódia das CCI, incluindo contratação de instituição financeira custodiante da CCI;
- d) as despesas do patrimônio separado do CRI, tal como definidas no Termo de Securitização;
- e) excussão de garantias e todos os custos, emolumentos, tributos e despesas relacionadas;
- f) os honorários, despesas e custos de terceiros especialistas, advogados, contadores, auditores ou fiscais relacionados com procedimentos legais incorridos para atender as exigências impostas pela CVM às companhias abertas e securitizadoras, para resguardar os interesses dos titulares dos CRI, e para realização dos Créditos do Patrimônio Separado, inclusive quanto à sua contabilização e auditoria financeira, devendo comunicar a Lagoa Quente previamente;
- g) a totalidade das despesas de cobrança bancária;
- h) a totalidade das despesas de viagem e locomoção de qualquer agente envolvido na Emissão, mediante a apresentação dos respectivos comprovantes;
- i) a totalidade de qualquer tipo de tributo que venha incidir sobre a Emissão, exceto aqueles cujo responsável tributário sejam os titulares dos CRI;
- j) a totalidade dos custos e despesas decorrentes do registro dos CRI, da manutenção da operação de captação e da contratação de seus prestadores de serviços; e

k) despesas incorridas com a cobrança dos Créditos Imobiliários Totais.

12.2. Todas as despesas relacionadas à emissão dos CRI serão suportadas exclusivamente pela Lagoa Quente, com exceção das despesas elencadas no item 14.1, do Termo de Securitização, de responsabilidade da Securitizadora, que as pagará com recursos da Conta Centralizadora.

12.3. Caso a Securitizadora venha a arcar com quaisquer despesas devidas pela Lagoa Quente nos termos deste Contrato de Cessão, a Securitizadora poderá solicitar o reembolso de tais despesas, o qual deverá ser realizado dentro de um prazo máximo de 5 (cinco) Dias Úteis contados da respectiva solicitação pela Securitizadora, desde que acompanhada dos comprovantes do pagamento de tais despesas.

12.3.1. Caso não realizado o reembolso, os custos serão descontados diretamente da Conta Centralizadora, responsabilizando-se a Lagoa Quente e os Fiadores por eventuais prejuízos que tal desconto venha causar aos investidores titulares dos CRI.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – DA TUTELA ESPECÍFICA

13.1. As obrigações de fazer e de não fazer previstas neste Contrato de Cessão serão exigíveis, se não houver estipulação de prazo específico, no prazo de 10 (dez) Dias Úteis, ou em prazo específico justificadamente indicado na referida notificação, de forma a possibilitar o cumprimento da obrigação pela Parte prejudicada, sempre contados do recebimento da respectiva notificação enviada pela Parte prejudicada. Será facultada à Parte prejudicada, ainda, a adoção das medidas judiciais necessárias, tais como (a) tutela específica ou (b) obtenção do resultado prático equivalente, por meio da tutela específica a que se refere o artigo 497 do Código de Processo Civil, além de resarcimento de danos morais e patrimoniais.

13.2. Caso alguma das Partes descumpra qualquer das obrigações de dar, fazer ou não fazer previstas neste Contrato de Cessão e, notificada para sanar tal inadimplemento, deixe de fazê-lo no prazo, a Parte prejudicada, independentemente de qualquer outro aviso, interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, poderá requerer, com fundamento no artigo 300 e seus parágrafos, combinado com o artigo 301, do Código de Processo Civil, a tutela específica da obrigação inadimplida.

13.3. As Partes desde já expressamente reconhecem que o comprovante de recebimento da notificação mencionada no item 13.2, acima, acompanhado dos documentos que a tenham fundamentado, será bastante para instruir o pedido de tutela específica da obrigação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. As Partes reconhecem que o presente Contrato de Cessão constitui título executivo extrajudicial, inclusive para fins e efeitos dos artigos 815 e seguintes do Código de Processo Civil.

14.2. Qualquer alteração ao presente Contrato de Cessão somente será considerada válida e eficaz se feita por escrito, assinada pelas Partes, e deverá ser encaminhada para averbação nos respectivos registros de títulos e documentos no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis. Não obstante, após a emissão dos CRI, este Contrato de Cessão e/ou os demais Documentos da Operação somente poderão ser alterados mediante anuênciam dos titulares dos CRI em circulação, observados os quórums estabelecidos no Termo de Securitização, não sendo, entretanto, necessária a anuênciam dos titulares dos CRI em circulação sempre que tal alteração (i) decorrer exclusivamente da necessidade de atendimento a exigências expressas da CVM, de adequação a normas legais ou regulamentares, bem como de demandas das entidades administradoras de mercados organizados ou de entidades autorreguladoras, (ii) decorrer da substituição ou da aquisição de novos créditos imobiliários pela Securitizadora; (iii) for necessária em virtude da atualização dos dados cadastrais da Securitizadora ou dos prestadores de serviços, (iv) envolver redução da remuneração dos prestadores de serviço da operação; (v) decorrer de correção de erro formal, esclarecimento de redações, ou quando verificado erro de digitação, e desde que a alteração não acarrete qualquer alteração na remuneração, no fluxo de pagamentos e nas garantias dos CRI; e (vi) se destinar ao ajuste de disposições que já estejam previamente estipuladas em tais instrumentos, para fins de atualização ou consolidação.

14.3. Todas e quaisquer despesas que sejam incorridas pela Securitizadora em virtude de aditamentos ao presente Contrato de Cessão e/ou aos demais instrumentos referentes à emissão dos CRI serão de responsabilidade da Lagoa Quente, podendo a Securitizadora exigir o adiantamento de tais despesas como condição de formalização dos referidos aditamentos.

14.4. Quaisquer alterações nos Documentos da Operação ensejadas ou requeridas pela Lagoa Quente ou pela Securitizadora, que demandem convocação de Assembleia dos

Titulares dos CRI ou aditamento ao Termo de Securitização, inclusive, mas não se limitando a substituição ou modificações das garantias dos CRI ou das condições da emissão dos CRI, deverão ser realizadas às exclusivas expensas da Lagoa Quente, que deverão providenciar todos os registros e averbações necessários no prazo assinalado nos instrumentos que ensejarem tais alterações, bem como arcar com todos os custos decorrentes da formalização das alterações, inclusive aqueles relativos a honorários advocatícios devidos ao assessor legal escolhido a critério da Securitizadora, acrescido das despesas e custos devidos a tal assessor, bem como uma comissão de estruturação adicional, em valor equivalente a R\$ 600,00 (seiscentos reais) por hora de trabalho dos profissionais da Securitizadora, corrigidos a partir da data da emissão dos CRI pelo mesmo indexador da atualização monetária dos CRI.

14.5. As Partes celebram este Contrato de Cessão em caráter irrevogável e irretratável, obrigando-se ao seu fiel, pontual e integral cumprimento por si e por seus sucessores e cessionários, a qualquer título, observadas as Condições Precedentes, respondendo a Parte que descumprir qualquer de suas cláusulas, termos ou condições pelos prejuízos, perdas e danos a que der causa, na forma da legislação aplicável.

14.6. Os anexos a este Contrato de Cessão são partes integrantes e inseparáveis. Em caso de dúvidas entre o Contrato de Cessão e seus anexos prevalecerão as disposições do Contrato de Cessão.

14.7. Os direitos de cada Parte previstos neste Contrato de Cessão (i) são cumulativos com outros direitos previstos em lei, a menos que expressamente excluídos; e (ii) só admitem renúncia por escrito e específica. O fato de uma das Partes deixar de exigir o cumprimento de qualquer das disposições ou de quaisquer direitos relativos a este Contrato de Cessão ou não exercer quaisquer faculdades aqui previstas não será considerado uma renúncia a tais disposições, direitos ou faculdades, não constituirá novação e não afetará de qualquer forma a validade deste Contrato de Cessão.

14.8. Se qualquer disposição deste Contrato de Cessão for considerada inválida e/ou ineficaz, as Partes deverão envidar seus melhores esforços para substituí-la por outra de conteúdo similar e com os mesmos efeitos. A eventual invalidade e/ou ineficácia de uma ou mais cláusulas não afetará as demais disposições do presente Contrato de Cessão.

14.9. Este Contrato de Cessão constitui o único e integral acordo entre as Partes com relação aos assuntos aqui tratados, substituindo todos os outros documentos, cartas, memorandos ou propostas entre as Partes, bem como os entendimentos orais mantidos entre elas, anteriores à presente data.

14.10. As Partes declaram que o presente Contrato de Cessão integra um conjunto de negociações de interesses recíprocos, envolvendo a celebração, além deste Contrato de Cessão, os demais Documentos da Operação, razão por que nenhum dos Documentos da Operação poderá ser interpretado e/ou analisado isoladamente.

14.11. Para os fins deste Contrato de Cessão, "Dia(s) Útil(eis)" significa qualquer dia que não seja sábado, domingo ou dia declarado como feriado nacional.

14.12. As Partes deverão manter a confidencialidade de todas as informações advindas desta relação contratual, que estejam fora do domínio público, ou seja, daquelas que terceiros não teriam acesso a menos que por estas divulgadas. As informações confidenciais poderão ser reveladas somente (i) em cumprimento às disposições legais, determinações judiciais ou aos despachos das entidades competentes, (ii) em cumprimento a um requerimento de um órgão público ou de uma entidade reguladora do governo, (iii) a fim de defender qualquer das Partes de alegações de violação dos direitos de terceiros ou para proteger os interesses e o bom nome de qualquer das Partes ou de terceiros, (iv) a fim de identificar e sanar problemas técnicos, (v) a fim de dar cumprimento às cláusulas e condições ajustadas nos Documentos da Operação, ou (vi) no âmbito do fornecimento de informações (inclusive as financeiras do Empreendimento Imobiliário e as relacionadas ao patrimônio da Lagoa Quente e/ou dos Fiadores) a investidores interessados na aquisição dos CRI, sempre no intuito de suportar sua tomada de decisão.

14.13. Assinatura Digital. Este Contrato é celebrado eletronicamente pelas Partes e por duas testemunhas, que o assinam de forma digital. Assim, em vista das questões relativas à formalização eletrônica deste Contrato, as Partes reconhecem e concordam que, independentemente da data de conclusão das assinaturas digitais, os efeitos do presente instrumento retroagem à data abaixo descrita.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ARBITRAGEM

15.1. As Partes se comprometem a empregar seus melhores esforços para resolver por meio de negociação amigável qualquer controvérsia relacionada a este Contrato de Cessão de Créditos.

15.1.1. A constituição, a validade e interpretação deste Contrato de Cessão de Créditos, incluindo da presente cláusula de resolução de conflitos, serão regidos de acordo com as leis substantivas da República Federativa do Brasil vigentes na data de assinatura deste instrumento. Fica expressamente proibida e renunciada

pelas Partes a aplicação de equidade e/ou de quaisquer princípios e regras não previstas pelas leis substantivas acima mencionadas.

15.2. Todo litígio ou controvérsia originário ou decorrente do presente Contrato de Cessão será definitivamente decidido por arbitragem, nos termos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, conforme alterada ("Lei 9.307").

15.2.1. A arbitragem será administrada pela Câmara de Arbitragem Empresarial do Brasil – CAMARB ("Câmara"), cujo regulamento ("Regulamento") as Partes adotam e declaram conhecer.

15.2.2. As especificações dispostas neste Contrato de Cessão têm prevalência sobre as regras do Regulamento da Câmara acima indicada.

15.2.3. A Parte que, em primeiro lugar, der início ao procedimento arbitral deve manifestar sua intenção à Câmara, indicando a matéria que será objeto da arbitragem, o seu valor e o(s) nome(s) e qualificação(ões) completo(s) da(s) parte(s) contrária(s) e anexando cópia deste Contrato de Cessão. A mencionada correspondência será dirigida ao presidente da Câmara, através de entrega pessoal ou por serviço de entrega postal rápida.

15.2.4. A controvérsia será dirimida por 3 (três) árbitros, indicados de acordo com o citado Regulamento, competindo ao presidente da Câmara indicar árbitros e substitutos no prazo de 5 (cinco) dias, caso as Partes não cheguem a um consenso, a contar do recebimento da solicitação de instauração da arbitragem, através da entrega pessoal ou por serviço de entrega postal rápida.

15.2.5. Os árbitros ou substitutos indicados firmarão o termo de independência, de acordo com o disposto no artigo 14, § 1º, da Lei nº 9.307/96, considerando a arbitragem instituída.

15.2.6. A arbitragem processar-se-á na Cidade de São Paulo – SP, o idioma utilizado será o Português Brasileiro (pt-BR) e os árbitros decidirão de acordo com as regras de direito.

15.2.7. A sentença arbitral será proferida no prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura do termo de independência pelo árbitro e substituto.

15.2.8. A Parte que solicitar a instauração da arbitragem arcará com as despesas que devam ser antecipadas e previstas na tabela de custas da Câmara.

A sentença arbitral fixará os encargos e as despesas processuais que serão arcadas pela parte vencida.

15.2.9. A sentença arbitral será espontânea e imediatamente cumprida em todos os seus termos pelas Partes.

15.2.10. As Partes envidarão seus melhores esforços para solucionar amigavelmente qualquer divergência oriunda deste Contrato de Cessão, podendo, se conveniente a todas as Partes, utilizar procedimento de mediação.

15.2.11. Não obstante o disposto nesta cláusula, cada uma das Partes se reserva o direito de recorrer ao Poder Judiciário com o objetivo de (i) assegurar a instituição da arbitragem, (ii) obter medidas cautelares de proteção de direitos previamente à instituição da arbitragem, sendo que qualquer procedimento neste sentido não será considerado como ato de renúncia a arbitragem como o único meio de solução de conflitos escolhido pelas Partes, e (iii) executar qualquer decisão da Câmara, inclusive, mas não exclusivamente, do laudo arbitral. Na hipótese de as Partes recorrerem ao Poder Judiciário, o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, será o único competente para conhecer de qualquer procedimento judicial, renunciando expressamente as Partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

15.2.12. De modo a otimizar e a conferir segurança jurídica à resolução dos conflitos prevista nesta cláusula, relativos a procedimentos de arbitragem oriundos e/ou relacionados a outros contratos firmados pelas Partes relativos à operação e desde que solicitado por qualquer das Partes no procedimento de arbitragem, a Câmara deverá consolidar o procedimento arbitral instituído nos termos desta cláusula com qualquer outro em que participe qualquer uma das Partes e/ou que envolvam ou afetem de qualquer forma o presente Contrato de Cessão, incluindo mas não se limitando a procedimentos arbitrais oriundos dos demais Documentos da Operação, desde que a Câmara entenda que: (i) existam questões de fato ou de direito comuns aos procedimentos que tornem a consolidação dos processos mais eficiente do que mantê-los sujeitos a julgamentos isolados; e (ii) nenhuma das Partes no procedimento instaurado seja prejudicada pela consolidação, tais como, dentre outras, um atraso injustificado ou conflito de interesses.

15.2.13. As disposições constantes nesta cláusula de resolução de conflitos são consideradas independentes e autônomas em relação ao Contrato de Cessão, de modo que todas as obrigações constantes nesta cláusula devem permanecer

vigentes, ser respeitadas e cumpridas pelas Partes, mesmo após o término ou a extinção do Contrato de Cessão por qualquer motivo ou sob qualquer fundamento, ou ainda que o Contrato de Cessão, no todo ou em Parte, venha a ser considerado nulo ou anulado.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as Partes assinam o presente Contrato eletronicamente, na presença de 02 (duas) testemunhas

São Paulo, 05 de abril de 2021.

[O final da página foi intencionalmente deixado em branco. Seguem as páginas de assinatura]

(Página de 1/2 o Instrumento Particular de Cessão de Créditos Imobiliários, de Cessão Fiduciária assinaturas de Créditos em Garantia e Outras Avenças celebrado em 05 de abril de 2021, entre a Forte Securitizadora S.A., a Lagoa Quente Empreendimentos Imobiliários Ltda., o Sr. Ari Schmitz e o Sr. Heremnius Ferreira Barbosa Júnior)

FORTE SECURITIZADORA S.A.

Securitizadora

Nome: Ubirajara Rocha

Cargo: Diretor

Nome: Felipe Daniel Cescato Biscuola

Cargo: Procurador

LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

Cedente

Nome: Ari Schmitz

Cargo: Diretor

Nome:

Cargo:

(Página de assinaturas 2/2 o Instrumento Particular de Cessão de Créditos Imobiliários, de Cessão Fiduciária de Créditos em Garantia e Outras Avenças celebrado em 05 de abril de 2021, entre a Forte Securitizadora S.A., a Lagoa Quente Empreendimentos Imobiliários Ltda., o Sr. Ari Schmitz e o Sr. Heremnius Ferreira Barbosa Júnior)

ARI SCHMITZ

Fiador

MARTA ROLDO SCHMITZ

Cônjugue Anuente do Fiador Ari Schmitz

HEREMNIUS FERREIRA BARBOSA JÚNIOR

Fiador

COMPANHIA MELHORAMENTOS DE CALDAS NOVAS

Fiador

Nome: Ari Schmitz

Cargo: Diretor

Nome: Luiz Carlos Lobo

Cargo: Diretor

Testemunhas:

Nome: Gabriel Mouadeb

RG: 49.255.211-3

CPF: 418.417.588-09

Nome: André Maicon Matias Dantas

RG: 52.203.008-7

CPF: 459.836.648-67

ANEXO I – A

DESCRÍÇÃO DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS OBJETO DA CESSÃO DE CRÉDITOS

Nº Ref.	Unidade	Nome do Cliente	CNPJ/CPF	Saldo Devedor (R\$)	Vencimento do Contrato
1	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 37-12	ABRAO FERNANDES BAPTISTA NETO	05074066646	46.922,39	05/12/2027
2	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 13-23	ADAIL ALVES DOS ANJOS JUNIOR	82619107172	32.306,41	20/01/2028
3	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 14-12	ADAIL ALVES DOS ANJOS JUNIOR	82619107172	40.068,37	20/01/2028
4	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 29-15	ADEMAR LIMA DA SILVA JUNIOR	57590966134	38.707,93	10/10/2025
5	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 21-11	ADRIA APARECIDA DE ALMEIDA	04943944639	8.212,25	30/12/2021
6	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 12-11	ADRIANA RAMOS DE JESUS COSTA	50730266672	24.180,14	20/09/2023
7	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 5-14	ALAN GERALDO DA SILVA	88251497191	34.072,46	13/07/2026
8	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 6-14	ALAN GERALDO DA SILVA	88251497191	34.159,14	13/07/2026
9	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 103-10	ALDENIR BARROS FREIRE	64096378291	63.056,77	10/02/2028
10	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 64-5	ALENI ROSA DOS SANTOS E SILVA	44095686120	77.281,89	10/02/2027
11	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 24-15	ALESANDRA ARAUJO DA SILVA	01035316102	33.712,15	15/09/2026
12	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 24-4	ALESSANDRO DE ARAUJO GONCALVES	60340797134	83.547,74	10/11/2027
13	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 71-2	ALESSANDRO HENRIQUE TALHARI	28006292825	19.837,66	30/11/2024
14	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 75-13	ALESSANDRO MANOEL CASINATO	59872470200	8.944,66	30/07/2022
15	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 21-5	ALESSANDRO YOSSUGO TAVARES SANTOS	44335121172	4.517,22	05/08/2021
16	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 34-15	ALEX SANTOS MENDES	35330248817	46.922,39	10/12/2027
17	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 3-22	ALEXANDRE MELO COIMBRA	06718138622	28.126,71	15/08/2026
18	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 109-4	ALEXANDRE THOMAS	02793592684	9.828,41	10/10/2022
19	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 106-13	ALICE AMALIA DOURADO MONIZ DE ARAGÃO	40402380797	63.783,19	10/08/2030
20	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 32-14	ALINE APARECIDA DE OLIVEIRA	02689808102	43.219,48	25/10/2026
21	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 83-11	ALINE DAS GRAÇAS DORNELLES	00161951163	37.453,88	20/02/2025
22	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 65-12	ALTAIR SOARES SIQUEIRA	64337561153	28.852,23	30/04/2025
23	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 28-18	ALVARO LEMOS FERREIRA	10319619680	37.307,49	13/12/2027
24	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 29-21	ALVARO LEMOS FERREIRA	10319619680	37.293,10	13/12/2027

25	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 16-11	ANA CARLA PELLI SEABRA	89731140697	9.232,80	10/01/2023
26	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 24-1	ANDERSON CARVALHO DOS SANTOS	60341556149	13.494,76	30/10/2023
27	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 1-16	ANDERSON MARTINS DE SANTANA	05724650410	27.555,06	10/07/2026
28	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 14-18	ANDRE GUSTAVO BRIER NETO	02780807660	32.629,54	15/02/2028
29	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 127-5	ANDRE LUIS BARBOSA	03640541669	102.334,52	01/05/2028
30	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 13-13	ANDREA CRISTINA CHAVES MACHADO	00585233160	39.712,12	20/01/2028
31	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 93-11	ANTONIA CAMPOS VIEIRA	29690145134	3.453,54	20/08/2021
32	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 19-9	ANTONIO ALVARO PONTES E SOUZA NETO	40327639253	1.945,45	20/07/2021
33	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 122-5	ANTONIO EUSTACIO SILVA	86973274668	6.359,73	10/07/2021
34	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 61-13	ANTONIO GILBERTO FILOMENO	02589929994	13.086,85	10/03/2022
35	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 62-2	ANTONIO GILBERTO FILOMENO	02589929994	13.092,58	10/03/2022
36	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 35-5	ANTONIO RIBEIRO DE CAMPOS	10115129120	19.593,57	10/07/2022
37	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 111-4	ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA	22274618100	27.365,41	10/04/2025
38	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 12-9	ARIADNE DA SILVA BRITO CRUZ	02120647119	40.972,15	10/01/2028
39	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 110-7	ARIMATEA LEANDRO DA SILVA	88810046153	1.934,16	15/07/2021
40	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 67-5	ARLEY NASCIMENTO SILVA	63569574172	53.740,09	10/12/2025
41	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 8-1	ARLINDO DIAS DA SILVA NETO	33672016187	14.147,67	28/01/2023
42	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 12-19	ARYANNA BORGES FERREIRA OSÓRIO	03163615180	32.337,66	15/01/2028
43	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 40-5	ASSAMEA MARTINS TRINDADE	71305300149	8.920,21	10/04/2022
44	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 4-18	AUECI SANTOS GARCIA	04214310160	27.555,06	13/07/2026
45	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 14-3	BETTY DANIELI DOS SANTOS EMYGDIO THOMSEN	70867763191	67.811,06	28/02/2028
46	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 50-13	BRUNO CAETANO DE ASSIS	89053443134	12.245,21	20/03/2023
47	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 7-11	BRUNO LEONARDO LUKE	04281504117	34.115,78	10/07/2026
48	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 3-28	BRUNO RODRIGUES DE SOUZA	12461133760	24.922,13	10/07/2026
49	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 92-2	CACILDO INACIO FERREIRA	80223060100	6.304,40	20/08/2021
50	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 35-7	CARLA CAPARICA PEREIRA DOS SANTOS CARDOSO	45517738168	11.436,67	10/12/2022
51	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 77-11	CARLOS ALBERTO SILVA DE SOUZA	72511036134	12.695,01	10/12/2021
52	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 55-12	CARLOS ANTONIO COSTA ARAUJO	13599828253	32.408,63	30/10/2023
53	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 12-3	CARLOS ANTÔNIO DE CARVALHO	60003332187	6.138,93	20/07/2022
54	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 98-11	CARLOS CESAR DE ANDRADE	21129096149	57.421,92	10/10/2026
55	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 98-12	CARLOS DHREONNY MACEDO SANTOS	57132968300	10.040,66	30/12/2021
56	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 8-14	CARLOS HENRIQUE PROTÀ DA SILVA	03708841166	33.995,99	05/08/2026
57	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 1-8	CARLOS JOSE RIBEIRO	89779983600	67.788,15	20/12/2027
58	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 127-11	CARLOS ROBERTO VIEIRA SILVA	12535516187	13.939,89	10/12/2021
59	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 57-3	CARLOS VERSCHOOR	33792011972	56.381,45	10/01/2026

60	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 57-4	CARLOS VERSCHOOR	33792011972	56.381,45	10/01/2026
61	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 6-12	CASSIUS DE SOUZA LEMES	67447430315	5.815,42	20/10/2021
62	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 77-10	CASTILHO BRAZ PEREIRA	85820784634	29.006,52	10/01/2025
63	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 12-25	CELIA MARIA NOGUEIRA	45236771668	31.802,33	15/12/2027
64	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 11-3	CELIA MARIA XAVIER EMERECIANO	22280278120	59.225,92	20/04/2027
65	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 1-12	CLAUDINEI AMARO	99380293968	32.867,16	20/01/2023
66	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 103-7	CLAUDIO ANDRADE DE MELO	08084411837	25.635,09	30/01/2024
67	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 1-4	CLAUDIO AUGUSTO VIEIRA CAMPELO	29165334191	58.068,33	20/04/2027
68	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 28-6	CLAUDIO DIVINO RAMOS NETO	02545928135	46.132,29	25/11/2027
69	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 28-14	CLAUDIO DOS SANTOS BRAGA	63034573200	37.816,94	13/03/2026
70	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 29-14	CLAUDIO DOS SANTOS BRAGA	63034573200	37.816,94	13/03/2026
71	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 32-3	CLAUDIO DOS SANTOS BRAGA	63034573200	37.816,94	13/03/2026
72	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 33-6	CLAUDIO DOS SANTOS BRAGA	63034573200	37.816,94	13/03/2026
73	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 39-1	CLAUDIO MORAES DE ANDRADE	85334618600	18.095,22	30/09/2022
74	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 22-2	CLAUDIO ROBERTO BELETTE	24830921870	17.774,31	20/06/2023
75	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 95-8	CLEBER DO NASCIMENTO CABRAL	71762078104	8.850,30	30/09/2021
76	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 60-7	CLEDIA LOPES	46999434115	2.637,48	30/04/2021
77	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 125-13	CLEIBER COSTA	15663388672	72.734,82	10/03/2027
78	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 126-13	CLEITON ALVES NOGUEIRA	26442517888	10.440,19	20/11/2022
79	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 3-3	CREUSA APARECIDA DA ROCHA	73484253800	33.099,67	10/05/2026
80	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 3-20	CRISTIANE BARBOSA VIEIRA DE CARVALHO	34442872830	27.555,06	05/07/2026
81	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 47-1	CRISTIANE DO NASCIMENTO SILVA	03885884119	61.510,56	20/12/2026
82	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 12-17	CRISTIANE FERREIRA	03905711648	40.060,56	10/01/2028
83	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 126-6	CRISTIANO JOSE EUGENIO	03223638610	18.144,30	30/10/2022
84	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 40-8	DAISE KELLY VIEIRA MAGALHÃES BRAGA	01516576101	70.916,20	20/10/2026
85	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 125-1	DANIEL DA SILVA COELHO	98128663615	15.631,84	10/12/2022
86	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 66-13	DANIELA CANOVAS DO PRADO	62951017120	15.212,02	28/02/2023
87	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 10-20	DANIELE VILELA OLIVEIRA	09490989657	31.523,68	01/12/2027
88	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 121-6	DANIELLE CHRISTINA SOARES COSTA	70083363149	44.625,26	30/08/2025
89	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 93-2	DARLIAN COSTA MACHADO	07548627637	60.302,24	20/05/2027
90	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 3-21	DEJAIR JOAQUINI DE ALMEIDA JUNIOR	87430150187	20.490,00	10/10/2025
91	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 2-18	DELANE MARIA DOS SANTOS	03120078174	28.133,04	10/08/2026
92	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 127-3	DELBORA APARECIDA FERREIRA BARBOSA	00799133698	19.474,71	20/11/2022
93	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 114-13	DENILSON OLIVEIRA DE SOUZA	32994451115	5.139,09	30/07/2021
94	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 58-4	DESIMAR TEIXEIRA DE MACEDO	61207055115	28.250,88	30/12/2024

95	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 10-22	DEUCLEDSON JOSE CARDOSO	59894598153	31.802,33	10/12/2027
96	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 3-9	DEUSDETE BEZERRA MARQUES	39863654191	33.801,17	13/07/2026
97	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 49-8	DEVAIR ALVES RODRIGUES	88033120134	25.446,77	10/12/2022
98	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 99-3	DIEGO FRANCISCO SILVA	01649343167	42.685,16	30/09/2024
99	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 1-14	DIEGO GUIMARAES DA CRUZ	01590140699	32.709,67	15/05/2026
100	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 2-11	DIEGO GUIMARAES DA CRUZ	01590140699	32.709,67	15/05/2026
101	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 3-1	DIEGO GUIMARAES DA CRUZ	01590140699	32.709,67	15/05/2026
102	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 4-14	DIEGO GUIMARAES DA CRUZ	01590140699	32.709,67	15/05/2026
103	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 4-22	DIEGO SOUZA SANTOS	02500201147	27.642,30	12/07/2026
104	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 80-25	DILSON GERALDO BORGES	41040996191	101.632,63	15/01/2028
105	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 90-4	DIVINO PASSOS BATISTA	28063317149	31.377,02	20/02/2026
106	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 68-9	DONILDES TORRES QUINTANILHA	05843340104	4.513,12	13/06/2021
107	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 3-25	DOUGLAS ANDERSON DE SOUSA QUERINO	02403698156	28.126,71	10/08/2026
108	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 5-16	DOUGLAS ANDERSON DE SOUSA QUERINO	02403698156	28.126,71	10/08/2026
109	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 7-13	DOUGLAS WILIAN GONÇALVES DA SILVA	00700166157	35.923,01	20/10/2026
110	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 8-10	DOUGLAS WILIAN GONÇALVES DA SILVA	00700166157	35.923,01	20/10/2026
111	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 12-26	EDENILZA ALVES DE OLIVEIRA	02007260131	31.786,18	15/12/2027
112	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 7-3	EDENIS CAMARGO LEITE	37327860134	93.519,47	10/03/2029
113	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 8-6	EDGAR BENVINDO DE ARAUJO	00452696100	9.920,22	20/02/2022
114	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 24-8	EDILSON DA COSTA BRITO	61928380204	58.985,57	10/08/2026
115	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 68-19	EDITH ARAUJO DE REZENDE	65820282191	115.035,61	22/12/2027
116	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 9-16	EDIVALDO PINTO DA SILVA	03562023642	32.070,67	10/03/2028
117	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 121-4	EDMAR MORAIS DA SILVA	23415720144	4.478,00	15/06/2021
118	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 4-5	EDMILSON MONTEIRO DOS SANTOS	21434972100	21.864,08	20/10/2023
119	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 101-2	EDNA RIBEIRO CALISTO	15099350100	8.175,54	20/12/2021
120	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 14-17	EDSON DO CARMO NEVES	09894897606	33.054,46	10/02/2028
121	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 73-5	EDSON LUIZ	12216930857	4.051,08	03/08/2021
122	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 14-6	EDUARDA CAROLINA VIEIRA DE SOUSA	06337710150	40.060,56	13/01/2028
123	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 40-3	EDUARDO RIBEIRO DE CAMPOS	85069086120	34.782,63	20/07/2024
124	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 40-17	EDUARDO SILVA LIMA	05787115163	37.984,06	13/01/2028
125	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 68-15	ÉGDA REGINA RODRIGUES DE OLIVEIRA HENRIQUES	82542414653	117.030,27	10/01/2028
126	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 68-5	ÉGDA REGINA RODRIGUES DE OLIVEIRA HENRIQUES	82542414653	48.167,35	10/02/2028
127	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 15-22	ELANE APARECIDA ALVES DE SOUZA	59542756615	28.700,93	13/09/2026
128	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 39-16	ELANE APARECIDA ALVES DE SOUZA	59542756615	33.037,67	13/08/2026
129	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 107-13	ELIANDERSON GOMES FLEURY	71361170115	1.059,86	30/03/2021

130	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 37-3	ELIANDRO DIVINO DOS SANTOS	80977626172	88.557,05	30/10/2027
131	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 15-11	ELISABETE VITAL DA SILVA	32928697810	5.338,43	30/08/2021
132	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 87-8	ELIZABETH APARECIDA XAVIER MOTA	95760164104	24.680,00	20/02/2023
133	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 29-3	ELOA TANZE DA SILVA	43275294865	13.161,17	20/08/2022
134	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 15-3	ELVIS MARTINS SIQUEIRA MARINHO	04236994666	4.493,35	20/09/2021
135	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 26-8	ELZI CAMPOS DA SILVA	11868678172	11.334,43	10/05/2022
136	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 13-25	ERICA DA PAZ OLIVEIRA	03107624136	31.786,18	25/12/2027
137	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 54-5	ERIKA DUTRA TANZE	19852713892	5.779,03	20/10/2021
138	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 16-7	ERLEY JOSE FRANCIOLI DE AQUINO	82821550120	13.413,75	20/03/2022
139	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 92-8	ERNANDES FERREIRA DO COUTO	46154167172	5.828,83	10/10/2021
140	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 24-9	EUDES MOREIRA DA SILVA	01472206100	42.002,33	10/09/2026
141	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 54-8	EUDIVIA ALMEIDA DE OLINDA FARIA	55276415153	30.429,20	10/03/2025
142	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 13-19	EVENICE GONÇALVES DA SILVA	03086137169	32.629,54	13/02/2028
143	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 77-1	EXPEDITO PEREIRA SOBRINHO	83075356700	23.722,91	30/10/2026
144	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 42-7	FABIANA DE SOUZA BARROSO	00164677100	3.699,68	10/05/2021
145	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 112-3	FABIANO CANEDO CAIXETA	99918056649	853,09	31/03/2021
146	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 66-4	FABIO BESSA LEANDRO	03690165644	4.442,92	30/09/2021
147	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 19-5	FABIO DE OLIVEIRA	05138286641	17.875,63	10/04/2023
148	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 36-10	FABRICIO MARTINS MACHADO CARRIJO	71836489153	14.699,71	10/12/2021
149	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 121-1	FANNY OLIVEIRA PRES NUNES	99216345691	29.803,26	20/08/2023
150	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 58-13	FATIMA RODRIGUES DA SILVA	62187317153	27.455,35	20/04/2023
151	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 117-5	FERNANDA RESENDE FERREIRA	97169099187	19.531,85	28/02/2023
152	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 28-5	FERNANDA RIBEIRO BERNARDES DA SILVA	00670304166	46.132,29	10/11/2027
153	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 53-7	FERNANDA SILVA DOS SANTOS	94724679115	70.887,65	20/03/2027
154	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 10-11	FERNANDO MIRANDA DE CARVALHO	02602985147	38.675,07	10/11/2027
155	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 55-10	FLAVIO ALEXANDRE GONSALVES ROSA	01265675651	41.787,09	20/12/2025
156	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 6-4	FLAVIO DA SILVA	79518567620	34.823,54	10/08/2026
157	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 108-9	FLORIANO CATHALA LOUREIRO NETO	82872490159	3.455,95	20/06/2021
158	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 92-5	FRANCISCO CLEMONEZ ARANTES	86091018191	18.626,60	30/07/2022
159	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 11-7	FRANCISCO DE ASSIS JACINTO MACIEL	58987142191	34.293,75	20/02/2024
160	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 60-1	FRANCISCO MARTINS DE SOUSA	46223223153	9.002,90	10/12/2021
161	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 91-12	FRANCISCO MAURO DE LIMA	75704560687	31.983,29	30/03/2026
162	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 116-8	GABRIELA BEZERRA LACERDA CARRILHO	98791656168	12.570,99	10/07/2022
163	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 91-8	GABRIELA DE ABREU OLIVEIRA	58870504115	8.808,84	28/03/2022
164	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 13-24	GABRIELE DE OLIVEIRA PEREIRA	06930010111	31.786,64	10/12/2027

165	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 32-8	GERALDO VICTOR SANTOS	79518320659	49.042,06	10/04/2028
166	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 7-1	GERALDO XAVIER DE SOUZA	60483377104	27.562,04	20/10/2023
167	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 90-3	GERLENE SANTANA OLIVEIRA	61747041300	48.684,45	20/09/2026
168	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 107-10	GILMAR SANTOS PEREIRA GOMES	14036174819	6.993,27	20/08/2021
169	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 117-12	GILVAN DE ALMEIDA OLIVEIRA	05111309616	7.199,77	30/07/2021
170	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 117-13	GILVAN VIEIRA DA SILVA	33947554320	18.360,00	10/07/2022
171	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 68-8	GLAURIA LINDOLFO DA SILVA	61764370406	5.085,42	10/07/2021
172	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 12-24	GLEBIO BATISTA SOARES	01126269123	31.786,18	20/12/2027
173	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 109-6	GRACIELLY PEREIRA DA SILVA	01927939186	8.413,30	10/09/2021
174	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 119-6	GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA PEREIRA	04007801193	48.750,00	25/05/2024
175	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 97-11	HAMILTON RODRIGUES DA SILVA	78299110610	2.721,35	20/05/2021
176	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 57-10	HAMURABI BEZERRA	63349094368	19.544,01	10/08/2022
177	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 102-5	HELBERT ELIAS TEIXEIRA	04458665600	23.777,72	10/12/2022
178	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 62-4	HELDER FELIX DA SILVA	32505094187	61.598,43	10/03/2027
179	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 59-2	HELLEN CRISTIE DE ARRUDA VIEDES	00131450107	825,00	07/05/2021
180	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 85-9	HELSER LEONARDO SOUSA E SILVA	00044256183	8.944,23	10/10/2021
181	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 96-12	HENRIQUE EVILACIO AMARAL SILVA	93123604187	9.518,84	30/04/2022
182	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 112-2	HOMERO CORDEIRO SILVA	03226539671	16.262,13	20/06/2022
183	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 12-27	HUGO SILVA DA FONSECA	00938507192	32.337,66	10/01/2028
184	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 125-8	HUMBERTO ROSA PRADO	26166399120	70.310,58	20/02/2027
185	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 10-5	HUMBERTO SOARES MOURA	97501603120	800,00	10/06/2021
186	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 39-6	ILDER MARCIEL DE CARVALHO	46298517634	53.120,36	30/07/2025
187	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 114-9	ILIDIO ANTONIO BARBOSA	43143024615	3.062,59	20/05/2021
188	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 68-13	IRINEU RODRIGUES DE MACIEL	27695735000	25.180,74	20/09/2022
189	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 29-8	ISMAEL DE SOUZA DIAS	04054366619	7.318,80	20/05/2022
190	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 14-16	IVANILZA DA PENHA AZEVEDO	33247005153	32.337,66	15/01/2028
191	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 67-7	JAASIEL JOSE DE ARAUJO	70930236300	48.569,79	20/01/2025
192	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 82-8	JACIARA ALVES DA SILVA	09654610680	23.387,81	10/03/2025
193	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 8-15	JACIARA MARIA DA SILVA	02236852835	35.546,29	30/09/2026
194	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 126-9	JACINTO DIAS MOREIRA NETO	23159154149	88.120,37	10/06/2027
195	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 22-6	JACSON ALVES DA SILVA	48621323168	61.197,80	10/08/2027
196	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 38-2	JADIR BERNARDINO LEITE	68344562600	46.838,99	20/02/2025
197	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 60-2	JADIR FERNANDES DOS SANTOS	35988703615	12.708,62	20/12/2021
198	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 5-9	JAINE DA SILVA CARVALHO PINTO	04037066610	60.685,27	10/07/2027
199	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 121-3	JALES PEREIRA BONFIM	00091460166	51.093,20	20/01/2026

200	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 12-20	JANIO DE OLIVEIRA NUNIZ	30127203168	32.651,29	15/02/2028
201	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 71-3	JERONIMO DONIZETI MENDES	78873398804	34.663,35	10/01/2024
202	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 126-10	JESUS MARTINS DE MELO	64262570606	27.000,57	20/11/2022
203	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 116-3	JHENICA PEREIRA DE MOURA	03815511135	75.175,82	20/02/2028
204	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 6-2	JOAO DE ASSUNCAO SILVA	13073869204	4.013,09	20/06/2021
205	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 4-16	JOAQUIM ANTONIO DOS SANTOS	81144768772	33.411,17	10/06/2026
206	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 91-13	JOEL ANTONIO RIBEIRO	81972792172	11.105,41	10/05/2023
207	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 34-14	JOEL EMERSON HORST	77783182100	35.907,51	20/01/2025
208	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 35-15	JOEL EMERSON HORST	77783182100	28.571,54	20/01/2025
209	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 2-13	JORGE MONTEIRO DA SILVA	00550207392	4.784,43	20/09/2021
210	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 113-6	JOSE ALVES FONSECA	72143169604	5.763,24	20/08/2021
211	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 59-4	JOSE ARLINDO MIRANDA	02512990664	63.474,49	20/11/2026
212	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 99-2	JOSE DIAS DE SOUZA	03501698100	59.619,85	10/05/2027
213	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 2-16	JOSÉ FLAVIO DE ALMEIDA PINTO	54036372653	3.257,29	15/04/2022
214	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 105-1	JOSE GUALBERTO DE ANDRADE NETO	06312364658	12.756,99	10/05/2022
215	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 63-10	JOSE LEONIDAS REZENDE	17531314649	4.171,90	20/06/2021
216	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 54-10	JOSE MARCIO FERREIRA MENDES	61961817691	10.344,90	20/06/2022
217	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 80-30	JOSE PEREIRA DE SOUZA	77983939604	99.899,39	15/12/2027
218	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 109-9	JOSE ROBERTO DOS SANTOS	06262316809	4.570,51	13/09/2021
219	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 15-27	JOSE ROBERTO MARCIANO SOARES	84502037168	32.337,66	25/01/2028
220	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 119-9	JOSELIA ALVES DA COSTA LUSTOSA	40026167115	49.618,02	10/04/2025
221	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 6-15	JOSENICE FONSECA FERREIRA	69015864187	30.861,43	10/08/2027
222	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 121-10	JUAREZ BARCELOS VIEIRA	42894468172	14.362,83	20/01/2022
223	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 127-8	JULIANO CASIMIRO DE CAMARGO SAMPAIO	32748222806	49.889,05	30/08/2023
224	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 56-6	JULIANO FREDERICIO PAES SANTOS	85079421134	40.755,20	10/02/2025
225	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 112-7	JULIO CESAR IUATA	82777071187	36.924,26	20/10/2024
226	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 6-5	JUNIO ALVES DA COSTA	01447240650	49.013,00	30/08/2026
227	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 120-10	KAMILA BARONE DA ROCHA CUNHA	09219520664	40.347,08	20/02/2022
228	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 120-11	KAMILA BARONE DA ROCHA CUNHA	09219520664	33.430,80	20/08/2022
229	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 120-12	KAMILA BARONE DA ROCHA CUNHA	09219520664	53.938,78	20/02/2023
230	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 120-13	KAMILA BARONE DA ROCHA CUNHA	09219520664	47.783,20	20/07/2023
231	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 120-9	KAMILA BARONE DA ROCHA CUNHA	09219520664	45.840,09	20/09/2021
232	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 100-10	KARINA FERREIRA SALES	02437587152	55.162,24	20/06/2026
233	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 11-18	KATIA ALMEIDA DA SILVA	02193411506	31.786,18	20/12/2027
234	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 12-28	KEILA ARAUJO DE ASSIS	02370736178	28.700,93	10/09/2026

235	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 50-11	KELEN CRISTINA BASTOS CORDEIRO	02439814652	41.884,44	10/11/2024
236	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 59-13	LAURA VELOSO COELHO ALVES	02356750169	3.612,00	10/04/2021
237	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 54-6	LEDMIR GIRARDI ARAUJO	72444762134	18.352,06	20/03/2022
238	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 24-3	LETICIA APARECIDA DA SILVA	05743811636	11.654,49	20/01/2022
239	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 62-8	LEUZI DE FATIMA MACHADO SILVA	40138704104	41.727,52	10/05/2024
240	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 56-8	LILIAN APARECIDA DE OLIVEIRA	70072450134	2.708,79	20/04/2021
241	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 100-1	LILIAN NASCIMENTO SOUZA	48205354120	57.366,19	10/04/2027
242	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 123-11	LILIANE NATIVIDADE LOPES	42378168187	8.191,15	10/08/2021
243	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 26-2	LINCON ALVARO ESTRELA	84308133149	9.895,50	10/11/2021
244	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 103-5	LISSANDRA HELENA PEREIRA DE PAIVA FIORINE	31366491840	44.576,55	10/04/2026
245	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 17-11	LUCAS ARANTES	07451038637	12.895,77	30/06/2022
246	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 57-13	LUCAS DA SILVA RABELO	81560680172	10.496,36	10/05/2022
247	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 88-1	LUCIANA MARA VASCONCELOS LIMA	88858340604	2.153,94	20/04/2021
248	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 11-16	LUCIANA MARIA BARBOSA SANTOS	31120106800	32.356,60	10/01/2028
249	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 101-7	LUCIANE DA SILVA CELESTINO DE FARIA	31390409899	3.570,45	03/07/2021
250	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 42-11	LUCIANO HENTZ	44554389049	19.189,24	20/07/2023
251	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 89-4	LUCIANO SIMOES DE OLIVEIRA	88710599134	12.424,20	10/10/2022
252	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 3-15	LUCIENE GONÇALVES DE OLIVEIRA	83472819120	36.248,61	21/10/2026
253	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 28-19	LUCILENE CARVALHO DE ABREU BEVILACQUA	07904680858	35.522,32	30/07/2027
254	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 65-11	LUCINETE DOS SANTOS MIRANDA	69237727615	42.515,95	30/08/2024
255	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 3-27	LUIS EMMANUEL CARVALHO	27906302672	24.655,52	01/02/2026
256	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 15-10	LUIZ AUGUSTO HENRIQUES JABORANDY	83027750291	11.534,85	20/02/2022
257	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 96-6	LUIZ CARLOS DA SILVA RIBEIRO	88634647820	2.523,48	05/08/2021
258	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 37-8	LUIZ CARLOS ULIANA	70988730120	69.352,49	10/03/2027
259	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 24-16	LUIZ DAVID ASSUNÇÃO MOTTA TETTO	13050461616	38.319,65	10/04/2028
260	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 9-4	LUIZ FERNANDO SANTOS BARBOSA DE SOUZA	05266237139	39.029,32	10/12/2027
261	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 65-3	LUIZ FLAVIO DE ALMEIDA	80537839615	532,07	10/10/2021
262	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 42-4	LUIZ RAIMUNDO DO COUTO	61370983620	19.979,44	20/01/2024
263	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 115-10	MADALENA SOFIA LOPES	48926566668	8.326,89	15/01/2022
264	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 98-5	MANOEL EZIO DE SOUZA	05001501172	43.872,20	10/03/2027
265	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 27-13	MANUELA CRISTINA LAZARO DE LIMA	66103436672	112.625,76	10/05/2029
266	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 92-10	MARCELO FERNANDES DE OLIVEIRA	40295427191	5.424,15	10/01/2022
267	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 82-5	MARCELO MIGUEL DA SILVA	81640285687	38.658,48	20/12/2024
268	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 26-10	MARCIA ARAUJO CAVALCANTE BRABLE	29178118115	40.473,71	10/05/2025
269	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 53-2	MARCIA FERNANDA GOMES XAVIER	07599347976	11.293,95	20/02/2022

270	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 3-23	MARCIO CLEMENTINO SILVA	05299874650	28.710,47	10/09/2026
271	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 29-6	MARCONI SILVESTRE VITAL	69439281200	2.330,00	15/06/2021
272	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 126-12	MARCOS ROGERIO GUIMARAES	47221232172	17.135,31	30/04/2023
273	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 127-4	MARCOS VINICIUS FERNANDES GONÇALVES	03021079679	102.283,28	20/07/2028
274	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 34-11	MARIA APARECIDA CINTRA	33229961153	53.461,22	20/06/2025
275	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 64-7	MARIA DA GUIA LOPES DE ARAUJO	41104471191	48.611,55	30/12/2024
276	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 33-14	MARIA DE FATIMA FERREIRA REIS	47070129149	46.922,39	13/12/2027
277	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 38-14	MARIA ELISA DA SILVA PEREIRA	00486172880	47.764,44	05/01/2028
278	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 73-9	MARIA GORETH GONCALVES NOBREGA	44141688487	3.772,13	10/05/2021
279	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 8-17	MARIA JOSE SILVA MORAIS	65548310100	27.258,15	10/11/2025
280	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 105-9	MARIA JOSELI GONÇALVES DIAS FIORINE	72122226820	29.241,75	20/10/2025
281	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 57-12	MARIA LUCIA VIEIRA CAIXETA	85319279191	947,72	20/04/2021
282	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 82-7	MARIA LUIZA MARQUES DO NASCIMENTO	00826682804	42.610,63	20/02/2024
283	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 62-9	MARLENE BARRAS DE MELO TEBALDI	00190486880	40.066,82	30/07/2024
284	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 29-9	MARLENE MARTINS DE ALMEIDA	50711504172	66.303,44	20/12/2026
285	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 49-10	MARLENE TOLENTINO DA SILVA	63214008153	15.805,61	28/02/2022
286	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 69-2	MATHEUS TEIXEIRA TOLEDO	02299315101	30.370,86	10/10/2023
287	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 111-9	MAURICIO JULIO GOMES	16022015871	28.942,37	10/04/2024
288	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 114-6	MAURICIO RODRIGUES DA SILVA	05726591135	45.476,47	10/10/2026
289	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 26-5	MAURO SILVEIRA FRUG	16666114841	89.613,97	20/09/2027
290	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 21-3	MAVIAEL DO NASCIMENTO SIQUEIRA	44440243134	4.359,09	20/06/2021
291	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 33-12	MAYCON ARAUJO DA COSTA	00123975123	51.784,39	30/11/2025
292	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 10-21	MAYCON DOUGLAS DOS REIS	04318525104	31.786,18	15/12/2027
293	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 29-5	MEIRE APARECIDA CARMO DE OLIVEIRA	49056921134	46.946,23	10/12/2027
294	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 97-8	MICIA KAREN BOTELHO FRAGA	95040161468	9.586,48	10/09/2022
295	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 62-13	MIGUEL FERREIRA DA SILVA	00711872864	74.364,05	10/03/2027
296	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 66-7	MIRTES RIBEIRO DA COSTA	79695485120	60.948,33	30/01/2027
297	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 121-8	MONICA FREITAS DE LIMA SOUSA	03420636180	9.855,81	20/09/2021
298	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 7-8	NANDIEW CESAR BARBOSA	81348835168	31.446,54	20/12/2023
299	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 34-12	NEI LAURO DE SIQUEIRA	35501464187	11.524,40	20/12/2022
300	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 1-15	NEIDE LENE PEREIRA	65852311120	28.133,04	10/08/2026
301	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 8-7	NEILA SOUSA CASTRO	57670170182	14.383,27	20/05/2023
302	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 52-12	NELSON FERMINO JUNIOR	63957809134	10.558,17	10/10/2021
303	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 94-11	NELSON NUNES DA SILVA FILHO	14699898831	9.844,57	30/12/2021
304	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 18-10	NEUMAR DE ALMEIDA COSTA	44075421104	24.778,15	10/12/2022

305	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 8-20	NIKOLLAS RUDJERY COUTINHO GUIMARAES	02668008158	31.500,06	15/11/2027
306	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 12-12	ODAEZIO EVANGELISTA DE ARAUJO	01089690100	38.675,07	20/11/2027
307	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 127-9	OSMIR ALVES MOREIRA	47744545672	66.690,28	20/02/2027
308	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 4-8	OSVALDO DE OLIVEIRA SILVA	17758881858	35.213,54	13/08/2026
309	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 10-9	OSVALDO MOREIRA DA SILVA JUNIOR	36649008800	34.265,37	15/12/2025
310	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 11-15	OSVALDO MOREIRA DA SILVA JUNIOR	36649008800	34.265,37	13/12/2025
311	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 77-2	PAMELA CRISTINA GUIMARAES DA CRUZ	22659539898	54.948,37	10/09/2027
312	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 7-12	PATRICIA MORAES SILVA	26701234810	9.117,52	20/12/2022
313	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 12-10	PATRICIA NASCIMENTO TERRA VARGAS	08928403820	2.163,12	20/04/2021
314	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 66-6	PATRICIA NUNES MENDES	02883254192	5.349,85	15/10/2021
315	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 64-6	PAULO ALEXANDRE JULIANO	45750203115	2.749,03	20/04/2021
316	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 9-17	PAULO CESAR DE ARAUJO	00548990107	31.802,33	15/12/2027
317	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 28-15	PAULO CESAR FREITAS	04335036108	46.112,52	10/11/2027
318	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 2-12	PAULO CESAR GABRIEL DA SILVA	16009975620	33.411,17	10/06/2026
319	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 3-14	PAULO CESAR GABRIEL DA SILVA	16009975620	33.411,17	10/06/2026
320	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 127-10	PAULO DA COSTA	94542244687	15.259,23	10/06/2022
321	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 115-9	PAULO DE SENA LOPES RODRIGUES RIBEIRO	40410234168	60.685,32	10/03/2028
322	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 118-13	PAULO DE TARCO CHADER JUNIOR	04419895861	48.827,78	10/09/2021
323	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 86-1	PAULO HENRIQUE ANTONIO DE OLIVEIRA	32970176866	8.444,23	10/01/2023
324	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 126-3	PAULO ROBERTO SANTOS	34435638649	88.637,27	28/02/2027
325	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 96-5	PAULO ROBERTO VIANA GOVEIA	37307703300	44.579,56	20/02/2027
326	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 47-12	PAULO SILVEIRA DIAS	32689870100	69.990,95	20/04/2027
327	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 83-1	PERICLES MENDES DA SILVA JÚNIOR	35552530187	8.603,74	20/05/2022
328	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 7-16	PETTERSON MACHADO DE CARVALHO FURTADO	02782055186	28.783,45	10/12/2026
329	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 11-10	PLATINI RODRIGUES MENDES	07050750603	39.374,31	15/12/2027
330	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 34-5	POLLYANA MESQUITA DE FRANCA	66284430272	12.365,46	20/03/2022
331	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 52-5	PRUDENCIO QUIRINO NETO	56633270100	67.988,32	10/05/2027
332	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 29-10	RACHEL APARECIDA MARANHAO COSTA	02588458130	43.238,36	15/10/2026
333	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 28-11	RAFAEL SALGADO DA SILVA	08223464780	5.702,64	10/10/2021
334	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 67-2	RAFAEL SALGADO DA SILVA	08223464780	5.908,26	10/10/2021
335	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 75-7	RAQUEL PEREIRA DE ATAIDES FRAZAO	85618985187	13.428,17	30/07/2022
336	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 64-4	RAQUEL RAMOS ARAUJO	04043735189	84.940,87	20/08/2027
337	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 86-9	RAUL ANSELMO SOUZA DEL AGUILA	16655051843	17.328,88	10/09/2024
338	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 91-4	RAYNE VITORINO DIAS	06469674607	69.412,60	20/06/2028
339	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 52-6	REGINA CELIA DE REZENDE	07517102885	4.398,03	10/01/2022

340	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 36-3	REGINALDO BERNARDES DA SILVA	48108243653	107.932,05	10/11/2028
341	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 20-6	REJANE MARQUES BENTO DE MORAIS	00548306133	7.805,48	10/07/2022
342	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 74-11	RENATA FREITAS MOREIRA	02949955606	11.629,12	30/05/2023
343	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 117-3	RENATO REVETRIA P CALIXTO DOS SANTOS	01455647624	94.643,11	20/12/2028
344	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 125-3	RICARDO CARNEIRO AGUIAR	88120236653	101.872,32	20/06/2027
345	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 113-12	RICARDO REY ALVAREZ	05629388851	1.071,74	20/05/2021
346	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 9-15	RICARDO SANTOS GONÇALVES	85938866120	34.823,54	13/08/2026
347	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 56-11	RIDAL NASCIMENTO DOS SANTOS	02754771859	52.962,85	30/08/2025
348	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 98-7	RINALDO ROSENDO	11380325811	7.588,95	20/05/2022
349	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 99-8	ROBERTO JOSE FEITOSA	05612337132	69.503,64	20/10/2027
350	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 87-7	ROBERTO MELO DE SOUZA	63392380172	34.842,15	30/03/2024
351	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 10-16	ROBERTO PAULINO CORREIA	53659341649	36.084,90	13/11/2026
352	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 11-14	ROBERTO PAULINO CORREIA	53659341649	35.647,41	13/09/2026
353	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 12-2	ROBSON LUIZ DE JESUS	35040497822	38.970,19	10/11/2027
354	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 104-4	RODRIGO DUTRA MILHOLI	08279005706	4.484,47	10/06/2021
355	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 56-3	ROGERIO APARECIDO SILVA	74104926787	12.845,21	20/02/2022
356	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 10-17	ROGERIO PAULO DA SILVA	00447209124	32.336,16	15/01/2028
357	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 115-4	ROMIS NOGUEIRA DE MORAIS	22929371153	73.526,91	10/07/2028
358	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 13-2	RONALDO RIBEIRO QUEIROZ SANTOS	31023146860	76.245,25	30/10/2027
359	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 114-12	ROQUE TADEU DE OLIVEIRA PROFETA	05353291646	32.784,51	20/02/2025
360	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 38-13	ROSA MARIA DE SOUZA NUNES	44289430163	60.762,17	10/05/2026
361	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 123-10	ROSANGELA CASSIA DE MELO FERNANDES	80660185172	17.112,89	20/06/2022
362	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 39-12	ROSANGELA DOS SANTOS MENDES	66214211172	28.235,27	20/11/2022
363	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 20-11	ROSANGELA NEVES FERREIRA	41474694187	30.188,15	10/11/2023
364	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 7-9	ROSANGELA RODRIGUES DO NASCIMENTO DIAS DE OLIVEIRA	04733248652	74.413,03	30/06/2028
365	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 119-1	ROSELI FOGGIATTO	50031473920	5.483,82	30/04/2021
366	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 116-13	ROSELINA MATEUS FIRMIANO FERREIRA	91078326649	52.541,99	20/08/2026
367	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 108-11	ROSENI DE CARVALHO MOTA	44327196134	1.927,14	29/05/2021
368	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 116-4	ROSILDA MARQUES	72862130672	9.352,84	30/12/2021
369	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 10-18	ROSINEIA LOPES DA SILVA RAMOS	02129630154	32.412,74	10/12/2027
370	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 23-6	ROSIVAN JOSE GOMES	86616919153	58.429,04	20/03/2027
371	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 23-13	ROVILSON PEREIRA ALVES	11152576844	15.757,25	30/07/2022
372	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 57-11	RUBIA FERNANDA DINIZ ROBSON SANTOS DE SIQUEIRA	55077595100	43.702,48	20/12/2025
373	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 109-2	RUI SEVERINO SHIMITI	50539647187	61.420,97	20/04/2027
374	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 47-7	SAMUEL ANTONIO MARTINS	92620574153	9.575,26	20/04/2022

375	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 14-15	SANDRA MARA XAVIER JACYNTHO	04101485801	41.432,41	13/06/2028
376	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 102-11	SARAH CALHEIRA DOS SANTOS	92923020197	46.647,91	30/11/2026
377	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 12-18	SEBASTIÃO TEIXEIRA LIMA	02226344136	40.037,12	13/01/2028
378	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 40-2	SELVA APARECIDA FARIA DE PAIVA MACIEL	55102174649	116.739,41	20/06/2027
379	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 67-6	SHIRLEY ALVES NASCIMENTO	01163608106	68.024,90	30/12/2026
380	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 123-7	SIDERLEY DOS ANJOS FAVORITTO	77686365115	17.031,15	20/04/2022
381	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 109-3	SIDNEY SIQUEIRA DA SILVA	87986132787	59.542,34	10/05/2027
382	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 29-16	SILAS JUNIOR PERUZZO	76243699153	6.706,97	20/12/2022
383	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 72-8	SILVANIO ANTONIO FERREIRA	60601809149	51.038,19	10/04/2026
384	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 27-7	SILVIO APARECIDO DE LIMA	06689491803	111.951,79	10/03/2029
385	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 35-12	SIMONE SILVA DE MENDONÇA	54201160653	23.848,70	30/07/2022
386	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 15-28	SIRLAYNI ALVES MIRANDA GOULART	90292839200	32.629,54	20/02/2028
387	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 124-12	SONIA LUIZA COUTINHO TEIXEIRA	68737343653	66.443,35	10/02/2027
388	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 109-8	SONIA MARTINS DA SILVA	40164888772	10.774,79	10/08/2022
389	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 2-17	SULNARA MARIA DIAS	59502479220	26.670,95	01/06/2026
390	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 3-17	SULNARA MARIA DIAS	59502479220	33.021,17	01/06/2026
391	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 48-6	TARIK MAILHO SOUZA FRANCO	37809384805	1.448,66	30/05/2021
392	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 41-12	THAYRINNE DIAS BARBOSA DE ANDRADE	02491733102	67.782,94	30/06/2027
393	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 13-7	THIAGO COSTA GUEDES	05206221627	1.854,30	06/05/2021
394	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 126-8	THIAGO EUSTACIO DE LIMA	07495652683	97.435,46	20/01/2028
395	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 57-8	THIAGO GONCALVES FERREIRA DO NASCIMENTO	01144563135	19.803,50	20/12/2022
396	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 86-3	TIAGO SANTOS GONZAGA	06222880673	57.994,89	15/10/2027
397	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 125-12	TONY FABRICIO PEREIRA DIAS	00632662107	14.751,97	10/02/2022
398	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 5-8	TULIO MOREIRA GONÇALVES	00781850177	34.115,78	13/07/2026
399	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 27-11	UBIRATA ARIENTI DE AMORIM	08065050875	75.492,21	20/03/2027
400	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 34-13	UMOI MELO DE SOUZA	36890081153	46.922,39	25/12/2027
401	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 65-6	VAINIVALDO AVELAR DA COSTA	60737468149	42.625,95	20/11/2025
402	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 49-11	VALDE RAMOS DE SOUSA	30778395120	18.839,71	30/04/2023
403	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 68-20	VALDECI RIBEIRO DE JESUS	76521508687	17.321,93	10/02/2023
404	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 41-10	VANCLAY SILVA CARVALHO	70296669172	8.662,26	10/07/2022
405	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 29-7	VANDER CLAUDIO VIEIRA	89141733649	59.287,77	30/12/2025
406	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 2-5	VANDERSON DINIZ DO NASCIMENTO	73109894149	70.770,99	20/05/2027
407	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 50-10	VANIA APARECIDA CUNHA	35784334115	102.269,33	10/09/2028
408	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 56-13	VANIA OLIVEIRA DE SOUZA	06236994609	1.199,99	05/05/2021
409	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 79-1	VANILDE SILVA DE MELO	28008529172	50.582,96	30/09/2026

410	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 60-6	VANUSA BARBOSA DA CAMARA DE CASTRO	60536462100	84.364,88	10/11/2027
411	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 59-3	VENERANDA DAS DORES MARTINS SOARES	48165360604	38.900,19	30/03/2025
412	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 10-12	VERONICA DADONA SILVA	00169806111	40.685,15	30/12/2024
413	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 37-10	VICTOR ALVES COSTA	03184399133	47.733,99	10/01/2028
414	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 92-12	VILSON JUNIOR HEMERLY	02457677700	15.055,92	20/09/2023
415	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 117-1	VINICIUS LOPES SILVEIRA	03567018671	12.615,01	10/11/2021
416	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 90-13	WAGNER DA ROCHA CHAVES	11311698833	10.980,50	28/02/2022
417	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 50-8	WALLISON HENRIQUE HONORIO DA SILVA	93653190134	48.391,13	10/08/2027
418	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 10-8	WANDERLEY TAVARES DOS REIS	72603410687	2.737,00	06/07/2021
419	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 12-15	WARLEY MARCKSON BASTOS MOURA	03746171121	40.424,49	05/02/2028
420	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 13-20	WARLEY MARCKSON BASTOS MOURA	03746171121	32.301,16	05/01/2028
421	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 94-5	WASHINGTON JOSE MORAIS DA SILVA	83180036400	44.671,29	20/03/2027
422	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 2-19	WASHINGTON LUIZ GONÇALVES SOUZA	76431185749	29.209,80	21/11/2027
423	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 14-19	WEDERSON APARECIDO PEREIRA	86251163100	29.857,17	10/11/2026
424	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 54-11	WELINGTON SOARES DE SOUZA	82308233168	5.151,20	15/12/2021
425	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 121-12	WELLINGTON BATISTA LOPES	01663946612	12.696,54	10/01/2022
426	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 94-4	WELLINGTON DA COSTA AMARO	69617970678	3.386,88	15/10/2021
427	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 111-8	WELLINGTON DE SOUZA FRANCA	02018347152	23.439,37	30/07/2023
428	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 80-7	WELTON FERNANDES SANTOS	81258364620	17.573,68	30/11/2023
429	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 67-10	WENDERSON VIEIRA DE JESUS	00796357170	38.685,93	10/10/2025
430	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 77-8	WERLY JORGE DIAS	79752616100	9.941,75	10/03/2023
431	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 117-4	WETERSON PEREIRA DA COSTA	66597773691	19.244,56	10/06/2023
432	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 53-13	WILHIAN MIGUEL DE ARAUJO	72844345115	4.180,15	30/05/2021
433	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 9-19	WILIAN CARVALHO DOS SANTOS	00734741189	32.356,60	13/01/2028
434	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 116-12	WILLIAM TAVARES DIAS	60220660697	5.647,10	20/08/2021
435	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 17-10	WILSON LUIZ DE ALBUQUERQUE	57747512104	24.807,55	20/02/2025
436	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 94-3	WINGLISNEIDE FERNANDES MAIA	72576650104	4.043,28	20/09/2021
437	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 24-11	WISLEY LELES DE FREITAS	97077194191	20.142,70	30/04/2022
438	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 4-7	ZENILDA NEVES DE SOUZA	86062034168	33.411,17	10/06/2026
439	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 59-1	ZIEGFRIED TANZE DA SILVA	42650979879	14.738,75	20/08/2022

ANEXO I – B

DESCRIÇÃO DOS CRÉDITOS CEDIDOS FIDUCIARIAMENTE OBJETO DA CESSÃO FIDUCIÁRIA, E INDICAÇÃO DAS FRAÇÕES IMOBILIÁRIAS ATUALMENTE EM ESTOQUE

DESCRIÇÃO DOS CRÉDITOS CEDIDOS FIDUCIARIAMENTE OBJETO DA CESSÃO FIDUCIÁRIA

Nº Ref.	Unidade	Nome do Cliente	CNPJ/CPF	Saldo Devedor (R\$)	Vencimento do Contrato
1	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 4-21	ADAILTON ARAUJO LEITE	04896721594	26.985,55	20/06/2026
2	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 38-11	ALENCAR CAMARGOS SANTOS	94953570634	41.809,92	30/04/2026
3	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 4-12	ALENE SYLVIA TEIXEIRA BALMACEDA	00839618107	0,00	20/03/2015
4	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 54-2	ALESSANDRA DA SILVA MARTELLO	18655618861	93.819,18	20/12/2027
5	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 84-13	ALESSANDRO COELHO CAMARGO	01130821188	56.444,67	10/09/2027
6	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 107-1	ALESSANDRO GUEIROS DE SOUZA MORAES	28255929860	0,00	30/01/2020
7	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 67-13	ALEX FERREIRA ARANTES	86698273104	0,00	10/01/2021
8	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 98-8	ALICE GOMES DE OLIVEIRA BERNANDO	21486310125	27.075,61	29/02/2024
9	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 14-4	ALTAMIRO ABRANTES DE PINA	12062715153	0,00	10/08/2017
10	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 107-2	ANA PAULA FOGAÇA MATUBARA	25268298879	5.138,04	10/12/2021
11	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 115-11	ANA PAULA SANTOS SA	01068603135	11.606,12	10/01/2022
12	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 31-13	ANALYCIA QUESADO BEZERRA	92533825115	37.158,10	20/06/2024
13	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 127-1	ANDERSON HENRIQUE SILVA	64507807204	19.934,68	10/11/2022
14	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 37-1	ANDRE LUIS DA SILVA MELO	54876770182	81.444,99	20/09/2027
15	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 126-5	ANDRE WILLIAM RAMOS NUNES	71294139134	99.373,88	20/11/2028
16	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 70-5	ANTONIO APARECIDO MOTA	08268714883	967,36	30/03/2021

17	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 85-5	ANTONIO DAVID SOARES	08731527191	0,00	10/02/2018
18	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 102-6	APARECIDO MAURICIO DE CARVALHO	02767775220	0,00	30/08/2017
19	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 125-11	APARECIDO MOREIRA DA SILVA	03193877638	60.308,03	10/03/2027
20	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 127-6	ARLETE ANORIMAL IWASARI	16671663874	8.936,66	10/03/2022
21	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 100-9	AUGUSTO CESAR DAMASCENO DE CARVALHO	21043213104	0,00	10/12/2016
22	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 122-3	BRENO EBERT DIAS NOBRE	01039508189	21.841,82	10/11/2022
23	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 27-2	CARLA MEDEIROS ASSUNÇÃO	69825360178	81.490,11	20/12/2026
24	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 114-4	CARLA STEFANIE GONÇALVES BARROS	71446605191	60.613,75	20/08/2028
25	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 119-2	CARLITO CARLOS CAMARGO FILHO	01135873178	77.747,09	20/12/2027
26	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 86-8	CARLITO REINEHR	63454920949	29.573,02	30/04/2023
27	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 39-11	CARLOS ALBERTO COSTA LIMA	24745928149	68.955,72	30/04/2027
28	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 116-6	CARLOS ANTONIO ESTEVAO DA COSTA	47646098191	75.157,13	28/02/2028
29	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 22-5	CARMEN MARIA MESCOUTO FERNANDES	27842967253	35.276,38	10/11/2025
30	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 66-3	CICERA LOPEZ COSTA	23787163387	52.276,42	20/03/2025
31	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 100-2	CLAUDEMIR ROLIM DE OLIVEIRA	30228921449	0,00	30/05/2017
32	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 70-6	CLAUDIA GREICIARA SOUSA MAGALHAES	01268844632	0,00	02/12/2020
33	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 33-5	CLAUDIO GONÇALVES MENEZES LINS	21436321859	32.219,87	20/10/2024
34	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 27-4	CLAUDIO JOSE RESENDE	54629870130	84.404,43	20/10/2027
35	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 108-5	CLEBER GOMES DE LIMA	06772451651	53.566,55	20/12/2026
36	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 79-5	CLEVISON DOS SANTOS COSTA	30856591882	5.998,69	10/11/2021
37	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 57-1	CLEY WALGNER SARAIVA PINHEIRO LIMA	59211032172	51.859,73	30/12/2025
38	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 22-10	DALVO DE PAULA E SOUSA JUNIOR	88689255168	39.312,88	30/09/2026
39	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 105-12	DANIEL ALVES DE ASSIS	48275247187	0,00	20/01/2017
40	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 19-4	DAYANE DE PAULA CARDOSO SILVA DE OLIVEIRA	03033569102	63.153,68	20/08/2027
41	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 16-8	DELMIR DE SIQUEIRA GOVEIA	95136975687	0,00	30/01/2017
42	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 72-4	DIANA XAVIER ALBINO	83129480153	0,00	20/03/2019
43	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 103-4	DIEGO DIAS DA SILVA	02359947150	0,00	20/11/2020
44	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 50-2	DIVINO MARCOS DIAS	13494074100	0,00	10/04/2018

45	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 7-5	DJALMA BARROS DE SOUSA	12945170310	40.260,86	10/06/2025
46	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 14-11	DOUGLASILVA DOS SANTOS	94338442115	58.953,25	10/09/2027
47	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 95-3	EDINARDO COSTA BEZERRA	00482940123	60.309,22	20/04/2027
48	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 11-4	EDNALDO PAULINO DA SILVA	90053150163	0,00	10/02/2018
49	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 42-12	EDSON VANDERLINDE	89367189915	59.527,61	10/11/2026
50	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 72-13	EDUARDO DA SILVA BARBOSA	29401721882	0,00	20/07/2018
51	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 112-6	ELIENE GOUVEIA FERREIRA	57621640120	42.584,36	10/06/2024
52	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 97-10	ELISANGELA RIPARDO DOS SANTOS	78914639134	43.954,67	10/07/2027
53	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 49-9	ELIZETE CARDOSO CHAVES DE ARAUJO	81143303687	19.326,16	30/11/2023
54	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 98-2	ELMA PIRES DUARTE SANTOS	34855645168	0,00	30/09/2020
55	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 67-12	EMERSON DE ALMEIDA	58655255149	0,00	20/11/2019
56	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 62-10	EMILSON RIBEIRO DA ROCHA	57155020125	38.944,58	20/07/2025
57	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 78-4	ERIC ROCHA GOMES	70219630178	0,00	10/05/2019
58	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 11-6	ERNANI FONTOURA RONCATTO	04265004660	0,00	20/09/2019
59	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 112-1	EUNICE BORGES DE ARAUJO SILVA	58796495120	0,00	30/11/2020
60	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 20-7	EURIPEDES EURICO DOS SANTOS JUNIOR	69300984187	29.425,90	30/06/2024
61	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 91-6	FABIANO ALVES PAULA RAMOS	00786582170	41.671,25	20/10/2024
62	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 9-1	FABIANO DOS SANTOS	26914012865	0,00	10/06/2017
63	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 26-1	FABIO APARECIDO MOREIRA	87656493115	74.010,05	20/09/2026
64	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 41-1	FABIOLA FERNANDES VIEIRA	02306584150	73.067,23	20/04/2027
65	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 59-11	FELIPE FILGUEIRA GRANATO	32590420838	27.408,51	20/01/2023
66	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 86-4	FERNANDO LEMOS MARTINS	53113713900	0,00	20/12/2020
67	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 68-2	FERNANDO PEDRO FERREIRA	78543860130	83.061,02	30/09/2027
68	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 15-1	FLAVIO DE OLIVEIRA CARVALHO	11345375654	79.947,09	10/09/2028
69	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 9-7	FLAVIO INÁCIO VIEIRA	86630679172	0,00	10/02/2018
70	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 81-1	FLAVIO LEONARDO NUNES ARMANDO	00051903121	17.660,28	30/05/2022
71	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 109-13	FRANCISCO DE ASSIS FELIX DE MOURA	65402499691	23.831,73	10/05/2024
72	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 89-9	FRANCISCO MARTINS LOURENÇO JUNIOR	84874716687	32.359,08	20/12/2023

73	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 97-5	FRANCISCO RONALDO SANTANA	29656664191	7.911,61	10/12/2021
74	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 122-6	FREDERICO BARBOZA DE LIMA	05216905600	12.812,01	20/10/2021
75	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 93-1	GECILON FRAGOSO DE AMORIM	58905030149	53.243,04	20/12/2025
76	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 119-5	GENILSON MARQUES	51788420144	0,00	20/12/2020
77	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 20-3	GERALDO RIBEIRO COELHO	44301626468	0,00	10/05/2020
78	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 58-5	GERCINO MARQUES DA COSTA	16284925115	65.207,47	10/01/2027
79	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 3-18	GEU DA SILVA	94233039868	33.473,42	12/06/2026
80	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 92-9	GILCELENNY CARVALHO DE SOUSA	96230762315	4.996,95	10/09/2021
81	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 127-2	GINALDO DOS ANJOS BURIL OLIVEIRA	24533734120	22.296,12	20/11/2022
82	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 101-11	GISLENE APARECIDA DA SILVA	82944504134	0,00	10/02/2021
83	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 119-11	GLAUCIO LUCIANO CORAIOLA	30733871968	3.804,32	10/06/2021
84	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 34-4	GOIASMIL GODOI VIEIRA	16645596120	76.526,12	20/04/2027
85	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 1-10	GRACIELLE CARMO ARAÚJO	01094948144	0,00	10/06/2018
86	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 39-5	GUILHEMAR CAMPOS	54671868687	0,00	10/04/2017
87	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 110-5	HAYDEE GLORIA CRUZ CARUSO	04547789703	16.745,88	10/10/2023
88	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 6-9	HEBER CAPUCCI ROBERTO	03959735626	0,00	10/04/2017
89	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 36-8	HERMANO EUCLIDES TEODORO	04369071607	43.978,94	10/12/2024
90	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 95-2	HUANDER RAMOS SILVA	03145305689	20.306,72	20/01/2023
91	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 20-12	IATA JEFFERSON MENDES ARAUJO	00542168189	33.776,68	20/10/2025
92	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 41-7	IOLANDA RODRIGUES FARIAS	00478001789	24.367,06	30/01/2025
93	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 36-4	ISABEL CRISTINA CAMPINAS	42225807833	17.449,63	10/06/2023
94	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 91-9	ITALO GOMES CARNEIRO LAMOUNIER	98547720120	13.693,59	10/08/2023
95	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 41-5	JACQUELINE GALVÃO DAS CHAGAS	48517070615	0,00	10/02/2019
96	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 94-10	JAILSON SANTOS DE SOUSA	30554975890	64.121,08	30/09/2027
97	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 15-4	JAIME MARCOS BARRA	74516221691	0,00	10/03/2020
98	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 105-11	JAKELINE OLIVEIRA VIANA MOTA	02531310142	51.640,77	20/02/2027
99	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 48-12	JAKSON DUARTE BALIEIRO	86758977668	5.182,26	10/08/2021
100	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 87-9	JANIO RAFAEL BARBOSA	24693235687	0,00	10/09/2018

101	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 111-11	JAQUELINE ANGELO DO NASCIMENTO	70397520182	36.758,09	30/12/2024
102	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 90-1	JHONATAS MARTINS PEREIRA	92045898172	56.758,33	20/01/2027
103	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 65-5	JOÃO BATISTA GUIDA	64294595787	0,00	20/07/2018
104	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 49-13	JOAQUIM GOMES NOGUEIRA	50972367187	0,00	01/11/2020
105	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 90-11	JORDANA MILHOMEM BARBOZA	86634631115	0,00	20/05/2019
106	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 117-9	JORGE ANSELMO DE OLIVEIRA	43272487620	29.115,29	10/04/2024
107	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 74-7	JOSE ACIONE GOMES COELHO	68586795534	0,00	30/04/2020
108	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 85-13	JOSE AMERICO ZARPELON OLIVEIRA	18547953841	12.698,52	20/08/2022
109	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 29-1	JOSE BONIFACIO MARIANO DA SILVA	22631461134	64.863,41	30/01/2027
110	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 1-11	JOSE CASSIO DE SOUZA SILVA	55134114153	32.709,67	10/05/2026
111	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 91-1	JOSE JESUS ALVES	00317263137	64.936,60	10/11/2027
112	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 34-8	JOSÉ MÁRCIO VARGAS	89967534672	0,00	10/01/2018
113	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 116-7	JOSE MARIA SOUSA NUNES	21940509653	82.469,82	20/11/2028
114	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 88-3	JOSE MARQUES QUEIROZ SILVA	52441296191	31.766,70	20/07/2025
115	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 23-3	JOSE RICARDO FERNANDES MARINHO	70765121140	2.965,04	20/06/2021
116	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 126-1	JOSE ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA	00079921140	97.543,64	20/09/2028
117	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 14-9	JOYCE ALVES DOS REIS BEZERRA VIANA	96282940168	50.741,36	30/01/2027
118	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 49-3	JULIANO ALVES MAGALHAES	04474753631	94.669,72	10/05/2028
119	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 22-4	JULIO CESAR ARAUJO DA SILVA	52007030187	48.411,66	20/11/2025
120	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 101-3	JULIO CESAR CAMPOS MANETA	70959234187	52.659,98	20/12/2026
121	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 5-13	JULIO CESAR DE LIMA CARDOSO	52781534153	0,00	20/09/2017
122	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 33-8	JULIO CESAR SALOMÃO DE PAIVA	54900310182	39.534,44	20/09/2026
123	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 125-9	KAMILA ALVES BONIFACIO RIBEIRO LEITE	01404619143	46.153,49	30/10/2026
124	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 120-7	KAMILLA BARONE DA ROCHA CUNHA	09219520664	0,00	20/09/2020
125	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 120-8	KAMILLA BARONE DA ROCHA CUNHA	09219520664	7.377,46	20/03/2021
126	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 69-11	KEILA RODRIGUES QUEIROZ LIMA	82975590172	17.396,32	10/01/2024
127	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 124-7	KENNIA CRISTINA VIEIRA SANTOS MENDES	44910576134	10.900,97	28/02/2022
128	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 2-8	KETHELYN MARIA CALIXTO LIMA	33028655896	81.145,45	10/02/2029

129	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 79-12	KLEBER FERREIRA DE OLIVEIRA	69051232187	13.804,21	20/12/2022
130	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 15-2	LARISSA OLIVEIRA ROCHA VILEFORT	01150729180	0,00	10/08/2020
131	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 7-10	LAZARO ALEXANDRE LINO	04370441650	55.497,82	20/07/2026
132	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 121-2	LEANDRO FERREIRA DA SILVA	92458114172	82.201,92	30/09/2027
133	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 76-12	LEONARDO RIBEIRO RODRIGUES	97407062153	22.339,54	20/05/2024
134	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 22-1	LIOLANDO MARTINS LIMA JUNIOR	69089957120	62.011,31	20/07/2027
135	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 4-19	LIVERSON FIGUEIREDO SANTOS	01476891125	26.985,95	26/06/2026
136	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 73-10	LUCAS RESENDE SILVA	00000898180	8.981,66	10/08/2022
137	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 106-6	LUCIA HELENA FARIA	24445851191	13.890,48	10/07/2022
138	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 57-7	LUCIANA DA SILVA PADILHA	16300058867	69.369,51	10/02/2027
139	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 32-9	LUIZ EDUARDO PEPE ANTUNES	27956066824	59.226,31	28/02/2025
140	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 63-9	LUIZ PAULO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	87529335120	49.326,36	20/04/2025
141	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 19-2	LUZ MARINA CARVALHO LEAL	64304876287	62.206,08	20/07/2027
142	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 59-10	MARCELO ALEXANDRE FRANCA BRASIL	25764813883	49.298,19	20/07/2024
143	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 41-11	MARCELO DE FRANCA VASCONCELOS	81054807191	107.835,36	30/06/2027
144	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 57-2	MARCIA LILIAN GONCALVES FIGUEREDO	64916960149	64.588,21	20/07/2026
145	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 99-5	MARCIA RODRIGUES DE SOUZA LIMA	69440000163	76.924,51	20/08/2028
146	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 124-1	MARCIO DEUSDEDIT	69843163672	17.293,35	20/03/2022
147	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 101-1	MARCIO RIBEIRO PERES	66781914049	11.906,01	10/12/2022
148	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 27-5	MARCOS ANTONIO BATISTA DOS SANTOS	00867366630	22.594,39	10/03/2025
149	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 27-1	MARCUS VINICIUS GUEDES DE ARAUJO	78216168268	81.880,79	10/01/2026
150	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 1-7	MARIA APARECIDA CARVALHO DE BRITO	39267709100	59.814,63	10/06/2027
151	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 31-1	MARIA DA CONCEICAO MAIA	00547539614	0,00	10/04/2019
152	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 54-3	MARIANE PIRES DE OLIVEIRA CARVALHO	09971268680	103.342,52	20/05/2029
153	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 86-2	MARLEUZA BATISTA DOS PASSOS	39969940104	0,00	30/05/2019
154	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 76-6	MAURILIO OTAVIO JUNIOR	31853863882	31.514,72	20/05/2025
155	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 108-6	MAXLENE PIRES DE SOUSA FERMIANI	76445739253	58.349,20	30/01/2027
156	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 64-9	MOISES MUNIZ SOARES	05061117689	0,00	20/10/2019

157	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 20-5	NEMIAS FERNANDES DE OLIVEIRA	59682795168	62.719,48	30/07/2027
158	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 62-1	NERCI DOMINGOS DE CARVALHO	24210307149	0,00	10/11/2020
159	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 26-13	NIVALDO AFONSO	80766706672	16.075,91	30/12/2022
160	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 125-6	ODAIR JOSE SABOLESKI ROSA	02002220905	47.330,28	30/09/2025
161	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 20-13	OLGA DE FATIMA RAVAGLIA GEDEON	56824580791	6.693,87	20/08/2021
162	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 124-4	OLIVEIRA ALVES DE CARVALHO	42393396420	72.128,72	10/03/2027
163	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 76-4	PABRICIA DIVINA DA SILVA	88628671153	21.755,52	10/12/2023
164	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 126-4	PAULA FARIA ARAUJO BATISTA	39674469800	94.907,25	29/02/2028
165	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 18-13	PAULO CESAR CUNHA	35002557104	14.356,97	20/10/2023
166	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 118-10	PAULO DE TARCO CHADER JUNIOR	04419895861	0,00	10/03/2020
167	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 118-11	PAULO DE TARCO CHADER JUNIOR	04419895861	0,00	10/09/2020
168	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 118-12	PAULO DE TARCO CHADER JUNIOR	04419895861	6.102,59	10/03/2021
169	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 118-3	PAULO DE TARCO CHADER JUNIOR	04419895861	0,00	10/01/2017
170	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 118-4	PAULO DE TARCO CHADER JUNIOR	04419895861	0,00	10/06/2017
171	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 118-5	PAULO DE TARCO CHADER JUNIOR	04419895861	0,00	10/11/2015
172	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 118-6	PAULO DE TARCO CHADER JUNIOR	04419895861	0,00	10/05/2018
173	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 118-7	PAULO DE TARCO CHADER JUNIOR	04419895861	0,00	10/11/2018
174	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 118-8	PAULO DE TARCO CHADER JUNIOR	04419895861	0,00	10/05/2019
175	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 118-9	PAULO DE TARCO CHADER JUNIOR	04419895861	0,00	10/11/2019
176	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 93-10	PAULO GILBERTO ALVES DE SOUSA	52376842620	28.840,83	10/06/2025
177	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 125-7	PAULO RICARDO PEREIRA SILVA	99960370100	63.477,00	30/07/2026
178	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 37-6	PETRONIO CESAR HENRIQUE FERNANDO DA SILVA	50704559153	56.356,32	20/08/2024
179	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 2-10	PETRÔNIO JOSÉ DE MENDONÇA	79624600678	0,00	20/10/2017
180	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 88-12	POLIANA RODRIGUES DA SILVA	03096655154	1.298,31	10/04/2021
181	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 18-9	RAIMUNDO FRANCISCO ALVES DA SILVA	15519699801	0,00	10/05/2016
182	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 4-4	RAYLLANE ANDRESSA LIMA DA SILVA	04493086181	33.437,66	20/09/2024
183	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 117-2	REINALDO TADEU PEDROSA C DOS SANTOS	06937139683	87.506,97	10/10/2028
184	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 94-2	REINALDO TAMAKI ASANO	25545791809	64.630,82	30/11/2027

185	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 18-11	RENATA BERNARDES DINIZ	85184225153	23.543,04	10/09/2024
186	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 39-8	RICARDO PEREIRA	79279910949	56.065,64	20/05/2026
187	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 72-9	ROBERTA APARECIDA BRAGA MARCOLIN	15935616874	24.897,40	10/01/2023
188	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 14-8	ROBSON BARROS AMARAL	75818515672	0,00	10/03/2018
189	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 52-7	ROBSON LUIZ RODRIGUES	07156558684	80.632,07	20/07/2027
190	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 94-9	RODRIGO MACARIO DA SILVA	33470562806	64.121,08	30/09/2027
191	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 56-9	RODRIGO RUBINO MORILA	27277888863	0,00	20/07/2018
192	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 47-10	RONALDO BATISTA DE MORAES	57598380678	0,00	30/06/2018
193	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 47-6	RONALDO BATISTA DE MORAES	57598380678	0,00	30/06/2018
194	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 48-10	RONALDO BATISTA DE MORAES	57598380678	0,00	28/05/2018
195	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 48-9	RONALDO BATISTA DE MORAES	57598380678	0,00	28/05/2018
196	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 40-10	RONI ALVES TEODORO	94643750197	0,00	20/02/2017
197	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 87-1	ROSANGELA MARIA SILVA	85758221104	27.109,10	10/03/2025
198	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 75-3	SANARIA REJANE SIQUEIRA RODRIGUES BARBOSA	88932516120	63.271,37	20/09/2027
199	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 37-13	SANDRA ALVES DA SILVA	79094406691	0,00	10/12/2020
200	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 42-2	SANDRA MARIA DE SOUZA CRUZ	14709393800	0,00	20/04/2017
201	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 83-12	SAULO DA SILVEIRA	13122924153	21.443,05	10/02/2024
202	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 10-10	SERAFIM ALVES RODRIGUES	22774394104	0,00	20/09/2017
203	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 104-3	SERGIO APARECIDO MARTINS	13950689842	5.643,69	20/01/2022
204	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 43-13	SERGIO BUENO RODRIGUES	77938488100	23.164,01	10/04/2023
205	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 48-11	SERGIO ESTEVAO ROSSI AVILA	95451803153	0,00	10/01/2020
206	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 97-9	SERGIO JOSE MOREIRA DINIZ	89821300634	5.225,99	10/08/2021
207	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 49-12	SOSTENES FERREIRA DE SANTANA	43411959134	0,00	20/05/2019
208	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 100-4	TARCISIO PARAISO BORGES	39400298668	34.424,90	20/01/2025
209	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 19-8	TEREZINHA GONCALVES DE ALMEIDA OLIVEIRA	23508418120	38.956,48	20/10/2026
210	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 60-10	THAÍS CRISTIANE JAMARINO ANDRADE FERNANDES	00952997690	20.050,44	30/03/2024
211	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 82-2	THAIS CRISTINE BRAGA LACERDA	10317820605	36.354,39	20/06/2025
212	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 31-12	THAYLINN CRISTINA DE LIMA	03312317193	22.406,53	28/02/2023

213	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 93-8	THIAGO BATISTA DA SILVA	99273772153	0,00	10/02/2021
214	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 127-12	THIAGO JUSTINO DA SILVA	00604060114	96.119,54	30/06/2028
215	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 102-1	TUGVAL GOMES FARIA	26706253200	62.219,47	20/07/2027
216	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 108-7	VAGNER CORREIA MAIA	97890880197	11.487,02	10/09/2022
217	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 69-6	VANESSA MARTINS ELIAS DA SILVA	70624507157	18.393,29	10/02/2023
218	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 21-7	VANESSA ROCHA ALBUQUERQUE DE LIMA	37827652816	0,00	30/12/2020
219	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 72-1	VERA LUCIA DOS SANTOS BRITO	57788863653	52.754,47	10/12/2026
220	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 93-9	VICENTE DE PAULO PEIXOTO	33263396153	62.219,47	10/07/2027
221	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 29-2	WADER DIVINO AMORIM DA SILVA	58946306149	97.256,98	10/09/2028
222	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 82-12	WALLER MACIEL QUEIROZ VIEIRA	00742410102	0,00	20/01/2020
223	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 52-8	WANDERSON RANGEL DA CUNHA	07686018601	81.061,07	20/06/2027
224	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 1-2	WELLINGTON FERNANDES OLIVEIRA	51512645168	36.507,36	20/10/2023
225	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 117-10	WELLINGTON SILVA DE OLIVEIRA	08089010601	70.761,54	28/02/2027
226	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 100-3	WEVERTHONN DE SOUZA FERREIRA	89996283100	0,00	20/05/2017
227	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 125-2	WILIANS TEILOCH RODRIGUES	15333611858	25.532,00	10/11/2023
228	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 41-4	WILSON RAMOS DE ASSUNÇÃO	06748739802	61.815,07	20/12/2025

INDICAÇÃO DOS LOTES ATUALMENTE EM ESTOQUE

Nº Ref.	Unidade	Nº Ref.	Unidade	Nº Ref.	Unidade
1	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 3-2	430	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 74-15	859	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 99-24
2	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 3-6	431	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 74-16	860	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 99-25
3	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 3-11	432	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 74-17	861	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 99-26

	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 65-		LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 96-		LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 122-
368	15	797	23	1226	28
369	16	798	24	1227	2
370	9	799	25	1228	3
371	11	800	26	1229	4
372	12	801	27	1230	6
373	14	802	28	1231	8
374	15	803	29	1232	9
375	16	804	30	1233	12
376	17	805	31	1234	13
377	3	806	1	1235	14
378	9	807	3	1236	15
379	14	808	6	1237	16
380	15	809	7	1238	17
381	16	810	13	1239	18
382	17	811	14	1240	19
383	18	812	15	1241	20
384	19	813	16	1242	21
385	10	814	17	1243	22
386	14	815	18	1244	23
387	21	816	19	1245	24
388	9	817	20	1246	25
389	14	818	21	1247	26
390	15	819	22	1248	27
391	16	820	23	1249	28
392	17	821	24	1250	29
393	18	822	25	1251	30

420	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 73-26	849	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 99-14	1278	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 124-31
421	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 73-27	850	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 99-15	1279	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 124-32
422	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 73-28	851	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 99-16	1280	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 124-33
423	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 74-4	852	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 99-17	1281	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 124-34
424	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 74-5	853	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 99-18	1282	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 125-4
425	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 74-6	854	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 99-19	1283	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 125-5
426	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 74-8	855	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 99-20	1284	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 126-2
427	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 74-10	856	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 99-21	1285	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 126-11
428	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 74-13	857	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 99-22	1286	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 127-13
429	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 74-14	858	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 99-23		

ANEXO I – C

DESCRÍÇÃO DAS FRAÇÕES IMOBILIÁRIAS INDISPONÍVEIS PARA A OPERAÇÃO

Nº Ref.	Identificação do Lote	Nº Ref.	Identificação do Lote	Nº Ref.	Identificação do Lote
1	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 1-1	255	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 36-6	509	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 72-11
2	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 1-3	256	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 36-7	510	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 72-12
3	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 1-5	257	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 36-9	511	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 73-3

238	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 34-	492	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 70-	746	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 129-
3	3	10	10	10	
239	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 34-	493	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 70-	747	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 129-
6	6	11	11	11	
240	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 34-	494	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 70-	748	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 129-
7	7	12	12	12	
241	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 34-	495	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 71-	749	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 129-
9	9	1	13	13	
242	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 34-	496	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 71-	750	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 130-
10	10	4	1	1	
243	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 35-	497	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 71-	751	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 130-
1	1	5	2	2	
244	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 35-	498	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 71-	752	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 130-
2	2	6	3	3	
245	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 35-	499	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 71-	753	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 130-
3	3	7	4	4	
246	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 35-	500	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 71-	754	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 130-
4	4	9	5	5	
247	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 35-	501	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 71-	755	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 130-
6	6	10	6	6	
248	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 35-	502	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 71-	756	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 130-
8	8	11	7	7	
249	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 35-	503	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 71-	757	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 130-
10	10	12	8	8	
250	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 35-	504	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 72-	758	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 130-
11	11	3	9	9	
251	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 35-	505	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 72-	759	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 130-
13	13	5	10	10	
252	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 36-	506	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 72-	760	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 130-
1	1	6	11	11	
253	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 36-	507	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 72-	761	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 130-
2	2	7	12	12	
254	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 36-	508	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 72-	762	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - 130-
5	5	10	13	13	

ANEXO II

DESTINAÇÃO DAS TRANCES

Tranche	Valor	Destinação
Primeira	R\$ 4.000.000,00	Despesas Flat; Fundo de Reserva; Fundo de Obra estimado em R\$ 1.843.446,03; Quitação parcial das dívidas tributárias, trabalhistas e diversas; Restante para Livre Destinação.
Segunda	R\$ 1.750.000,00	Despesas Flat; Fundo de Reserva; Restante para Livre Destinação.
Terceira	R\$ 2.600.000,00	Despesas Flat; Fundo de Reserva; Quitação parcial das dívidas tributárias; Restante para Livre Destinação.
Quarta	R\$ 4.650.000,00	Despesas Flat; Fundo de Reserva; Quitação total das dívidas tributárias; Restante para Livre Destinação.

ANEXO III

TERMO DE CESSÃO FIDUCIÁRIA *(Cessão Fiduciária)*

Número [•] Ano [•]:

- na qualidade de cedente,

LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 06.964.057/0001-97, com sede na Cidade de Caldas Novas, Estado de Goiás, na Avenida Lagoa Quente, nº 10, CEP 75.680-001, neste ato representada na forma de seu contrato social ("Cedente");

- na qualidade de Securitizadora:

FORTE SECURITIZADORA S.A., companhia securitizadora, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 12.979.898/0001-70, com sede na Rua Fidêncio Ramos, nº 213, conj. 41, Vila Olímpia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04551-010, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social ("Securitizadora" ou "Cessionária");

- na qualidade de fiadores:

ARI SCHMITZ, brasileiro, empresário, casado no regime da comunhão parcial de bens com **MARTA ROLDO SCHIMITZ**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1005837966 – PC/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia ("CPF/ME") sob o nº 224.181.300-10, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, Q. 11, L. 12, S/N, na Cidade de Caldas Novas, Estado de Goiás, CEP 75690-000 ("Sr. Ari");

HEREMNIUS FERREIRA BARBOSA JÚNIOR, brasileiro, empresário, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 967814 – DGPC/GO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia ("CPF/ME") sob o nº 467.364.251-15, residente e domiciliado na Rua B-29, Q. 23-B, L. 12, S/N, na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74885-670. ("Sr. Heremnius");

COMPANHIA MELHORAMENTOS DE CALDAS NOVAS, sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 01.638.832/0001-09, com sede na Cidade de Caldas Novas, Estado de Goiás, na Avenida Lagoa Quente, nº 5, CEP 75.680-001, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social ("Companhia Melhoramentos" e, quando em conjunto com o Sr. Ari e o Sr. Heremnius, simplesmente denominados "Fiadores");

(A Cedente, a Securitizadora e os Fiadores, adiante denominadas em conjunto como "Partes" ou, individual e indistintamente, "Parte").

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES:

- a) Em 05 de abril de 2021 foi celebrado entre as Partes o "*Instrumento Particular de Cessão de Créditos Imobiliários, de Cessão Fiduciária de Créditos em Garantia e Outras Avenças*" ("Contrato de Cessão").
- b) Nos termos do Contrato de Cessão, a Cedente cedeu fiduciariamente à Securitizadora os Créditos Cedidos Fiduciariamente que viessem a ser constituídos após a celebração do Contrato de Cessão em razão da formalização de novos Contratos Imobiliários, e de Créditos Cedidos Fiduciariamente decorrentes de novos Contratos Imobiliários celebrados em substituição a Contratos Imobiliários distratados, em garantia das Obrigações Garantidas (conforme definido no Contrato de Cessão) ("Créditos Cedidos Fiduciariamente"), mediante a formalização, assinatura e averbação deste instrumento em Cartório de Títulos e Documentos à margem do Contrato de Cessão; e
- c) a Cedente formalizou a venda de Frações Imobiliárias do Empreendimento Imobiliário (conforme definidos no Contrato de Cessão) por meio de "[Contrato de Compra e Venda de Frações Imobiliárias]", conforme descritos no Anexo ao presente instrumento, e desejam ceder fiduciariamente à Securitizadora os respectivos Créditos Cedidos Fiduciariamente, em garantia das Obrigações Garantidas (conforme definidas no Contrato de Cessão); e
- d) a Securitizadora, na qualidade de fiduciária, deseja receber os Créditos Cedidos Fiduciariamente em garantia.

RESOLVEM as Partes celebrar o presente Termo de Cessão Fiduciária, que será regido pelas cláusulas e condições a seguir descritas.

I – CESSÃO FIDUCIÁRIA DE NOVOS CRÉDITOS:

1.1. Diante das considerações acima expostas, serve o presente Termo de Cessão Fiduciária Número [•]/202[•] ("Termo de Cessão Fiduciária") para formalizar a cessão fiduciária e transferir a titularidade fiduciária sobre os Créditos Cedidos Fiduciariamente, decorrentes dos Contratos Imobiliários celebrados a partir de [dia] de [mês] de [ano], que passarão a fazer parte integrante das Garantias (conforme definidas no Contrato de Cessão).

1.2. A Cedente declara que os Créditos Cedidos Fiduciariamente atendem aos Critérios de Elegibilidade e se compromete a entregar 1 (uma) via de cada um dos respectivos Contratos Imobiliários ao Agente Fiduciário na data da assinatura deste instrumento.

1.3. A Cedente se obriga, ainda, a realizar, às suas expensas, a averbação deste Termo de Cessão Fiduciária nos Cartórios de Registro de Títulos e Documentos das sedes das Partes à margem do Contrato de Cessão, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos contados da data de assinatura do presente instrumento, o que deverá ser comprovado em até 2 (dois) Dias Úteis dos registros.

1.4. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato de Cessão que não tenham sido expressamente modificadas por este Termo, as quais são neste ato integralmente ratificadas, obrigando-se as partes e seus sucessores ao integral cumprimento dos termos constantes no mesmo, a qualquer título.

1.5. As Partes resolvem aplicar aos Créditos Cedidos Fiduciariamente os mesmos termos e condições previstos no Contrato de Cessão.

1.6. Os termos iniciados em letra maiúscula e não definidos no presente Termo terão o significado previsto no Contrato de Cessão.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento em formato digital, para os mesmos fins e efeitos de direito, juntamente com as testemunhas a seguir nomeadas.

[=], [=] de [=] de 20[=]

[tendo em vista tratar-se de modelo, este documento não tem campos de assinatura, os quais serão inseridos quando de sua confecção]

ANEXO IV
DESPESAS RECORRENTES

Custos Recorrentes	Mensal (R\$)	Anual (R\$)
Agente Fiduciario	-	18.000
Rating	-	25.000
Engenharia	3.000	-
Custódia das CCI	104	3.500
Escriturador (por tranche)	400	-
Gestão	5.000	-
Servicer (Monitoramento)	5.687	-
Despesas Operacionais	500	-
Contabilidade	400	-
Auditoria	-	7.000
Valor total	15.091	53.500

ANEXO V
RELATÓRIO DE MEDIÇÃO INICIAL

[*o restante da página foi deixado intencionalmente em branco. Relatório de Medição Inicial segue na próxima página*]

1º Relatório de vistoria e medição de obra

– JARDINS DA LAGOA –



CALDAS NOVAS – GO

Sumário

1 INTRODUÇÃO.....	3
1.1 VISTORIA.....	4
1.2 EMPRESA EXECUTORA.....	4
1.3 BREVE DESCRIÇÃO DA OBRA	4
2 MEDAÇÃO DA OBRA.....	5
2.1 MACROLOCALIZAÇÃO VIA SATÉLITE / MICROLOCALIZAÇÃO	5
2.2 METODOLOGIA ADOTADA.....	6
2.3 BOLETIM RESUMO GLOBAL DA MEDIÇÃO.....	7
2.4 BOLETIM RESUMO DA MEDIÇÃO – CASAS	8
2.5 BOLETIM RESUMO DA MEDIÇÃO – BLOCO PRINCIPAL (RESTAURANTE).....	9
2.6 GRÁFICO EVOLUÇÃO FÍSICA DA OBRA.....	10
2.7 BOLETIM DE MEDIÇÃO DETALHADO - CASAS.....	11
2.8 BOLETIM DE MEDIÇÃO DETALHADO – BLOCO PRINCIPAL (RESTAURANTE)	39
2.9 COMPARATIVO EVOLUÇÃO FÍSICA – PREVISTA X REALIZADA	41
3 ANÁLISE DOS CUSTOS DO ORÇAMENTO.....	42
3.1 LEVANTAMENTO DAS ÁREAS – BLOCO PRINCIPAL (RESTAURANTE).....	42
3.2 LEVANTAMENTO DO CUB CONSIDERADO – BLOCO PRINCIPAL (RESTAURANTE)	42
3.3 LEVANTAMENTO DOS CUSTOS QUE NÃO ESTÃO INCLUÍDOS NO CUB	43
3.4 PARAMETRIZAÇÃO DE CUSTOS	43
3.5 COMPARATIVO DO CUSTO PARAMETRIZADO X ORÇAMENTO APRESENTADO	45
4 RELATÓRIO FOTOGRÁFICO	46
6 CONCLUSÃO	55
7 TERMO DE ENCERRAMENTO.....	57
8 ANEXOS	58
8.1 CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO	59
8.2 ALVARÁ PARCIAL DE HABITE-SE.....	67
8.3 ALVARÁ DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO.....	68
8.4 ART DE PROJETO	69
8.5 ART DE EXECUÇÃO	70
8.6 LICENÇA AMBIENTAL	71

1 INTRODUÇÃO

O presente relatório tem como objetivo verificar a evolução física-financeira da obra, averiguando a quantidade e qualidade dos serviços executados, bem como seus detalhes técnicos, relativos as obras de construção do empreendimento para garantir segurança e transparéncia às partes envolvidas. O empreendimento é de tipologia hoteleira “**Multipropriedade**”, denominado “**JARDINS DA LAGOA**”, localizado na Av. Presidente Figueiredo, Qd. 204-R, Lt. 01-R, Setor Lagoa Quente de Caldas Novas, no município de Caldas Novas, estado de Goiás. O orçamento estimado para finalização das obras do **RESTAURANTE e das CASAS 89 A 130** tem o valor estimado de **R\$ 1.843.446,03 (um milhão, oitocentos e quarenta e três mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e três centavos)**.

Dados resumidos do empreendimento:

EMPREENDIMENTO	JARDINS DA LAGOA
NOME DO EMPRENDIMENTO	JARDINS DA LAGOA CONDO RESORT
ENDEREÇO	AV. PRESIDENTE FIGUEIREDO, SETOR LAGOA QUENTE
CIDADE	CALDAS NOVAS
ESTADO	GOIÁS
PROPRIETÁRIO (NOME E CNPJ)	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
PÚBLICO PADRÃO (BAIXO / NORMAL BAIXO / NORMAL / NORMAL ALTO / ALTO)	NORMAL
DATA DE INICIO DAS OBRAS	mai/10
DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO	jul/21
DATA PREVISTA DE ENTREGA AO CLIENTE	jul/21
ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA (M²)	12.633,92
ÁREA EQUIVALENTE (M²)	12.251,48
ÁREA TOTAL PRIVATIVA (M²)	11.276,79
QUANTIDADE DE CASAS (1^a E 2^a ETAPA)	130
ÁREA MÉDIA PRIVATIVA / APTO (M²)	86,74
VALOR ESTIMADO DO ORÇAMENTO DE OBRAS (1^a E 2^a ETAPA)	28.000.000,00
VALOR ORÇADO / ÁREA EQUIVALENTE (R\$)	R\$ 2.285,44
VALOR DO ORÇAMENTO PREVISTO PARA FF&E -> POR CASA	R\$ 37.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO -> OBRAS + FF&E (R\$)	R\$ 32.810.000,00
VALOR TOTAL / CASA -> OBRAS + FF&E (R\$)	R\$ 252.384,62
EMPRESA EXECUTORA DAS OBRAS	LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS

PROPRIETÁRIA: LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE SA (CNPJ: 06.964.057/0001-97);

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

Execução: RAFAEL DE PAIVA MOURA - ENG. CIVIL - CREA 1016417500D-GO

Projetos de água e esgoto: SÉRGIO NOGUEIRA LEMOS - ENG. CIVIL - CREA 63762 D-RJ

1.1 VISTORIA

Vistoria realizada por engenheiro responsável técnico da Harca Engenharia no dia 16 de fevereiro de 2021 ao empreendimento no município de Caldas Novas - GO.

1.2 EMPRESA EXECUTORA

LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE SA (CNPJ: 06.964.057/0001-97);

1.3 BREVE DESCRIÇÃO DA OBRA

O Condomínio é constituído por 130 casas, sendo 84 casas de 2 quartos (nº 1 até 22 e nº 69 até 116) e 46 casas de 3 quartos (nº 23 até 68 e nº 117 até 130). As casas de 2 quartos possuem 79,06m² e as de 3 quartos 95,71 m².

As áreas comuns são contempladas com portaria, guarita com pórtico, área de lazer com piscina adulto e infantil, banheiro masculino, banheiro feminino, banheiro adaptado a PNE, bar molhado, quadra poliesportiva, Spa com ofurô, sala de massagem, playroom, lounges, sauna, restaurante, central de gás, central de lixo e vias de circulação dos automóveis.

O empreendimento foi lançado em 2010, sendo que a 1^a etapa com 88 CASAS (nº 1 a 88) foi entregue e encontra-se em pleno funcionamento. Esta operação, refere-se a 2^a etapa e restringe-se à finalização das obras de 42 CASAS (nº 89 a 130) e a construção do BLOCO PRINCIPAL (RESTAURANTE), composto pelos seguintes ambientes: academia, ofurô banho romano, massagem, w.c. feminino, w.c. masculino, “hammam”, salão de jogos, lavanderia, descanso, spa, sauna, quiosque com 4 churrasqueiras, lanchonete, varanda, w.c. feminino superior, w.c. masculino superior, depósito, lavabo, cozinha e bar.

O empreendimento está implantado em um terreno com área de 43.059,78 m² e área total construída de 12.633,92 m², sendo 11.276,79 m² de área privativa e 1.357,21 m² de uso comum.

2 MEDIDA DA OBRA

2.1 MACROLOCALIZAÇÃO VIA SATÉLITE / MICROLOCALIZAÇÃO

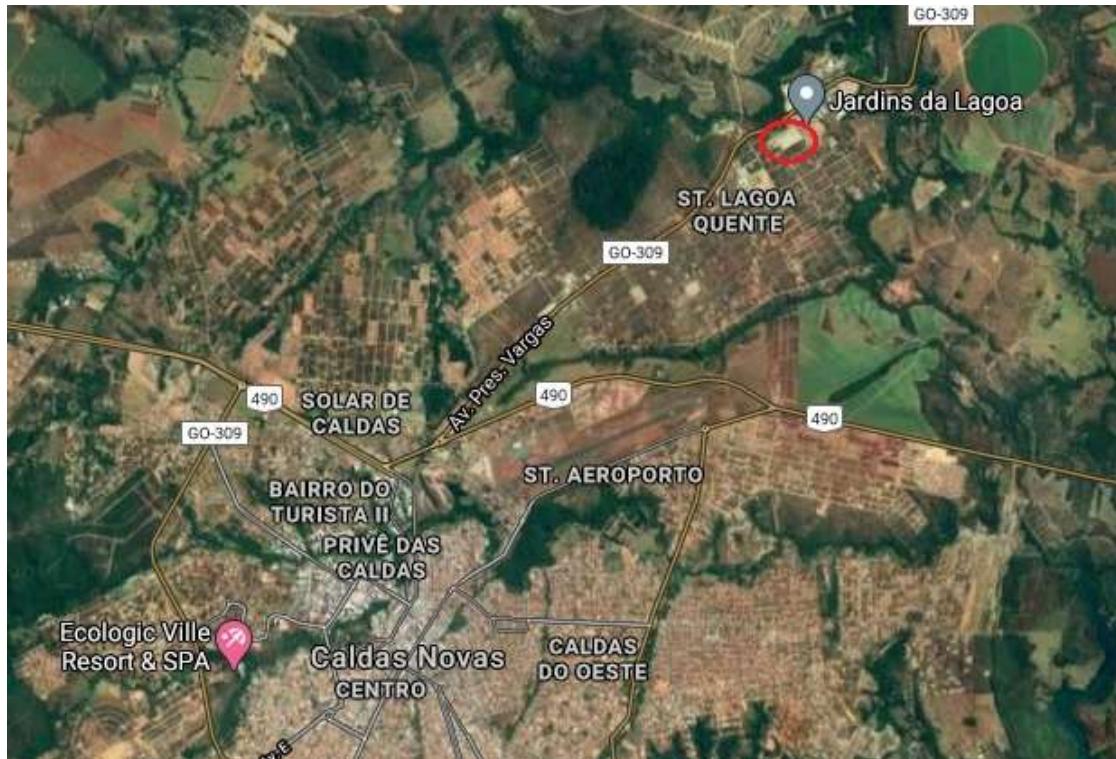


Imagen 01: Jardins da Lagoa, macrolocalização via satélite.



Imagen 02: Jardins da Lagoa, microlocalização via satélite.

2.2 METODOLOGIA ADOTADA

A medição será realizada mensalmente, com a visita ao local da obra, levantamento dos serviços executados e elaboração de Relatório de Vistoria e Medição, contendo os seguintes itens:

- Boletim Resumo de Medição;
- Boletim de medição detalhado;
- Evolução física-financeira da obra;
- Resumo e análise final da medição;
- Relatório fotográfico.

A avaliação dos serviços será de acordo com projetos apresentados, memorial descritivo e detalhes executivos, ancorada nas normas técnicas, emitidas pela ABNT relativas a cada serviço.

Caso seja constatado na vistoria a existência de falhas construtivas, erros, ou ainda vícios construtivos, estes serão detalhados e sugeridas as ações e correções pertinentes. Assim como os materiais aplicados se estão de acordo com os projetos e memoriais.

2.3 BOLETIM RESUMO GLOBAL DA MEDIÇÃO

ITEM	SERVIÇOS/OBRAS	VALOR ORÇADO	PESO	EXECUTADO POR ITEM	VALOR EXECUTADO (R\$)
1	CASAS	686.402,82	37,23%	0,00%	-
2	BLOCO PRINCIPAL (RESTAURANTE)	1.025.172,91	55,61%	0,00%	-
3	ADITIVO SUGERIDO	131.870,30	7,15%		
CUSTO TOTAL GERAL DA OBRA		1.843.446,03	100,00%	0,00%	-
		PESO TOTAL EXECUTADO			0,00%
		PESO EXECUTADO MÊS ANTERIOR			0,00%
		PESO EXECUTADO ACUMULADO			0,00%
		VALOR TOTAL EXECUTADO			R\$ 0,00
		VALOR EXECUTADO MÊS ANTERIOR			R\$ 0,00
		VALOR EXECUTADO ACUMULADO			R\$ 0,00
		SALDO TOTAL APÓS ESTA MEDAÇÃO			R\$ 1.843.446,03

2.4 BOLETIM RESUMO DA MEDIÇÃO – CASAS

Item	SERVIÇOS/OBRAS	Valor orçado (Material)	Valor orçado (Mão-de-obra)	Valor orçado Total	PESO	EXECUTADO POR ITEM	VALOR EXECUTADO (R\$)
CASAS							
1	CASA 89	R\$6.893,55	R\$3.347,40	R\$10.240,95	1,49%		R\$ 0,00
2	CASA 90	R\$6.893,55	R\$3.347,40	R\$10.240,95	1,49%		R\$ 0,00
3	CASA 91	R\$6.383,55	R\$3.028,60	R\$9.412,15	1,37%		R\$ 0,00
4	CASA 92	R\$6.383,55	R\$3.028,60	R\$9.412,15	1,37%		R\$ 0,00
5	CASA 93	R\$6.383,55	R\$3.028,60	R\$9.412,15	1,37%		R\$ 0,00
6	CASA 94	R\$6.383,55	R\$3.028,60	R\$9.412,15	1,37%		R\$ 0,00
7	CASA 95	R\$6.383,55	R\$3.028,60	R\$9.412,15	1,37%		R\$ 0,00
8	CASA 96	R\$6.383,55	R\$3.028,60	R\$9.412,15	1,37%		R\$ 0,00
9	CASA 97	R\$6.383,55	R\$3.028,60	R\$9.412,15	1,37%		R\$ 0,00
10	CASA 98	R\$6.383,55	R\$3.028,60	R\$9.412,15	1,37%		R\$ 0,00
11	CASA 99	R\$6.172,82	R\$2.470,70	R\$8.643,52	1,26%		R\$ 0,00
12	CASA 100	R\$6.172,82	R\$2.470,70	R\$8.643,52	1,26%		R\$ 0,00
13	CASA 101	R\$6.172,82	R\$2.470,70	R\$8.643,52	1,26%		R\$ 0,00
14	CASA 102	R\$6.172,82	R\$2.470,70	R\$8.643,52	1,26%		R\$ 0,00
15	CASA 103	R\$6.172,82	R\$2.470,70	R\$8.643,52	1,26%		R\$ 0,00
16	CASA 104	R\$6.172,82	R\$2.470,70	R\$8.643,52	1,26%		R\$ 0,00
17	CASA 105	R\$6.172,82	R\$2.470,70	R\$8.643,52	1,26%		R\$ 0,00
18	CASA 106	R\$6.172,82	R\$2.470,70	R\$8.643,52	1,26%		R\$ 0,00
19	CASA 107	R\$6.172,82	R\$2.470,70	R\$8.643,52	1,26%		R\$ 0,00
20	CASA 108	R\$6.172,82	R\$2.470,70	R\$8.643,52	1,26%		R\$ 0,00
21	Casa 109	R\$19.541,13	R\$12.672,30	R\$32.213,43	4,69%		R\$ 0,00
22	Casa 110	R\$19.541,13	R\$12.672,30	R\$32.213,43	4,69%		R\$ 0,00
23	Casa 111	R\$13.762,23	R\$6.933,90	R\$20.696,13	3,02%		R\$ 0,00
24	Casa 112	R\$13.762,23	R\$6.933,90	R\$20.696,13	3,02%		R\$ 0,00
25	Casa 113	R\$14.017,83	R\$7.491,80	R\$21.509,63	3,13%		R\$ 0,00
26	Casa 114	R\$14.184,63	R\$7.770,75	R\$21.955,38	3,20%		R\$ 0,00
27	Casa 115	R\$14.184,63	R\$8.408,35	R\$22.592,98	3,29%		R\$ 0,00
28	Casa 116	R\$14.017,83	R\$7.491,80	R\$21.509,63	3,13%		R\$ 0,00
29	Casa 117	R\$14.016,49	R\$7.491,80	R\$21.508,29	3,13%		R\$ 0,00
30	Casa 118	R\$14.016,49	R\$8.129,40	R\$22.145,89	3,23%		R\$ 0,00
31	Casa 119	R\$14.256,49	R\$7.491,80	R\$21.748,29	3,17%		R\$ 0,00
32	Casa 120	R\$14.256,49	R\$7.491,80	R\$21.748,29	3,17%		R\$ 0,00
33	Casa 121	R\$14.856,49	R\$7.491,80	R\$22.348,29	3,26%		R\$ 0,00
34	Casa 122	R\$14.856,49	R\$7.491,80	R\$22.348,29	3,26%		R\$ 0,00
35	Casa 123	R\$14.856,49	R\$7.491,80	R\$22.348,29	3,26%		R\$ 0,00
36	Casa 124	R\$14.856,49	R\$7.491,80	R\$22.348,29	3,26%		R\$ 0,00
37	Casa 125	R\$14.856,49	R\$7.491,80	R\$22.348,29	3,26%		R\$ 0,00
38	Casa 126	R\$14.856,49	R\$7.491,80	R\$22.348,29	3,26%		R\$ 0,00
39	Casa 127	R\$14.856,49	R\$7.491,80	R\$22.348,29	3,26%		R\$ 0,00
40	Casa 128	R\$14.856,49	R\$7.491,80	R\$22.348,29	3,26%		R\$ 0,00
41	Casa 129	R\$14.856,49	R\$7.491,80	R\$22.348,29	3,26%		R\$ 0,00
42	Casa 130	R\$15.056,49	R\$7.459,92	R\$22.516,41	3,28%		R\$ 0,00
TOTAL		R\$454.906,20	R\$231.496,62	R\$686.402,82	0,00%		R\$ 0,00

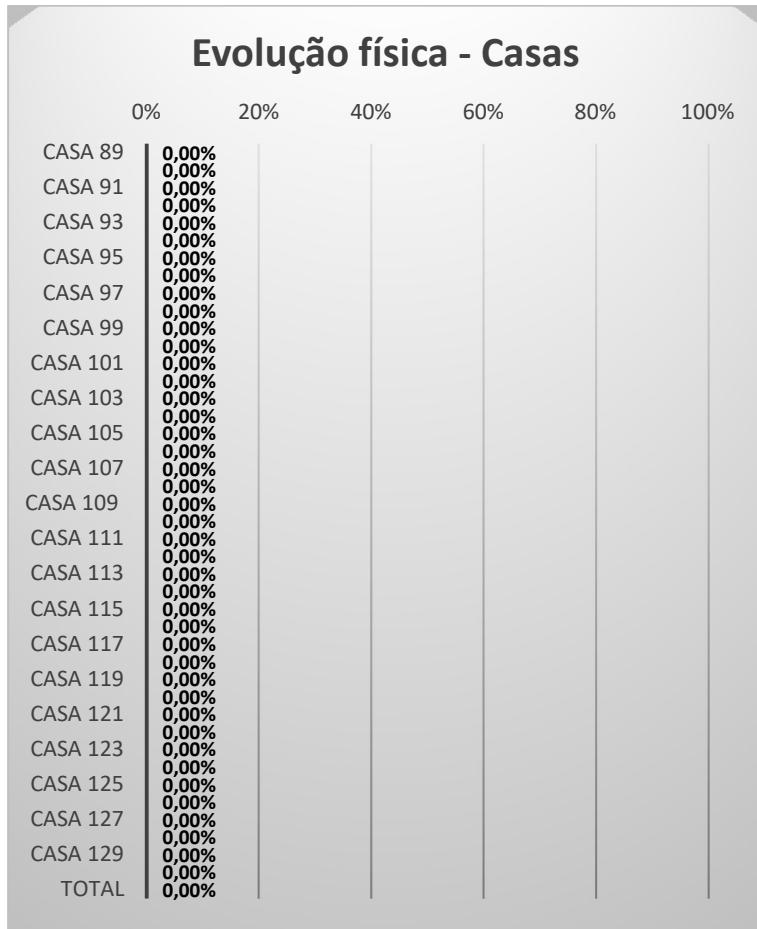
PESO TOTAL EXECUTADO	0,00%
PESO EXECUTADO MÊS ANTERIOR	0,00%
PESO EXECUTADO ACUMULADO	0,00%
VALOR TOTAL EXECUTADO	R\$ 0,00
VALOR EXECUTADO MÊS ANTERIOR	R\$ 0,00
VALOR EXECUTADO ACUMULADO	R\$ 0,00
SALDO TOTAL APÓS ESTA MEDAÇÃO	R\$ 686.402,82

2.5 BOLETIM RESUMO DA MEDIÇÃO – BLOCO PRINCIPAL (RESTAURANTE)

BLOCO PRINCIPAL (RESTAURANTE)					
1	ESTRUTURA - AÇO, CONCRETO, FORMA	R\$246.443,15	21,30%	0%	R\$0,00
2	PAREDES, PAINEIS E CONTRAPISO	R\$69.930,00	6,04%	0%	R\$0,00
3	ESQUADRIAS	R\$25.770,00	2,23%	0%	R\$0,00
3.1	PORTAS	R\$6.920,00		0%	R\$0,00
3.2	JANELAS	R\$18.850,00		0%	R\$0,00
4	ACABAMENTO	R\$73.448,11	6,35%	0%	R\$0,00
4.1	PINTURA	R\$11.650,11		0%	R\$0,00
4.2	REVESTIMENTO	R\$61.798,00		0%	R\$0,00
5	REDE HIDROSSANITÁRIA	R\$30.000,00	2,59%	0%	R\$0,00
5.1	ESGOTO	R\$18.000,00		0%	R\$0,00
5.2	ÁGUA	R\$12.000,00		0%	R\$0,00
6	REDE ELÉTRICA	R\$40.000,00	3,46%	0%	R\$0,00
7	INSTALAÇÕES DE GÁS	R\$6.000,00	0,52%	0%	R\$0,00
8	INSTALAÇÕES DE INCÊNDIO	R\$8.000,00	0,69%	0%	R\$0,00
9	PEDRAS E BANCADAS	R\$44.353,63	3,83%	0%	R\$0,00
10	BOX DOS BANHEIROS	R\$4.400,00	0,38%	0%	R\$0,00
11	LOUÇAS E METAIS	R\$51.531,62	4,45%	0%	R\$0,00
12	FORRO	R\$23.680,00	2,05%	0%	R\$0,00
13	COBERTURA	R\$104.242,40	9,01%	0%	R\$0,00
14	OUTROS	R\$27.374,00	2,37%	0%	R\$0,00
15	MÃO DE OBRA	R\$270.000,00	23,34%	0%	R\$0,00
16	ADITIVO SUGERIDO	R\$131.870,30	11,40%	0%	R\$0,00
TOTAL		R\$1.157.043,21			R\$0,00

PESO TOTAL EXECUTADO	0,00%
PESO EXECUTADO MÊS ANTERIOR	0,00%
PESO EXECUTADO ACUMULADO	0,00%
VALOR TOTAL EXECUTADO	R\$ 0,00
VALOR EXECUTADO MÊS ANTERIOR	R\$ 0,00
VALOR EXECUTADO ACUMULADO	R\$ 0,00
SALDO TOTAL APÓS ESTA MEDIÇÃO	R\$ 1.157.043,21

2.6 GRÁFICO EVOLUÇÃO FÍSICA DA OBRA



2.7 BOLETIM DE MEDIÇÃO DETALHADO - CASAS

Item	Nome da tarefa	Quantidade	Unidade	Preço unitário (Material)	Sub-total (Material)	Sub-total (Mão-de-obra)	Total	% EXECUTADO	VALOR EXECUTADO (R\$)	SALDO A EXECUTAR
CASAS										
89	CASA 89				R\$6.893,55	R\$3.347,40	R\$10.240,95	0,00%	R\$0,00	R\$10.240,95
89.1	Instalações mecânicas				R\$1.550,00	R\$400,00	R\$1.950,00			
89.1.1	Aquecedor Solar A Vacuo Com Boiler 300 Lts	1	unid.	R\$1.550,00	R\$1.550,00					
89.2	Instalações elétricas				R\$1.204,44	R\$400,00	R\$1.604,44			
89.2.1	Luminária plafon redondo com vidro fosco, branco, *25* cm, LED	6	unid.	R\$32,90	R\$197,40					
89.2.2	Luminária pendente lustre, Branco, *23cm*, LED	3	unid.	R\$59,90	R\$179,70					
89.2.3	Luminária arandela de parede de vidro fosco branco, *25 cm*, para uma lâmpadas, LED	3	unid.	R\$24,36	R\$73,08					
89.2.4	Tomada 4x2 10 A, branco - Tramontina Lis	15	unid.	R\$12,90	R\$193,50					
89.2.5	Tomada 4x2 10 A tripla, branco - Tramontina Lis	1	unid.	R\$21,30	R\$21,30					
89.2.6	Tampa cega 4x2, branco - Tramontina Lis	8	unid.	R\$12,50	R\$100,00					
89.2.7	Tomada 4x2 20 A, branco - Tramontina Lis	6	unid.	R\$19,62	R\$117,72					
89.2.8	Tomada 4x2 10 A + Interruptor simples, branco - Tramontina Lis	3	unid.	R\$17,11	R\$51,33					
89.2.9	Interruptor 4x2 de uma seção simples, branco - Tramontina Lis	2	unid.	R\$12,35	R\$24,70					
89.2.10	Interruptor paralelo 4x2 de uma seção, branco - Tramontina Lis	6	unid.	R\$23,80	R\$142,80					
89.2.11	Interruptor simples 4x2 de 3 seções, branco - Tramontina Lis	1	unid.	R\$15,66	R\$15,66					
89.2.12	Dispositivo DR Bipolar/Bifásico Din - STECK - 25A	1	unid.	R\$87,25	R\$87,25					
89.3	Louças e Metais				R\$1.077,98	R\$400,00	R\$1.477,98			
89.3.1	Acabamento para registro de gaveta 1/2,3/4E1 PQ -Aspen-cr - DECA	2	unid.	R\$21,71	R\$43,42					
89.3.2	Acabamento para registro de gaveta 11/4E11/2 gd - Aspen - CR-DECA	8	unid.	R\$16,04	R\$128,32					
89.3.3	Torneira lavatorio mesa B alta DN15 ASPEN-CR-DECA	2	unid.	R\$95,61	R\$191,22					
89.3.4	Torneira cozinha mesa B móvel DN15 ASPEN-CR-DECA	1	unid.	R\$104,30	R\$104,30					
89.3.5	Torneira Jardim e tanque 1/2"-DECA	2	unid.	R\$52,95	R\$105,90					
89.3.6	Bacia sanitária convencional - Branco-DECA	1	unid.	R\$84,99	R\$84,99					
89.3.7	Assento plástico - Branco-DECA	1	unid.	R\$33,36	R\$33,36					
89.3.8	Acabamento p/ válvula de descarga -DECA	1	unid.	R\$25,48	R\$25,48					
89.3.9	Tanque Simples 500 X 380MM - Branco -DECA	1	unid.	R\$115,01	R\$115,01					
89.3.10	Parafusos p/ fixação de tanque -DECA	1	unid.	R\$18,75	R\$18,75					
89.3.11	Válvula Lavatório 1" -DECA	2	unid.	R\$15,47	R\$30,94					
89.3.12	Válvula para Tanque 1.1/2"-DECA	1	unid.	R\$40,47	R\$40,47					
89.3.13	Válvula Pia 1" -DECA	1	unid.	R\$15,28	R\$15,28					
89.3.14	Cuveiro c/ tubo parede max - CR -DECA	2	unid.	R\$70,27	R\$140,54					
89.4	Esgoto/Pluvial				R\$180,40	R\$200,00	R\$380,40			
89.4.1	Engate Flexivel Branco 30cm	3	unid.	R\$5,92	R\$17,76					
89.4.2	Sifão de copo p/ pia e lavatório 1" - 1.1/2"	4	unid.	R\$40,66	R\$162,64					
89.5	Acabamentos				R\$210,73	R\$350,00	R\$560,73			
89.5.1	Pintura				R\$210,73					
89.5.1.1	Tinta cor branco gelo - Leinertex	1	Lata	R\$210,73	R\$210,73					
89.6	Jardinagem				R\$510,00	R\$100,00	R\$610,00			
89.6.1	Grama esmeralda em tapete	60	m ²	R\$8,50	R\$510,00					
89.7	Esquadrias				R\$2.160,00	R\$250,00	R\$2.410,00			
89.7.1	Porta pronta 80 x 210 cm, instalada com dobradiça, fechadura e espuma expansiva	unid.	4	R\$540,00	R\$2.160,00					
90	CASA 90				R\$6.893,55	R\$3.347,40	R\$10.240,95	0,00%	R\$0,00	R\$10.240,95
90.1	Instalações mecânicas				R\$1.550,00	R\$400,00	R\$1.950,00			
90.1.1	Aquecedor Solar A Vacuo Com Boiler 300 Lts	1	unid.	R\$1.550,00	R\$1.550,00					
90.2	Instalações elétricas				R\$1.204,44	R\$400,00	R\$1.604,44			
90.2.1	Luminária plafon redondo com vidro fosco, branco, *25* cm, LED	6	unid.	R\$32,90	R\$197,40					
90.2.2	Luminária pendente lustre, Branco, *23cm*, LED	3	unid.	R\$59,90	R\$179,70					
90.2.3	Luminária arandela de parede de vidro fosco branco, *25 cm*, para uma lâmpadas, LED	3	unid.	R\$24,36	R\$73,08					
90.2.4	Tomada 4x2 10 A, branco - Tramontina Lis	15	unid.	R\$12,90	R\$193,50					
90.2.5	Tomada 4x2 10 A tripla, branco - Tramontina Lis	1	unid.	R\$21,30	R\$21,30					
90.2.6	Tampa cega 4x2, branco - Tramontina Lis	8	unid.	R\$12,50	R\$100,00					
90.2.7	Tomada 4x2 20 A, branco - Tramontina Lis	6	unid.	R\$19,62	R\$117,72					
90.2.8	Tomada 4x2 10 A + Interruptor simples, branco - Tramontina Lis	3	unid.	R\$17,11	R\$51,33					
90.2.9	Interruptor 4x2 de uma seção simples, branco - Tramontina Lis	2	unid.	R\$12,35	R\$24,70					
90.2.10	Interruptor paralelo 4x2 de uma seção, branco - Tramontina Lis	6	unid.	R\$23,80	R\$142,80					
90.2.11	Interruptor simples 4x2 de 3 seções, branco - Tramontina Lis	1	unid.	R\$15,66	R\$15,66					
90.2.12	Dispositivo DR Bipolar/Bifásico Din - STECK - 25A	1	unid.	R\$87,25	R\$87,25					
90.3	Louças e Metais				R\$1.077,98	R\$400,00	R\$1.477,98			
90.3.1	Acabamento para registro de gaveta 1/2,3/4E1 PQ -Aspen-cr - DECA	2	unid.	R\$21,71	R\$43,42					
90.3.2	Acabamento para registro de gaveta 11/4E11/2 gd - Aspen - CR-DECA	8	unid.	R\$16,04	R\$128,32					
90.3.3	Torneira lavatorio mesa B alta DN15 ASPEN-CR-DECA	2	unid.	R\$95,61	R\$191,22					
90.3.4	Torneira cozinha mesa B móvel DN15 ASPEN-CR-DECA	1	unid.	R\$104,30	R\$104,30					
90.3.5	Torneira Jardim e tanque 1/2"-DECA	2	unid.	R\$52,95	R\$105,90					
90.3.6	Bacia sanitária convencional - Branco-DECA	1	unid.	R\$84,99	R\$84,99					
90.3.7	Assento plástico - Branco-DECA	1	unid.	R\$33,36	R\$33,36					
90.3.8	Acabamento p/ válvula de descarga -DECA	1	unid.	R\$25,48	R\$25,48					
90.3.9	Tanque Simples 500 X 380MM - Branco -DECA	1	unid.	R\$115,01	R\$115,01					
90.3.10	Parafusos p/ fixação de tanque -DECA	1	unid.	R\$18,75	R\$18,75					
90.3.11	Válvula Lavatório 1" -DECA	2	unid.	R\$15,47	R\$30,94					
90.3.12	Válvula para Tanque 1.1/2"-DECA	1	unid.	R\$40,47	R\$40,47					
90.3.13	Válvula Pia 1" -DECA	1	unid.	R\$15,28	R\$15,28					
90.3.14	Cuveiro c/ tubo parede max - CR -DECA	2	unid.	R\$70,27	R\$140,54					
90.4	Esgoto/Pluvial				R\$180,40	R\$200,00	R\$380,40			
90.4.1	Engate Flexivel Branco 30cm	3	unid.	R\$5,92	R\$17,76					
90.4.2	Sifão de copo p/ pia e lavatório 1" - 1.1/2"	4	unid.	R\$40,66	R\$162,64					
90.5	Acabamentos				R\$210,73	R\$350,00	R\$560,73			
90.5.1	Pintura				R\$210,73					
90.5.1.1	Tinta cor branco gelo - Leinertex	1	Lata	R\$210,73	R\$210,73					
90.6	Jardinagem				R\$510,00	R\$100,00	R\$610,00			
90.6.1	Grama esmeralda em tapete	60	m ²	R\$8,50	R\$510,00					
90.7	Esquadrias				R\$2.160,00	R\$250,00	R\$2.410,00			
90.7.1	Porta pronta 80 x 210 cm, instalada com dobradiça, fechadura e espuma expansiva	unid.	4	R\$540,00	R\$2.160,00					

Item	Nome da tarefa	Quantidade	Unidade	Preço unitário (Material)	Sub-total (Material)	Sub-total (Mão-de-obra)	Total	% EXECUTADO	VALOR EXECUTADO (R\$)	SALDO A EXECUTAR
91	CASA 91				R\$6.383,55	R\$3.028,60	R\$9.412,15		R\$0,00	R\$9.412,15
91.1	Instalações mecânicas				R\$1.550,00	R\$400,00	R\$1.950,00			
91.1.1	Aquecedor Solar A Vacuo Com Boiler 300 Lts	1	unid.	R\$1.550,00	R\$1.550,00					
91.2	Instalações elétricas				R\$1.204,44	R\$400,00	R\$1.604,44			
91.2.1	Luminária plafon redondo com vidro fosco, branco, *25* cm, LED	6	unid.	R\$32,90	R\$197,40					
91.2.2	Luminária pendente lustre, Branco, *23cm*, LED	3	unid.	R\$59,90	R\$179,70					
91.2.3	Luminária arandela de parede de vidro fosco branco, *25 cm*, para uma lâmpadas, LED	3	unid.	R\$24,36	R\$73,08					
91.2.4	Tomada 4x2 10 A, branco - Tramontina Lis	15	unid.	R\$12,90	R\$193,50					
91.2.5	Tomada 4x2 10 A tripla, branco - Tramontina Lis	1	unid.	R\$21,30	R\$21,30					
91.2.6	Tampa cega 4x2, branco - Tramontina Lis	8	unid.	R\$12,50	R\$100,00					
91.2.7	Tomada 4x2 20 A, branco - Tramontina Lis	6	unid.	R\$19,62	R\$117,72					
91.2.8	Tomada 4x2 10 A + Interruptor simples, branco - Tramontina Lis	3	unid.	R\$17,11	R\$51,33					
91.2.9	Interruptor 4x2 de uma seção simples, branco - Tramontina Lis	2	unid.	R\$12,35	R\$24,70					
91.2.10	Interruptor paralelo 4x2 de uma seção, branco - Tramontina Lis	6	unid.	R\$23,80	R\$142,80					
91.2.11	Interruptor simples 4x2 de 3 seções, branco - Tramontina Lis	1	unid.	R\$15,66	R\$15,66					
91.2.12	Dispositivo DR Bipolar/Bifásico Din - STECK - 25A	1	unid.	R\$87,25	R\$87,25					
91.3	Louças e Metais				R\$1.077,98	R\$400,00	R\$1.477,98			
91.3.1	Acabamento para registro de gaveta 1/2,3/4E1 PQ -Aspen-cr - DECA	2	unid.	R\$21,71	R\$43,42					
91.3.2	Acabamento para registro de gaveta 11/4E11/2 gd - Aspen - CR- DECA	8	unid.	R\$16,04	R\$128,32					
91.3.3	Torreia lavatório mesa B alta DN15 ASPEN-CR-DECA	2	unid.	R\$95,61	R\$191,22					
91.3.4	Torreia cozinha mesa B móvel DN15 ASPEN-CR-DECA	1	unid.	R\$104,30	R\$104,30					
91.3.5	Torreia Jardim e tanque 1/2"-DECA	2	unid.	R\$52,95	R\$105,90					
91.3.6	Bacia sanitária convencional - Branco-DECA	1	unid.	R\$84,99	R\$84,99					
91.3.7	Assento plástico - Branco-DECA	1	unid.	R\$33,36	R\$33,36					
91.3.8	Acabamento p/ válvula de descarga -DECA	1	unid.	R\$25,48	R\$25,48					
91.3.9	Tanque Simples 500 X 380MM - Branco -DECA	1	unid.	R\$115,01	R\$115,01					
91.3.10	Parafusos p/ fixação de tanque -DECA	1	unid.	R\$18,75	R\$18,75					
91.3.11	Válvula Lavatório 1" -DECA	2	unid.	R\$15,47	R\$30,94					
91.3.12	Válvula para Tanque 1,1/2" -DECA	1	unid.	R\$40,47	R\$40,47					
91.3.13	Válvula Pia 1" -DECA	1	unid.	R\$15,28	R\$15,28					
91.3.14	Cuveiro c/ tubo parede max - CR -DECA	2	unid.	R\$70,27	R\$140,54					
91.4	Esgoto/Pluvial				R\$180,40	R\$200,00	R\$380,40			
91.4.1	Engate Flexivel Branco 30cm	3	unid.	R\$5,92	R\$17,76					
91.4.2	Sifão de copo p/ pia e lavatório 1" - 1.1/2"	4	unid.	R\$40,66	R\$162,64					
91.5	Acabamentos				RS210,73	R\$350,00	R\$560,73			
91.5.1	Pintura				RS210,73					
91.5.1.1	Tinta cor branco gelo - Leinertex	1	Lata	R\$210,73	R\$210,73					
91.6	Esquadrias				R\$2.160,00	R\$150,00	R\$2.310,00			
91.6.1	Porta pronta 80 x 210 cm, instalada com dobradiça, fechadura e espuma expansiva	unid.	4	R\$540,00	R\$2.160,00					
92	CASA 92				R\$6.383,55	R\$3.028,60	R\$9.412,15		R\$0,00	R\$9.412,15
92.1	Instalações mecânicas				R\$1.550,00	R\$400,00	R\$1.950,00			
92.1.1	Aquecedor Solar A Vacuo Com Boiler 300 Lts	1	unid.	R\$1.550,00	R\$1.550,00					
92.2	Instalações elétricas				R\$1.204,44	R\$400,00	R\$1.604,44			
92.2.1	Luminária plafon redondo com vidro fosco, branco, *25* cm, LED	6	unid.	R\$32,90	R\$197,40					
92.2.2	Luminária pendente lustre, Branco, *23cm*, LED	3	unid.	R\$59,90	R\$179,70					
92.2.3	Luminária arandela de parede de vidro fosco branco, *25 cm*, para uma lâmpadas, LED	3	unid.	R\$24,36	R\$73,08					
92.2.4	Tomada 4x2 10 A, branco - Tramontina Lis	15	unid.	R\$12,90	R\$193,50					
92.2.5	Tomada 4x2 10 A tripla, branco - Tramontina Lis	1	unid.	R\$21,30	R\$21,30					
92.2.6	Tampa cega 4x2, branco - Tramontina Lis	8	unid.	R\$12,50	R\$100,00					
92.2.7	Tomada 4x2 20 A, branco - Tramontina Lis	6	unid.	R\$19,62	R\$117,72					
92.2.8	Tomada 4x2 10 A + Interruptor simples, branco - Tramontina Lis	3	unid.	R\$17,11	R\$51,33					
92.2.9	Interruptor 4x2 de uma seção simples, branco - Tramontina Lis	2	unid.	R\$12,35	R\$24,70					
92.2.10	Interruptor paralelo 4x2 de uma seção, branco - Tramontina Lis	6	unid.	R\$23,80	R\$142,80					
92.2.11	Interruptor simples 4x2 de 3 seções, branco - Tramontina Lis	1	unid.	R\$15,66	R\$15,66					
92.2.12	Dispositivo DR Bipolar/Bifásico Din - STECK - 25A	1	unid.	R\$87,25	R\$87,25					
92.3	Louças e Metais				R\$1.077,98	R\$400,00	R\$1.477,98			
92.3.1	Acabamento para registro de gaveta 1/2,3/4E1 PQ -Aspen-cr - DECA	2	unid.	R\$21,71	R\$43,42					
92.3.2	Acabamento para registro de gaveta 11/4E11/2 gd - Aspen - CR- DECA	8	unid.	R\$16,04	R\$128,32					
92.3.3	Torreia lavatório mesa B alta DN15 ASPEN-CR-DECA	2	unid.	R\$95,61	R\$191,22					
92.3.4	Torreia cozinha mesa B móvel DN15 ASPEN-CR-DECA	1	unid.	R\$104,30	R\$104,30					
92.3.5	Torreia Jardim e tanque 1/2"-DECA	2	unid.	R\$52,95	R\$105,90					
92.3.6	Bacia sanitária convencional - Branco-DECA	1	unid.	R\$84,99	R\$84,99					
92.3.7	Assento plástico - Branco-DECA	1	unid.	R\$33,36	R\$33,36					
92.3.8	Acabamento p/ válvula de descarga -DECA	1	unid.	R\$25,48	R\$25,48					
92.3.9	Tanque Simples 500 X 380MM - Branco -DECA	1	unid.	R\$115,01	R\$115,01					
92.3.10	Parafusos p/ fixação de tanque -DECA	1	unid.	R\$18,75	R\$18,75					
92.3.11	Válvula Lavatório 1" -DECA	2	unid.	R\$15,47	R\$30,94					
92.3.12	Válvula para Tanque 1,1/2" -DECA	1	unid.	R\$40,47	R\$40,47					
92.3.13	Válvula Pia 1" -DECA	1	unid.	R\$15,28	R\$15,28					
92.3.14	Cuveiro c/ tubo parede max - CR -DECA	2	unid.	R\$70,27	R\$140,54					
92.4	Esgoto/Pluvial				RS180,40	R\$200,00	R\$380,40			
92.4.1	Engate Flexivel Branco 30cm	3	unid.	R\$5,92	R\$17,76					
92.4.2	Sifão de copo p/ pia e lavatório 1" - 1.1/2"	4	unid.	R\$40,66	R\$162,64					
92.5	Acabamentos				RS210,73	R\$350,00	R\$560,73			
92.5.1	Pintura				RS210,73					
92.5.1.1	Tinta cor branco gelo - Leinertex	1	Lata	R\$210,73	R\$210,73					
92.6	Esquadrias				R\$2.160,00	R\$150,00	R\$2.310,00			
92.6.1	Porta pronta 80 x 210 cm, instalada com dobradiça, fechadura e espuma expansiva	unid.	4	R\$540,00	R\$2.160,00					
93	CASA 93				R\$6.383,55	R\$3.028,60	R\$9.412,15		R\$0,00	R\$9.412,15
93.1	Instalações mecânicas				R\$1.550,00	R\$400,00	R\$1.950,00			
93.1.1	Aquecedor Solar A Vacuo Com Boiler 300 Lts	1	unid.	R\$1.550,00	R\$1.550,00					
93.2	Instalações elétricas				R\$1.204,44	R\$400,00	R\$1.604,44			
93.2.1	Luminária plafon redondo com vidro fosco, branco, *25* cm, LED	6	unid.	R\$32,90	R\$197,40					
93.2.2	Luminária pendente lustre, Branco, *23cm*, LED	3	unid.	R\$59,90	R\$179,70					
93.2.3	Luminária arandela de parede de vidro fosco branco, *25 cm*, para uma lâmpadas, LED	3	unid.	R\$24,36	R\$73,08					

Item	Nome da tarefa	Quantidade	Unidade	Preço unitário (Material)	Sub-total (Material)	Sub-total (Mão-de-obra)	Total	% EXECUTADO	VALOR EXECUTADO (R\$)	SALDO A EXECUTAR
93.2.4	Tomada 4x2 10 A, branco - Tramontina Lis	15	unid.	R\$12,90	R\$193,50					
93.2.5	Tomada 4x2 10 A tripla, branco - Tramontina Lis	1	unid.	R\$21,30	R\$21,30					
93.2.6	Tampa cega 4x2, branco - Tramontina Lis	8	unid.	R\$12,50	R\$100,00					
93.2.7	Tomada 4x2 20 A, branco - Tramontina Lis	6	unid.	R\$19,62	R\$117,72					
93.2.8	Tomada 4x2 10 A + Interruptor simples, branco - Tramontina Lis	3	unid.	R\$17,11	R\$51,33					
93.2.9	Interruptor 4x2 de uma seção simples, branco - Tramontina Lis	2	unid.	R\$12,35	R\$24,70					
93.2.10	Interruptor paralelo 4x2 de uma seção, branco - Tramontina Lis	6	unid.	R\$23,80	R\$142,80					
93.2.11	Interruptor simples 4x2 de 3 seções, branco - Tramontina Lis	1	unid.	R\$15,66	R\$15,66					
93.2.12	Dispositivo DR Bipolar/Bifásico Din - STECK - 25A	1	unid.	R\$87,25	R\$87,25					
93.3 Louças e Metais					R\$1.077,98	R\$400,00	R\$1.477,98			
93.3.1	Acabamento para registro de gaveta 1/2,3/4E1 PQ -Aspen-cr - DECA	2	unid.	R\$21,71	R\$43,42					
93.3.2	Acabamento para registro de gaveta 11/4E11/2 gd - Aspen - CR- DECA	8	unid.	R\$16,04	R\$128,32					
93.3.3	Torneira lavatorio mesa B alta DN15 ASPEN-CR-DECA	2	unid.	R\$95,61	R\$191,22					
93.3.4	Torneira cozinha mesa B móvel DN15 ASPEN-CR-DECA	1	unid.	R\$104,30	R\$104,30					
93.3.5	Torneira Jardim e tanque 1/2"-DECA	2	unid.	R\$52,95	R\$105,90					
93.3.6	Bacia sanitária convencional - Branco-DECA	1	unid.	R\$84,99	R\$84,99					
93.3.7	Assento plástico - Branco-DECA	1	unid.	R\$33,36	R\$33,36					
93.3.8	Acabamento p/ válvula de descarga -DECA	1	unid.	R\$25,48	R\$25,48					
93.3.9	Tanque Simplex 500 X 380MM - Branco -DECA	1	unid.	R\$115,01	R\$115,01					
93.3.10	Parafusos p/ fixação de tanque -DECA	1	unid.	R\$18,75	R\$18,75					
93.3.11	Válvula Lavatório 1"-DECA	2	unid.	R\$15,47	R\$30,94					
93.3.12	Válvula para Tanque 1,1/2"-DECA	1	unid.	R\$40,47	R\$40,47					
93.3.13	Válvula Pia 1"-DECA	1	unid.	R\$15,28	R\$15,28					
93.3.14	Cuveiro c/ tubo parede max - CR -DECA	2	unid.	R\$70,27	R\$140,54					
93.4 Esgoto/Pluvial					R\$180,40	R\$200,00	R\$380,40			
93.4.1	Engate Flexivel Branco 30cm	3	unid.	R\$5,92	R\$17,76					
93.4.2	Sifão de copo p/ pia e lavatório 1" - 1.1/2"	4	unid.	R\$40,66	R\$162,64					
93.5 Acabamentos					R\$210,73	R\$350,00	R\$560,73			
93.5.1 Pintura						R\$210,73				
93.5.1.1	Tinta cor branco gelo - Leinertex	1	Lata	R\$210,73	R\$210,73					
93.6 Esquadrias					R\$2.160,00	R\$150,00	R\$2.310,00			
93.6.1	Porta pronta 80 x 210 cm, instalada com dobradiça, fechadura e espuma expansiva	unid.	4	R\$540,00	R\$2.160,00					
94 CASA94					R\$6.383,55	R\$3.028,60	R\$9.412,15		R\$0,00	R\$9.412,15
94.1 Instalações mecânicas					R\$1.550,00	R\$400,00	R\$1.950,00			
94.1.1	Aquecedor Solar A Vacuo Com Boiler 300 Lts	1	unid.	R\$1.550,00	R\$1.550,00					
94.2 Instalações elétricas					R\$1.204,44	R\$400,00	R\$1.604,44			
94.2.1	Luminária plafon redondo com vidro fosco, branco, *25* cm, LED	6	unid.	R\$32,90	R\$197,40					
94.2.2	Luminária pendente lustre, Branco, *23cm*, LED	3	unid.	R\$59,90	R\$179,70					
94.2.3	Luminária arandela de parede de vidro fosco branco, *25 cm*, para uma lâmpadas, LED	3	unid.	R\$24,36	R\$73,08					
94.2.4	Tomada 4x2 10 A, branco - Tramontina Lis	15	unid.	R\$12,90	R\$193,50					
94.2.5	Tomada 4x2 10 A tripla, branco - Tramontina Lis	1	unid.	R\$21,30	R\$21,30					
94.2.6	Tampa cega 4x2, branco - Tramontina Lis	8	unid.	R\$12,50	R\$100,00					
94.2.7	Tomada 4x2 20 A, branco - Tramontina Lis	6	unid.	R\$19,62	R\$117,72					
94.2.8	Tomada 4x2 10 A + Interruptor simples, branco - Tramontina Lis	3	unid.	R\$17,11	R\$51,33					
94.2.9	Interruptor 4x2 de uma seção simples, branco - Tramontina Lis	2	unid.	R\$12,35	R\$24,70					
94.2.10	Interruptor paralelo 4x2 de uma seção, branco - Tramontina Lis	6	unid.	R\$23,80	R\$142,80					
94.2.11	Interruptor simples 4x2 de 3 seções, branco - Tramontina Lis	1	unid.	R\$15,66	R\$15,66					
94.2.12	Dispositivo DR Bipolar/Bifásico Din - STECK - 25A	1	unid.	R\$87,25	R\$87,25					
94.3 Louças e Metais					R\$1.077,98	R\$400,00	R\$1.477,98			
94.3.1	Acabamento para registro de gaveta 1/2,3/4E1 PQ -Aspen-cr - DECA	2	unid.	R\$21,71	R\$43,42					
94.3.2	Acabamento para registro de gaveta 11/4E11/2 gd - Aspen - CR- DECA	8	unid.	R\$16,04	R\$128,32					
94.3.3	Torneira lavatorio mesa B alta DN15 ASPEN-CR-DECA	2	unid.	R\$95,61	R\$191,22					
94.3.4	Torneira cozinha mesa B móvel DN15 ASPEN-CR-DECA	1	unid.	R\$104,30	R\$104,30					
94.3.5	Torneira Jardim e tanque 1/2"-DECA	2	unid.	R\$52,95	R\$105,90					
94.3.6	Bacia sanitária convencional - Branco-DECA	1	unid.	R\$84,99	R\$84,99					
94.3.7	Assento plástico - Branco-DECA	1	unid.	R\$33,36	R\$33,36					
94.3.8	Acabamento p/ válvula de descarga -DECA	1	unid.	R\$25,48	R\$25,48					
94.3.9	Tanque Simplex 500 X 380MM - Branco -DECA	1	unid.	R\$115,01	R\$115,01					
94.3.10	Parafusos p/ fixação de tanque -DECA	1	unid.	R\$18,75	R\$18,75					
94.3.11	Válvula Lavatório 1"-DECA	2	unid.	R\$15,47	R\$30,94					
94.3.12	Válvula para Tanque 1,1/2"-DECA	1	unid.	R\$40,47	R\$40,47					
94.3.13	Válvula Pia 1"-DECA	1	unid.	R\$15,28	R\$15,28					
94.3.14	Cuveiro c/ tubo parede max - CR -DECA	2	unid.	R\$70,27	R\$140,54					
94.4 Esgoto/Pluvial					R\$180,40	R\$200,00	R\$380,40			
94.4.1	Engate Flexivel Branco 30cm	3	unid.	R\$5,92	R\$17,76					
94.4.2	Sifão de copo p/ pia e lavatório 1" - 1.1/2"	4	unid.	R\$40,66	R\$162,64					
94.5 Acabamentos					R\$210,73	R\$350,00	R\$560,73			
94.5.1 Pintura					R\$210,73					
94.5.1.1	Tinta cor branco gelo - Leinertex	1	Lata	R\$210,73	R\$210,73					
94.6 Esquadrias					R\$2.160,00	R\$150,00	R\$2.310,00			
94.6.1	Porta pronta 80 x 210 cm, instalada com dobradiça, fechadura e espuma expansiva	unid.	4	R\$540,00	R\$2.160,00					
95 CASA95					R\$6.383,55	R\$3.028,60	R\$9.412,15		R\$0,00	R\$9.412,15
95.1 Instalações mecânicas					R\$1.550,00	R\$400,00	R\$1.950,00			
95.1.1	Aquecedor Solar A Vacuo Com Boiler 300 Lts	1	unid.	R\$1.550,00	R\$1.550,00					
95.2 Instalações elétricas					R\$1.204,44	R\$400,00	R\$1.604,44			
95.2.1	Luminária plafon redondo com vidro fosco, branco, *25* cm, LED	6	unid.	R\$32,90	R\$197,40					
95.2.2	Luminária pendente lustre, Branco, *23cm*, LED	3	unid.	R\$59,90	R\$179,70					
95.2.3	Luminária arandela de parede de vidro fosco branco, *25 cm*, para uma lâmpadas, LED	3	unid.	R\$24,36	R\$73,08					
95.2.4	Tomada 4x2 10 A, branco - Tramontina Lis	15	unid.	R\$12,90	R\$193,50					
95.2.5	Tomada 4x2 10 A tripla, branco - Tramontina Lis	1	unid.	R\$21,30	R\$21,30					
95.2.6	Tampa cega 4x2, branco - Tramontina Lis	8	unid.	R\$12,50	R\$100,00					
95.2.7	Tomada 4x2 20 A, branco - Tramontina Lis	6	unid.	R\$19,62	R\$117,72					
95.2.8	Tomada 4x2 10 A + Interruptor simples, branco - Tramontina Lis	3	unid.	R\$17,11	R\$51,33					

Item	Nome da tarefa	Quantidade	Unidade	Preço unitário (Material)	Sub-total (Material)	Sub-total (Mão-de-obra)	Total	% EXECUTADO	VALOR EXECUTADO (R\$)	SALDO A EXECUTAR
95.2.9	Interruptor 4x2 de uma seção simples, branco - Tramontina Lis	2	unid.	R\$12,35	R\$24,70					
95.2.10	Interruptor paralelo 4x2 de uma seção, branco - Tramontina Lis	6	unid.	R\$23,80	R\$142,80					
95.2.11	Interruptor simples 4x2 de 3 seções, branco - Tramontina Lis	1	unid.	R\$15,66	R\$15,66					
95.2.12	Dispositivo DR Bipolar/Bifásico Din - STECK - 25A	1	unid.	R\$87,25	R\$87,25					
95.3 Louças e Metais					R\$1.077,98	R\$400,00	R\$1.477,98			
95.3.1	Acabamento para registro de gaveta 1/2,3/4E1 PQ -Aspen-cr - DECA	2	unid.	R\$21,71	R\$43,42					
95.3.2	Acabamento para registro de gaveta 11/4E11/2 gd - Aspen - CR- DECA	8	unid.	R\$16,04	R\$128,32					
95.3.3	Torneira lavatorio mesa B alta DN15 ASPEN-CR-DECA	2	unid.	R\$95,61	R\$191,22					
95.3.4	Torneira cozinha mesa B móvel DN15 ASPEN-CR-DECA	1	unid.	R\$104,30	R\$104,30					
95.3.5	Torneira Jardim e tanque 1/2"-DECA	2	unid.	R\$52,95	R\$105,90					
95.3.6	Bacia sanitária convencional - Branco-DECA	1	unid.	R\$84,99	R\$84,99					
95.3.7	Assento plástico - Branco-DECA	1	unid.	R\$33,36	R\$33,36					
95.3.8	Acabamento p/ válvula de descarga -DECA	1	unid.	R\$25,48	R\$25,48					
95.3.9	Tanque Simples 500 X 380MM - Branco -DECA	1	unid.	R\$115,01	R\$115,01					
95.3.10	Parafusos p/ fixação de tanque -DECA	1	unid.	R\$18,75	R\$18,75					
95.3.11	Válvula Lavatório 1"-DECA	2	unid.	R\$15,47	R\$30,94					
95.3.12	Válvula para Tanque 1.1/2"-DECA	1	unid.	R\$40,47	R\$40,47					
95.3.13	Válvula Pia 1"-DECA	1	unid.	R\$15,28	R\$15,28					
95.3.14	Cuveiro c/ tubo parede max - CR -DECA	2	unid.	R\$70,27	R\$140,54					
95.4 Esgoto/Pluvial					R\$180,40	R\$200,00	R\$380,40			
95.4.1	Engate Flexivel Branco 30cm	3	unid.	R\$5,92	R\$17,76					
95.4.2	Sifão de copo p/ pia e lavatório 1" - 1.1/2"	4	unid.	R\$40,66	R\$162,64					
95.5 Acabamentos					R\$210,73	R\$350,00	R\$560,73			
95.5.1 Pintura						R\$210,73				
95.5.1.1	Tinta cor branco gelo - Leinertex	1	Lata	R\$210,73	R\$210,73					
95.6 Esquadrias					R\$2.160,00	R\$150,00	R\$2.310,00			
95.6.1	Porta pronta 80 x 210 cm, instalada com dobradiça, fechadura e espuma expansiva	unid.	4	R\$540,00	R\$2.160,00					
96 CASA 96					R\$6.383,55	R\$3.028,60	R\$9.412,15		R\$0,00	R\$9.412,15
96.1 Instalações mecânicas					R\$1.550,00	R\$400,00	R\$1.950,00			
96.1.1	Aquecedor Solar A Vacuo Com Boiler 300 Lts	1	unid.	R\$1.550,00	R\$1.550,00					
96.2 Instalações elétricas					R\$1.204,44	R\$400,00	R\$1.604,44			
96.2.1	Luminária plafon redondo com vidro fosco, branco, "25" cm, LED	6	unid.	R\$32,90	R\$197,40					
96.2.2	Luminária pendente lustre, Branco, "23cm", LED	3	unid.	R\$59,90	R\$179,70					
96.2.3	Luminária arandela de parede de vidro fosco branco, "25 cm", para uma lâmpadas, LED	3	unid.	R\$24,36	R\$73,08					
96.2.4	Tomada 4x2 10 A, branco - Tramontina Lis	15	unid.	R\$12,90	R\$193,50					
96.2.5	Tomada 4x2 10 A tripla, branco - Tramontina Lis	1	unid.	R\$21,30	R\$21,30					
96.2.6	Tampa cega 4x2, branco - Tramontina Lis	8	unid.	R\$12,50	R\$100,00					
96.2.7	Tomada 4x2 20 A, branco - Tramontina Lis	6	unid.	R\$19,62	R\$117,72					
96.2.8	Tomada 4x2 10 A + Interruptor simples, branco - Tramontina Lis	3	unid.	R\$17,11	R\$51,33					
96.2.9	Interruptor 4x2 de uma seção simples, branco - Tramontina Lis	2	unid.	R\$12,35	R\$24,70					
96.2.10	Interruptor paralelo 4x2 de uma seção, branco - Tramontina Lis	6	unid.	R\$23,80	R\$142,80					
96.2.11	Interruptor simples 4x2 de 3 seções, branco - Tramontina Lis	1	unid.	R\$15,66	R\$15,66					
96.2.12	Dispositivo DR Bipolar/Bifásico Din - STECK - 25A	1	unid.	R\$87,25	R\$87,25					
96.3 Louças e Metais					R\$1.077,98	R\$400,00	R\$1.477,98			
96.3.1	Acabamento para registro de gaveta 1/2,3/4E1 PQ -Aspen-cr - DECA	2	unid.	R\$21,71	R\$43,42					
96.3.2	Acabamento para registro de gaveta 11/4E11/2 gd - Aspen - CR- DECA	8	unid.	R\$16,04	R\$128,32					
96.3.3	Torneira lavatorio mesa B alta DN15 ASPEN-CR-DECA	2	unid.	R\$95,61	R\$191,22					
96.3.4	Torneira cozinha mesa B móvel DN15 ASPEN-CR-DECA	1	unid.	R\$104,30	R\$104,30					
96.3.5	Torneira Jardim e tanque 1/2"-DECA	2	unid.	R\$52,95	R\$105,90					
96.3.6	Bacia sanitária convencional - Branco-DECA	1	unid.	R\$84,99	R\$84,99					
96.3.7	Assento plástico - Branco-DECA	1	unid.	R\$33,36	R\$33,36					
96.3.8	Acabamento p/ válvula de descarga -DECA	1	unid.	R\$25,48	R\$25,48					
96.3.9	Tanque Simples 500 X 380MM - Branco -DECA	1	unid.	R\$115,01	R\$115,01					
96.3.10	Parafusos p/ fixação de tanque -DECA	1	unid.	R\$18,75	R\$18,75					
96.3.11	Válvula Lavatório 1"-DECA	2	unid.	R\$15,47	R\$30,94					
96.3.12	Válvula para Tanque 1.1/2"-DECA	1	unid.	R\$40,47	R\$40,47					
96.3.13	Válvula Pia 1"-DECA	1	unid.	R\$15,28	R\$15,28					
96.3.14	Cuveiro c/ tubo parede max - CR -DECA	2	unid.	R\$70,27	R\$140,54					
96.4 Esgoto/Pluvial					R\$180,40	R\$200,00	R\$380,40			
96.4.1	Engate Flexivel Branco 30cm	3	unid.	R\$5,92	R\$17,76					
96.4.2	Sifão de copo p/ pia e lavatório 1" - 1.1/2"	4	unid.	R\$40,66	R\$162,64					
96.5 Acabamentos					R\$210,73	R\$350,00	R\$560,73			
96.5.1 Pintura					R\$210,73					
96.5.1.1	Tinta cor branco gelo - Leinertex	1	Lata	R\$210,73	R\$210,73					
96.6 Esquadrias					R\$2.160,00	R\$150,00	R\$2.310,00			
96.6.1	Porta pronta 80 x 210 cm, instalada com dobradiça, fechadura e espuma expansiva	unid.	4	R\$540,00	R\$2.160,00					
97 CASA 97					R\$6.383,55	R\$3.028,60	R\$9.412,15		R\$0,00	R\$9.412,15
97.1 Instalações mecânicas					R\$1.550,00	R\$400,00	R\$1.950,00			
97.1.1	Aquecedor Solar A Vacuo Com Boiler 300 Lts	1	unid.	R\$1.550,00	R\$1.550,00					
97.2 Instalações elétricas					R\$1.204,44	R\$400,00	R\$1.604,44			
97.2.1	Luminária plafon redondo com vidro fosco, branco, "25" cm, LED	6	unid.	R\$32,90	R\$197,40					
97.2.2	Luminária pendente lustre, Branco, "23cm", LED	3	unid.	R\$59,90	R\$179,70					
97.2.3	Luminária arandela de parede de vidro fosco branco, "25 cm", para uma lâmpadas, LED	3	unid.	R\$24,36	R\$73,08					
97.2.4	Tomada 4x2 10 A, branco - Tramontina Lis	15	unid.	R\$12,90	R\$193,50					
97.2.5	Tomada 4x2 10 A tripla, branco - Tramontina Lis	1	unid.	R\$21,30	R\$21,30					
97.2.6	Tampa cega 4x2, branco - Tramontina Lis	8	unid.	R\$12,50	R\$100,00					
97.2.7	Tomada 4x2 20 A, branco - Tramontina Lis	6	unid.	R\$19,62	R\$117,72					
97.2.8	Tomada 4x2 10 A + Interruptor simples, branco - Tramontina Lis	3	unid.	R\$17,11	R\$51,33					
97.2.9	Interruptor 4x2 de uma seção simples, branco - Tramontina Lis	2	unid.	R\$12,35	R\$24,70					
97.2.10	Interruptor paralelo 4x2 de uma seção, branco - Tramontina Lis	6	unid.	R\$23,80	R\$142,80					
97.2.11	Interruptor simples 4x2 de 3 seções, branco - Tramontina Lis	1	unid.	R\$15,66	R\$15,66					
97.2.12	Dispositivo DR Bipolar/Bifásico Din - STECK - 25A	1	unid.	R\$87,25	R\$87,25					
97.3 Louças e Metais					R\$1.077,98	R\$400,00	R\$1.477,98			
97.3.1	Acabamento para registro de gaveta 1/2,3/4E1 PQ -Aspen-cr - DECA	2	unid.	R\$21,71	R\$43,42					
97.3.2	Acabamento para registro de gaveta 11/4E11/2 gd - Aspen - CR- DECA	8	unid.	R\$16,04	R\$128,32					
97.3.3	Torneira lavatorio mesa B alta DN15 ASPEN-CR-DECA	2	unid.	R\$95,61	R\$191,22					

Item	Nome da tarefa	Quantidade	Unidade	Preço unitário (Material)	Sub-total (Material)	Sub-total (Mão-de-obra)	Total	% EXECUTADO	VALOR EXECUTADO (R\$)	SALDO A EXECUTAR
97.3.4	Torneira cozinha mesa B móvel DN15 ASPEN-CR-DECA	1	unid.	R\$104,30	R\$104,30					
97.3.5	Torneira Jardim e tanque 1/2"-DECA	2	unid.	R\$52,95	R\$105,90					
97.3.6	Bacia sanitária convencional - Branco-DECA	1	unid.	R\$84,99	R\$84,99					
97.3.7	Assento plástico - Branco-DECA	1	unid.	R\$33,36	R\$33,36					
97.3.8	Acabamento p/ válvula de descarga -DECA	1	unid.	R\$25,48	R\$25,48					
97.3.9	Tanque Simplex 500 X 380MM - Branco -DECA	1	unid.	R\$115,01	R\$115,01					
97.3.10	Parafusos p/ fixação de tanque -DECA	1	unid.	R\$18,75	R\$18,75					
97.3.11	Válvula Lavatório 1" -DECA	2	unid.	R\$15,47	R\$30,94					
97.3.12	Válvula para Tanque 1.1/2"-DECA	1	unid.	R\$40,47	R\$40,47					
97.3.13	Válvula Pia 1" -DECA	1	unid.	R\$15,28	R\$15,28					
97.3.14	Cuveiro c/ tubo parede max - CR -DECA	2	unid.	R\$70,27	R\$140,54					
97.4 Esgoto/Pluvial					R\$180,40	R\$200,00	R\$380,40			
97.4.1	Engate Flexivel Branco 30cm	3	unid.	R\$5,92	R\$17,76					
97.4.2	Sifão de copo p/ pia e lavatório 1" - 1.1/2"	4	unid.	R\$40,66	R\$162,64					
97.5 Acabamentos					R\$210,73	R\$350,00	R\$560,73			
97.5.1 Pintura					R\$210,73					
97.5.1.1	Tinta cor branco gelo - Leinertex	1	Lata	R\$210,73	R\$210,73					
97.6 Esquadrias					R\$2.160,00	R\$150,00	R\$2.310,00			
97.6.1	Porta pronta 80 x 210 cm, instalada com dobradiça, fechadura e espuma expansiva	unid.	4	R\$540,00	R\$2.160,00					
98 CASA 98					R\$6.383,55	R\$3.028,60	R\$9.412,15		R\$0,00	R\$9.412,15
98.1 Instalações mecânicas					R\$1.550,00	R\$400,00	R\$1.950,00			
98.1.1	Aquecedor Solar A Vacuo Com Boiler 300 Lts	1	unid.	R\$1.550,00	R\$1.550,00					
98.2 Instalações elétricas					R\$1.204,44	R\$400,00	R\$1.604,44			
98.2.1	Luminária plafon redondo com vidro fosco, branco, *25* cm, LED	6	unid.	R\$32,90	R\$197,40					
98.2.2	Luminária pendente lustre, Branco, *23cm*, LED	3	unid.	R\$59,90	R\$179,70					
98.2.3	Luminária arandela de parede de vidro fosco branco, *25 cm*, para uma lâmpadas, LED	3	unid.	R\$24,36	R\$73,08					
98.2.4	Tomada 4x2 10 A, branco - Tramontina Lis	15	unid.	R\$12,90	R\$193,50					
98.2.5	Tomada 4x2 10 A tripla, branco - Tramontina Lis	1	unid.	R\$21,30	R\$21,30					
98.2.6	Tampa cega 4x2, branco - Tramontina Lis	8	unid.	R\$12,50	R\$100,00					
98.2.7	Tomada 4x2 20 A, branco - Tramontina Lis	6	unid.	R\$19,62	R\$117,72					
98.2.8	Tomada 4x2 10 A + Interruptor simples, branco - Tramontina Lis	3	unid.	R\$17,11	R\$51,33					
98.2.9	Interruptor 4x2 de uma seção simples, branco - Tramontina Lis	2	unid.	R\$12,35	R\$24,70					
98.2.10	Interruptor paralelo 4x2 de uma seção, branco - Tramontina Lis	6	unid.	R\$23,80	R\$142,80					
98.2.11	Interruptor simples 4x2 de 3 seções, branco - Tramontina Lis	1	unid.	R\$15,66	R\$15,66					
98.2.12	Dispositivo DR Bipolar/Bifásico Din - STECK - 25A	1	unid.	R\$87,25	R\$87,25					
98.3 Louças e Metais					R\$1.077,98	R\$400,00	R\$1.477,98			
98.3.1	Acabamento para registro de gaveta 1/2,3/4E1 PQ -Aspen-cr - DECA	2	unid.	R\$21,71	R\$43,42					
98.3.2	Acabamento para registro de gaveta 11/4E11/2 gd - Aspen - CR- DECA	8	unid.	R\$16,04	R\$128,32					
98.3.3	Torneira lavatorio mesa B alta DN15 ASPEN-CR-DECA	2	unid.	R\$95,61	R\$191,22					
98.3.4	Torneira cozinha mesa B móvel DN15 ASPEN-CR-DECA	1	unid.	R\$104,30	R\$104,30					
98.3.5	Torneira Jardim e tanque 1/2"-DECA	2	unid.	R\$52,95	R\$105,90					
98.3.6	Bacia sanitária convencional - Branco-DECA	1	unid.	R\$84,99	R\$84,99					
98.3.7	Assento plástico - Branco-DECA	1	unid.	R\$33,36	R\$33,36					
98.3.8	Acabamento p/ válvula de descarga -DECA	1	unid.	R\$25,48	R\$25,48					
98.3.9	Tanque Simplex 500 X 380MM - Branco -DECA	1	unid.	R\$115,01	R\$115,01					
98.3.10	Parafusos p/ fixação de tanque -DECA	1	unid.	R\$18,75	R\$18,75					
98.3.11	Válvula Lavatório 1" -DECA	2	unid.	R\$15,47	R\$30,94					
98.3.12	Válvula para Tanque 1.1/2"-DECA	1	unid.	R\$40,47	R\$40,47					
98.3.13	Válvula Pia 1" -DECA	1	unid.	R\$15,28	R\$15,28					
98.3.14	Cuveiro c/ tubo parede max - CR -DECA	2	unid.	R\$70,27	R\$140,54					
98.4 Esgoto/Pluvial					R\$180,40	R\$200,00	R\$380,40			
98.4.1	Engate Flexivel Branco 30cm	3	unid.	R\$5,92	R\$17,76					
98.4.2	Sifão de copo p/ pia e lavatório 1" - 1.1/2"	4	unid.	R\$40,66	R\$162,64					
98.5 Acabamentos					R\$210,73	R\$350,00	R\$560,73			
98.5.1 Pintura					R\$210,73					
98.5.1.1	Tinta cor branco gelo - Leinertex	1	Lata	R\$210,73	R\$210,73					
98.6 Esquadrias					R\$2.160,00	R\$150,00	R\$2.310,00			
98.6.1	Porta pronta 80 x 210 cm, instalada com dobradiça, fechadura e espuma expansiva	unid.	4	R\$540,00	R\$2.160,00					
99 CASA 99					R\$6.172,82	R\$2.470,70	R\$8.643,52		R\$0,00	R\$8.643,52
99.1 Instalações mecânicas					R\$1.550,00	R\$400,00	R\$1.950,00			
99.1.1	Aquecedor Solar A Vacuo Com Boiler 300 Lts	1	unid.	R\$1.550,00	R\$1.550,00					
99.2 Instalações elétricas					R\$1.204,44	R\$400,00	R\$1.604,44			
99.2.1	Luminária plafon redondo com vidro fosco, branco, *25* cm, LED	6	unid.	R\$32,90	R\$197,40					
99.2.2	Luminária pendente lustre, Branco, *23cm*, LED	3	unid.	R\$59,90	R\$179,70					
99.2.3	Luminária arandela de parede de vidro fosco branco, *25 cm*, para uma lâmpadas, LED	3	unid.	R\$24,36	R\$73,08					
99.2.4	Tomada 4x2 10 A, branco - Tramontina Lis	15	unid.	R\$12,90	R\$193,50					
99.2.5	Tomada 4x2 10 A tripla, branco - Tramontina Lis	1	unid.	R\$21,30	R\$21,30					
99.2.6	Tampa cega 4x2, branco - Tramontina Lis	8	unid.	R\$12,50	R\$100,00					
99.2.7	Tomada 4x2 20 A, branco - Tramontina Lis	6	unid.	R\$19,62	R\$117,72					
99.2.8	Tomada 4x2 10 A + Interruptor simples, branco - Tramontina Lis	3	unid.	R\$17,11	R\$51,33					
99.2.9	Interruptor 4x2 de uma seção simples, branco - Tramontina Lis	2	unid.	R\$12,35	R\$24,70					
99.2.10	Interruptor paralelo 4x2 de uma seção, branco - Tramontina Lis	6	unid.	R\$23,80	R\$142,80					
99.2.11	Interruptor simples 4x2 de 3 seções, branco - Tramontina Lis	1	unid.	R\$15,66	R\$15,66					
99.2.12	Dispositivo DR Bipolar/Bifásico Din - STECK - 25A	1	unid.	R\$87,25	R\$87,25					
99.3 Louças e Metais					R\$1.077,98	R\$400,00	R\$1.477,98			
99.3.1	Acabamento para registro de gaveta 1/2,3/4E1 PQ -Aspen-cr - DECA	2	unid.	R\$21,71	R\$43,42					
99.3.2	Acabamento para registro de gaveta 11/4E11/2 gd - Aspen - CR- DECA	8	unid.	R\$16,04	R\$128,32					
99.3.3	Torneira lavatorio mesa B alta DN15 ASPEN-CR-DECA	2	unid.	R\$95,61	R\$191,22					
99.3.4	Torneira cozinha mesa B móvel DN15 ASPEN-CR-DECA	1	unid.	R\$104,30	R\$104,30					
99.3.5	Torneira Jardim e tanque 1/2"-DECA	2	unid.	R\$52,95	R\$105,90					
99.3.6	Bacia sanitária convencional - Branco-DECA	1	unid.	R\$84,99	R\$84,99					
99.3.7	Assento plástico - Branco-DECA	1	unid.	R\$33,36	R\$33,36					
99.3.8	Acabamento p/ válvula de descarga -DECA	1	unid.	R\$25,48	R\$25,48					
99.3.9	Tanque Simplex 500 X 380MM - Branco -DECA	1	unid.	R\$115,01	R\$115,01					
99.3.10	Parafusos p/ fixação de tanque -DECA	1	unid.	R\$18,75	R\$18,75					
99.3.11	Válvula Lavatório 1" -DECA	2	unid.	R\$15,47	R\$30,94					
99.3.12	Válvula para Tanque 1.1/2"-DECA	1	unid.	R\$40,47	R\$40,47					
99.3.13	Válvula Pia 1" -DECA	1	unid.	R\$15,28	R\$15,28					
99.3.14	Cuveiro c/ tubo parede max - CR -DECA	2	unid.	R\$70,27	R\$140,54					

Item	Nome da tarefa	Quantidade	Unidade	Preço unitário (Material)	Sub-total (Material)	Sub-total (Mão-de-obra)	Total	% EXECUTADO	VALOR EXECUTADO (R\$)	SALDO A EXECUTAR
99.4 Esgoto/Pluvial					R\$180,40	R\$200,00	R\$380,40			
99.4.1 Engate Flexivel Branco 30cm	3	unid.	R\$5,92	R\$17,76						
99.4.2 Sifão de copo p/ pia e lavatório 1" - 1.1/2"	4	unid.	R\$40,66	R\$162,64						
99.5 Esquadrias					R\$2.160,00	R\$150,00	R\$2.310,00			
99.5.1 Porta pronta 80 x 210 cm, instalada com dobradiça, fechadura e espuma expansiva	unid.	4	R\$540,00	R\$2.160,00						
100 CASA 100					R\$6.172,82	R\$2.470,70	R\$8.643,52		R\$0,00	R\$8.643,52
100.1 Instalações mecânicas					R\$1.550,00	R\$400,00	R\$1.950,00			
100.1.1 Aquecedor Solar A Vacuo Com Boiler 300 Lts	1	unid.	R\$1.550,00	R\$1.550,00						
100.2 Instalações elétricas					R\$1.204,44	R\$400,00	R\$1.604,44			
100.2.1 Luminária plafon redondo com vidro fosco, branco, *25* cm, LED	6	unid.	R\$32,90	R\$197,40						
100.2.2 Luminária pendente lustre, Branco, *23cm*, LED	3	unid.	R\$59,90	R\$179,70						
100.2.3 Luminária arandela de parede de vidro fosco branco, *25 cm*, para uma lâmpadas, LED	3	unid.	R\$24,36	R\$73,08						
100.2.4 Tomada 4x2 10 A, branco - Tramontina Lis	15	unid.	R\$12,90	R\$193,50						
100.2.5 Tomada 4x2 10 A tripla, branco - Tramontina Lis	1	unid.	R\$21,30	R\$21,30						
100.2.6 Tampa cega 4x2, branco - Tramontina Lis	8	unid.	R\$12,50	R\$100,00						
100.2.7 Tomada 4x2 20 A, branco - Tramontina Lis	6	unid.	R\$19,62	R\$117,72						
100.2.8 Tomada 4x2 10 A + Interruptor simples, branco - Tramontina Lis	3	unid.	R\$17,11	R\$51,33						
100.2.9 Interruptor 4x2 de uma seção simples, branco - Tramontina Lis	2	unid.	R\$12,35	R\$24,70						
100.2.10 Interruptor paralelo 4x2 de uma seção, branco - Tramontina Lis	6	unid.	R\$23,80	R\$142,80						
100.2.11 Interruptor simples 4x2 de 3 seções, branco - Tramontina Lis	1	unid.	R\$15,66	R\$15,66						
100.2.12 Dispositivo DR Bipolar/Bifásico Din - STECK - 25A	1	unid.	R\$87,25	R\$87,25						
100.3 Louças e Metais					R\$1.077,98	R\$400,00	R\$1.477,98			
100.3.1 Acabamento para registro de gaveta 1/2,3/4E1 PQ -Aspen-cr - DECA	2	unid.	R\$21,71	R\$43,42						
100.3.2 Acabamento para registro de gaveta 11/4E11/2 gd - Aspen - CR-DECA	8	unid.	R\$16,04	R\$128,32						
100.3.3 Torneira lavatorio mesa B alta DN15 ASPEN-CR-DECA	2	unid.	R\$95,61	R\$191,22						
100.3.4 Torneira cozinha mesa B móvel DN15 ASPEN-CR-DECA	1	unid.	R\$104,30	R\$104,30						
100.3.5 Torneira Jardim e tanque 1/2"-DECA	2	unid.	R\$52,95	R\$105,90						
100.3.6 Bacia sanitária convencional - Branco-DECA	1	unid.	R\$84,99	R\$84,99						
100.3.7 Assento plástico - Branco-DECA	1	unid.	R\$33,36	R\$33,36						
100.3.8 Acabamento p/ válvula de descarga -DECA	1	unid.	R\$25,48	R\$25,48						
100.3.9 Tanque Simples 500 X 380MM - Branco -DECA	1	unid.	R\$115,01	R\$115,01						
100.3.10 Parafusos p/ fixação de tanque -DECA	1	unid.	R\$18,75	R\$18,75						
100.3.11 Válvula Lavatório 1" -DECA	2	unid.	R\$15,47	R\$30,94						
100.3.12 Válvula para Tanque 1.1/2" -DECA	1	unid.	R\$40,47	R\$40,47						
100.3.13 Válvula Pia 1"-DECA	1	unid.	R\$15,28	R\$15,28						
100.3.14 Cuveiro c/ tubo parede max - CR -DECA	2	unid.	R\$70,27	R\$140,54						
100.4 Esgoto/Pluvial					R\$180,40	R\$200,00	R\$380,40			
100.4.1 Engate Flexivel Branco 30cm	3	unid.	R\$5,92	R\$17,76						
100.4.2 Sifão de copo p/ pia e lavatório 1" - 1.1/2"	4	unid.	R\$40,66	R\$162,64						
100.5 Esquadrias					R\$2.160,00	R\$150,00	R\$2.310,00			
100.5.1 Porta pronta 80 x 210 cm, instalada com dobradiça, fechadura e espuma expansiva	unid.	4	R\$540,00	R\$2.160,00						
101 CASA 101					R\$6.172,82	R\$2.470,70	R\$8.643,52		R\$0,00	R\$8.643,52
101.1 Instalações mecânicas					R\$1.550,00	R\$400,00	R\$1.950,00			
101.1.1 Aquecedor Solar A Vacuo Com Boiler 300 Lts	1	unid.	R\$1.550,00	R\$1.550,00						
101.2 Instalações elétricas					R\$1.204,44	R\$400,00	R\$1.604,44			
101.2.1 Luminária plafon redondo com vidro fosco, branco, *25* cm, LED	6	unid.	R\$32,90	R\$197,40						
101.2.2 Luminária pendente lustre, Branco, *23cm*, LED	3	unid.	R\$59,90	R\$179,70						
101.2.3 Luminária arandela de parede de vidro fosco branco, *25 cm*, para uma lâmpadas, LED	3	unid.	R\$24,36	R\$73,08						
101.2.4 Tomada 4x2 10 A, branco - Tramontina Lis	15	unid.	R\$12,90	R\$193,50						
101.2.5 Tomada 4x2 10 A tripla, branco - Tramontina Lis	1	unid.	R\$21,30	R\$21,30						
101.2.6 Tampa cega 4x2, branco - Tramontina Lis	8	unid.	R\$12,50	R\$100,00						
101.2.7 Tomada 4x2 20 A, branco - Tramontina Lis	6	unid.	R\$19,62	R\$117,72						
101.2.8 Tomada 4x2 10 A + Interruptor simples, branco - Tramontina Lis	3	unid.	R\$17,11	R\$51,33						
101.2.9 Interruptor 4x2 de uma seção simples, branco - Tramontina Lis	2	unid.	R\$12,35	R\$24,70						
101.2.10 Interruptor paralelo 4x2 de uma seção, branco - Tramontina Lis	6	unid.	R\$23,80	R\$142,80						
101.2.11 Interruptor simples 4x2 de 3 seções, branco - Tramontina Lis	1	unid.	R\$15,66	R\$15,66						
101.2.12 Dispositivo DR Bipolar/Bifásico Din - STECK - 25A	1	unid.	R\$87,25	R\$87,25						
101.3 Louças e Metais					R\$1.077,98	R\$400,00	R\$1.477,98			
101.3.1 Acabamento para registro de gaveta 1/2,3/4E1 PQ -Aspen-cr - DECA	2	unid.	R\$21,71	R\$43,42						
101.3.2 Acabamento para registro de gaveta 11/4E11/2 gd - Aspen - CR-DECA	8	unid.	R\$16,04	R\$128,32						
101.3.3 Torneira lavatorio mesa B alta DN15 ASPEN-CR-DECA	2	unid.	R\$95,61	R\$191,22						
101.3.4 Torneira cozinha mesa B móvel DN15 ASPEN-CR-DECA	1	unid.	R\$104,30	R\$104,30						
101.3.5 Torneira Jardim e tanque 1/2"-DECA	2	unid.	R\$52,95	R\$105,90						
101.3.6 Bacia sanitária convencional - Branco-DECA	1	unid.	R\$84,99	R\$84,99						
101.3.7 Assento plástico - Branco-DECA	1	unid.	R\$33,36	R\$33,36						
101.3.8 Acabamento p/ válvula de descarga -DECA	1	unid.	R\$25,48	R\$25,48						
101.3.9 Tanque Simples 500 X 380MM - Branco -DECA	1	unid.	R\$115,01	R\$115,01						
101.3.10 Parafusos p/ fixação de tanque -DECA	1	unid.	R\$18,75	R\$18,75						
101.3.11 Válvula Lavatório 1" -DECA	2	unid.	R\$15,47	R\$30,94						
101.3.12 Válvula para Tanque 1.1/2" -DECA	1	unid.	R\$40,47	R\$40,47						
101.3.13 Válvula Pia 1"-DECA	1	unid.	R\$15,28	R\$15,28						
101.3.14 Cuveiro c/ tubo parede max - CR -DECA	2	unid.	R\$70,27	R\$140,54						
101.4 Esgoto/Pluvial					R\$180,40	R\$200,00	R\$380,40			
101.4.1 Engate Flexivel Branco 30cm	3	unid.	R\$5,92	R\$17,76						
101.4.2 Sifão de copo p/ pia e lavatório 1" - 1.1/2"	4	unid.	R\$40,66	R\$162,64						
101.5 Esquadrias					R\$2.160,00	R\$150,00	R\$2.310,00			
101.5.1 Porta pronta 80 x 210 cm, instalada com dobradiça, fechadura e espuma expansiva	unid.	4	R\$540,00	R\$2.160,00						
102 CASA 102					R\$6.172,82	R\$2.470,70	R\$8.643,52		R\$0,00	R\$8.643,52
102.1 Instalações mecânicas					R\$1.550,00	R\$400,00	R\$1.950,00			
102.1.1 Aquecedor Solar A Vacuo Com Boiler 300 Lts	1	unid.	R\$1.550,00	R\$1.550,00						
102.2 Instalações elétricas					R\$1.204,44	R\$400,00	R\$1.604,44			
102.2.1 Luminária plafon redondo com vidro fosco, branco, *25* cm, LED	6	unid.	R\$32,90	R\$197,40						
102.2.2 Luminária pendente lustre, Branco, *23cm*, LED	3	unid.	R\$59,90	R\$179,70						
102.2.3 Luminária arandela de parede de vidro fosco branco, *25 cm*, para uma lâmpadas, LED	3	unid.	R\$24,36	R\$73,08						

Item	Nome da tarefa	Quantidade	Unidade	Preço unitário (Material)	Sub-total (Material)	Sub-total (Mão-de-obra)	Total	% EXECUTADO	VALOR EXECUTADO (R\$)	SALDO A EXECUTAR
102.2.4		15	unid.	R\$12,90	R\$193,50					
102.2.5	Tomada 4x2 10 A tripla, branco - Tramontina Lis	1	unid.	R\$21,30	R\$21,30					
102.2.6	Tampa cega 4x2, branco - Tramontina Lis	8	unid.	R\$12,50	R\$100,00					
102.2.7	Tomada 4x2 20 A, branco - Tramontina Lis	6	unid.	R\$19,62	R\$117,72					
102.2.8	Tomada 4x2 10 A + Interruptor simples, branco - Tramontina Lis	3	unid.	R\$17,11	R\$51,33					
102.2.9	Interruptor 4x2 de uma seção simples, branco - Tramontina Lis	2	unid.	R\$12,35	R\$24,70					
102.2.10	Interruptor paralelo 4x2 de uma seção, branco - Tramontina Lis	6	unid.	R\$23,80	R\$142,80					
102.2.11	Interruptor simples 4x2 de 3 seções, branco - Tramontina Lis	1	unid.	R\$15,66	R\$15,66					
102.2.12	Dispositivo DR Bipolar/Bifásico Din - STECK - 25A	1	unid.	R\$87,25	R\$87,25					
102.3 Louças e Metais					R\$1.077,98	R\$400,00	R\$1.477,98			
102.3.1	Acabamento para registro de gaveta 1/2,3/4E1 PQ -Aspen-cr - DECA	2	unid.	R\$21,71	R\$43,42					
102.3.2	Acabamento para registro de gaveta 11/4E11/2 gd - Aspen - CR- DECA	8	unid.	R\$16,04	R\$128,32					
102.3.3	Torneira lavatorio mesa B alta DN15 ASPEN-CR-DECA	2	unid.	R\$95,61	R\$191,22					
102.3.4	Torneira cozinha mesa B móvel DN15 ASPEN-CR-DECA	1	unid.	R\$104,30	R\$104,30					
102.3.5	Torneira Jardim e tanque 1/2"-DECA	2	unid.	R\$52,95	R\$105,90					
102.3.6	Bacia sanitária convencional - Branco-DECA	1	unid.	R\$84,99	R\$84,99					
102.3.7	Assento plástico - Branco-DECA	1	unid.	R\$33,36	R\$33,36					
102.3.8	Acabamento p/ válvula de descarga -DECA	1	unid.	R\$25,48	R\$25,48					
102.3.9	Tanque Simples 500 X 380MM - Branco -DECA	1	unid.	R\$115,01	R\$115,01					
102.3.10	Parafusos p/ fixação de tanque -DECA	1	unid.	R\$18,75	R\$18,75					
102.3.11	Válvula Lavatório 1"-DECA	2	unid.	R\$15,47	R\$30,94					
102.3.12	Válvula para Tanque 1,1/2"-DECA	1	unid.	R\$40,47	R\$40,47					
102.3.13	Válvula Pia 1"-DECA	1	unid.	R\$15,28	R\$15,28					
102.3.14	Cuveiro c/ tubo parede max - CR -DECA	2	unid.	R\$70,27	R\$140,54					
102.4 Esgoto/Pluvial					R\$180,40	R\$200,00	R\$380,40			
102.4.1	Engate Flexivel Branco 30cm	3	unid.	R\$5,92	R\$17,76					
102.4.2	Sifão de copo p/ pia e lavatório 1" - 1.1/2"	4	unid.	R\$40,66	R\$162,64					
102.5 Esquadrias					R\$2.160,00	R\$150,00	R\$2.310,00			
102.5.1	Porta pronta 80 x 210 cm, instalada com dobradiça, fechadura e espuma expansiva	unid.	4	R\$540,00	R\$2.160,00					
103 CASA 103					R\$6.172,82	R\$2.470,70	R\$8.643,52		R\$0,00	R\$8.643,52
103.1 Instalações mecânicas					R\$1.550,00	R\$400,00	R\$1.950,00			
103.1.1	Aquecedor Solar A Vacuo Com Boiler 300 Lts	1	unid.	R\$1.550,00	R\$1.550,00					
103.2 Instalações elétricas					R\$1.204,44	R\$400,00	R\$1.604,44			
103.2.1	Luminária plafon redondo com vidro fosco, branco, *25* cm, LED	6	unid.	R\$32,90	R\$197,40					
103.2.2	Luminária pendente lustre, Branco, *23cm*, LED	3	unid.	R\$59,90	R\$179,70					
103.2.3	Luminária arandela de parede de vidro fosco branco, *25 cm*, para uma lâmpadas, LED	3	unid.	R\$24,36	R\$73,08					
103.2.4	Tomada 4x2 10 A, branco - Tramontina Lis	15	unid.	R\$12,90	R\$193,50					
103.2.5	Tomada 4x2 10 A tripla, branco - Tramontina Lis	1	unid.	R\$21,30	R\$21,30					
103.2.6	Tampa cega 4x2, branco - Tramontina Lis	8	unid.	R\$12,50	R\$100,00					
103.2.7	Tomada 4x2 20 A, branco - Tramontina Lis	6	unid.	R\$19,62	R\$117,72					
103.2.8	Tomada 4x2 10 A + Interruptor simples, branco - Tramontina Lis	3	unid.	R\$17,11	R\$51,33					
103.2.9	Interruptor 4x2 de uma seção simples, branco - Tramontina Lis	2	unid.	R\$12,35	R\$24,70					
103.2.10	Interruptor paralelo 4x2 de uma seção, branco - Tramontina Lis	6	unid.	R\$23,80	R\$142,80					
103.2.11	Interruptor simples 4x2 de 3 seções, branco - Tramontina Lis	1	unid.	R\$15,66	R\$15,66					
103.2.12	Dispositivo DR Bipolar/Bifásico Din - STECK - 25A	1	unid.	R\$87,25	R\$87,25					
103.3 Louças e Metais					R\$1.077,98	R\$400,00	R\$1.477,98			
103.3.1	Acabamento para registro de gaveta 1/2,3/4E1 PQ -Aspen-cr - DECA	2	unid.	R\$21,71	R\$43,42					
103.3.2	Acabamento para registro de gaveta 11/4E11/2 gd - Aspen - CR- DECA	8	unid.	R\$16,04	R\$128,32					
103.3.3	Torneira lavatorio mesa B alta DN15 ASPEN-CR-DECA	2	unid.	R\$95,61	R\$191,22					
103.3.4	Torneira cozinha mesa B móvel DN15 ASPEN-CR-DECA	1	unid.	R\$104,30	R\$104,30					
103.3.5	Torneira Jardim e tanque 1/2"-DECA	2	unid.	R\$52,95	R\$105,90					
103.3.6	Bacia sanitária convencional - Branco-DECA	1	unid.	R\$84,99	R\$84,99					
103.3.7	Assento plástico - Branco-DECA	1	unid.	R\$33,36	R\$33,36					
103.3.8	Acabamento p/ válvula de descarga -DECA	1	unid.	R\$25,48	R\$25,48					
103.3.9	Tanque Simples 500 X 380MM - Branco -DECA	1	unid.	R\$115,01	R\$115,01					
103.3.10	Parafusos p/ fixação de tanque -DECA	1	unid.	R\$18,75	R\$18,75					
103.3.11	Válvula Lavatório 1"-DECA	2	unid.	R\$15,47	R\$30,94					
103.3.12	Válvula para Tanque 1,1/2"-DECA	1	unid.	R\$40,47	R\$40,47					
103.3.13	Válvula Pia 1"-DECA	1	unid.	R\$15,28	R\$15,28					
103.3.14	Cuveiro c/ tubo parede max - CR -DECA	2	unid.	R\$70,27	R\$140,54					
103.4 Esgoto/Pluvial					R\$180,40	R\$200,00	R\$380,40			
103.4.1	Engate Flexivel Branco 30cm	3	unid.	R\$5,92	R\$17,76					
103.4.2	Sifão de copo p/ pia e lavatório 1" - 1.1/2"	4	unid.	R\$40,66	R\$162,64					
103.5 Esquadrias					R\$2.160,00	R\$150,00	R\$2.310,00			
103.5.1	Porta pronta 80 x 210 cm, instalada com dobradiça, fechadura e espuma expansiva	unid.	4	R\$540,00	R\$2.160,00					
104 CASA 104					R\$6.172,82	R\$2.470,70	R\$8.643,52		R\$0,00	R\$8.643,52
104.1 Instalações mecânicas					R\$1.550,00	R\$400,00	R\$1.950,00			
104.1.1	Aquecedor Solar A Vacuo Com Boiler 300 Lts	1	unid.	R\$1.550,00	R\$1.550,00					
104.2 Instalações elétricas					R\$1.204,44	R\$400,00	R\$1.604,44			
104.2.1	Luminária plafon redondo com vidro fosco, branco, *25* cm, LED	6	unid.	R\$32,90	R\$197,40					
104.2.2	Luminária pendente lustre, Branco, *23cm*, LED	3	unid.	R\$59,90	R\$179,70					
104.2.3	Luminária arandela de parede de vidro fosco branco, *25 cm*, para uma lâmpadas, LED	3	unid.	R\$24,36	R\$73,08					
104.2.4	Tomada 4x2 10 A, branco - Tramontina Lis	15	unid.	R\$12,90	R\$193,50					
104.2.5	Tomada 4x2 10 A tripla, branco - Tramontina Lis	1	unid.	R\$21,30	R\$21,30					
104.2.6	Tampa cega 4x2, branco - Tramontina Lis	8	unid.	R\$12,50	R\$100,00					
104.2.7	Tomada 4x2 20 A, branco - Tramontina Lis	6	unid.	R\$19,62	R\$117,72					
104.2.8	Tomada 4x2 10 A + Interruptor simples, branco - Tramontina Lis	3	unid.	R\$17,11	R\$51,33					
104.2.9	Interruptor 4x2 de uma seção simples, branco - Tramontina Lis	2	unid.	R\$12,35	R\$24,70					
104.2.10	Interruptor paralelo 4x2 de uma seção, branco - Tramontina Lis	6	unid.	R\$23,80	R\$142,80					
104.2.11	Interruptor simples 4x2 de 3 seções, branco - Tramontina Lis	1	unid.	R\$15,66	R\$15,66					
104.2.12	Dispositivo DR Bipolar/Bifásico Din - STECK - 25A	1	unid.	R\$87,25	R\$87,25					
104.3 Louças e Metais					R\$1.077,98	R\$400,00	R\$1.477,98			
104.3.1	Acabamento para registro de gaveta 1/2,3/4E1 PQ -Aspen-cr - DECA	2	unid.	R\$21,71	R\$43,42					

Item	Nome da tarefa	Quantidade	Unidade	Preço unitário (Material)	Sub-total (Material)	Sub-total (Mão-de-obra)	Total	% EXECUTADO	VALOR EXECUTADO (R\$)	SALDO A EXECUTAR
104.3.2	Acabamento para registro de gaveta 11/4E11/2 gd - Aspen - CR-DECA	8	unid.	R\$16,04	R\$128,32					
104.3.3	Torneira lavatorio mesa B alta DN15 ASPEN-CR-DECA	2	unid.	R\$95,61	R\$191,22					
104.3.4	Torneira cozinha mesa B móvel DN15 ASPEN-CR-DECA	1	unid.	R\$104,30	R\$104,30					
104.3.5	Torneira Jardim e tanque 1/2"-DECA	2	unid.	R\$52,95	R\$105,90					
104.3.6	Bacia sanitária convencional - Branco-DECA	1	unid.	R\$84,99	R\$84,99					
104.3.7	Assento plástico - Branco-DECA	1	unid.	R\$33,36	R\$33,36					
104.3.8	Acabamento p/ válvula de descarga -DECA	1	unid.	R\$25,48	R\$25,48					
104.3.9	Tanque Simples 500 X 380MM - Branco -DECA	1	unid.	R\$115,01	R\$115,01					
104.3.10	Parafusos p/ fixação de tanque -DECA	1	unid.	R\$18,75	R\$18,75					
104.3.11	Válvula Lavatório 1" -DECA	2	unid.	R\$15,47	R\$30,94					
104.3.12	Válvula para Tanque 1.1/2" -DECA	1	unid.	R\$40,47	R\$40,47					
104.3.13	Válvula Pia 1"-DECA	1	unid.	R\$15,28	R\$15,28					
104.3.14	Cuveiro c/ tubo parede max - CR -DECA	2	unid.	R\$70,27	R\$140,54					
104.4 Esgoto/Pluvial					R\$180,40	R\$200,00	R\$380,40			
104.4.1	Engate Flexivel Branco 30cm	3	unid.	R\$5,92	R\$17,76					
104.4.2	Sifão de copo p/ pia e lavatório 1" - 1.1/2"	4	unid.	R\$40,66	R\$162,64					
104.5 Esquadrias					R\$2.160,00	R\$150,00	R\$2.310,00			
104.5.1	Porta pronta 80 x 210 cm, instalada com dobradiça, fechadura e espuma expansiva	unid.	4	R\$540,00	R\$2.160,00					
105 CASA 105					R\$6.172,82	R\$2.470,70	R\$8.643,52		R\$0,00	R\$8.643,52
105.1 Instalações mecânicas						R\$1.550,00	R\$400,00	R\$1.950,00		
105.1.1	Aquecedor Solar A Vacuo Com Boiler 300 Lts	1	unid.	R\$1.550,00	R\$1.550,00					
105.2 Instalações elétricas						R\$1.204,44	R\$400,00	R\$1.604,44		
105.2.1	Luminária plafon redondo com vidro fosco, branco, *25* cm, LED	6	unid.	R\$32,90	R\$197,40					
105.2.2	Luminária pendente lustre, Branco, *23cm*, LED	3	unid.	R\$59,90	R\$179,70					
105.2.3	Luminária arandela de parede de vidro fosco branco, *25 cm*, para uma lâmpadas, LED	3	unid.	R\$24,36	R\$73,08					
105.2.4	Tomada 4x2 10 A, branco - Tramontina Lis	15	unid.	R\$12,90	R\$193,50					
105.2.5	Tomada 4x2 10 A tripla, branco - Tramontina Lis	1	unid.	R\$21,30	R\$21,30					
105.2.6	Tampa cega 4x2, branco - Tramontina Lis	8	unid.	R\$12,50	R\$100,00					
105.2.7	Tomada 4x2 20 A, branco - Tramontina Lis	6	unid.	R\$19,62	R\$117,72					
105.2.8	Tomada 4x2 10 A + Interruptor simples, branco - Tramontina Lis	3	unid.	R\$17,11	R\$51,33					
105.2.9	Interruptor 4x2 de uma seção simples, branco - Tramontina Lis	2	unid.	R\$12,35	R\$24,70					
105.2.10	Interruptor paralelo 4x2 de uma seção, branco - Tramontina Lis	6	unid.	R\$23,80	R\$142,80					
105.2.11	Interruptor simples 4x2 de 3 seções, branco - Tramontina Lis	1	unid.	R\$15,66	R\$15,66					
105.2.12	Dispositivo DR Bipolar/Bifásico Din - STECK - 25A	1	unid.	R\$87,25	R\$87,25					
105.3 Louças e Metais						R\$1.077,98	R\$400,00	R\$1.477,98		
105.3.1	Acabamento para registro de gaveta 1/2,3/4E1 PQ -Aspen-cr -DECA	2	unid.	R\$21,71	R\$43,42					
105.3.2	Acabamento para registro de gaveta 11/4E11/2 gd - Aspen - CR-DECA	8	unid.	R\$16,04	R\$128,32					
105.3.3	Torneira lavatorio mesa B alta DN15 ASPEN-CR-DECA	2	unid.	R\$95,61	R\$191,22					
105.3.4	Torneira cozinha mesa B móvel DN15 ASPEN-CR-DECA	1	unid.	R\$104,30	R\$104,30					
105.3.5	Torneira Jardim e tanque 1/2"-DECA	2	unid.	R\$52,95	R\$105,90					
105.3.6	Bacia sanitária convencional - Branco-DECA	1	unid.	R\$84,99	R\$84,99					
105.3.7	Assento plástico - Branco-DECA	1	unid.	R\$33,36	R\$33,36					
105.3.8	Acabamento p/ válvula de descarga -DECA	1	unid.	R\$25,48	R\$25,48					
105.3.9	Tanque Simples 500 X 380MM - Branco -DECA	1	unid.	R\$115,01	R\$115,01					
105.3.10	Parafusos p/ fixação de tanque -DECA	1	unid.	R\$18,75	R\$18,75					
105.3.11	Válvula Lavatório 1" -DECA	2	unid.	R\$15,47	R\$30,94					
105.3.12	Válvula para Tanque 1.1/2" -DECA	1	unid.	R\$40,47	R\$40,47					
105.3.13	Válvula Pia 1"-DECA	1	unid.	R\$15,28	R\$15,28					
105.3.14	Cuveiro c/ tubo parede max - CR -DECA	2	unid.	R\$70,27	R\$140,54					
105.4 Esgoto/Pluvial					R\$180,40	R\$200,00	R\$380,40			
105.4.1	Engate Flexivel Branco 30cm	3	unid.	R\$5,92	R\$17,76					
105.4.2	Sifão de copo p/ pia e lavatório 1" - 1.1/2"	4	unid.	R\$40,66	R\$162,64					
105.5 Esquadrias						R\$2.160,00	R\$150,00	R\$2.310,00		
105.5.1	Porta pronta 80 x 210 cm, instalada com dobradiça, fechadura e espuma expansiva	unid.	4	R\$540,00	R\$2.160,00					
106 CASA 106						R\$6.172,82	R\$2.470,70	R\$8.643,52		R\$8.643,52
106.1 Instalações mecânicas							R\$1.550,00	R\$400,00	R\$1.950,00	
106.1.1	Aquecedor Solar A Vacuo Com Boiler 300 Lts	1	unid.	R\$1.550,00	R\$1.550,00					
106.2 Instalações elétricas							R\$1.204,44	R\$400,00	R\$1.604,44	
106.2.1	Luminária plafon redondo com vidro fosco, branco, *25* cm, LED	6	unid.	R\$32,90	R\$197,40					
106.2.2	Luminária pendente lustre, Branco, *23cm*, LED	3	unid.	R\$59,90	R\$179,70					
106.2.3	Luminária arandela de parede de vidro fosco branco, *25 cm*, para uma lâmpadas, LED	3	unid.	R\$24,36	R\$73,08					
106.2.4	Tomada 4x2 10 A, branco - Tramontina Lis	15	unid.	R\$12,90	R\$193,50					
106.2.5	Tomada 4x2 10 A tripla, branco - Tramontina Lis	1	unid.	R\$21,30	R\$21,30					
106.2.6	Tampa cega 4x2, branco - Tramontina Lis	8	unid.	R\$12,50	R\$100,00					
106.2.7	Tomada 4x2 20 A, branco - Tramontina Lis	6	unid.	R\$19,62	R\$117,72					
106.2.8	Tomada 4x2 10 A + Interruptor simples, branco - Tramontina Lis	3	unid.	R\$17,11	R\$51,33					
106.2.9	Interruptor 4x2 de uma seção simples, branco - Tramontina Lis	2	unid.	R\$12,35	R\$24,70					
106.2.10	Interruptor paralelo 4x2 de uma seção, branco - Tramontina Lis	6	unid.	R\$23,80	R\$142,80					
106.2.11	Interruptor simples 4x2 de 3 seções, branco - Tramontina Lis	1	unid.	R\$15,66	R\$15,66					
106.2.12	Dispositivo DR Bipolar/Bifásico Din - STECK - 25A	1	unid.	R\$87,25	R\$87,25					
106.3 Louças e Metais						R\$1.077,98	R\$400,00	R\$1.477,98		
106.3.1	Acabamento para registro de gaveta 1/2,3/4E1 PQ -Aspen-cr -DECA	2	unid.	R\$21,71	R\$43,42					
106.3.2	Acabamento para registro de gaveta 11/4E11/2 gd - Aspen - CR-DECA	8	unid.	R\$16,04	R\$128,32					
106.3.3	Torneira lavatorio mesa B alta DN15 ASPEN-CR-DECA	2	unid.	R\$95,61	R\$191,22					
106.3.4	Torneira cozinha mesa B móvel DN15 ASPEN-CR-DECA	1	unid.	R\$104,30	R\$104,30					
106.3.5	Torneira Jardim e tanque 1/2"-DECA	2	unid.	R\$52,95	R\$105,90					
106.3.6	Bacia sanitária convencional - Branco-DECA	1	unid.	R\$84,99	R\$84,99					
106.3.7	Assento plástico - Branco-DECA	1	unid.	R\$33,36	R\$33,36					
106.3.8	Acabamento p/ válvula de descarga -DECA	1	unid.	R\$25,48	R\$25,48					
106.3.9	Tanque Simples 500 X 380MM - Branco -DECA	1	unid.	R\$115,01	R\$115,01					
106.3.10	Parafusos p/ fixação de tanque -DECA	1	unid.	R\$18,75	R\$18,75					
106.3.11	Válvula Lavatório 1" -DECA	2	unid.	R\$15,47	R\$30,94					
106.3.12	Válvula para Tanque 1.1/2" -DECA	1	unid.	R\$40,47	R\$40,47					
106.3.13	Válvula Pia 1"-DECA	1	unid.	R\$15,28	R\$15,28					
106.3.14	Cuveiro c/ tubo parede max - CR -DECA	2	unid.	R\$70,27	R\$140,54					

Item	Nome da tarefa	Quantidade	Unidade	Preço unitário (Material)	Sub-total (Material)	Sub-total (Mão-de-obra)	Total	% EXECUTADO	VALOR EXECUTADO (R\$)	SALDO A EXECUTAR
106.4	Esgoto/Pluvial				R\$180,40	R\$200,00	R\$380,40			
106.4.1	Engate Flexivel Branco 30cm	3	unid.	R\$5,92	R\$17,76					
106.4.2	Sifão de copo p/ pia e lavatório 1" - 1.1/2"	4	unid.	R\$40,66	R\$162,64					
106.5	Esquadrias				R\$2.160,00	R\$150,00	R\$2.310,00			
106.5.1	Porta pronta 80 x 210 cm, instalada com dobradiça, fechadura e espuma expansiva	unid.	4	R\$540,00	R\$2.160,00					
107	CASA 107				R\$6.172,82	R\$2.470,70	R\$8.643,52			R\$8.643,52
107.1	Instalações mecânicas				R\$1.550,00	R\$400,00	R\$1.950,00			
107.1.1	Aquecedor Solar A Vacuo Com Boiler 300 Lts	1	unid.	R\$1.550,00	R\$1.550,00					
107.2	Instalações elétricas				R\$1.204,44	R\$400,00	R\$1.604,44			
107.2.1	Luminária plafon redondo com vidro fosco, branco, *25* cm, LED	6	unid.	R\$32,90	R\$197,40					
107.2.2	Luminária pendente lustre, Branco, *23cm*, LED	3	unid.	R\$59,90	R\$179,70					
107.2.3	Luminária arandela de parede de vidro fosco branco, *25 cm*, para uma lâmpadas, LED	3	unid.	R\$24,36	R\$73,08					
107.2.4	Tomada 4x2 10 A, branco - Tramontina Lis	15	unid.	R\$12,90	R\$193,50					
107.2.5	Tomada 4x2 10 A tripla, branco - Tramontina Lis	1	unid.	R\$21,30	R\$21,30					
107.2.6	Tampa cega 4x2, branco - Tramontina Lis	8	unid.	R\$12,50	R\$100,00					
107.2.7	Tomada 4x2 20 A, branco - Tramontina Lis	6	unid.	R\$19,62	R\$117,72					
107.2.8	Tomada 4x2 10 A + Interruptor simples, branco - Tramontina Lis	3	unid.	R\$17,11	R\$51,33					
107.2.9	Interruptor 4x2 de uma seção simples, branco - Tramontina Lis	2	unid.	R\$12,35	R\$24,70					
107.2.10	Interruptor paralelo 4x2 de uma seção, branco - Tramontina Lis	6	unid.	R\$23,80	R\$142,80					
107.2.11	Interruptor simples 4x2 de 3 seções, branco - Tramontina Lis	1	unid.	R\$15,66	R\$15,66					
107.2.12	Dispositivo DR Bipolar/Bifásico Din - STECK - 25A	1	unid.	R\$87,25	R\$87,25					
107.3	Louças e Metais				R\$1.077,98	R\$400,00	R\$1.477,98			
107.3.1	Acabamento para registro de gaveta 1/2,3/4E1 PQ -Aspen-cr - DECA	2	unid.	R\$21,71	R\$43,42					
107.3.2	Acabamento para registro de gaveta 11/4E11/2 gd - Aspen - CR- DECA	8	unid.	R\$16,04	R\$128,32					
107.3.3	Torneira lavatorio mesa B alta DN15 ASPEN-CR-DECA	2	unid.	R\$95,61	R\$191,22					
107.3.4	Torneira cozinha mesa B móvel DN15 ASPEN-CR-DECA	1	unid.	R\$104,30	R\$104,30					
107.3.5	Torneira Jardim e tanque 1/2"-DECA	2	unid.	R\$52,95	R\$105,90					
107.3.6	Bacia sanitária convencional - Branco-DECA	1	unid.	R\$84,99	R\$84,99					
107.3.7	Assento plástico - Branco-DECA	1	unid.	R\$33,36	R\$33,36					
107.3.8	Acabamento p/ válvula de descarga -DECA	1	unid.	R\$25,48	R\$25,48					
107.3.9	Tanque Simples 500 X 380MM - Branco -DECA	1	unid.	R\$115,01	R\$115,01					
107.3.10	Parafusos p/ fixação de tanque -DECA	1	unid.	R\$18,75	R\$18,75					
107.3.11	Válvula Lavatório 1" -DECA	2	unid.	R\$15,47	R\$30,94					
107.3.12	Válvula para Tanque 1.1/2" -DECA	1	unid.	R\$40,47	R\$40,47					
107.3.13	Válvula Pia 1"-DECA	1	unid.	R\$15,28	R\$15,28					
107.3.14	Cuveiro c/ tubo parede max - CR -DECA	2	unid.	R\$70,27	R\$140,54					
107.4	Esgoto/Pluvial				R\$180,40	R\$200,00	R\$380,40			
107.4.1	Engate Flexivel Branco 30cm	3	unid.	R\$5,92	R\$17,76					
107.4.2	Sifão de copo p/ pia e lavatório 1" - 1.1/2"	4	unid.	R\$40,66	R\$162,64					
107.5	Esquadrias				R\$2.160,00	R\$150,00	R\$2.310,00			
107.5.1	Porta pronta 80 x 210 cm, instalada com dobradiça, fechadura e espuma expansiva	unid.	4	R\$540,00	R\$2.160,00					
108	CASA 108				R\$6.172,82	R\$2.470,70	R\$8.643,52			R\$8.643,52
108.1	Instalações mecânicas				R\$1.550,00	R\$400,00	R\$1.950,00			
108.1.1	Aquecedor Solar A Vacuo Com Boiler 300 Lts	1	unid.	R\$1.550,00	R\$1.550,00					
108.2	Instalações elétricas				R\$1.204,44	R\$400,00	R\$1.604,44			
108.2.1	Luminária plafon redondo com vidro fosco, branco, *25* cm, LED	6	unid.	R\$32,90	R\$197,40					
108.2.2	Luminária pendente lustre, Branco, *23cm*, LED	3	unid.	R\$59,90	R\$179,70					
108.2.3	Luminária arandela de parede de vidro fosco branco, *25 cm*, para uma lâmpadas, LED	3	unid.	R\$24,36	R\$73,08					
108.2.4	Tomada 4x2 10 A, branco - Tramontina Lis	15	unid.	R\$12,90	R\$193,50					
108.2.5	Tomada 4x2 10 A tripla, branco - Tramontina Lis	1	unid.	R\$21,30	R\$21,30					
108.2.6	Tampa cega 4x2, branco - Tramontina Lis	8	unid.	R\$12,50	R\$100,00					
108.2.7	Tomada 4x2 20 A, branco - Tramontina Lis	6	unid.	R\$19,62	R\$117,72					
108.2.8	Tomada 4x2 10 A + Interruptor simples, branco - Tramontina Lis	3	unid.	R\$17,11	R\$51,33					
108.2.9	Interruptor 4x2 de uma seção simples, branco - Tramontina Lis	2	unid.	R\$12,35	R\$24,70					
108.2.10	Interruptor paralelo 4x2 de uma seção, branco - Tramontina Lis	6	unid.	R\$23,80	R\$142,80					
108.2.11	Interruptor simples 4x2 de 3 seções, branco - Tramontina Lis	1	unid.	R\$15,66	R\$15,66					
108.2.12	Dispositivo DR Bipolar/Bifásico Din - STECK - 25A	1	unid.	R\$87,25	R\$87,25					
108.3	Louças e Metais				R\$1.077,98	R\$400,00	R\$1.477,98			
108.3.1	Acabamento para registro de gaveta 1/2,3/4E1 PQ -Aspen-cr - DECA	2	unid.	R\$21,71	R\$43,42					
108.3.2	Acabamento para registro de gaveta 11/4E11/2 gd - Aspen - CR- DECA	8	unid.	R\$16,04	R\$128,32					
108.3.3	Torneira lavatorio mesa B alta DN15 ASPEN-CR-DECA	2	unid.	R\$95,61	R\$191,22					
108.3.4	Torneira cozinha mesa B móvel DN15 ASPEN-CR-DECA	1	unid.	R\$104,30	R\$104,30					
108.3.5	Torneira Jardim e tanque 1/2"-DECA	2	unid.	R\$52,95	R\$105,90					
108.3.6	Bacia sanitária convencional - Branco-DECA	1	unid.	R\$84,99	R\$84,99					
108.3.7	Assento plástico - Branco-DECA	1	unid.	R\$33,36	R\$33,36					
108.3.8	Acabamento p/ válvula de descarga -DECA	1	unid.	R\$25,48	R\$25,48					
108.3.9	Tanque Simples 500 X 380MM - Branco -DECA	1	unid.	R\$115,01	R\$115,01					
108.3.10	Parafusos p/ fixação de tanque -DECA	1	unid.	R\$18,75	R\$18,75					
108.3.11	Válvula Lavatório 1" -DECA	2	unid.	R\$15,47	R\$30,94					
108.3.12	Válvula para Tanque 1.1/2" -DECA	1	unid.	R\$40,47	R\$40,47					
108.3.13	Válvula Pia 1"-DECA	1	unid.	R\$15,28	R\$15,28					
108.3.14	Cuveiro c/ tubo parede max - CR -DECA	2	unid.	R\$70,27	R\$140,54					
108.4	Esgoto/Pluvial				R\$180,40	R\$200,00	R\$380,40			
108.4.1	Engate Flexivel Branco 30cm	3	unid.	R\$5,92	R\$17,76					
108.4.2	Sifão de copo p/ pia e lavatório 1" - 1.1/2"	4	unid.	R\$40,66	R\$162,64					
108.5	Esquadrias				R\$2.160,00	R\$150,00	R\$2.310,00			
108.5.1	Porta pronta 80 x 210 cm, instalada com dobradiça, fechadura e espuma expansiva	unid.	4	R\$540,00	R\$2.160,00					
109	Casa 109				RS19.541,13	R\$12.672,30	R\$32.213,43			R\$32.213,43
109.1	Instalações mecânicas				R\$1.550,00	R\$400,00	R\$1.950,00			
109.1.1	Aquecedor Solar A Vacuo Com Boiler 300 Lts	1	unid.	R\$1.550,00	R\$1.550,00					
109.2	Instalações elétricas				R\$1.204,44	R\$400,00	R\$1.604,44			
109.2.1	Luminária plafon redondo com vidro fosco, branco, *25* cm, LED	6	unid.	R\$32,90	R\$197,40					

Item	Nome da tarefa	Quantidade	Unidade	Preço unitário (Material)	Sub-total (Material)	Sub-total (Mão-de-obra)	Total	% EXECUTADO	VALOR EXECUTADO (R\$)	SALDO A EXECUTAR
109.2.2	Luminária pendente lustre, Branco, *23cm*, LED	3	unid.	R\$59,90	R\$179,70					
109.2.3	Luminária arandela de parede de vidro fosco branco, *25 cm*, para uma lâmpadas, LED	3	unid.	R\$24,36	R\$73,08					
109.2.4	Tomada 4x2 10 A, branco - Tramontina Lis	15	unid.	R\$12,90	R\$193,50					
109.2.5	Tomada 4x2 10 A tripla, branco - Tramontina Lis	1	unid.	R\$21,30	R\$21,30					
109.2.6	Tampa cega 4x2, branco - Tramontina Lis	8	unid.	R\$12,50	R\$100,00					
109.2.7	Tomada 4x2 20 A, branco - Tramontina Lis	6	unid.	R\$19,62	R\$117,72					
109.2.8	Tomada 4x2 10 A + Interruptor simples, branco - Tramontina Lis	3	unid.	R\$17,11	R\$51,33					
109.2.9	Interruptor 4x2 de uma seção simples, branco - Tramontina Lis	2	unid.	R\$12,35	R\$24,70					
109.2.10	Interruptor paralelo 4x2 de uma seção, branco - Tramontina Lis	6	unid.	R\$23,80	R\$142,80					
109.2.11	Interruptor simples 4x2 de 3 seções, branco - Tramontina Lis	1	unid.	R\$15,66	R\$15,66					
109.2.12	Dispositivo DR Bipolar/Bifásico Din - STECK - 25A 30mA	1	unid.	R\$87,25	R\$87,25					
109.3 Esquadrias					R\$4.290,00	R\$600,00	R\$4.890,00			
109.3.1	Janela de alumínio de vidro temperado, instalado, branco - Quarto	2	unid.	R\$200,00	R\$400,00					
109.3.2	Janela de alumínio de vidro temperado, instalado, branco - Cozinha	1	unid.	R\$500,00	R\$500,00					
109.3.3	Janela de alumínio de vidro temperado, instalado, branco - Banheiros	2	unid.	R\$65,00	R\$130,00					
109.3.4	Janela de alumínio de vidro temperado, instalado, branco - Sala	2	unid.	R\$100,00	R\$200,00					
109.3.5	Porta de alumínio, branco - Sala	1	unid.	R\$100,00	R\$100,00					
109.3.6	Porta de alumínio, branco - cozinha	1	unid.	R\$800,00	R\$800,00					
109.3.7	Porta pronta 80 x 210 cm, instalada com dobradiça, fechadura e espuma expansiva	unid.	4	R\$540,00	R\$2.160,00					
109.4 Pedras e Bancadas					R\$1.444,80	R\$400,00	R\$1.844,80			
109.4.1	Bancada em Granito New Imperiale - Cozinha	1	unid.	R\$685,00	R\$685,00					
109.4.2	Bancada em Granito New Imperiale - Banheiro	2	unid.	R\$285,00	R\$570,00					
109.4.3	Soleira em Granito - 15 cm	2	unid.	R\$94,90	R\$189,80					
109.5 Box de banheiro					R\$1.100,00					
109.5.1	Box de blindex com vidro temperado - banheiro	2	unid.	R\$550,00	R\$1.100,00					
109.6 Louças e Metais					R\$1.332,05	R\$400,00	R\$1.732,05			
109.6.1	Acabamento para registro de gaveta 1/2,3/4E1 PQ -Aspen-cr - DECA	2	unid.	R\$21,71	R\$43,42					
109.6.2	Acabamento para registro de gaveta 11/4E11/2 gd - Aspen - CR-DECA	8	unid.	R\$16,04	R\$128,32					
109.6.3	Torneira lavatorio mesa B alta DN15 ASPEN-CR-DECA	2	unid.	R\$95,61	R\$191,22					
109.6.4	Torneira cozinha mesa B móvel DN15 ASPEN-CR-DECA	1	unid.	R\$104,30	R\$104,30					
109.6.5	Torneira Jardim e tanque 1/2"-DECA	2	unid.	R\$52,95	R\$105,90					
109.6.6	Bacia sanitária convencional - Branco-DECA	1	unid.	R\$84,99	R\$84,99					
109.6.7	Assento plástico - Branco-DECA	1	unid.	R\$33,36	R\$33,36					
109.6.8	Acabamento p/ válvula de descarga -DECA	1	unid.	R\$25,48	R\$25,48					
109.6.9	Tanque Simplex 500 MM - Branco -DECA	1	unid.	R\$115,01	R\$115,01					
109.6.10	Parafusos p/ fixação de tanque -DECA	1	unid.	R\$18,75	R\$18,75					
109.6.11	Válvula Lavatório 1" -DECA	2	unid.	R\$15,47	R\$30,94					
109.6.12	Válvula para Tanque 1.1/2"-DECA	1	unid.	R\$40,47	R\$40,47					
109.6.13	Válvula Pia 1" -DECA	1	unid.	R\$15,28	R\$15,28					
109.6.14	Cuveiro c/ tubo parede max - CR -DECA	2	unid.	R\$70,27	R\$140,54					
109.6.15	Cuba Inox 40x34cm Tramontina Acetinado	1	unid.	R\$200,79	R\$200,79					
109.6.16	Cuba de embutir universal oval 400X300MM, Branco - banheiros	2	unid.	R\$26,64	R\$53,28					
109.7 Esgoto/Pluvial					R\$180,40	R\$200,00	R\$380,40			
109.7.1	Engate Flexivel Branco 30cm	3	unid.	R\$5,92	R\$17,76					
109.7.2	Sifão de copo p/ pia e lavatório 1" - 1.1/2"	4	unid.	R\$40,66	R\$162,64					
109.8 Acabamentos					R\$8.149,44	R\$5.450,00	R\$13.599,44			
109.8.1 Pintura						R\$2.114,94	R\$1.500,00	R\$3.614,94		
109.8.1.1	Pintura - Textura cor concreto	14	Lata	R\$65,39	R\$915,46					
109.8.1.2	Pintura - Textura cor branca	4	Lata	R\$65,39	R\$261,56					
109.8.1.3	Tinta cor branco neve - Leinertex	1	Lata	R\$69,53	R\$69,53					
109.8.1.4	Tinta cor branco gelo - Leinertex	2	Lata	R\$210,73	R\$421,46					
109.8.1.5	Massa corrida 2 Demãos cx 25 kg	17	Lata	R\$26,29	R\$446,93					
109.8.2 Revestimento					R\$5.623,20	R\$3.850,00	R\$9.473,20			
109.8.2.1	Azulejo cerâmico, branco 45x45, branco	110	m²	R\$20,00	R\$2.200,00					
109.8.2.2	Azulejo cerâmico, branco 20x40, branco - paredes do banheiro	110	m²	R\$20,00	R\$2.200,00					
109.8.2.3	Argamassa p/ assentamento de cerâmica - AC1	220	m²	R\$3,38	R\$743,60					
109.8.2.4	Rejunte para Cerâmica Sobre Argamassa	220	m²	R\$2,18	R\$479,60					
109.8.3 Forro					R\$411,30	R\$100,00	R\$511,30			
109.8.3.1	Forro de gesso Acartonado	10	m²	R\$41,13	R\$411,30					
109.9 Jardinagem					R\$290,00	R\$100,00	R\$390,00			
109.9.1	Planta para cerca viva	1	vb	R\$50,00	R\$50,00					
109.9.2	Grama esmeralda em tapete	30	m²	R\$8,00	R\$240,00					
110 Casa 110					R\$19.541,13	R\$12.672,30	R\$32.213,43			R\$32.213,43
110.1 Instalações mecânicas						R\$1.550,00	R\$400,00	R\$1.950,00		
110.1.1	Aquecedor Solar A Vacuo Com Boiler 300 Lts	1	unid.	R\$1.550,00	R\$1.550,00					
110.2 Instalações elétricas						R\$1.204,44	R\$400,00	R\$1.604,44		
110.2.1	Luminária plafon redondo com vidro fosco, branco, *25" cm, LED	6	unid.	R\$32,90	R\$197,40					
110.2.2	Luminária pendente lustre, Branco, *23cm*, LED	3	unid.	R\$59,90	R\$179,70					
110.2.3	Luminária arandela de parede de vidro fosco branco, *25 cm*, para uma lâmpadas, LED	3	unid.	R\$24,36	R\$73,08					
110.2.4	Tomada 4x2 10 A, branco - Tramontina Lis	15	unid.	R\$12,90	R\$193,50					
110.2.5	Tomada 4x2 10 A tripla, branco - Tramontina Lis	1	unid.	R\$21,30	R\$21,30					
110.2.6	Tampa cega 4x2, branco - Tramontina Lis	8	unid.	R\$12,50	R\$100,00					
110.2.7	Tomada 4x2 20 A, branco - Tramontina Lis	6	unid.	R\$19,62	R\$117,72					
110.2.8	Tomada 4x2 10 A + Interruptor simples, branco - Tramontina Lis	3	unid.	R\$17,11	R\$51,33					
110.2.9	Interruptor 4x2 de uma seção simples, branco - Tramontina Lis	2	unid.	R\$12,35	R\$24,70					
110.2.10	Interruptor paralelo 4x2 de uma seção, branco - Tramontina Lis	6	unid.	R\$23,80	R\$142,80					
110.2.11	Interruptor simples 4x2 de 3 seções, branco - Tramontina Lis	1	unid.	R\$15,66	R\$15,66					
110.2.12	Dispositivo DR Bipolar/Bifásico Din - STECK - 25A 30mA	1	unid.	R\$87,25	R\$87,25					

Item	Nome da tarefa	Quantidade	Unidade	Preço unitário (Material)	Sub-total (Material)	Sub-total (Mão-de-obra)	Total	% EXECUTADO	VALOR EXECUTADO (R\$)	SALDO A EXECUTAR
110.3	Esquadrias				R\$4.290,00	R\$600,00	R\$4.890,00			
110.3.1	Janela de alumínio de vidro temperado, instalado, branco - Quarto	2	unid.	R\$200,00	R\$400,00					
110.3.2	Janela de alumínio de vidro temperado, instalado, branco - Cozinha	1	unid.	R\$500,00	R\$500,00					
110.3.3	Janela de alumínio de vidro temperado, instalado, branco - Banheiros	2	unid.	R\$65,00	R\$130,00					
110.3.4	Janela de alumínio de vidro temperado, instalado, branco - Sala	2	unid.	R\$100,00	R\$200,00					
110.3.5	Porta de alumínio, branco - Sala	1	unid.	R\$100,00	R\$100,00					
110.3.6	Porta de alumínio, branco - cozinha	1	unid.	R\$800,00	R\$800,00					
110.3.7	Porta pronta 80 x 210 cm, instalada com dobradiça, fechadura e espuma expansiva	unid.	4	R\$540,00	R\$2.160,00					
110.4	Pedras e Bancadas				R\$1.444,80	R\$400,00	R\$1.844,80			
110.4.1	Bancada em Granito New Imperiale - Cozinha	1	unid.	R\$685,00	R\$685,00					
110.4.2	Bancada em Granito New Imperiale - Banheiro	2	unid.	R\$285,00	R\$570,00					
110.4.3	Soleira em Granito - 15 cm	2	unid.	R\$94,90	R\$189,80					
110.5	Box de banheiro				R\$1.100,00					
110.5.1	Box de blindex com vidro temperado - banheiro	2	unid.	R\$550,00	R\$1.100,00					
110.6	Louças e Metais					R\$1.332,05	R\$400,00	R\$1.732,05		
110.6.1	Acabamento para registro de gaveta 1/2,3/4E1 PQ -Aspen-cr - DECA	2	unid.	R\$21,71	R\$43,42					
110.6.2	Acabamento para registro de gaveta 11/4E11/2 gd - Aspen - CR-DECA	8	unid.	R\$16,04	R\$128,32					
110.6.3	Torneira lavatorio mesa B alta DN15 ASPEN-CR-DECA	2	unid.	R\$95,61	R\$191,22					
110.6.4	Torneira cozinha mesa B móvel DN15 ASPEN-CR-DECA	1	unid.	R\$104,30	R\$104,30					
110.6.5	Torneira Jardim e tanque 1/2"-DECA	2	unid.	R\$52,95	R\$105,90					
110.6.6	Bacia sanitária convencional - Branco-DECA	1	unid.	R\$84,99	R\$84,99					
110.6.7	Assento plástico - Branco-DECA	1	unid.	R\$33,36	R\$33,36					
110.6.8	Acabamento p/ válvula de descarga -DECA	1	unid.	R\$25,48	R\$25,48					
110.6.9	Tanque Simplex 500 X 380MM - Branco -DECA	1	unid.	R\$115,01	R\$115,01					
110.6.10	Parafusos p/ fixação de tanque -DECA	1	unid.	R\$18,75	R\$18,75					
110.6.11	Válvula Lavatório 1" -DECA	2	unid.	R\$15,47	R\$30,94					
110.6.12	Válvula para Tanque 1.1/2" -DECA	1	unid.	R\$40,47	R\$40,47					
110.6.13	Válvula Pia 1" -DECA	1	unid.	R\$15,28	R\$15,28					
110.6.14	Cuveiro c/ tubo parede max - CR -DECA	2	unid.	R\$70,27	R\$140,54					
110.6.15	Cuba Inox 40x34cm Tramontina Acetinado	1	unid.	R\$200,79	R\$200,79					
110.6.16	Cuba de embutir universal oval 400X300MM, Branco - banheiros	2	unid.	R\$26,64	R\$53,28					
110.7	Esgoto/Pluvial				R\$180,40	R\$200,00	R\$380,40			
110.7.1	Engate Flexivel Branco 30cm	3	unid.	R\$5,92	R\$17,76					
110.7.2	Sifão de copo p/ pia e lavatório 1" - 1.1/2"	4	unid.	R\$40,66	R\$162,64					
110.8	Acabamentos				R\$8.149,44	R\$5.450,00	R\$13.599,44			
110.8.1	Pintura				R\$2.114,94	R\$1.500,00	R\$3.614,94			
110.8.1.1	Pintura - Textura cor concreto	14	Lata	R\$65,39	R\$915,46					
110.8.1.2	Pintura - Textura cor branca	4	Lata	R\$65,39	R\$261,56					
110.8.1.3	Tinta cor branco neve - Leinertex	1	Lata	R\$69,53	R\$69,53					
110.8.1.4	Tinta cor branco gelo - Leinertex	2	Lata	R\$210,73	R\$421,46					
110.8.1.5	Massa corrida 2 Demâos cx 25 kg	17	Lata	R\$26,29	R\$446,93					
110.8.2	Revestimento				R\$5.623,20	R\$3.850,00	R\$9.473,20			
110.8.2.1	Azulejo cerâmico, branco 45x45, branco	110	m²	R\$20,00	R\$2.200,00					
110.8.2.2	Azulejo cerâmico, branco 20x40, branco - paredes do banheiro	110	m²	R\$20,00	R\$2.200,00					
110.8.2.3	Argamassa p/ assentamento de cerâmica - AC1	220	m²	R\$3,38	R\$743,60					
110.8.2.4	Rejunte para Cerâmica Sobre Argamassa	220	m²	R\$2,18	R\$479,60					
110.8.3	Forro				R\$411,30	R\$100,00	R\$511,30			
110.8.3.1	Forro de gesso Acartonado	10	m²	R\$41,13	R\$411,30					
110.9	Jardinagem				R\$290,00	R\$100,00	R\$390,00			
110.9.1	Planta para cerca viva	1	vb	R\$50,00	R\$50,00					
110.9.2	Grama esmeralda em tapete	30	m²	R\$8,00	R\$240,00					
111	Casa 111				R\$13.762,23	R\$6.933,90	R\$20.696,13			R\$20.696,13
111.1	Instalações mecânicas				R\$1.550,00	R\$400,00	R\$1.950,00			
111.1.1	Aquecedor Solar A Vacuo Com Boiler 300 Lts	1	unid.	R\$1.550,00	R\$1.550,00					
111.2	Instalações elétricas				R\$1.204,44	R\$400,00	R\$1.604,44			
111.2.1	Luminária plafon redondo com vidro fosco, branco, *25° cm, LED	6	unid.	R\$32,90	R\$197,40					
111.2.2	Luminária pendente lustre, Branco, *23cm*, LED	3	unid.	R\$59,90	R\$179,70					
111.2.3	Luminária arandela de parede de vidro fosco branco, *25 cm*, para uma lâmpadas, LED	3	unid.	R\$24,36	R\$73,08					
111.2.4	Tomada 4x2 10 A, branco - Tramontina Lis	15	unid.	R\$12,90	R\$193,50					
111.2.5	Tomada 4x2 10 A tripla, branco - Tramontina Lis	1	unid.	R\$21,30	R\$21,30					
111.2.6	Tampa cega 4x2, branco - Tramontina Lis	8	unid.	R\$12,50	R\$100,00					
111.2.7	Tomada 4x2 20 A, branco - Tramontina Lis	6	unid.	R\$19,62	R\$117,72					
111.2.8	Tomada 4x2 10 A + Interruptor simples, branco - Tramontina Lis	3	unid.	R\$17,11	R\$51,33					
111.2.9	Interruptor 4x2 de uma seção simples, branco - Tramontina Lis	2	unid.	R\$12,35	R\$24,70					
111.2.10	Interruptor paralelo 4x2 de uma seção, branco - Tramontina Lis	6	unid.	R\$23,80	R\$142,80					
111.2.11	Interruptor simples 4x2 de 3 seções, branco - Tramontina Lis	1	unid.	R\$15,66	R\$15,66					
111.2.12	Dispositivo DR Bipolar/Bifásico Din - STECK - 25A 30mA	1	unid.	R\$87,25	R\$87,25					
111.3	Esquadrias				R\$4.290,00	R\$600,00	R\$4.890,00			
111.3.1	Janela de alumínio de vidro temperado, instalado, branco - Quarto	2	unid.	R\$200,00	R\$400,00					
111.3.2	Janela de alumínio de vidro temperado, instalado, branco - Cozinha	1	unid.	R\$500,00	R\$500,00					
111.3.3	Janela de alumínio de vidro temperado, instalado, branco - Banheiros	2	unid.	R\$65,00	R\$130,00					
111.3.4	Janela de alumínio de vidro temperado, instalado, branco - Sala	2	unid.	R\$100,00	R\$200,00					
111.3.5	Porta de alumínio, branco - Sala	1	unid.	R\$100,00	R\$100,00					

Item	Nome da tarefa	Quantidade	Unidade	Preço unitário (Material)	Sub-total (Material)	Sub-total (Mão-de-obra)	Total	% EXECUTADO	VALOR EXECUTADO (R\$)	SALDO A EXECUTAR
111.3.6	Porta de alumínio, branco - cozinha	1	unid.	R\$800,00	R\$800,00					
111.3.7	Porta pronta 80 x 210 cm, instalada com dobradiça, fechadura e espuma expansiva		unid.	4	R\$540,00	R\$2.160,00				
111.4 Pedras e Bancadas					R\$1.444,80	R\$400,00	R\$1.844,80			
111.4.1	Bancada em Granito New Imperiale - Cozinha	1	unid.	R\$685,00	R\$685,00					
111.4.2	Bancada em Granito New Imperiale - Banheiro	2	unid.	R\$285,00	R\$570,00					
111.4.3	Soleira em Granito - 15 cm	2	unid.	R\$94,90	R\$189,80					
111.5 Box de banheiro					R\$1.100,00					
111.5.1	Box de blindex com vidro temperado - banheiro	2	unid.	R\$550,00	R\$1.100,00					
111.6 Louças e Metais					R\$1.332,05	R\$400,00	R\$1.732,05			
111.6.1	Acabamento para registro de gaveta 1/2,3/4E1 PQ -Aspen-cr - DECA	2	unid.	R\$21,71	R\$43,42					
111.6.2	Acabamento para registro de gaveta 11/4E11/2 gd - Aspen - CR- DECA	8	unid.	R\$16,04	R\$128,32					
111.6.3	Torneira lavatorio mesa B alta DN15 ASPEN-CR-DECA	2	unid.	R\$95,61	R\$191,22					
111.6.4	Torneira cozinha mesa B móvel DN15 ASPEN-CR-DECA	1	unid.	R\$104,30	R\$104,30					
111.6.5	Torneira Jardim e tanque 1/2"-DECA	2	unid.	R\$52,95	R\$105,90					
111.6.6	Bacia sanitária convencional - Branco-DECA	1	unid.	R\$84,99	R\$84,99					
111.6.7	Assento plástico - Branco-DECA	1	unid.	R\$33,36	R\$33,36					
111.6.8	Acabamento p/ válvula de descarga -DECA	1	unid.	R\$25,48	R\$25,48					
111.6.9	Tanque Simplex 500 X 380MM - Branco -DECA	1	unid.	R\$115,01	R\$115,01					
111.6.10	Parafusos p/ fixação de tanque -DECA	1	unid.	R\$18,75	R\$18,75					
111.6.11	Válvula Lavatório 1" -DECA	2	unid.	R\$15,47	R\$30,94					
111.6.12	Válvula para Tanque 1 1/2" -DECA	1	unid.	R\$40,47	R\$40,47					
111.6.13	Válvula Pia 1" -DECA	1	unid.	R\$15,28	R\$15,28					
111.6.14	Cuveira c/ tubo parede max - CR -DECA	2	unid.	R\$70,27	R\$140,54					
111.6.15	Cuba Inox 40x34cm Tramontina Acetinado	1	unid.	R\$200,79	R\$200,79					
111.6.16	Cuba de embutir universal oval 400X300MM, Branco - banheiros	2	unid.	R\$26,64	R\$53,28					
111.7 Esgoto/Pluvial					R\$180,40	R\$200,00	R\$380,40			
111.7.1	Engate Flexivel Branco 30cm	3	unid.	R\$5,92	R\$17,76					
111.7.2	Sifão de copo p/ pia e lavatório 1" - 1.1/2"	4	unid.	R\$40,66	R\$162,64					
111.8 Acabamentos					R\$2.370,54	R\$1.850,00	R\$4.220,54			
111.8.1 Pintura					R\$2.114,94	R\$1.500,00	R\$3.614,94			
111.8.1.1	Pintura - Textura cor concreto	14	Lata	R\$65,39	R\$915,46					
111.8.1.2	Pintura - Textura cor branca	4	Lata	R\$65,39	R\$261,56					
111.8.1.3	Tinta cor branco neve - Leinertex	1	Lata	R\$69,53	R\$69,53					
111.8.1.4	Tinta cor branco gelo - Leinertex	2	Lata	R\$210,73	R\$421,46					
111.8.1.5	Massa corrida 2 Demões cx 25 kg	17	Lata	R\$26,29	R\$446,93					
111.8.2 Revestimento					R\$255,60	R\$350,00	R\$605,60			
111.8.2.1	Azulejo cerâmico, branco 20x40, branco - paredes do banheiro	10	m²	R\$20,00	R\$200,00					
111.8.2.2	Argamassa p/ assentamento de cerâmica - AC1	10	m²	R\$3,38	R\$33,80					
111.8.2.3	Rejunte para Cerâmica Sobre Argamassa	10	m²	R\$2,18	R\$21,80					
111.9 Jardinagem					R\$290,00	R\$100,00	R\$390,00			
111.9.1	Planta para cerca viva	1	vb	R\$50,00	R\$50,00					
111.9.2	Grama esmeralda em tapete	30	m²	R\$8,00	R\$240,00					
112 Casa 112					R\$13.762,23	R\$6.933,90	R\$20.696,13			R\$20.696,13
112.1 Instalações mecânicas					R\$1.550,00	R\$400,00	R\$1.950,00			
112.1.1	Aquecedor Solar A Vacuo Com Boiler 300 Lts	1	unid.	R\$1.550,00	R\$1.550,00					
112.2 Instalações elétricas					R\$1.204,44	R\$400,00	R\$1.604,44			
112.2.1	Luminária plafon redondo com vidro fosco, branco, *25 cm, LED	6	unid.	R\$32,90	R\$197,40					
112.2.2	Luminária pendente lustre, Branco, *23cm*, LED	3	unid.	R\$59,90	R\$179,70					
112.2.3	Luminária arandela de parede de vidro fosco branco, *25 cm*, para uma lâmpadas, LED	3	unid.	R\$24,36	R\$73,08					
112.2.4	Tomada 4x2 10 A, branco - Tramontina Lis	15	unid.	R\$12,90	R\$193,50					
112.2.5	Tomada 4x2 10 A tripla, branco - Tramontina Lis	1	unid.	R\$21,30	R\$21,30					
112.2.6	Tampa cega 4x2, branco - Tramontina Lis	8	unid.	R\$12,50	R\$100,00					
112.2.7	Tomada 4x2 20 A, branco - Tramontina Lis	6	unid.	R\$19,62	R\$117,72					
112.2.8	Tomada 4x2 10 A + Interruptor simples, branco - Tramontina Lis	3	unid.	R\$17,11	R\$51,33					
112.2.9	Interruptor 4x2 de uma seção simples, branco - Tramontina Lis	2	unid.	R\$12,35	R\$24,70					
112.2.10	Interruptor paralelo 4x2 de uma seção, branco - Tramontina Lis	6	unid.	R\$23,80	R\$142,80					
112.2.11	Interruptor simples 4x2 de 3 seções, branco - Tramontina Lis	1	unid.	R\$15,66	R\$15,66					
112.2.12	Dispositivo DR Bipolar/Bifásico Din - STECK - 25A 30mA	1	unid.	R\$87,25	R\$87,25					
112.3 Esquadrias					R\$4.290,00	R\$600,00	R\$4.890,00			
112.3.1	Janela de alumínio de vidro temperado, instalado, branco - Quarto	2	unid.	R\$200,00	R\$400,00					
112.3.2	Janela de alumínio de vidro temperado, instalado, branco - Cozinha	1	unid.	R\$500,00	R\$500,00					
112.3.3	Janela de alumínio de vidro temperado, instalado, branco - Banheiros	2	unid.	R\$65,00	R\$130,00					
112.3.4	Janela de alumínio de vidro temperado, instalado, branco - Sala	2	unid.	R\$100,00	R\$200,00					
112.3.5	Porta de alumínio, branco - Sala	1	unid.	R\$100,00	R\$100,00					
112.3.6	Porta de alumínio, branco - cozinha	1	unid.	R\$800,00	R\$800,00					
112.3.7	Porta pronta 80 x 210 cm, instalada com dobradiça, fechadura e espuma expansiva		unid.	4	R\$540,00	R\$2.160,00				
112.4 Pedras e Bancadas					R\$1.444,80	R\$400,00	R\$1.844,80			
112.4.1	Bancada em Granito New Imperiale - Cozinha	1	unid.	R\$685,00	R\$685,00					
112.4.2	Bancada em Granito New Imperiale - Banheiro	2	unid.	R\$285,00	R\$570,00					
112.4.3	Soleira em Granito - 15 cm	2	unid.	R\$94,90	R\$189,80					
112.5 Box de banheiro					R\$1.100,00					
112.5.1	Box de blindex com vidro temperado - banheiro	2	unid.	R\$550,00	R\$1.100,00					
112.6 Louças e Metais					R\$1.332,05	R\$400,00	R\$1.732,05			
112.6.1	Acabamento para registro de gaveta 1/2,3/4E1 PQ -Aspen-cr - DECA	2	unid.	R\$21,71	R\$43,42					
112.6.2	Acabamento para registro de gaveta 11/4E11/2 gd - Aspen - CR- DECA	8	unid.	R\$16,04	R\$128,32					
112.6.3	Torneira lavatorio mesa B alta DN15 ASPEN-CR-DECA	2	unid.	R\$95,61	R\$191,22					
112.6.4	Torneira cozinha mesa B móvel DN15 ASPEN-CR-DECA	1	unid.	R\$104,30	R\$104,30					
112.6.5	Torneira Jardim e tanque 1/2"-DECA	2	unid.	R\$52,95	R\$105,90					
112.6.6	Bacia sanitária convencional - Branco-DECA	1	unid.	R\$84,99	R\$84,99					
112.6.7	Assento plástico - Branco-DECA	1	unid.	R\$33,36	R\$33,36					

Item	Nome da tarefa	Quantidade	Unidade	Preço unitário (Material)	Sub-total (Material)	Sub-total (Mão-de-obra)	Total	% EXECUTADO	VALOR EXECUTADO (R\$)	SALDO A EXECUTAR
112.6.8	Acabamento p/ válvula de descarga -DECA	1	unid.	R\$25,48	R\$25,48					
112.6.9	Tanque Simples 500 X 380MM - Branco -DECA	1	unid.	R\$115,01	R\$115,01					
112.6.10	Parafusos p/ fixação de tanque -DECA	1	unid.	R\$18,75	R\$18,75					
112.6.11	Válvula Lavatório 1" -DECA	2	unid.	R\$15,47	R\$30,94					
112.6.12	Válvula para Tanque 1,1/2" -DECA	1	unid.	R\$40,47	R\$40,47					
112.6.13	Válvula Pia 1" -DECA	1	unid.	R\$15,28	R\$15,28					
112.6.14	Cuveiro c/ tubo parede max - CR -DECA	2	unid.	R\$70,27	R\$140,54					
112.6.15	Cuba Inox 40x34cm Tramontina Acetinado	1	unid.	R\$200,79	R\$200,79					
112.6.16	Cuba de embutir universal oval 400X300MM, Branco - banheiros	2	unid.	R\$26,64	R\$53,28					
112.7 Esgoto/Pluvial					R\$180,40	R\$200,00	R\$380,40			
112.7.1	Engate Flexivel Branco 30cm	3	unid.	R\$5,92	R\$17,76					
112.7.2	Sifão de copo p/ pia e lavatório 1" - 1.1/2"	4	unid.	R\$40,66	R\$162,64					
112.8 Acabamentos					R\$2.370,54	R\$1.850,00	R\$4.220,54			
112.8.1 Pintura					R\$2.114,94	R\$1.500,00	R\$3.614,94			
112.8.1.1	Pintura - Textura cor concreto	14	Lata	R\$65,39	R\$915,46					
112.8.1.2	Pintura - Textura cor branca	4	Lata	R\$65,39	R\$261,56					
112.8.1.3	Tinta cor branco neve - Leinertex	1	Lata	R\$69,53	R\$69,53					
112.8.1.4	Tinta cor branco gelo - Leinertex	2	Lata	R\$210,73	R\$421,46					
112.8.1.5	Massa corrida 2 Demões cx 25 kg	17	Lata	R\$26,29	R\$446,93					
112.8.2 Revestimento					R\$255,60	R\$350,00	R\$605,60			
112.8.2.1	Azulejo cerâmico, branco 20x40, branco - paredes do banheiro	10	m²	R\$20,00	R\$200,00					
112.8.2.2	Argamassa p/ assentamento de cerâmica - AC1	10	m²	R\$3,38	R\$33,80					
112.8.2.3	Rejunte para Cerâmica Sobre Argamassa	10	m²	R\$2,18	R\$21,80					
112.9 Jardinagem					R\$290,00	R\$100,00	R\$390,00			
112.9.1	Planta para cerca viva	1	vb	R\$50,00	R\$50,00					
112.9.2	Grama esmeralda em tapete	30	m²	R\$8,00	R\$240,00					
113 Casa 113					R\$14.017,83	R\$7.491,80	R\$21.509,63			R\$21.509,63
113.1 Instalações mecânicas					R\$1.550,00	R\$400,00	R\$1.950,00			
113.1.1	Aquecedor Solar A Vacuo Com Boiler 300 Lts	1	unid.	R\$1.550,00	R\$1.550,00					
113.2 Instalações elétricas					R\$1.204,44	R\$400,00	R\$1.604,44			
113.2.1	Luminária plafon redondo com vidro fosco, branco, *25* cm, LED	6	unid.	R\$32,90	R\$197,40					
113.2.2	Luminária pendente lustre, Branco, "23cm", LED	3	unid.	R\$59,90	R\$179,70					
113.2.3	Luminária arandela de parede de vidro fosco branco, *25 cm*, para uma lâmpadas, LED	3	unid.	R\$24,36	R\$73,08					
113.2.4	Tomada 4x2 10 A, branco - Tramontina Lis	15	unid.	R\$12,90	R\$193,50					
113.2.5	Tomada 4x2 10 A tripla, branco - Tramontina Lis	1	unid.	R\$21,30	R\$21,30					
113.2.6	Tampa cega 4x2, branco - Tramontina Lis	8	unid.	R\$12,50	R\$100,00					
113.2.7	Tomada 4x2 20 A, branco - Tramontina Lis	6	unid.	R\$19,62	R\$117,72					
113.2.8	Tomada 4x2 10 A + Interruptor simples, branco - Tramontina Lis	3	unid.	R\$17,11	R\$51,33					
113.2.9	Interruptor 4x2 de uma seção simples, branco - Tramontina Lis	2	unid.	R\$12,35	R\$24,70					
113.2.10	Interruptor paralelo 4x2 de uma seção, branco - Tramontina Lis	6	unid.	R\$23,80	R\$142,80					
113.2.11	Interruptor simples 4x2 de 3 seções, branco - Tramontina Lis	1	unid.	R\$15,66	R\$15,66					
113.2.12	Dispositivo DR Bipolar/Bifásico Din - STECK - 25A 30mA	1	unid.	R\$87,25	R\$87,25					
113.3 Esquadrias					R\$4.290,00	R\$600,00	R\$4.890,00			
113.3.1	Janela de alumínio de vidro temperado, instalado, branco - Quarto	2	unid.	R\$200,00	R\$400,00					
113.3.2	Janela de alumínio de vidro temperado, instalado, branco - Cozinha	1	unid.	R\$500,00	R\$500,00					
113.3.3	Janela de alumínio de vidro temperado, instalado, branco - Banheiros	2	unid.	R\$65,00	R\$130,00					
113.3.4	Janela de alumínio de vidro temperado, instalado, branco - Sala	2	unid.	R\$100,00	R\$200,00					
113.3.5	Porta de alumínio, branco - Sala	1	unid.	R\$100,00	R\$100,00					
113.3.6	Porta de alumínio, branco - cozinha	1	unid.	R\$80,00	R\$80,00					
113.3.7	Porta pronta 80 x 210 cm, instalada com dobradiça, fechadura e espuma expansiva	unid.	4	R\$540,00	R\$2.160,00					
113.4 Pedras e Bancadas					R\$1.444,80	R\$400,00	R\$1.844,80			
113.4.1	Bancada em Granito New Imperiale - Cozinha	1	unid.	R\$685,00	R\$685,00					
113.4.2	Bancada em Granito New Imperiale - Banheiro	2	unid.	R\$285,00	R\$570,00					
113.4.3	Soleira em Granito - 15 cm	2	unid.	R\$94,90	R\$189,80					
113.5 Box de banheira					R\$1.100,00					
113.5.1	Box de blindex com vidro temperado - banheiro	2	unid.	R\$550,00	R\$1.100,00					
113.6 Louças e Metais					R\$1.332,05	R\$400,00	R\$1.732,05			
113.6.1	Acabamento para registro de gaveta 1/2,3/4E1 PQ -Aspen-cr - DECA	2	unid.	R\$21,71	R\$43,42					
113.6.2	Acabamento para registro de gaveta 11/4E11/2 gd - Aspen - CR- DECA	8	unid.	R\$16,04	R\$128,32					
113.6.3	Torreira lavatorio mesa B alta DN15 ASPEN-CR-DECA	2	unid.	R\$95,61	R\$191,22					
113.6.4	Torreira cozinha mesa B móvel DN15 ASPEN-CR-DECA	1	unid.	R\$104,30	R\$104,30					
113.6.5	Torreira Jardim e tanque 1/2"-DECA	2	unid.	R\$52,95	R\$105,90					
113.6.6	Bacia sanitária convencional - Branco-DECA	1	unid.	R\$84,99	R\$84,99					
113.6.7	Assento plástico - Branco-DECA	1	unid.	R\$33,36	R\$33,36					
113.6.8	Acabamento p/ válvula de descarga -DECA	1	unid.	R\$25,48	R\$25,48					
113.6.9	Tanque Simples 500 X 380MM - Branco -DECA	1	unid.	R\$115,01	R\$115,01					
113.6.10	Parafusos p/ fixação de tanque -DECA	1	unid.	R\$18,75	R\$18,75					
113.6.11	Válvula Lavatório 1"-DECA	2	unid.	R\$15,47	R\$30,94					
113.6.12	Válvula para Tanque 1,1/2" -DECA	1	unid.	R\$40,47	R\$40,47					
113.6.13	Válvula Pia 1"-DECA	1	unid.	R\$15,28	R\$15,28					
113.6.14	Cuveiro c/ tubo parede max - CR -DECA	2	unid.	R\$70,27	R\$140,54					
113.6.15	Cuba Inox 40x34cm Tramontina Acetinado	1	unid.	R\$200,79	R\$200,79					
113.6.16	Cuba de embutir universal oval 400X300MM, Branco - banheiros	2	unid.	R\$26,64	R\$53,28					
113.7 Esgoto/Pluvial					R\$180,40	R\$200,00	R\$380,40			
113.7.1	Engate Flexivel Branco 30cm	3	unid.	R\$5,92	R\$17,76					
113.7.2	Sifão de copo p/ pia e lavatório 1" - 1.1/2"	4	unid.	R\$40,66	R\$162,64					
113.8 Acabamentos					R\$2.626,14	R\$2.200,00	R\$4.826,14			
113.8.1 Pintura					R\$2.114,94	R\$1.500,00	R\$3.614,94			
113.8.1.1	Pintura - Textura cor concreto	14	Lata	R\$65,39	R\$915,46					
113.8.1.2	Pintura - Textura cor branca	4	Lata	R\$65,39	R\$261,56					

Item	Nome da tarefa	Quantidade	Unidade	Preço unitário (Material)	Sub-total (Material)	Sub-total (Mão-de-obra)	Total	% EXECUTADO	VALOR EXECUTADO (R\$)	SALDO A EXECUTAR
113.8.1.3	Tinta cor branco neve - Leinertex	1	Lata	R\$69,53	R\$69,53					
113.8.1.4	Tinta cor branco gelo - Leinertex	2	Lata	R\$210,73	R\$421,46					
113.8.1.5	Massa corrida 2 Demões cx 25 kg	17	Lata	R\$26,29	R\$446,93					
113.8.2 Revestimento					R\$511,20	R\$700,00	R\$1.211,20			
113.8.2.1	Azulejo cerâmico, branco 20x40, branco - paredes do banheiro	20	m²	R\$20,00	R\$400,00					
113.8.2.2	Argamassa p/ assentamento de cerâmica - AC1	20	m²	R\$3,38	R\$67,60					
113.8.2.3	Rejunte para Cerâmica Sobre Argamassa	20	m²	R\$2,18	R\$43,60					
113.9 Jardinagem					R\$290,00	R\$100,00	R\$390,00			
113.9.1	Planta para cerca viva	1	vb	R\$50,00	R\$50,00					
113.9.2	Grama esmeralda em tapete	30	m²	R\$8,00	R\$240,00					
114 Casa 114					R\$14.184,63	R\$7.770,75	R\$21.955,38			R\$21.955,38
114.1 Instalações mecânicas						R\$1.550,00	R\$400,00	R\$1.950,00		
114.1.1	Aquecedor Solar A Vacuo Com Boiler 300 Lts	1	unid.	R\$1.550,00	R\$1.550,00					
114.2 Instalações elétricas						R\$1.204,44	R\$400,00	R\$1.604,44		
114.2.1	Luminária plafon redondo com vidro fosco, branco, *25* cm, LED	6	unid.	R\$32,90	R\$197,40					
114.2.2	Luminária pendente lustre, Branco, *23cm*, LED	3	unid.	R\$59,90	R\$179,70					
114.2.3	Luminária arandela de parede de vidro fosco branco, *25 cm*, para uma lâmpadas, LED	3	unid.	R\$24,36	R\$73,08					
114.2.4	Tomada 4x2 10 A, branco - Tramontina Lis	15	unid.	R\$12,90	R\$193,50					
114.2.5	Tomada 4x2 10 A tripla, branco - Tramontina Lis	1	unid.	R\$21,30	R\$21,30					
114.2.6	Tampa cega 4x2, branco - Tramontina Lis	8	unid.	R\$12,50	R\$100,00					
114.2.7	Tomada 4x2 20 A, branco - Tramontina Lis	6	unid.	R\$19,82	R\$117,72					
114.2.8	Tomada 4x2 10 A + Interruptor simples, branco - Tramontina Lis	3	unid.	R\$17,11	R\$51,33					
114.2.9	Interruptor 4x2 de uma seção simples, branco - Tramontina Lis	2	unid.	R\$12,35	R\$24,70					
114.2.10	Interruptor paralelo 4x2 de uma seção, branco - Tramontina Lis	6	unid.	R\$23,80	R\$142,80					
114.2.11	Interruptor simples 4x2 de 3 seções, branco - Tramontina Lis	1	unid.	R\$15,66	R\$15,66					
114.2.12	Dispositivo DR Bipolar/Bifásico Din - STECK - 25A 30mA	1	unid.	R\$87,25	R\$87,25					
114.3 Esquadrias						R\$4.290,00	R\$600,00	R\$4.890,00		
114.3.1	Janela de alumínio de vidro temperado, instalado, branco - Quarto	2	unid.	R\$200,00	R\$400,00					
114.3.2	Janela de alumínio de vidro temperado, instalado, branco - Cozinha	1	unid.	R\$500,00	R\$500,00					
114.3.3	Janela de alumínio de vidro temperado, instalado, branco - Banheiros	2	unid.	R\$65,00	R\$130,00					
114.3.4	Janela de alumínio de vidro temperado, instalado, branco - Sala	2	unid.	R\$100,00	R\$200,00					
114.3.5	Porta de alumínio, branco - Sala	1	unid.	R\$100,00	R\$100,00					
114.3.6	Porta de alumínio, branco - cozinha	1	unid.	R\$800,00	R\$800,00					
114.3.7	Porta pronta 80 x 210 cm, instalada com dobradiça, fechadura e espuma expansiva	unid.	4	R\$540,00	R\$2.160,00					
114.4 Pedras e Bancadas						R\$1.444,80	R\$400,00	R\$1.844,80		
114.4.1	Bancada em Granito New Imperialle - Cozinha	1	unid.	R\$685,00	R\$685,00					
114.4.2	Bancada em Granito New Imperialle - Banheiro	2	unid.	R\$285,00	R\$570,00					
114.4.3	Soleira em Granito - 15 cm	2	unid.	R\$94,90	R\$189,80					
114.5 Box de banheiro						R\$1.100,00				
114.5.1	Box de blindex com vidro temperado - banheiro	2	unid.	R\$550,00	R\$1.100,00					
114.6 Louças e Metais						R\$1.332,05	R\$400,00	R\$1.732,05		
114.6.1	Acabamento para registro de gaveta 1/2,3/4E1 PQ -Aspen-cr - DECA	2	unid.	R\$21,71	R\$43,42					
114.6.2	Acabamento para registro de gaveta 11/4E11/2 gd - Aspen - CR- DECA	8	unid.	R\$16,04	R\$128,32					
114.6.3	Torneira lavatorio mesa B alta DN15 ASPEN-CR-DECA	2	unid.	R\$95,61	R\$191,22					
114.6.4	Torneira cozinha mesa B móvel DN15 ASPEN-CR-DECA	1	unid.	R\$104,30	R\$104,30					
114.6.5	Torneira Jardim e tanque 1/2"-DECA	2	unid.	R\$52,95	R\$105,90					
114.6.6	Bacia sanitária convencional - Branco-DECA	1	unid.	R\$84,99	R\$84,99					
114.6.7	Assento plástico - Branco-DECA	1	unid.	R\$33,36	R\$33,36					
114.6.8	Acabamento p/ válvula de descarga -DECA	1	unid.	R\$25,48	R\$25,48					
114.6.9	Tanque Simples 500 X 380MM - Branco -DECA	1	unid.	R\$115,01	R\$115,01					
114.6.10	Parafusos p/ fixação de tanque -DECA	1	unid.	R\$18,75	R\$18,75					
114.6.11	Válvula Lavatório 1" -DECA	2	unid.	R\$15,47	R\$30,94					
114.6.12	Válvula para Tanque 1.1/2" -DECA	1	unid.	R\$40,47	R\$40,47					
114.6.13	Válvula Pia 1"-DECA	1	unid.	R\$15,28	R\$15,28					
114.6.14	Cuveiro c/ tubo parede max - CR -DECA	2	unid.	R\$70,27	R\$140,54					
114.6.15	Cuba Inox 40x34cm Tramontina Acetinado	1	unid.	R\$200,79	R\$200,79					
114.6.16	Cuba de embutir universal oval 400X300MM, Branco - banheiros	2	unid.	R\$26,64	R\$53,28					
114.7 Esgoto/Pluvial						R\$180,40	R\$200,00	R\$380,40		
114.7.1	Engate Flexivel Branco 30cm	3	unid.	R\$5,92	R\$17,76					
114.7.2	Sifão de copo p/ pia e lavatório 1" - 1.1/2"	4	unid.	R\$40,66	R\$162,64					
114.8 Acabamentos						R\$2.792,94	R\$2.375,00	R\$5.167,94		
114.8.1 Pintura						R\$2.114,94	R\$1.500,00	R\$3.614,94		
114.8.1.1	Pintura - Textura cor concreto	14	Lata	R\$65,39	R\$915,46					
114.8.1.2	Pintura - Textura cor branca	4	Lata	R\$65,39	R\$261,56					
114.8.1.3	Tinta cor branco neve - Leinertex	1	Lata	R\$69,53	R\$69,53					
114.8.1.4	Tinta cor branco gelo - Leinertex	2	Lata	R\$210,73	R\$421,46					
114.8.1.5	Massa corrida 2 Demões cx 25 kg	17	Lata	R\$26,29	R\$446,93					
114.8.2 Revestimento						R\$678,00	R\$875,00	R\$1.553,00		
114.8.2.1	Azulejo cerâmico, branco 45x45, branco	30	m²	R\$20,00	R\$600,00					
114.8.2.2	Azulejo cerâmico, branco 20x40, branco - paredes do banheiro	20	m²	R\$20,00	R\$400,00					
114.8.2.3	Argamassa p/ assentamento de cerâmica - AC1	50	m²	R\$3,38	R\$169,00					
114.8.2.4	Rejunte para Cerâmica Sobre Argamassa	50	m²	R\$2,18	R\$109,00					
114.9 Jardinagem						R\$290,00	R\$100,00	R\$209,00		
114.9.1	Planta para cerca viva	1	vb	R\$50,00	R\$50,00					
114.9.2	Grama esmeralda em tapete	30	m²	R\$8,00	R\$240,00					
115 Casa 115						R\$14.184,63	R\$8.408,35	R\$22.592,98		R\$22.592,98
115.1 Instalações mecânicas						R\$1.550,00	R\$400,00	R\$1.950,00		
115.1.1	Aquecedor Solar A Vacuo Com Boiler 300 Lts	1	unid.	R\$1.550,00	R\$1.550,00					

Item	Nome da tarefa	Quantidade	Unidade	Preço unitário (Material)	Sub-total (Material)	Sub-total (Mão-de-obra)	Total	% EXECUTADO	VALOR EXECUTADO (R\$)	SALDO A EXECUTAR
115.2 Instalações elétricas					R\$1.204,44	R\$400,00	R\$1.604,44			
115.2.1 Luminária plafon redondo com vidro fosco, branco, "25" cm, LED	6	unid.	R\$32,90	R\$197,40						
115.2.2 Luminária pendente lustre, Branco, "23cm*", LED	3	unid.	R\$59,90	R\$179,70						
115.2.3 Luminária arandela de parede de vidro fosco branco, "25 cm*", para uma lâmpadas, LED	3	unid.	R\$24,36	R\$73,08						
115.2.4 Tomada 4x2 10 A, branco - Tramontina Lis	15	unid.	R\$12,90	R\$193,50						
115.2.5 Tomada 4x2 10 A tripla, branco - Tramontina Lis	1	unid.	R\$21,30	R\$21,30						
115.2.6 Tampa cega 4x2, branco - Tramontina Lis	8	unid.	R\$12,50	R\$100,00						
115.2.7 Tomada 4x2 20 A, branco - Tramontina Lis	6	unid.	R\$19,62	R\$117,72						
115.2.8 Tomada 4x2 10 A + Interruptor simples, branco - Tramontina Lis	3	unid.	R\$17,11	R\$51,33						
115.2.9 Interruptor 4x2 de uma seção simples, branco - Tramontina Lis	2	unid.	R\$12,35	R\$24,70						
115.2.10 Interruptor paralelo 4x2 de uma seção, branco - Tramontina Lis	6	unid.	R\$23,80	R\$142,80						
115.2.11 Interruptor simples 4x2 de 3 seções, branco - Tramontina Lis	1	unid.	R\$15,66	R\$15,66						
115.2.12 Dispositivo DR Bipolar/Bifásico Din - STECK - 25A 30mA	1	unid.	R\$87,25	R\$87,25						
115.3 Esquadrias					R\$4.290,00	R\$600,00	R\$4.890,00			
115.3.1 Janela de alumínio de vidro temperado, instalado, branco - Quarto	2	unid.	R\$200,00	R\$400,00						
115.3.2 Janela de alumínio de vidro temperado, instalado, branco - Cozinha	1	unid.	R\$500,00	R\$500,00						
115.3.3 Janela de alumínio de vidro temperado, instalado, branco - Banheiros	2	unid.	R\$65,00	R\$130,00						
115.3.4 Janela de alumínio de vidro temperado, instalado, branco - Sala	2	unid.	R\$100,00	R\$200,00						
115.3.5 Porta de alumínio, branco - Sala	1	unid.	R\$100,00	R\$100,00						
115.3.6 Porta de alumínio, branco - cozinha	1	unid.	R\$800,00	R\$800,00						
115.3.7 Porta pronta 80 x 210 cm, instalada com dobradiça, fechadura e espuma expansiva	unid.	4	R\$540,00	R\$2.160,00						
115.4 Pedras e Bancadas					R\$1.444,80	R\$400,00	R\$1.844,80			
115.4.1 Bancada em Granito New Imperiale - Cozinha	1	unid.	R\$685,00	R\$685,00						
115.4.2 Bancada em Granito New Imperiale - Banheiro	2	unid.	R\$285,00	R\$570,00						
115.4.3 Soleira em Granito - 15 cm	2	unid.	R\$94,90	R\$189,80						
115.5 Box de banheiro					R\$1.100,00					
115.5.1 Box de blindex com vidro temperado - banheiro	2	unid.	R\$550,00	R\$1.100,00						
115.6 Louças e Metais					R\$1.332,05	R\$400,00	R\$1.732,05			
115.6.1 Acabamento para registro de gaveta 1/2,3/4E1 PQ -Aspen-cr - DECA	2	unid.	R\$21,71	R\$43,42						
115.6.2 Acabamento para registro de gaveta 11/4E11/2 gd - Aspen - CR- DECA	8	unid.	R\$16,04	R\$128,32						
115.6.3 Torneira lavatorio mesa B alta DN15 ASPEN-CR-DECA	2	unid.	R\$95,61	R\$191,22						
115.6.4 Torneira cozinha mesa B móvel DN15 ASPEN-CR-DECA	1	unid.	R\$104,30	R\$104,30						
115.6.5 Torneira Jardim e tanque 1/2"-DECA	2	unid.	R\$52,95	R\$105,90						
115.6.6 Bacia sanitária convencional - Branco-DECA	1	unid.	R\$84,99	R\$84,99						
115.6.7 Assento plástico - Branco-DECA	1	unid.	R\$33,36	R\$33,36						
115.6.8 Acabamento p/ válvula de descarga -DECA	1	unid.	R\$25,48	R\$25,48						
115.6.9 Tanque Simplex 500 X 380MM - Branco -DECA	1	unid.	R\$115,01	R\$115,01						
115.6.10 Parafusos p/ fixação de tanque -DECA	1	unid.	R\$18,75	R\$18,75						
115.6.11 Válvula Lavatório 1" -DECA	2	unid.	R\$15,47	R\$30,94						
115.6.12 Válvula para Tanque 1.1/2" -DECA	1	unid.	R\$40,47	R\$40,47						
115.6.13 Válvula Pia 1" -DECA	1	unid.	R\$15,28	R\$15,28						
115.6.14 Cuvéiro c/ tubo parede max - CR -DECA	2	unid.	R\$70,27	R\$140,54						
115.6.15 Cuba Inox 40x34cm Tramontina Acetinado	1	unid.	R\$200,79	R\$200,79						
115.6.16 Cuba de embutir universal oval 400X300MM, Branco - banheiros	2	unid.	R\$26,64	R\$53,28						
115.7 Esgoto/Pluvial					R\$180,40	R\$200,00	R\$380,40			
115.7.1 Engate Flexivel Branco 30cm	3	unid.	R\$5,92	R\$17,76						
115.7.2 Sifão de copo p/ pia e lavatório 1" - 1.1/2"	4	unid.	R\$40,66	R\$162,64						
115.8 Acabamentos					R\$2.792,94	R\$2.775,00	R\$5.567,94			
115.8.1 Pintura					R\$2.114,94	R\$1.500,00	R\$3.614,94			
115.8.1.1 Pintura - Textura cor concreto	14	Lata	R\$65,39	R\$915,46						
115.8.1.2 Pintura - Textura cor branca	4	Lata	R\$65,39	R\$261,56						
115.8.1.3 Tinta cor branco neve - Leinertex	1	Lata	R\$69,53	R\$69,53						
115.8.1.4 Tinta cor branco gelo - Leinertex	2	Lata	R\$210,73	R\$421,46						
115.8.1.5 Massa corrida 2 Demões cx 25 kg	17	Lata	R\$26,29	R\$446,93						
115.8.2 Revestimento					R\$678,00	R\$875,00	R\$1.553,00			
115.8.2.1 Azulejo cerâmico, branco 45x45, branco	30	m²	R\$20,00	R\$600,00						
115.8.2.2 Azulejo cerâmico, branco 20x40, branco - paredes do banheiro	20	m²	R\$20,00	R\$400,00						
115.8.2.3 Argamassa p/ assentamento de cerâmica - AC1	50	m²	R\$3,38	R\$169,00						
115.8.2.4 Rejunte para Cerâmica Sobre Argamassa	50	m²	R\$2,18	R\$109,00						
115.9 Jardinagem					R\$290,00	R\$100,00	R\$209,00			
115.9.1 Planta para cerca viva	1	vb	R\$50,00	R\$50,00						
115.9.2 Grama esmeralda em tapete	30	m²	R\$8,00	R\$240,00						
116 Casa 116					R\$14.017,83	R\$7.491,80	R\$21.509,63			R\$21.509,63
116.1 Instalações mecânicas					R\$1.550,00	R\$400,00	R\$1.950,00			
116.1.1 Aquecedor Solar A Vacuo Com Boiler 300 Lts	1	unid.	R\$1.550,00	R\$1.550,00						
116.2 Instalações elétricas					R\$1.204,44	R\$400,00	R\$1.604,44			
116.2.1 Luminária plafon redondo com vidro fosco, branco, "25" cm, LED	6	unid.	R\$32,90	R\$197,40						
116.2.2 Luminária pendente lustre, Branco, "23cm*", LED	3	unid.	R\$59,90	R\$179,70						
116.2.3 Luminária arandela de parede de vidro fosco branco, "25 cm*", para uma lâmpadas, LED	3	unid.	R\$24,36	R\$73,08						
116.2.4 Tomada 4x2 10 A, branco - Tramontina Lis	15	unid.	R\$12,90	R\$193,50						
116.2.5 Tomada 4x2 10 A tripla, branco - Tramontina Lis	1	unid.	R\$21,30	R\$21,30						
116.2.6 Tampa cega 4x2, branco - Tramontina Lis	8	unid.	R\$12,50	R\$100,00						
116.2.7 Tomada 4x2 20 A, branco - Tramontina Lis	6	unid.	R\$19,62	R\$117,72						
116.2.8 Tomada 4x2 10 A + Interruptor simples, branco - Tramontina Lis	3	unid.	R\$17,11	R\$51,33						
116.2.9 Interruptor 4x2 de uma seção simples, branco - Tramontina Lis	2	unid.	R\$12,35	R\$24,70						
116.2.10 Interruptor paralelo 4x2 de uma seção, branco - Tramontina Lis	6	unid.	R\$23,80	R\$142,80						

Item	Nome da tarefa	Quantidade	Unidade	Preço unitário (Material)	Sub-total (Material)	Sub-total (Mão-de-obra)	Total	% EXECUTADO	VALOR EXECUTADO (R\$)	SALDO A EXECUTAR
116.2.11	Interruptor simples 4x2 de 3 seções, branco - Tramontina Lis	1	unid.	R\$15,66	R\$15,66					
116.2.12	Dispositivo DR Bipolar/Bifásico Din - STECK - 25A 30mA	1	unid.	R\$87,25	R\$87,25					
116.3 Esquadrias					R\$4.290,00	R\$600,00	R\$4.890,00			
116.3.1	Janela de alumínio de vidro temperado, instalado, branco - Quarto	2	unid.	R\$200,00	R\$400,00					
116.3.2	Janela de alumínio de vidro temperado, instalado, branco - Cozinha	1	unid.	R\$500,00	R\$500,00					
116.3.3	Janela de alumínio de vidro temperado, instalado, branco - Banheiros	2	unid.	R\$65,00	R\$130,00					
116.3.4	Janela de alumínio de vidro temperado, instalado, branco - Sala	2	unid.	R\$100,00	R\$200,00					
116.3.5	Porta de alumínio, branco - Sala	1	unid.	R\$100,00	R\$100,00					
116.3.6	Porta de alumínio, branco - cozinha	1	unid.	R\$800,00	R\$800,00					
116.3.7	Porta pronta 80 x 210 cm, instalada com dobradiça, fechadura e espuma expansiva	unid.	4	R\$540,00	R\$2.160,00					
116.4 Pedras e Bancadas					R\$1.444,80	R\$400,00	R\$1.844,80			
116.4.1	Bancada em Granito New Imperiale - Cozinha	1	unid.	R\$685,00	R\$685,00					
116.4.2	Bancada em Granito New Imperiale - Banheiro	2	unid.	R\$285,00	R\$570,00					
116.4.3	Soleira em Granito - 15 cm	2	unid.	R\$94,90	R\$189,80					
116.5 Box de banheiro					R\$1.100,00					
116.5.1	Box de blindex com vidro temperado - banheiro	2	unid.	R\$550,00	R\$1.100,00					
116.6 Louças e Metais					R\$1.332,05	R\$400,00	R\$1.732,05			
116.6.1	Acabamento para registro de gaveta 1/2,3/4E1 PQ -Aspen-cr - DECA	2	unid.	R\$21,71	R\$43,42					
116.6.2	Acabamento para registro de gaveta 1/4E11/2 gd - Aspen - CR-DECA	8	unid.	R\$16,04	R\$128,32					
116.6.3	Torneira lavatorio mesa B alta DN15 ASPEN-CR-DECA	2	unid.	R\$95,61	R\$191,22					
116.6.4	Torneira cozinha mesa B móvel DN15 ASPEN-CR-DECA	1	unid.	R\$104,30	R\$104,30					
116.6.5	Torneira Jardim e tanque 1/2"-DECA	2	unid.	R\$52,95	R\$105,90					
116.6.6	Bacia sanitária convencional - Branco-DECA	1	unid.	R\$84,99	R\$84,99					
116.6.7	Assento plástico - Branco-DECA	1	unid.	R\$33,36	R\$33,36					
116.6.8	Acabamento p/ válvula de descarga -DECA	1	unid.	R\$25,48	R\$25,48					
116.6.9	Tanque Simples 500 X 380MM - Branco -DECA	1	unid.	R\$115,01	R\$115,01					
116.6.10	Parafusos p/ fixação de tanque -DECA	1	unid.	R\$18,75	R\$18,75					
116.6.11	Válvula Lavatório 1" -DECA	2	unid.	R\$15,47	R\$30,94					
116.6.12	Válvula para Tanque 1.1/2" -DECA	1	unid.	R\$40,47	R\$40,47					
116.6.13	Válvula Pia 1"-DECA	1	unid.	R\$15,28	R\$15,28					
116.6.14	Cuveiro c/ tubo paredé max - CR -DECA	2	unid.	R\$70,27	R\$140,54					
116.6.15	Cuba Inox 40x34cm Tramontina Acetinado	1	unid.	R\$200,79	R\$200,79					
116.6.16	Cuba de embutir universal oval 400X300MM, Branco - banheiros	2	unid.	R\$26,64	R\$53,28					
116.7 Esgoto/Pluvial					R\$180,40	R\$200,00	R\$380,40			
116.7.1	Engate Flexivel Branco 30cm	3	unid.	R\$5,92	R\$17,76					
116.7.2	Sifão de copo p/ pia e lavatório 1" - 1.1/2"	4	unid.	R\$40,66	R\$162,64					
116.8 Acabamentos					R\$2.626,14	R\$2.200,00	R\$4.826,14			
116.8.1 Pintura					R\$2.114,94	R\$1.500,00	R\$3.614,94			
116.8.1.1	Pintura - Textura cor concreto	14	Lata	R\$65,39	R\$915,46					
116.8.1.2	Pintura - Textura cor branca	4	Lata	R\$65,39	R\$261,56					
116.8.1.3	Tinta cor branco neve - Leinertex	1	Lata	R\$69,53	R\$69,53					
116.8.1.4	Tinta cor branco gelo - Leinertex	2	Lata	R\$210,73	R\$421,46					
116.8.1.5	Massa corrida 2 Demões cx 25 kg	17	Lata	R\$26,29	R\$446,93					
116.8.2 Revestimento					R\$511,20	R\$700,00	R\$1.211,20			
116.8.2.1	Azulejo cerâmico, branco 20x40, branco - paredes do banheiro	20	m²	R\$20,00	R\$400,00					
116.8.2.2	Argamassa p/ assentamento de cerâmica - AC1	20	m²	R\$3,38	R\$67,60					
116.8.2.3	Rejunte para Cerâmica Sobre Argamassa	20	m²	R\$2,18	R\$43,60					
116.9 Jardinagem					R\$290,00	R\$100,00	R\$390,00			
116.9.1	Planta para cerca viva	1	v/b	R\$50,00	R\$50,00					
116.9.2	Grama esmeralda em tapete	30	m²	R\$8,00	R\$240,00					
117 Casa 117					R\$14.016,49	R\$7.491,80	R\$21.508,29			R\$21.508,29
117.1 Instalações mecânicas					R\$1.550,00	R\$400,00	R\$1.950,00			
117.1.1	Aquecedor Solar A Vacuo Com Boiler 300 Lts	1	unid.	R\$1.550,00	R\$1.550,00					
117.2 Instalações elétricas					R\$1.204,44	R\$400,00	R\$1.604,44			
117.2.1	Luminária plafon redondo com vidro fosco, branco, "25" cm, LED	6	unid.	R\$32,90	R\$197,40					
117.2.2	Luminária pendente lustre, Branco, "23cm", LED	3	unid.	R\$59,90	R\$179,70					
117.2.3	Luminária arandela de parede de vidro fosco branco, "25 cm", para uma lâmpadas, LED	3	unid.	R\$24,36	R\$73,08					
117.2.4	Tomada 4x2 10 A, branco - Tramontina Lis	15	unid.	R\$12,90	R\$193,50					
117.2.5	Tomada 4x2 10 A tripla, branco - Tramontina Lis	1	unid.	R\$21,30	R\$21,30					
117.2.6	Tampa cega 4x2, branco - Tramontina Lis	8	unid.	R\$12,50	R\$100,00					
117.2.7	Tomada 4x2 20 A, branco - Tramontina Lis	6	unid.	R\$19,62	R\$117,72					
117.2.8	Tomada 4x2 10 A + Interruptor simples, branco - Tramontina Lis	3	unid.	R\$17,11	R\$51,33					
117.2.9	Interruptor 4x2 de uma seção simples, branco - Tramontina Lis	2	unid.	R\$12,35	R\$24,70					
117.2.10	Interruptor paralelo 4x2 de uma seção, branco - Tramontina Lis	6	unid.	R\$23,80	R\$142,80					
117.2.11	Interruptor simples 4x2 de 3 seções, branco - Tramontina Lis	1	unid.	R\$15,66	R\$15,66					
117.2.12	Dispositivo DR Bipolar/Bifásico Din - STECK - 25A 30mA	1	unid.	R\$87,25	R\$87,25					
117.3 Esquadrias					R\$4.290,00	R\$600,00	R\$4.890,00			
117.3.1	Janela de alumínio de vidro temperado, instalado, branco - Quarto	2	unid.	R\$200,00	R\$400,00					
117.3.2	Janela de alumínio de vidro temperado, instalado, branco - Cozinha	1	unid.	R\$500,00	R\$500,00					
117.3.3	Janela de alumínio de vidro temperado, instalado, branco - Banheiros	2	unid.	R\$65,00	R\$130,00					
117.3.4	Janela de alumínio de vidro temperado, instalado, branco - Sala	2	unid.	R\$100,00	R\$200,00					
117.3.5	Porta de alumínio, branco - Sala	1	unid.	R\$100,00	R\$100,00					
117.3.6	Porta de alumínio, branco - cozinha	1	unid.	R\$800,00	R\$800,00					
117.3.7	Porta pronta 80 x 210 cm, instalada com dobradiça, fechadura e espuma expansiva	unid.	4	R\$540,00	R\$2.160,00					
117.4 Pedras e Bancadas					R\$1.444,80	R\$400,00	R\$1.844,80			
117.4.1	Bancada em Granito New Imperiale - Cozinha	1	unid.	R\$685,00	R\$685,00					
117.4.2	Bancada em Granito New Imperiale - Banheiro	2	unid.	R\$285,00	R\$570,00					
117.4.3	Soleira em Granito - 15 cm	2	unid.	R\$94,90	R\$189,80					
117.5 Box de banheiro					R\$1.100,00					
117.5.1	Box de blindex com vidro temperado - banheiro	2	unid.	R\$550,00	R\$1.100,00					

Item	Nome da tarefa	Quantidade	Unidade	Preço unitário (Material)	Sub-total (Material)	Sub-total (Mão-de-obra)	Total	% EXECUTADO	VALOR EXECUTADO (R\$)	SALDO A EXECUTAR
117.6 Louças e Metais					R\$1.332,05	R\$400,00	R\$1.732,05			
117.6.1	Acabamento para registro de gaveta 1/2,3/4E1 PQ -Aspen-cr -DECA	2	unid.	R\$21,71	R\$43,42					
117.6.2	Acabamento para registro de gaveta 11/4E11/2 gd - Aspen - CR-DECA	8	unid.	R\$16,04	R\$128,32					
117.6.3	Torneira lavatório mesa B alta DN15 ASPEN-CR-DECA	2	unid.	R\$95,61	R\$191,22					
117.6.4	Torneira cozinha mesa B móvel DN15 ASPEN-CR-DECA	1	unid.	R\$104,30	R\$104,30					
117.6.5	Torneira Jardim e tanque 1/2"-DECA	2	unid.	R\$52,95	R\$105,90					
117.6.6	Bacia sanitária convencional - Branco-DECA	1	unid.	R\$84,99	R\$84,99					
117.6.7	Assento plástico - Branco-DECA	1	unid.	R\$33,36	R\$33,36					
117.6.8	Acabamento p/ válvula de descarga -DECA	1	unid.	R\$25,48	R\$25,48					
117.6.9	Tanque Simplex 500 X 380MM - Branco -DECA	1	unid.	R\$115,01	R\$115,01					
117.6.10	Parafusos p/ fixação de tanque -DECA	1	unid.	R\$18,75	R\$18,75					
117.6.11	Válvula Lavatório 1"-DECA	2	unid.	R\$15,47	R\$30,94					
117.6.12	Válvula para Tanque 1.1/2"-DECA	1	unid.	R\$40,47	R\$40,47					
117.6.13	Válvula Pia 1"-DECA	1	unid.	R\$15,28	R\$15,28					
117.6.14	Cuveiro c/ tubo parede max - CR -DECA	2	unid.	R\$70,27	R\$140,54					
117.6.15	Cuba Inox 40x34cm Tramontina Acetinado	1	unid.	R\$200,79	R\$200,79					
117.6.16	Cuba de embutir universal oval 400X300MM, Branco - banheiros	2	unid.	R\$26,64	R\$53,28					
117.7 Esgoto/Pluvial					R\$180,40	R\$200,00	R\$380,40			
117.7.1	Engate Flexivel Branco 30cm	3	unid.	R\$5,92	R\$17,76					
117.7.2	Sifão de copo p/ pia e lavatório 1" - 1.1/2"	4	unid.	R\$40,66	R\$162,64					
117.8 Acabamentos					R\$2.624,80	R\$2.200,00	R\$4.824,80			
117.8.1 Pintura					R\$2.113,60	R\$1.500,00	R\$3.613,60			
117.8.1.1	Pintura - Textura cor concreto	17	Lata	R\$65,39	R\$1.111,63					
117.8.1.2	Pintura - Textura cor branca	5	Lata	R\$65,39	R\$326,95					
117.8.1.3	Tinta cor branco neve - Leinertex	1	Lata	R\$69,53	R\$69,53					
117.8.1.4	Tinta cor branco gelo - Leinertex	2	Lata	R\$210,73	R\$421,46					
117.8.1.5	Massa corrida 2 Demões cx 25 kg	7	Lata	R\$26,29	R\$184,03					
117.8.2 Revestimento					R\$511,20	R\$700,00	R\$1.211,20			
117.8.2.1	Azulejo cerâmico, branco 20x40, branco - paredes do banheiro	20	m²	R\$20,00	R\$400,00					
117.8.2.2	Argamassa p/ assentamento de cerâmica - AC1	20	m²	R\$3,38	R\$67,60					
117.8.2.3	Rejunte para Cerâmica Sobre Argamassa	20	m²	R\$2,18	R\$43,60					
117.9 Jardinagem					R\$290,00	R\$100,00	R\$390,00			
117.9.1	Planta para cerca viva	1	vb	R\$50,00	R\$50,00					
117.9.2	Grama esmeralda em tapete	30	m²	R\$8,00	R\$240,00					
118 Casa 118					R\$14.016,49	R\$8.129,40	R\$22.145,89			R\$22.145,89
118.1 Instalações mecânicas					R\$1.550,00	R\$400,00	R\$1.950,00			
118.1.1	Aquecedor Solar A Vacuo Com Boiler 300 Lts	1	unid.	R\$1.550,00	R\$1.550,00					
118.2 Instalações elétricas					R\$1.204,44	R\$400,00	R\$1.604,44			
118.2.1	Luminária plafon redondo com vidro fosco, branco, *25* cm, LED	6	unid.	R\$32,90	R\$197,40					
118.2.2	Luminária pendente lustre, Branco, *23cm*, LED	3	unid.	R\$59,90	R\$179,70					
118.2.3	Luminária arandela de parede de vidro fosco branco, *25 cm*, para uma lâmpadas, LED	3	unid.	R\$24,36	R\$73,08					
118.2.4	Tomada 4x2 10 A, branco - Tramontina Lis	15	unid.	R\$12,90	R\$193,50					
118.2.5	Tomada 4x2 10 A tripla, branco - Tramontina Lis	1	unid.	R\$21,30	R\$21,30					
118.2.6	Tampa cega 4x2, branco - Tramontina Lis	8	unid.	R\$12,50	R\$100,00					
118.2.7	Tomada 4x2 20 A, branco - Tramontina Lis	6	unid.	R\$19,62	R\$117,72					
118.2.8	Tomada 4x2 10 A + Interruptor simples, branco - Tramontina Lis	3	unid.	R\$17,11	R\$51,33					
118.2.9	Interruptor 4x2 de uma seção simples, branco - Tramontina Lis	2	unid.	R\$12,35	R\$24,70					
118.2.10	Interruptor paralelo 4x2 de uma seção, branco - Tramontina Lis	6	unid.	R\$23,80	R\$142,80					
118.2.11	Interruptor simples 4x2 de 3 seções, branco - Tramontina Lis	1	unid.	R\$15,66	R\$15,66					
118.2.12	Dispositivo DR Bipolar/Bifásico Din - STECK - 25A 30mA	1	unid.	R\$87,25	R\$87,25					
118.3 Esquadrias					R\$4.290,00	R\$600,00	R\$4.890,00			
118.3.1	Janela de alumínio de vidro temperado, instalado, branco - Quarto	2	unid.	R\$200,00	R\$400,00					
118.3.2	Janela de alumínio de vidro temperado, instalado, branco - Cozinha	1	unid.	R\$500,00	R\$500,00					
118.3.3	Janela de alumínio de vidro temperado, instalado, branco - Banheiros	2	unid.	R\$65,00	R\$130,00					
118.3.4	Janela de alumínio de vidro temperado, instalado, branco - Sala	2	unid.	R\$100,00	R\$200,00					
118.3.5	Ponta de alumínio, branco - Sala	1	unid.	R\$100,00	R\$100,00					
118.3.6	Porta de alumínio, branco - cozinha	1	unid.	R\$800,00	R\$800,00					
118.3.7	Porta pronta 80 x 210 cm, instalada com dobradiça, fechadura e espuma expansiva	unid.	4	R\$540,00	R\$2.160,00					
118.4 Pedras e Bancadas					R\$1.444,80	R\$400,00	R\$1.844,80			
118.4.1	Bancada em Granito New Imperiale - Cozinha	1	unid.	R\$685,00	R\$685,00					
118.4.2	Bancada em Granito New Imperiale - Banheiro	2	unid.	R\$285,00	R\$570,00					
118.4.3	Soleira em Granito - 15 cm	2	unid.	R\$94,90	R\$189,80					
118.5 Box de banheiro					R\$1.100,00					
118.5.1	Box de blindex com vidro temperado - banheiro	2	unid.	R\$550,00	R\$1.100,00					
118.6 Louças e Metais					R\$1.332,05	R\$400,00	R\$1.732,05			
118.6.1	Acabamento para registro de gaveta 1/2,3/4E1 PQ -Aspen-cr -DECA	2	unid.	R\$21,71	R\$43,42					
118.6.2	Acabamento para registro de gaveta 11/4E11/2 gd - Aspen - CR-DECA	8	unid.	R\$16,04	R\$128,32					
118.6.3	Torneira lavatório mesa B alta DN15 ASPEN-CR-DECA	2	unid.	R\$95,61	R\$191,22					
118.6.4	Torneira cozinha mesa B móvel DN15 ASPEN-CR-DECA	1	unid.	R\$104,30	R\$104,30					
118.6.5	Torneira Jardim e tanque 1/2"-DECA	2	unid.	R\$52,95	R\$105,90					
118.6.6	Bacia sanitária convencional - Branco-DECA	1	unid.	R\$84,99	R\$84,99					
118.6.7	Assento plástico - Branco-DECA	1	unid.	R\$33,36	R\$33,36					
118.6.8	Acabamento p/ válvula de descarga -DECA	1	unid.	R\$25,48	R\$25,48					
118.6.9	Tanque Simplex 500 X 380MM - Branco -DECA	1	unid.	R\$115,01	R\$115,01					
118.6.10	Parafusos p/ fixação de tanque -DECA	1	unid.	R\$18,75	R\$18,75					
118.6.11	Válvula Lavatório 1"-DECA	2	unid.	R\$15,47	R\$30,94					
118.6.12	Válvula para Tanque 1.1/2"-DECA	1	unid.	R\$40,47	R\$40,47					
118.6.13	Válvula Pia 1"-DECA	1	unid.	R\$15,28	R\$15,28					
118.6.14	Cuveiro c/ tubo parede max - CR -DECA	2	unid.	R\$70,27	R\$140,54					
118.6.15	Cuba Inox 40x34cm Tramontina Acetinado	1	unid.	R\$200,79	R\$200,79					
118.6.16	Cuba de embutir universal oval 400X300MM, Branco - banheiros	2	unid.	R\$26,64	R\$53,28					

Item	Nome da tarefa	Quantidade	Unidade	Preço unitário (Material)	Sub-total (Material)	Sub-total (Mão-de-obra)	Total	% EXECUTADO	VALOR EXECUTADO (R\$)	SALDO A EXECUTAR
118.7	Esgoto/Pluvial				R\$180,40	R\$200,00	R\$380,40			
118.7.1	Engate Flexivel Branco 30cm	3	unid.	R\$5,92	R\$17,76					
118.7.2	Sifão de copo p/ pia e lavatório 1" - 1.1/2"	4	unid.	R\$40,66	RS162,64					
118.8	Acabamentos				R\$2.624,80	R\$2.200,00	R\$4.824,80			
118.8.1	Pintura				R\$2.113,60	R\$1.500,00	R\$3.613,60			
118.8.1.1	Pintura - Textura cor concreto	17	Lata	R\$65,39	R\$1.111,63					
118.8.1.2	Pintura - Textura cor branca	5	Lata	R\$65,39	R\$326,95					
118.8.1.3	Tinta cor branco neve - Leinertex	1	Lata	R\$69,53	R\$69,53					
118.8.1.4	Tinta cor branco gelo - Leinertex	2	Lata	R\$210,73	R\$421,46					
118.8.1.5	Massa corrida 2 Demões cx 25 kg	7	Lata	R\$26,29	R\$184,03					
118.8.2	Revestimento				R\$511,20	R\$700,00	R\$1.211,20			
118.8.2.1	Azulejo cerâmico, branco 20x40, branco - paredes do banheiro	20	m²	R\$20,00	R\$400,00					
118.8.2.2	Argamassa p/ assentamento de cerâmica - AC1	20	m²	R\$3,38	R\$67,60					
118.8.2.3	Rejunte para Cerâmica Sobre Argamassa	20	m²	R\$2,18	R\$43,60					
118.9	Jardinagem				R\$290,00	R\$100,00	R\$390,00			
118.9.1	Planta para cerca viva	1	vb	R\$50,00	R\$50,00					
118.9.2	Grama esmeralda em tapete	30	m²	R\$8,00	R\$240,00					
119	Casa 119				R\$14.256,49	R\$7.491,80	R\$21.748,29			R\$21.748,29
119.1	Instalações mecânicas				R\$1.550,00	R\$400,00	R\$1.950,00			
119.1.1	Aquecedor Solar A Vacuo Com Boiler 300 Lts	1	unid.	R\$1.550,00	R\$1.550,00					
119.2	Instalações elétricas				R\$1.204,44	R\$400,00	R\$1.604,44			
119.2.1	Luminária plafon redondo com vidro fosco, branco, *25* cm, LED	6	unid.	R\$32,90	R\$197,40					
119.2.2	Luminária pendente lustre, Branco, *23cm*, LED	3	unid.	R\$59,90	R\$179,70					
119.2.3	Luminária arandela de parede de vidro fosco branco, *25 cm*, para uma lâmpadas, LED	3	unid.	R\$24,36	R\$73,08					
119.2.4	Tomada 4x2 10 A, branco - Tramontina Lis	15	unid.	R\$12,90	R\$193,50					
119.2.5	Tomada 4x2 10 A tripla, branco - Tramontina Lis	1	unid.	R\$21,30	R\$21,30					
119.2.6	Tampa cega 4x2, branco - Tramontina Lis	8	unid.	R\$12,50	R\$100,00					
119.2.7	Tomada 4x2 20 A, branco - Tramontina Lis	6	unid.	R\$19,62	R\$117,72					
119.2.8	Tomada 4x2 10 A + Interruptor simples, branco - Tramontina Lis	3	unid.	R\$17,11	R\$51,33					
119.2.9	Interruptor 4x2 de uma seção simples, branco - Tramontina Lis	2	unid.	R\$12,35	R\$24,70					
119.2.10	Interruptor paralelo 4x2 de uma seção, branco - Tramontina Lis	6	unid.	R\$23,80	R\$142,80					
119.2.11	Interruptor simples 4x2 de 3 seções, branco - Tramontina Lis	1	unid.	R\$15,66	R\$15,66					
119.2.12	Dispositivo DR Bipolar/Bifásico Din - STECK - 25A 30mA	1	unid.	R\$87,25	R\$87,25					
119.3	Esquadrias				R\$4.290,00	R\$600,00	R\$4.890,00			
119.3.1	Janela de alumínio de vidro temperado, instalado, branco - Quarto	2	unid.	R\$200,00	R\$400,00					
119.3.2	Janela de alumínio de vidro temperado, instalado, branco - Cozinha	1	unid.	R\$500,00	R\$500,00					
119.3.3	Janela de alumínio de vidro temperado, instalado, branco - Banheiros	2	unid.	R\$65,00	R\$130,00					
119.3.4	Janela de alumínio de vidro temperado, instalado, branco - Sala	2	unid.	R\$100,00	R\$200,00					
119.3.5	Porta de alumínio, branco - Sala	1	unid.	R\$100,00	R\$100,00					
119.3.6	Porta de alumínio, branco - cozinha	1	unid.	R\$800,00	R\$800,00					
119.3.7	Porta pronta 80 x 210 cm, instalada com dobradiça, fechadura e espuma expansiva	unid.	4	R\$540,00	R\$2.160,00					
119.4	Pedras e Bancadas				R\$1.444,80	R\$400,00	R\$1.844,80			
119.4.1	Bancada em Granito New Imperiale - Cozinha	1	unid.	R\$685,00	R\$685,00					
119.4.2	Bancada em Granito New Imperiale - Banheiro	2	unid.	R\$285,00	R\$570,00					
119.4.3	Soleira em Granito - 15 cm	2	unid.	R\$94,90	R\$189,80					
119.5	Box de banheiro				R\$1.100,00					
119.5.1	Box de blindex com vidro temperado - banheiro	2	unid.	R\$550,00	R\$1.100,00					
119.6	Louças e Metais				R\$1.332,05	R\$400,00	R\$1.732,05			
119.6.1	Acabamento para registro de gaveta 1/2,3/4E1 PQ -Aspen-cr - DECA	2	unid.	R\$21,71	R\$43,42					
119.6.2	Acabamento para registro de gaveta 11/4E11/2 gd - Aspen - CR- DECA	8	unid.	R\$16,04	R\$128,32					
119.6.3	Torreira lavatorio mesa B alta DN15 ASPEN-CR-DECA	2	unid.	R\$95,61	R\$191,22					
119.6.4	Torreira cozinha mesa B móvel DN15 ASPEN-CR-DECA	1	unid.	R\$104,30	R\$104,30					
119.6.5	Torreira Jardim e tanque 1/2"-DECA	2	unid.	R\$52,95	R\$105,90					
119.6.6	Bacia sanitária convencional - Branco-DECA	1	unid.	R\$84,99	R\$84,99					
119.6.7	Assento plástico - Branco-DECA	1	unid.	R\$33,36	R\$33,36					
119.6.8	Acabamento p/ válvula de descarga -DECA	1	unid.	R\$25,48	R\$25,48					
119.6.9	Tanque Simples 500 X 380MM - Branco -DECA	1	unid.	R\$115,01	R\$115,01					
119.6.10	Parafusos p/ fixação de tanque -DECA	1	unid.	R\$18,75	R\$18,75					
119.6.11	Válvula Lavatório 1" -DECA	2	unid.	R\$15,47	R\$30,94					
119.6.12	Válvula para Tanque 1.1/2"-DECA	1	unid.	R\$40,47	R\$40,47					
119.6.13	Válvula Pia 1" -DECA	1	unid.	R\$15,28	R\$15,28					
119.6.14	Cuveiro c/ tubo parede max - CR -DECA	2	unid.	R\$70,27	R\$140,54					
119.6.15	Cuba Inox 40x34cm Tramontina Acetinado	1	unid.	R\$200,79	R\$200,79					
119.6.16	Cuba de embutir universal oval 400X300MM, Branco - banheiros	2	unid.	R\$26,64	R\$53,28					
119.7	Esgoto/Pluvial				R\$180,40	R\$200,00	R\$380,40			
119.7.1	Engate Flexivel Branco 30cm	3	unid.	R\$5,92	R\$17,76					
119.7.2	Sifão de copo p/ pia e lavatório 1" - 1.1/2"	4	unid.	R\$40,66	RS162,64					
119.8	Acabamentos				R\$2.624,80	R\$2.200,00	R\$4.824,80			
119.8.1	Pintura				R\$2.113,60	R\$1.500,00	R\$3.613,60			
119.8.1.1	Pintura - Textura cor concreto	17	Lata	R\$65,39	R\$1.111,63					
119.8.1.2	Pintura - Textura cor branca	5	Lata	R\$65,39	R\$326,95					
119.8.1.3	Tinta cor branco neve - Leinertex	1	Lata	R\$69,53	R\$69,53					
119.8.1.4	Tinta cor branco gelo - Leinertex	2	Lata	R\$210,73	R\$421,46					
119.8.1.5	Massa corrida 2 Demões cx 25 kg	7	Lata	R\$26,29	R\$184,03					
119.8.2	Revestimento				R\$511,20	R\$700,00	R\$1.211,20			
118.8.2.1	Azulejo cerâmico, branco 20x40, branco - paredes do banheiro	20	m²	R\$20,00	R\$400,00					
118.8.2.2	Argamassa p/ assentamento de cerâmica - AC1	20	m²	R\$3,38	R\$67,60					
118.8.2.3	Rejunte para Cerâmica Sobre Argamassa	20	m²	R\$2,18	R\$43,60					

Item	Nome da tarefa	Quantidade	Unidade	Preço unitário (Material)	Sub-total (Material)	Sub-total (Mão-de-obra)	Total	% EXECUTADO	VALOR EXECUTADO (R\$)	SALDO A EXECUTAR
119.9	Jardinagem				R\$530,00	R\$100,00	R\$630,00			
119.9.1	Planta para cerca viva	1	vb	R\$50,00	R\$50,00					
119.9.2	Grama esmeralda em tapete	60	m ²	R\$8,00	RS480,00					
120	Casa 120				R\$14.256,49	R\$7.491,80	R\$21.748,29			R\$21.748,29
120.1	Instalações mecânicas				R\$1.550,00	R\$400,00	R\$1.950,00			
120.1.1	Aquecedor Solar A Vacuo Com Boiler 300 Lts	1	unid.	R\$1.550,00	R\$1.550,00					
120.2	Instalações elétricas				R\$1.204,44	R\$400,00	R\$1.604,44			
120.2.1	Luminária plafon redondo com vidro fosco, branco, *25* cm, LED	6	unid.	R\$32,90	RS197,40					
120.2.2	Luminária pendente lustre, Branco, *23cm*, LED	3	unid.	R\$59,90	R\$179,70					
120.2.3	Luminária arandela de parede de vidro fosco branco, *25 cm*, para uma lâmpadas, LED	3	unid.	R\$24,36	R\$73,08					
120.2.4	Tomada 4x2 10 A, branco - Tramontina Lis	15	unid.	R\$12,90	RS193,50					
120.2.5	Tomada 4x2 10 A tripla, branco - Tramontina Lis	1	unid.	R\$21,30	R\$21,30					
120.2.6	Tampa cega 4x2, branco - Tramontina Lis	8	unid.	R\$12,50	RS100,00					
120.2.7	Tomada 4x2 20 A, branco - Tramontina Lis	6	unid.	R\$19,62	RS117,72					
120.2.8	Tomada 4x2 10 A + Interruptor simples, branco - Tramontina Lis	3	unid.	R\$17,11	R\$51,33					
120.2.9	Interruptor 4x2 de uma seção simples, branco - Tramontina Lis	2	unid.	R\$12,35	R\$24,70					
120.2.10	Interruptor paralelo 4x2 de uma seção, branco - Tramontina Lis	6	unid.	R\$23,80	R\$142,80					
120.2.11	Interruptor simples 4x2 de 3 seções, branco - Tramontina Lis	1	unid.	R\$15,66	R\$15,66					
120.2.12	Dispositivo DR Bipolar/Bifásico Din - STECK - 25A 30mA	1	unid.	R\$87,25	R\$87,25					
120.3	Esquadrias				R\$4.290,00	R\$600,00	R\$4.890,00			
120.3.1	Janela de alumínio de vidro temperado, instalado, branco - Quarto	2	unid.	R\$200,00	R\$400,00					
120.3.2	Janela de alumínio de vidro temperado, instalado, branco - Cozinha	1	unid.	R\$500,00	R\$500,00					
120.3.3	Janela de alumínio de vidro temperado, instalado, branco - Banheiros	2	unid.	R\$65,00	R\$130,00					
120.3.4	Janela de alumínio de vidro temperado, instalado, branco - Sala	2	unid.	R\$100,00	R\$200,00					
120.3.5	Porta de alumínio, branco - Sala	1	unid.	R\$100,00	R\$100,00					
120.3.6	Porta de alumínio, branco - cozinha	1	unid.	R\$800,00	R\$800,00					
120.3.7	Porta pronta 80 x 210 cm, instalada com dobradiça, fechadura e espuma expansiva	unid.	4	R\$540,00	RS2.160,00					
120.4	Pedras e Bancadas				R\$1.444,80	R\$400,00	R\$1.844,80			
120.4.1	Bancada em Granito New Imperiale - Cozinha	1	unid.	R\$685,00	R\$685,00					
120.4.2	Bancada em Granito New Imperiale - Banheiro	2	unid.	R\$285,00	R\$570,00					
120.4.3	Soleira em Granito - 15 cm	2	unid.	R\$94,90	RS189,80					
120.5	Box de banheiro				R\$1.100,00					
120.5.1	Box de blindex com vidro temperado - banheiro	2	unid.	R\$550,00	R\$1.100,00					
120.6	Louças e Metais				R\$1.332,05	R\$400,00	R\$1.732,05			
120.6.1	Acabamento para registro de gaveta 1/2,3/4E1 PQ -Aspen-cr - DECA	2	unid.	R\$21,71	R\$43,42					
120.6.2	Acabamento para registro de gaveta 11/4E11/2 gd - Aspen - CR- DECA	8	unid.	R\$16,04	R\$128,32					
120.6.3	Torneira lavatorio mesa B alta DN15 ASPEN-CR-DECA	2	unid.	R\$95,61	RS191,22					
120.6.4	Torneira cozinha mesa B móvel DN15 ASPEN-CR-DECA	1	unid.	R\$104,30	R\$104,30					
120.6.5	Torneira Jardim e tanque 1/2"-DECA	2	unid.	R\$52,95	RS105,90					
120.6.6	Bacia sanitária convencional - Branco-DECA	1	unid.	R\$84,99	R\$84,99					
120.6.7	Assento plástico - Branco-DECA	1	unid.	R\$33,36	R\$33,36					
120.6.8	Acabamento p/ válvula de descarga -DECA	1	unid.	R\$25,48	R\$25,48					
120.6.9	Tanque Simplex 500 X 380MM - Branco -DECA	1	unid.	R\$115,01	R\$115,01					
120.6.10	Parafusos p/ fixação de tanque -DECA	1	unid.	R\$18,75	R\$18,75					
120.6.11	Válvula Lavatório 1" -DECA	2	unid.	R\$15,47	R\$30,94					
120.6.12	Válvula para Tanque 1.1/2" -DECA	1	unid.	R\$40,47	R\$40,47					
120.6.13	Válvula Pia 1" -DECA	1	unid.	R\$15,28	R\$15,28					
120.6.14	Cuveiro c/ tubo parede max - CR -DECA	2	unid.	R\$70,27	RS140,54					
120.6.15	Cuba Inox 40x34cm Tramontina Acetinado	1	unid.	R\$200,79	R\$200,79					
120.6.16	Cuba de embutir universal oval 400X300MM, Branco - banheiros	2	unid.	R\$26,64	RS53,28					
120.7	Esgoto/Pluvial				RS180,40	R\$200,00	R\$380,40			
120.7.1	Engate Flexivel Branco 30cm	3	unid.	R\$5,92	R\$17,76					
120.7.2	Sifão de copo p/ pia e lavatório 1" - 1.1/2"	4	unid.	R\$40,66	RS162,64					
120.8	Acabamentos				R\$2.624,80	R\$2.200,00	R\$4.824,80			
120.8.1	Pintura				R\$2.113,60	R\$1.500,00	R\$3.613,60			
120.8.1.1	Pintura - Textura cor concreto	17	Lata	R\$65,39	R\$1.111,63					
120.8.1.2	Pintura - Textura cor branca	5	Lata	R\$65,39	R\$326,95					
120.8.1.3	Tinta cor branco neve - Leinertex	1	Lata	R\$69,53	R\$69,53					
120.8.1.4	Tinta cor branco gelo - Leinertex	2	Lata	R\$210,73	R\$421,46					
120.8.1.5	Massa corrida 2 Demões cx 25 kg	7	Lata	R\$26,29	R\$184,03					
120.8.2	Revestimento				R\$511,20	R\$700,00	R\$1.211,20			
120.8.2.1	Azulejo cerâmico, branco 20x40, branco - paredes do banheiro	20	m ²	R\$20,00	RS400,00					
120.8.2.2	Argamassa p/ assentamento de cerâmica - AC1	20	m ²	R\$3,38	R\$67,60					
120.8.2.3	Rejunte para Cerâmica Sobre Argamassa	20	m ²	R\$2,18	R\$43,60					
120.9	Jardinagem				R\$530,00	R\$100,00	R\$630,00			
120.9.1	Planta para cerca viva	1	vb	R\$50,00	R\$50,00					
120.9.2	Grama esmeralda em tapete	60	m ²	R\$8,00	RS480,00					
121	Casa 121				RS14.856,49	R\$7.491,80	R\$22.348,29			R\$22.348,29
121.1	Instalações mecânicas				R\$1.550,00	R\$400,00	R\$1.950,00			
121.1.1	Aquecedor Solar A Vacuo Com Boiler 300 Lts	1	unid.	R\$1.550,00	R\$1.550,00					
121.2	Instalações elétricas				R\$1.204,44	R\$400,00	R\$1.604,44			
121.2.1	Luminária plafon redondo com vidro fosco, branco, *25* cm, LED	6	unid.	R\$32,90	R\$197,40					
121.2.2	Luminária pendente lustre, Branco, *23cm*, LED	3	unid.	R\$59,90	R\$179,70					
121.2.3	Luminária arandela de parede de vidro fosco branco, *25 cm*, para uma lâmpadas, LED	3	unid.	R\$24,36	R\$73,08					
121.2.4	Tomada 4x2 10 A, branco - Tramontina Lis	15	unid.	R\$12,90	R\$193,50					
121.2.5	Tomada 4x2 10 A tripla, branco - Tramontina Lis	1	unid.	R\$21,30	R\$21,30					
121.2.6	Tampa cega 4x2, branco - Tramontina Lis	8	unid.	R\$12,50	R\$100,00					
121.2.7	Tomada 4x2 20 A, branco - Tramontina Lis	6	unid.	R\$19,62	RS117,72					
121.2.8	Tomada 4x2 10 A + Interruptor simples, branco - Tramontina Lis	3	unid.	R\$17,11	R\$51,33					

Item	Nome da tarefa	Quantidade	Unidade	Preço unitário (Material)	Sub-total (Material)	Sub-total (Mão-de-obra)	Total	% EXECUTADO	VALOR EXECUTADO (R\$)	SALDO A EXECUTAR
121.2.9	Interruptor 4x2 de uma seção simples, branco - Tramontina Lis	2	unid.	R\$12,35	R\$24,70					
121.2.10	Interruptor paralelo 4x2 de uma seção, branco - Tramontina Lis	6	unid.	R\$23,80	R\$142,80					
121.2.11	Interruptor simples 4x2 de 3 seções, branco - Tramontina Lis	1	unid.	R\$15,66	R\$15,66					
121.2.12	Dispositivo DR Bipolar/Bifásico Din - STECK - 25A 30mA	1	unid.	R\$87,25	R\$87,25					
121.3 Esquadrias					R\$4.890,00	R\$600,00	R\$5.490,00			
121.3.1	Janela de alumínio de vidro temperado, instalado, branco - Quarto	2	unid.	R\$200,00	R\$400,00					
121.3.2	Janela de alumínio de vidro temperado, instalado, branco - Cozinha	1	unid.	R\$500,00	R\$500,00					
121.3.3	Janela de alumínio de vidro temperado, instalado, branco - Banheiros	2	unid.	R\$65,00	R\$130,00					
121.3.4	Janela de alumínio de vidro temperado, instalado, branco - Sala	2	unid.	R\$100,00	R\$200,00					
121.3.5	Portinhola de caixa d'água de alumínio, branco	1	unid.	R\$100,00	R\$100,00					
121.3.6	Porta de alumínio, branco - Sala	1	unid.	R\$800,00	R\$800,00					
121.3.7	Porta de alumínio, branco - cozinha	1	unid.	R\$600,00	R\$600,00					
121.3.8	Porta pronta 80 x 210 cm, instalada com dobradiça, fechadura e espuma expansiva		unid.	4	R\$540,00	R\$2.160,00				
121.4 Pedras e Bancadas					R\$1.444,80	R\$400,00	R\$2.560,00			
121.4.1	Bancada em Granito New Imperiale - Cozinha	1	unid.	R\$685,00	R\$685,00					
121.4.2	Bancada em Granito New Imperiale - Banheiro	2	unid.	R\$285,00	R\$570,00					
121.4.3	Soleira em Granito - 15 cm	2	unid.	R\$94,90	R\$189,80					
121.5 Box de banheiro					R\$1.100,00					
121.5.1	Box de blindex com vidro temperado - banheiro	2	unid.	R\$550,00	R\$1.100,00					
121.6 Louças e Metais					R\$1.332,05	R\$400,00	R\$1.500,00			
121.6.1	Acabamento para registro de gaveta 1/2,3/4E1 PQ -Aspen-cr - DECA	2	unid.	R\$21,71	R\$43,42					
121.6.2	Acabamento para registro de gaveta 11/4E11/2 gd - Aspen - CR- DECA	8	unid.	R\$16,04	R\$128,32					
121.6.3	Torreira lavatório mesa B alta DN15 ASPEN-CR-DECA	2	unid.	R\$95,61	R\$191,22					
121.6.4	Torreira cozinha mesa B móvel DN15 ASPEN-CR-DECA	1	unid.	R\$104,30	R\$104,30					
121.6.5	Torreira Jardim e tanque 1/2"-DECA	2	unid.	R\$52,95	R\$105,90					
121.6.6	Bacia sanitária convencional - Branco-DECA	1	unid.	R\$84,99	R\$84,99					
121.6.7	Assento plástico - Branco-DECA	1	unid.	R\$33,36	R\$33,36					
121.6.8	Acabamento p/ válvula de descarga -DECA	1	unid.	R\$25,48	R\$25,48					
121.6.9	Tanque Simples 500 X 380MM - Branco -DECA	1	unid.	R\$115,01	R\$115,01					
121.6.10	Parafusos p/ fixação de tanque -DECA	1	unid.	R\$18,75	R\$18,75					
121.6.11	Válvula Lavatório 1" -DECA	2	unid.	R\$15,47	R\$30,94					
121.6.12	Válvula para Tanque 1.1/2" -DECA	1	unid.	R\$40,47	R\$40,47					
121.6.13	Válvula Pia 1" -DECA	1	unid.	R\$15,28	R\$15,28					
121.6.14	Cuveiro c/ tubo parede max - CR -DECA	2	unid.	R\$70,27	R\$140,54					
121.6.15	Cuba Inox 40x34cm Tramontina Acetinado	1	unid.	R\$200,79	R\$200,79					
121.6.16	Cuba de embutir universal oval 400X300MM, Branco - banheiros	2	unid.	R\$26,64	R\$53,28					
121.7 Esgoto/Pluvial					R\$180,40	R\$200,00	R\$253,28			
121.7.1	Engate Flexivel Branco 30cm	3	unid.	R\$5,92	R\$17,76					
121.7.2	Sifão de copo p/ pia e lavatório 1" - 1.1/2"	4	unid.	R\$40,66	R\$162,64					
121.8 Acabamentos					R\$2.624,80	R\$2.200,00	R\$4.824,80			
121.8.1 Pintura					R\$2.113,60	R\$1.500,00	R\$4.124,80			
121.8.1.1	Pintura - Textura cor concreto	17	Lata	R\$65,39	R\$1.111,63					
121.8.1.2	Pintura - Textura cor branca	5	Lata	R\$65,39	R\$326,95					
121.8.1.3	Tinta cor branco neve - Leinertex	1	Lata	R\$69,53	R\$69,53					
121.8.1.4	Tinta cor branco gelo - Leinertex	2	Lata	R\$210,73	R\$421,46					
121.8.1.5	Massa corrida 2 Demões cx 25 kg	7	Lata	R\$26,29	R\$184,03					
121.8.2 Revestimento					R\$511,20	R\$700,00	R\$884,03			
121.8.2.1	Azulejo cerâmico, branco 20x40, branco - paredes do banheiro	20	m²	R\$20,00	R\$400,00					
121.8.2.2	Argamassa p/ assentamento de cerâmica - AC1	20	m²	R\$3,38	R\$67,60					
121.8.2.3	Rejunte para Cerâmica Sobre Argamassa	20	m²	R\$2,18	R\$43,60					
121.9 Jardinagem					R\$530,00	R\$100,00	R\$630,00			
121.9.1	Planta para cerca viva	1	vb	R\$50,00	R\$50,00					
121.9.2	Grama esmeralda em tapete	60	m²	R\$8,00	R\$480,00					
122 Casa 122					R\$14.856,49	R\$7.491,80	R\$22.348,29			R\$22.348,29
122.1 Instalações mecânicas					R\$1.550,00	R\$400,00	R\$1.950,00			
122.1.1	Aquecedor Solar A Vacuo Com Boiler 300 Lts	1	unid.	R\$1.550,00	R\$1.550,00					
122.2 Instalações elétricas					R\$1.204,44	R\$400,00	R\$1.604,44			
122.2.1	Luminária plafon redondo com vidro fosco, branco, *25* cm, LED	6	unid.	R\$32,90	R\$197,40					
122.2.2	Luminária pendente lustre, Branco, *23cm*, LED	3	unid.	R\$59,90	R\$179,70					
122.2.3	Luminária arandela de parede de vidro fosco branco, *25 cm*, para uma lâmpadas, LED	3	unid.	R\$24,36	R\$73,08					
122.2.4	Tomada 4x2 10 A, branco - Tramontina Lis	15	unid.	R\$12,90	R\$193,50					
122.2.5	Tomada 4x2 10 A tripla, branco - Tramontina Lis	1	unid.	R\$21,30	R\$21,30					
122.2.6	Tampa cega 4x2, branco - Tramontina Lis	8	unid.	R\$12,50	R\$100,00					
122.2.7	Tomada 4x2 20 A, branco - Tramontina Lis	6	unid.	R\$19,62	R\$117,72					
122.2.8	Tomada 4x2 10 A + Interruptor simples, branco - Tramontina Lis	3	unid.	R\$17,11	R\$51,33					
122.2.9	Interruptor 4x2 de uma seção simples, branco - Tramontina Lis	2	unid.	R\$12,35	R\$24,70					
122.2.10	Interruptor paralelo 4x2 de uma seção, branco - Tramontina Lis	6	unid.	R\$23,80	R\$142,80					
122.2.11	Interruptor simples 4x2 de 3 seções, branco - Tramontina Lis	1	unid.	R\$15,66	R\$15,66					
122.2.12	Dispositivo DR Bipolar/Bifásico Din - STECK - 25A 30mA	1	unid.	R\$87,25	R\$87,25					
122.3 Esquadrias					R\$4.890,00	R\$600,00	R\$5.490,00			
122.3.1	Janela de alumínio de vidro temperado, instalado, branco - Quarto	2	unid.	R\$200,00	R\$400,00					
122.3.2	Janela de alumínio de vidro temperado, instalado, branco - Cozinha	1	unid.	R\$500,00	R\$500,00					
122.3.3	Janela de alumínio de vidro temperado, instalado, branco - Banheiros	2	unid.	R\$65,00	R\$130,00					
122.3.4	Janela de alumínio de vidro temperado, instalado, branco - Sala	2	unid.	R\$100,00	R\$200,00					
122.3.5	Portinhola de caixa d'água de alumínio, branco	1	unid.	R\$100,00	R\$100,00					
122.3.6	Porta de alumínio, branco - Sala	1	unid.	R\$800,00	R\$800,00					
122.3.7	Porta de alumínio, branco - cozinha	1	unid.	R\$600,00	R\$600,00					
122.3.8	Porta pronta 80 x 210 cm, instalada com dobradiça, fechadura e espuma expansiva		unid.	4	R\$540,00	R\$2.160,00				
122.4 Pedras e Bancadas					R\$1.444,80	R\$400,00	R\$1.844,80			
122.4.1	Bancada em Granito New Imperiale - Cozinha	1	unid.	R\$685,00	R\$685,00					

Item	Nome da tarefa	Quantidade	Unidade	Preço unitário (Material)	Sub-total (Material)	Sub-total (Mão-de-obra)	Total	% EXECUTADO	VALOR EXECUTADO (R\$)	SALDO A EXECUTAR
122.4.2	Bancada em Granito New Imperiale - Banheiro	2	unid.	R\$285,00	R\$570,00					
122.4.3	Soleira em Granito - 15 cm	2	unid.	R\$94,90	R\$189,80					
122.5 Box de banheiro					R\$1.100,00					
122.5.1	Box de blindex com vidro temperado - banheiro	2	unid.	R\$550,00	R\$1.100,00					
122.6 Louças e Metais					R\$1.332,05	R\$400,00	R\$1.732,05			
122.6.1	Acabamento para registro de gaveta 1/2,3/4E1 PQ -Aspen-cr -DECA	2	unid.	R\$21,71	R\$43,42					
122.6.2	Acabamento para registro de gaveta 11/4E11/2 gd - Aspen - CR-DECA	8	unid.	R\$16,04	R\$128,32					
122.6.3	Torneira lavatorio mesa B alta DN15 ASPEN-CR-DECA	2	unid.	R\$95,61	R\$191,22					
122.6.4	Torneira cozinha mesa B móvel DN15 ASPEN-CR-DECA	1	unid.	R\$104,30	R\$104,30					
122.6.5	Torneira Jardim e tanque 1/2"-DECA	2	unid.	R\$52,95	R\$105,90					
122.6.6	Bacia sanitária convencional - Branco-DECA	1	unid.	R\$84,99	R\$84,99					
122.6.7	Assento plástico - Branco-DECA	1	unid.	R\$33,36	R\$33,36					
122.6.8	Acabamento p/ válvula de descarga -DECA	1	unid.	R\$25,48	R\$25,48					
122.6.9	Tanque Simples 500 X 380MM - Branco -DECA	1	unid.	R\$115,01	R\$115,01					
122.6.10	Parafusos p/ fixação de tanque -DECA	1	unid.	R\$18,75	R\$18,75					
122.6.11	Válvula Lavatório 1" -DECA	2	unid.	R\$15,47	R\$30,94					
122.6.12	Válvula para Tanque 1.1/2" -DECA	1	unid.	R\$40,47	R\$40,47					
122.6.13	Válvula Pia 1" -DECA	1	unid.	R\$15,28	R\$15,28					
122.6.14	Cueiro c/ tubo parede max - CR -DECA	2	unid.	R\$70,27	R\$140,54					
122.6.15	Cuba Inox 40x34cm Tramontina Acetinado	1	unid.	R\$200,79	R\$200,79					
122.6.16	Cuba de embutir universal oval 400X300MM, Branco - banheiros	2	unid.	R\$26,64	R\$53,28					
122.7 Esgoto/Pluvial					R\$180,40	R\$200,00	R\$380,40			
122.7.1	Engate Flexivel Branco 30cm	3	unid.	R\$5,92	R\$17,76					
122.7.2	Sifão de copo p/ pia e lavatório 1" - 1.1/2"	4	unid.	R\$40,66	R\$162,64					
122.8 Acabamentos					R\$2.624,80	R\$2.200,00	R\$4.824,80			
122.8.1 Pintura					R\$2.113,60	R\$1.500,00	R\$3.613,60			
122.8.1.1	Pintura - Textura cor concreto	17	Lata	R\$65,39	R\$1.111,63					
122.8.1.2	Pintura - Textura cor branca	5	Lata	R\$65,39	R\$326,95					
122.8.1.3	Tinta cor branco neve - Leinertex	1	Lata	R\$69,53	R\$69,53					
122.8.1.4	Tinta cor branco gelo - Leinertex	2	Lata	R\$210,73	R\$421,46					
122.8.1.5	Massa corrida 2 Demões cx 25 kg	7	Lata	R\$26,29	R\$184,03					
122.8.2 Revestimento					R\$511,20	R\$700,00	R\$1.211,20			
122.8.2.1	Azulejo cerâmico, branco 20x40, branco - paredes do banheiro	20	m²	R\$20,00	R\$400,00					
122.8.2.2	Argamassa p/ assentamento de cerâmica - AC1	20	m²	R\$3,38	R\$67,60					
122.8.2.3	Rejunte para Cerâmica Sobre Argamassa	20	m²	R\$2,18	R\$43,60					
122.9 Jardinagem					R\$530,00	R\$100,00	R\$630,00			
122.9.1	Planta para cerca viva	1	vb	R\$50,00	R\$50,00					
122.9.2	Grama esmeralda em tapete	60	m²	R\$8,00	R\$480,00					
123 Casa 123					R\$14.856,49	R\$7.491,80	R\$22.348,29			R\$22.348,29
123.1 Instalações mecânicas					R\$1.550,00	R\$400,00	R\$1.950,00			
123.1.1	Aquecedor Solar A Vacuo Com Boiler 300 Lts	1	unid.	R\$1.550,00	R\$1.550,00					
123.2 Instalações elétricas					R\$1.204,44	R\$400,00	R\$1.604,44			
123.2.1	Luminária plafon redondo com vidro fosco, branco, *25* cm, LED	6	unid.	R\$32,90	R\$197,40					
123.2.2	Luminária pendente lustre, Branco, *23cm*, LED	3	unid.	R\$59,90	R\$179,70					
123.2.3	Luminária arandela de parede de vidro fosco branco, *25 cm*, para uma lâmpadas, LED	3	unid.	R\$24,36	R\$73,08					
123.2.4	Tomada 4x2 10 A, branco - Tramontina Lis	15	unid.	R\$12,90	R\$193,50					
123.2.5	Tomada 4x2 10 A tripla, branco - Tramontina Lis	1	unid.	R\$21,30	R\$21,30					
123.2.6	Tampa cega 4x2, branco - Tramontina Lis	8	unid.	R\$12,50	R\$100,00					
123.2.7	Tomada 4x2 20 A, branco - Tramontina Lis	6	unid.	R\$19,62	R\$117,72					
123.2.8	Tomada 4x2 10 A + Interruptor simples, branco - Tramontina Lis	3	unid.	R\$17,11	R\$51,33					
123.2.9	Interruptor 4x2 de uma seção simples, branco - Tramontina Lis	2	unid.	R\$12,35	R\$24,70					
123.2.10	Interruptor paralelo 4x2 de uma seção, branco - Tramontina Lis	6	unid.	R\$23,80	R\$142,80					
123.2.11	Interruptor simples 4x2 de 3 seções, branco - Tramontina Lis	1	unid.	R\$15,66	R\$15,66					
123.2.12	Dispositivo DR Bipolar/Bifásico Din - STECK - 25A 30mA	1	unid.	R\$87,25	R\$87,25					
123.3 Esquadrias					R\$4.890,00	R\$600,00	R\$5.490,00			
123.3.1	Janela de alumínio de vidro temperado, instalado, branco - Quarto	2	unid.	R\$200,00	R\$400,00					
123.3.2	Janela de alumínio de vidro temperado, instalado, branco - Cozinha	1	unid.	R\$500,00	R\$500,00					
123.3.3	Janela de alumínio de vidro temperado, instalado, branco - Banheiros	2	unid.	R\$65,00	R\$130,00					
123.3.4	Janela de alumínio de vidro temperado, instalado, branco - Sala	2	unid.	R\$100,00	R\$200,00					
123.3.5	Portinhola de caixa d'água de alumínio, branco	1	unid.	R\$100,00	R\$100,00					
123.3.6	Porta de alumínio, branco - Sala	1	unid.	R\$800,00	R\$800,00					
123.3.7	Porta de alumínio, branco - cozinha	1	unid.	R\$600,00	R\$600,00					
123.3.8	Porta pronta 80 x 210 cm, instalada com dobradiça, fechadura e espuma expansiva	unid.	4	R\$540,00	R\$2.160,00					
123.4 Pedras e Bancadas					R\$1.444,80	R\$400,00	R\$1.844,80			
123.4.1	Bancada em Granito New Imperiale - Cozinha	1	unid.	R\$685,00	R\$685,00					
123.4.2	Bancada em Granito New Imperiale - Banheiro	2	unid.	R\$285,00	R\$570,00					
123.4.3	Soleira em Granito - 15 cm	2	unid.	R\$94,90	R\$189,80					
123.5 Box de banheiro					R\$1.100,00					
123.5.1	Box de blindex com vidro temperado - banheiro	2	unid.	R\$550,00	R\$1.100,00					
123.6 Louças e Metais					R\$1.332,05	R\$400,00	R\$1.732,05			
123.6.1	Acabamento para registro de gaveta 1/2,3/4E1 PQ -Aspen-cr -DECA	2	unid.	R\$21,71	R\$43,42					
123.6.2	Acabamento para registro de gaveta 11/4E11/2 gd - Aspen - CR-DECA	8	unid.	R\$16,04	R\$128,32					
123.6.3	Torneira lavatorio mesa B alta DN15 ASPEN-CR-DECA	2	unid.	R\$95,61	R\$191,22					
123.6.4	Torneira cozinha mesa B móvel DN15 ASPEN-CR-DECA	1	unid.	R\$104,30	R\$104,30					
123.6.5	Torneira Jardim e tanque 1/2"-DECA	2	unid.	R\$52,95	R\$105,90					
123.6.6	Bacia sanitária convencional - Branco-DECA	1	unid.	R\$84,99	R\$84,99					
123.6.7	Assento plástico - Branco-DECA	1	unid.	R\$33,36	R\$33,36					
123.6.8	Acabamento p/ válvula de descarga -DECA	1	unid.	R\$25,48	R\$25,48					
123.6.9	Tanque Simples 500 X 380MM - Branco -DECA	1	unid.	R\$115,01	R\$115,01					
123.6.10	Parafusos p/ fixação de tanque -DECA	2	unid.	R\$15,47	R\$30,94					
123.6.11	Válvula Lavatório 1" -DECA	1	unid.	R\$40,47	R\$40,47					
123.6.12	Válvula para Tanque 1.1/2" -DECA	1	unid.	R\$40,47	R\$40,47					

Item	Nome da tarefa	Quantidade	Unidade	Preço unitário (Material)	Sub-total (Material)	Sub-total (Mão-de-obra)	Total	% EXECUTADO	VALOR EXECUTADO (R\$)	SALDO A EXECUTAR
123.6.13	Válvula Pia 1" -DECA	1	unid.	R\$15,28	R\$15,28					
123.6.14	Cuveiro c/ tubo parede max - CR -DECA	2	unid.	R\$70,27	R\$140,54					
123.6.15	Cuba Inox 40x34cm Tramontina Acetinado	1	unid.	R\$200,79	R\$200,79					
123.6.16	Cuba de embutir universal oval 400X300MM, Branco - banheiros	2	unid.	R\$26,64	R\$53,28					
123.7 Esgoto/Pluvial					R\$180,40	R\$200,00	R\$380,40			
123.7.1	Engate Flexivel Branco 30cm	3	unid.	R\$5,92	R\$17,76					
123.7.2	Sifão de copo p/ pia e lavatório 1" - 1.1/2"	4	unid.	R\$40,66	R\$162,64					
123.8 Acabamentos					R\$2.624,80	R\$2.200,00	R\$4.824,80			
123.8.1 Pintura					R\$2.113,60	R\$1.500,00	R\$3.613,60			
123.8.1.1	Pintura - Textura cor concreto	17	Lata	R\$65,39	R\$1.111,63					
123.8.1.2	Pintura - Textura cor branca	5	Lata	R\$65,39	R\$326,95					
123.8.1.3	Tinta cor branco neve - Leinertex	1	Lata	R\$69,53	R\$69,53					
123.8.1.4	Tinta cor branco gelo - Leinertex	2	Lata	R\$210,73	R\$421,46					
123.8.1.5	Massa corrida 2 Demões cx 25 kg	7	Lata	R\$26,29	R\$184,03					
123.8.2 Revestimento					R\$511,20	R\$700,00	R\$1.211,20			
123.8.2.1	Azulejo cerâmico, branco 20x40, branco - paredes do banheiro	20	m²	R\$20,00	R\$400,00					
123.8.2.2	Argamassa p/ assentamento de cerâmica - AC1	20	m²	R\$3,38	R\$67,60					
123.8.2.3	Rejunte para Cerâmica Sobre Argamassa	20	m²	R\$2,18	R\$43,60					
123.9 Jardinagem					R\$530,00	R\$100,00	R\$630,00			
123.9.1	Planta para cerca viva	1	vb	R\$50,00	R\$50,00					
123.9.2	Grama esmeralda em tapete	60	m²	R\$8,00	R\$480,00					
124 Casa 124					R\$14.856,49	R\$7.491,80	R\$22.348,29			R\$22.348,29
124.1 Instalações mecânicas					R\$1.550,00	R\$400,00	R\$1.950,00			
124.1.1	Aquecedor Solar A Vacuo Com Boiler 300 Lts	1	unid.	R\$1.550,00	R\$1.550,00					
124.2 Instalações elétricas					R\$1.204,44	R\$400,00	R\$1.604,44			
124.2.1	Luminária plafon redondo com vidro fosco, branco, *25* cm, LED	6	unid.	R\$32,90	R\$197,40					
124.2.2	Luminária pendente lustre, Branco, *23cm*, LED	3	unid.	R\$59,90	R\$179,70					
124.2.3	Luminária arandela de parede de vidro fosco branco, *25 cm*, para uma lâmpadas, LED	3	unid.	R\$24,36	R\$73,08					
124.2.4	Tomada 4x2 10 A, branco - Tramontina Lis	15	unid.	R\$12,90	R\$193,50					
124.2.5	Tomada 4x2 10 A tripla, branco - Tramontina Lis	1	unid.	R\$21,30	R\$21,30					
124.2.6	Tampa cega 4x2, branco - Tramontina Lis	8	unid.	R\$12,50	R\$100,00					
124.2.7	Tomada 4x2 20 A, branco - Tramontina Lis	6	unid.	R\$19,62	R\$117,72					
124.2.8	Tomada 4x2 10 A + Interruptor simples, branco - Tramontina Lis	3	unid.	R\$17,11	R\$51,33					
124.2.9	Interruptor 4x2 de uma seção simples, branco - Tramontina Lis	2	unid.	R\$12,35	R\$24,70					
124.2.10	Interruptor paralelo 4x2 de uma seção, branco - Tramontina Lis	6	unid.	R\$23,80	R\$142,80					
124.2.11	Interruptor simples 4x2 de 3 seções, branco - Tramontina Lis	1	unid.	R\$15,66	R\$15,66					
124.2.12	Dispositivo DR Bipolar/Bifásico Din - STECK - 25A 30mA	1	unid.	R\$87,25	R\$87,25					
124.3 Esquadrias					R\$4.890,00	R\$600,00	R\$5.490,00			
124.3.1	Janela de alumínio de vidro temperado, instalado, branco - Quarto	2	unid.	R\$200,00	R\$400,00					
124.3.2	Janela de alumínio de vidro temperado, instalado, branco - Cozinha	1	unid.	R\$500,00	R\$500,00					
124.3.3	Janela de alumínio de vidro temperado, instalado, branco - Banheiros	2	unid.	R\$65,00	R\$130,00					
124.3.4	Janela de alumínio de vidro temperado, instalado, branco - Sala	2	unid.	R\$100,00	R\$200,00					
124.3.5	Portinhola de caixa d'água de alumínio, branco	1	unid.	R\$100,00	R\$100,00					
124.3.6	Porta de alumínio, branco - Sala	1	unid.	R\$800,00	R\$800,00					
124.3.7	Porta de alumínio, branco - cozinha	1	unid.	R\$600,00	R\$600,00					
124.3.8	Porta pronta 80 x 210 cm, instalada com dobradiça, fechadura e espuma expansiva	unid.	4	R\$540,00	R\$2.160,00					
124.4 Pedras e Bancadas					R\$1.444,80	R\$400,00	R\$1.844,80			
124.4.1	Bancada em Granite New Imperiale - Cozinha	1	unid.	R\$685,00	R\$685,00					
124.4.2	Bancada em Granite New Imperiale - Banheiro	2	unid.	R\$285,00	R\$570,00					
124.4.3	Soleira em Granito - 15 cm	2	unid.	R\$94,90	R\$189,80					
124.5 Box de banheiro					R\$1.100,00					
124.5.1	Box de blindex com vidro temperado - banheiro	2	unid.	R\$550,00	R\$1.100,00					
124.6 Louças e Metais					R\$1.332,05	R\$400,00	R\$1.732,05			
124.6.1	Acabamento para registro de gaveta 1/2,3/4E1 PQ -Aspen-cr - DECA	2	unid.	R\$21,71	R\$43,42					
124.6.2	Acabamento para registro de gaveta 11/4E11/2 gd - Aspen - CR- DECA	8	unid.	R\$16,04	R\$128,32					
124.6.3	Torneira lavatorio mesa B alta DN15 ASPEN-CR-DECA	2	unid.	R\$95,61	R\$191,22					
124.6.4	Torneira cozinha mesa B móvel DN15 ASPEN-CR-DECA	1	unid.	R\$104,30	R\$104,30					
124.6.5	Torneira Jardim e tanque 1/2"-DECA	2	unid.	R\$52,95	R\$105,90					
124.6.6	Bacia sanitária convencional - Branco-DECA	1	unid.	R\$84,99	R\$84,99					
124.6.7	Assento plástico - Branco-DECA	1	unid.	R\$33,36	R\$33,36					
124.6.8	Acabamento p/ válvula de descarga -DECA	1	unid.	R\$25,48	R\$25,48					
124.6.9	Tanque Simples 500 X 380MM - Branco -DECA	1	unid.	R\$115,01	R\$115,01					
124.6.10	Parafusos p/ fixação de tanque -DECA	1	unid.	R\$18,75	R\$18,75					
124.6.11	Válvula Lavatório 1" -DECA	2	unid.	R\$15,47	R\$30,94					
124.6.12	Válvula para Tanque 1.1/2" -DECA	1	unid.	R\$40,47	R\$40,47					
124.6.13	Válvula Pia 1" -DECA	1	unid.	R\$15,28	R\$15,28					
124.6.14	Cuveiro c/ tubo parede max - CR -DECA	2	unid.	R\$70,27	R\$140,54					
124.6.15	Cuba Inox 40x34cm Tramontina Acetinado	1	unid.	R\$200,79	R\$200,79					
124.6.16	Cuba de embutir universal oval 400X300MM, Branco - banheiros	2	unid.	R\$26,64	R\$53,28					
124.7 Esgoto/Pluvial					R\$180,40	R\$200,00	R\$380,40			
124.7.1	Engate Flexivel Branco 30cm	3	unid.	R\$5,92	R\$17,76					
124.7.2	Sifão de copo p/ pia e lavatório 1" - 1.1/2"	4	unid.	R\$40,66	R\$162,64					
124.8 Acabamentos					R\$2.624,80	R\$2.200,00	R\$4.824,80			
124.8.1 Pintura					R\$2.113,60	R\$1.500,00	R\$3.613,60			
124.8.1.1	Pintura - Textura cor concreto	17	Lata	R\$65,39	R\$1.111,63					
124.8.1.2	Pintura - Textura cor branca	5	Lata	R\$65,39	R\$326,95					
124.8.1.3	Tinta cor branco neve - Leinertex	1	Lata	R\$69,53	R\$69,53					
124.8.1.4	Tinta cor branco gelo - Leinertex	2	Lata	R\$210,73	R\$421,46					

Item	Nome da tarefa	Quantidade	Unidade	Preço unitário (Material)	Sub-total (Material)	Sub-total (Mão-de-obra)	Total	% EXECUTADO	VALOR EXECUTADO (R\$)	SALDO A EXECUTAR
124.8.1. 5	Massa corrida 2 Demões cx 25 kg	7	Lata	R\$26,29	R\$184,03					
124.8.2.	Revestimento				R\$511,20	R\$700,00	R\$1.211,20			
124.8.2. 1	Azulejo cerâmico, branco 20x40, branco - paredes do banheiro	20	m ²	R\$20,00	R\$400,00					
124.8.2. 2	Argamassa p/ assentamento de cerâmica - AC1	20	m ²	R\$3,38	R\$67,60					
124.8.2. 3	Rejunte para Cerâmica Sobre Argamassa	20	m ²	R\$2,18	R\$43,60					
124.9.	Jardinagem				R\$530,00	R\$100,00	R\$630,00			
124.9.1	Planta para cerca viva	1	vb	R\$50,00	R\$50,00					
124.9.2	Grama esmeralda em tapete	60	m ²	R\$8,00	R\$480,00					
125.	Casa 125				R\$14.856,49	R\$7.491,80	R\$22.348,29			R\$22.348,29
125.1.	Instalações mecânicas				R\$1.550,00	R\$400,00	R\$1.950,00			
125.1.1	Aquecedor Solar A Vacuo Com Boiler 300 Lts	1	unid.	R\$1.550,00	R\$1.550,00					
125.2.	Instalações elétricas				R\$1.204,44	R\$400,00	R\$1.604,44			
125.2.1	Luminária plafon redondo com vidro fosco, branco, *25* cm, LED	6	unid.	R\$32,90	R\$197,40					
125.2.2	Luminária pendente lustre, Branco, *23cm*, LED	3	unid.	R\$59,90	R\$179,70					
125.2.3	Luminária arandela de parede de vidro fosco branco, *25 cm*, para uma lâmpadas, LED	3	unid.	R\$24,36	R\$73,08					
125.2.4	Tomada 4x2 10 A, branco - Tramontina Lis	15	unid.	R\$12,90	R\$193,50					
125.2.5	Tomada 4x2 10 A tripla, branco - Tramontina Lis	1	unid.	R\$21,30	R\$21,30					
125.2.6	Tampa cega 4x2, branco - Tramontina Lis	8	unid.	R\$12,50	R\$100,00					
125.2.7	Tomada 4x2 20 A, branco - Tramontina Lis	6	unid.	R\$19,62	R\$117,72					
125.2.8	Tomada 4x2 10 A + Interruptor simples, branco - Tramontina Lis	3	unid.	R\$17,11	R\$51,33					
125.2.9	Interruptor 4x2 de uma seção simples, branco - Tramontina Lis	2	unid.	R\$12,35	R\$24,70					
125.2.10	Interruptor paralelo 4x2 de uma seção, branco - Tramontina Lis	6	unid.	R\$23,80	R\$142,80					
125.2.11	Interruptor simples 4x2 de 3 seções, branco - Tramontina Lis	1	unid.	R\$15,66	R\$15,66					
125.2.12	Dispositivo DR Bipolar/Bifásico Din - STECK - 25A 30mA	1	unid.	R\$87,25	R\$87,25					
125.3.	Esquadrias				R\$4.890,00	R\$600,00	R\$5.490,00			
125.3.1	Janela de alumínio de vidro temperado, instalado, branco - Quarto	2	unid.	R\$200,00	R\$400,00					
125.3.2	Janela de alumínio de vidro temperado, instalado, branco - Cozinha	1	unid.	R\$500,00	R\$500,00					
125.3.3	Janela de alumínio de vidro temperado, instalado, branco - Banheiros	2	unid.	R\$65,00	R\$130,00					
125.3.4	Janela de alumínio de vidro temperado, instalado, branco - Sala	2	unid.	R\$100,00	R\$200,00					
125.3.5	Portinhola de caixa d'água de alumínio, branco	1	unid.	R\$100,00	R\$100,00					
125.3.6	Porta de alumínio, branco - Sala	1	unid.	R\$800,00	R\$800,00					
125.3.7	Porta de alumínio, branco - cozinha	1	unid.	R\$600,00	R\$600,00					
125.3.8	Porta pronta 80 x 210 cm, instalada com dobradiça, fechadura e espuma expansiva	unid.	4	R\$540,00	R\$2.160,00					
125.4.	Pedras e Bancadas				R\$1.444,80	R\$400,00	R\$1.844,80			
125.4.1	Bancada em Granito New Imperiale - Cozinha	1	unid.	R\$685,00	R\$685,00					
125.4.2	Bancada em Granito New Imperiale - Banheiro	2	unid.	R\$285,00	R\$570,00					
125.4.3	Soleira em Granito - 15 cm	2	unid.	R\$94,90	R\$189,80					
125.5.	Box de banheiro				R\$1.100,00					
125.5.1	Box de blindex com vidro temperado - banheiro	2	unid.	R\$550,00	R\$1.100,00					
125.6.	Louças e Metais				R\$1.332,05	R\$400,00	R\$1.732,05			
125.6.1	Acabamento para registro de gaveta 1/2,3/4E1 PQ -Aspen-cr - DECA	2	unid.	R\$21,71	R\$43,42					
125.6.2	Acabamento para registro de gaveta 11/4E11/2 gd - Aspen - CR- DECA	8	unid.	R\$16,04	R\$128,32					
125.6.3	Torneira lavatorio mesa B alta DN15 ASPEN-CR-DECA	2	unid.	R\$95,61	R\$191,22					
125.6.4	Torneira cozinha mesa B móvel DN15 ASPEN-CR-DECA	1	unid.	R\$104,30	R\$104,30					
125.6.5	Torneira Jardim e tanque 1/2"-DECA	2	unid.	R\$52,95	R\$105,90					
125.6.6	Bacia sanitária convencional - Branco-DECA	1	unid.	R\$84,99	R\$84,99					
125.6.7	Assento plástico - Branco-DECA	1	unid.	R\$33,36	R\$33,36					
125.6.8	Acabamento p/ válvula de descarga -DECA	1	unid.	R\$25,48	R\$25,48					
125.6.9	Tanque Simplex 500 X 380MM - Branco -DECA	1	unid.	R\$115,01	R\$115,01					
125.6.10	Parafusos p/ fixação de tanque -DECA	1	unid.	R\$18,75	R\$18,75					
125.6.11	Válvula Lavatório 1" -DECA	2	unid.	R\$15,47	R\$30,94					
125.6.12	Válvula para Tanque 1.1/2" -DECA	1	unid.	R\$40,47	R\$40,47					
125.6.13	Válvula Pia 1" -DECA	1	unid.	R\$15,28	R\$15,28					
125.6.14	Cuveiro c/ tubo parede max - CR -DECA	2	unid.	R\$70,27	R\$140,54					
125.6.15	Cuba Inox 40x34cm Tramontina Acetinado	1	unid.	R\$200,79	R\$200,79					
125.6.16	Cuba de embutir universal oval 400X300MM, Branco - banheiros	2	unid.	R\$26,64	R\$53,28					
125.7.	Esgoto/Pluvial				R\$180,40	R\$200,00	R\$380,40			
125.7.1	Engate Flexivel Branco 30cm	3	unid.	R\$5,92	R\$17,76					
125.7.2	Sifão de copo p/ pia e lavatório 1" - 1.1/2"	4	unid.	R\$40,66	R\$162,64					
125.8.	Acabamentos				R\$2.624,80	R\$2.200,00	R\$4.824,80			
125.8.1.	Pintura				R\$2.113,60	R\$1.500,00	R\$3.613,60			
125.8.1. 1	Pintura - Textura cor concreto	17	Lata	R\$65,39	R\$1.111,63					
125.8.1. 2	Pintura - Textura cor branca	5	Lata	R\$65,39	R\$326,95					
125.8.1. 3	Tinta cor branco neve - Leinertex	1	Lata	R\$69,53	R\$69,53					
125.8.1. 4	Tinta cor branco gelo - Leinertex	2	Lata	R\$210,73	R\$421,46					
125.8.1. 5	Massa corrida 2 Demões cx 25 kg	7	Lata	R\$26,29	R\$184,03					
125.8.2.	Revestimento				R\$511,20	R\$700,00	R\$1.211,20			
125.8.2. 1	Azulejo cerâmico, branco 20x40, branco - paredes do banheiro	20	m ²	R\$20,00	R\$400,00					
125.8.2. 2	Argamassa p/ assentamento de cerâmica - AC1	20	m ²	R\$3,38	R\$67,60					
125.8.2. 3	Rejunte para Cerâmica Sobre Argamassa	20	m ²	R\$2,18	R\$43,60					
125.9.	Jardinagem				R\$530,00	R\$100,00	R\$630,00			
125.9.1	Planta para cerca viva	1	vb	R\$50,00	R\$50,00					
125.9.2	Grama esmeralda em tapete	60	m ²	R\$8,00	R\$480,00					
126.	Casa 126				R\$14.856,49	R\$7.491,80	R\$22.348,29		R\$0,00	R\$22.348,29
126.1.	Instalações mecânicas				R\$1.550,00	R\$400,00	R\$1.950,00			
126.1.1	Aquecedor Solar A Vacuo Com Boiler 300 Lts	1	unid.	R\$1.550,00	R\$1.550,00					
126.2.	Instalações elétricas				R\$1.204,44	R\$400,00	R\$1.604,44			
126.2.1	Luminária plafon redondo com vidro fosco, branco, *25* cm, LED	6	unid.	R\$32,90	R\$197,40					

Item	Nome da tarefa	Quantidade	Unidade	Preço unitário (Material)	Sub-total (Material)	Sub-total (Mão-de-obra)	Total	% EXECUTADO	VALOR EXECUTADO (R\$)	SALDO A EXECUTAR
126.2.2	Luminária pendente lustre, Branco, *23cm*, LED	3	unid.	R\$59,90	R\$179,70					
126.2.3	Luminária arandela de parede de vidro fosco branco, *25 cm*, para uma lâmpadas, LED	3	unid.	R\$24,36	R\$73,08					
126.2.4	Tomada 4x2 10 A, branco - Tramontina Lis	15	unid.	R\$12,90	R\$193,50					
126.2.5	Tomada 4x2 10 A tripla, branco - Tramontina Lis	1	unid.	R\$21,30	R\$21,30					
126.2.6	Tampa cega 4x2, branco - Tramontina Lis	8	unid.	R\$12,50	R\$100,00					
126.2.7	Tomada 4x2 20 A, branco - Tramontina Lis	6	unid.	R\$19,62	R\$117,72					
126.2.8	Tomada 4x2 10 A + Interruptor simples, branco - Tramontina Lis	3	unid.	R\$17,11	R\$51,33					
126.2.9	Interruptor 4x2 de uma seção simples, branco - Tramontina Lis	2	unid.	R\$12,35	R\$24,70					
126.2.10	Interruptor paralelo 4x2 de uma seção, branco - Tramontina Lis	6	unid.	R\$23,80	R\$142,80					
126.2.11	Interruptor simples 4x2 de 3 seções, branco - Tramontina Lis	1	unid.	R\$15,66	R\$15,66					
126.2.12	Dispositivo DR Bipolar/Bifásico Din - STECK - 25A 30mA	1	unid.	R\$87,25	R\$87,25					
126.3	Esquadrias				R\$4.890,00	R\$600,00	R\$5.490,00			
126.3.1	Janela de alumínio de vidro temperado, instalado, branco - Quarto	2	unid.	R\$200,00	R\$400,00					
126.3.2	Janela de alumínio de vidro temperado, instalado, branco - Cozinha	1	unid.	R\$500,00	R\$500,00					
126.3.3	Janela de alumínio de vidro temperado, instalado, branco - Banheiros	2	unid.	R\$65,00	R\$130,00					
126.3.4	Janela de alumínio de vidro temperado, instalado, branco - Sala	2	unid.	R\$100,00	R\$200,00					
126.3.5	Pontinhola de caixa d'água de alumínio, branco	1	unid.	R\$100,00	R\$100,00					
126.3.6	Porta de alumínio, branco - Sala	1	unid.	R\$800,00	R\$800,00					
126.3.7	Porta de alumínio, branco - cozinha	1	unid.	R\$600,00	R\$600,00					
126.3.8	Porta pronta 80 x 210 cm, instalada com dobradiça, fechadura e espuma expansiva	unid.	4	R\$540,00	R\$2.160,00					
126.4	Pedras e Bancadas				R\$1.444,80	R\$400,00	R\$1.844,80			
126.4.1	Bancada em Granito New Imperiale - Cozinha	1	unid.	R\$685,00	R\$685,00					
126.4.2	Bancada em Granito New Imperiale - Banheiro	2	unid.	R\$285,00	R\$570,00					
126.4.3	Soleira em Granito - 15 cm	2	unid.	R\$94,90	R\$189,80					
126.5	Box de banheiro				R\$1.100,00					
126.5.1	Box de blindex com vidro temperado - banheiro	2	unid.	R\$550,00	R\$1.100,00					
126.6	Louças e Metais				R\$1.332,05	R\$400,00	R\$1.732,05			
126.6.1	Acabamento para registro de gaveta 1/2,3/4E1 PQ -Aspen-cr - DECA	2	unid.	R\$21,71	R\$43,42					
126.6.2	Acabamento para registro de gaveta 11/4E11/2 gd - Aspen - CR- DECA	8	unid.	R\$16,04	R\$128,32					
126.6.3	Torneira lavatório mesa B alta DN15 ASPEN-CR-DECA	2	unid.	R\$95,61	R\$191,22					
126.6.4	Torneira cozinha mesa B móvel DN15 ASPEN-CR-DECA	1	unid.	R\$104,30	R\$104,30					
126.6.5	Torneira Jardim e tanque 1/2"-DECA	2	unid.	R\$52,95	R\$105,90					
126.6.6	Bacia sanitária convencional - Branco-DECA	1	unid.	R\$84,99	R\$84,99					
126.6.7	Assento plástico - Branco-DECA	1	unid.	R\$33,36	R\$33,36					
126.6.8	Acabamento p/ válvula de descarga -DECA	1	unid.	R\$25,48	R\$25,48					
126.6.9	Tanque Simples 500 X380MM - Branco -DECA	1	unid.	R\$115,01	R\$115,01					
126.6.10	Parafusos p/ fixação de tanque -DECA	1	unid.	R\$18,75	R\$18,75					
126.6.11	Válvula Lavatório 1" -DECA	2	unid.	R\$15,47	R\$30,94					
126.6.12	Válvula para Tanque 1.1/2" -DECA	1	unid.	R\$40,47	R\$40,47					
126.6.13	Válvula Pia 1"-DECA	1	unid.	R\$15,28	R\$15,28					
126.6.14	Cuveiro c/ tubo parede max - CR -DECA	2	unid.	R\$70,27	R\$140,54					
126.6.15	Cuba Inox 40x34cm Tramontina Acetinado	1	unid.	R\$200,79	R\$200,79					
126.6.16	Cuba de embutir universal oval 400X300MM, Branco - banheiros	2	unid.	R\$26,64	R\$53,28					
126.7	Esgoto/Pluvial				R\$180,40	R\$200,00	R\$380,40			
126.7.1	Engate Flexivel Branco 30cm	3	unid.	R\$5,92	R\$17,76					
126.7.2	Sifão de copo p/ pia e lavatório 1" - 1.1/2"	4	unid.	R\$40,66	R\$162,64					
126.8	Acabamentos				R\$2.624,80	R\$2.200,00	R\$4.824,80			
126.8.1	Pintura				R\$2.113,60	R\$1.500,00	R\$3.613,60			
126.8.1.1	Pintura - Textura cor concreto	17	Lata	R\$65,39	R\$1.111,63					
126.8.1.2	Pintura - Textura cor branca	5	Lata	R\$65,39	R\$326,95					
126.8.1.3	Tinta cor branco neve - Leinertex	1	Lata	R\$69,53	R\$69,53					
126.8.1.4	Tinta cor branco gelo - Leinertex	2	Lata	R\$210,73	R\$421,46					
126.8.1.5	Massa corrida 2 Demâos cx 25 kg	7	Lata	R\$26,29	R\$184,03					
126.8.2	Revestimento				R\$511,20	R\$700,00	R\$1.211,20			
126.8.2.1	Azulejo cerâmico, branco 20x40, branco - paredes do banheiro	20	m²	R\$20,00	R\$400,00					
126.8.2.2	Argamassa p/ assentamento de cerâmica - AC1	20	m²	R\$3,38	R\$67,60					
126.8.2.3	Rejunte para Cerâmica Sobre Argamassa	20	m²	R\$2,18	R\$43,60					
126.9	Jardinagem				R\$530,00	R\$100,00	R\$630,00			
126.9.1	Planta para cerca viva	1	vb	R\$50,00	R\$50,00					
126.9.2	Grama esmeralda em tapete	60	m²	R\$8,00	R\$480,00					
127	Casa 127				R\$14.856,49	R\$7.491,80	R\$22.348,29		R\$0,00	R\$22.348,29
127.1	Instalações mecânicas				R\$1.550,00	R\$400,00	R\$1.950,00			
127.1.1	Aquecedor Solar A Vacuo Com Boiler 300 Lts	1	unid.	R\$1.550,00	R\$1.550,00					
127.2	Instalações elétricas				R\$1.204,44	R\$400,00	R\$1.604,44			
127.2.1	Luminária plafon redondo com vidro fosco, branco, *25* cm, LED	6	unid.	R\$32,90	R\$197,40					
127.2.2	Luminária pendente lustre, Branco, *23cm*, LED	3	unid.	R\$59,90	R\$179,70					
127.2.3	Luminária arandela de parede de vidro fosco branco, *25 cm*, para uma lâmpadas, LED	3	unid.	R\$24,36	R\$73,08					
127.2.4	Tomada 4x2 10 A, branco - Tramontina Lis	15	unid.	R\$12,90	R\$193,50					
127.2.5	Tomada 4x2 10 A tripla, branco - Tramontina Lis	1	unid.	R\$21,30	R\$21,30					
127.2.6	Tampa cega 4x2, branco - Tramontina Lis	8	unid.	R\$12,50	R\$100,00					
127.2.7	Tomada 4x2 20 A, branco - Tramontina Lis	6	unid.	R\$19,62	R\$117,72					
127.2.8	Tomada 4x2 10 A + Interruptor simples, branco - Tramontina Lis	3	unid.	R\$17,11	R\$51,33					
127.2.9	Interruptor 4x2 de uma seção simples, branco - Tramontina Lis	2	unid.	R\$12,35	R\$24,70					
127.2.10	Interruptor paralelo 4x2 de uma seção, branco - Tramontina Lis	6	unid.	R\$23,80	R\$142,80					
127.2.11	Interruptor simples 4x2 de 3 seções, branco - Tramontina Lis	1	unid.	R\$15,66	R\$15,66					
127.2.12	Dispositivo DR Bipolar/Bifásico Din - STECK - 25A 30mA	1	unid.	R\$87,25	R\$87,25					
127.3	Esquadrias				R\$4.890,00	R\$600,00	R\$5.490,00			
127.3.1	Janela de alumínio de vidro temperado, instalado, branco - Quarto	2	unid.	R\$200,00	R\$400,00					

Item	Nome da tarefa	Quantidade	Unidade	Preço unitário (Material)	Sub-total (Material)	Sub-total (Mão-de-obra)	Total	% EXECUTADO	VALOR EXECUTADO (R\$)	SALDO A EXECUTAR
126.2.2	Luminária pendente lustre, Branco, *23cm*, LED	3	unid.	R\$59,90	R\$179,70					
126.2.3	Luminária arandela de parede de vidro fosco branco, *25 cm*, para uma lâmpadas, LED	3	unid.	R\$24,36	R\$73,08					
126.2.4	Tomada 4x2 10 A, branco - Tramontina Lis	15	unid.	R\$12,90	R\$193,50					
126.2.5	Tomada 4x2 10 A tripla, branco - Tramontina Lis	1	unid.	R\$21,30	R\$21,30					
126.2.6	Tampa cega 4x2, branco - Tramontina Lis	8	unid.	R\$12,50	R\$100,00					
126.2.7	Tomada 4x2 20 A, branco - Tramontina Lis	6	unid.	R\$19,62	R\$117,72					
126.2.8	Tomada 4x2 10 A + Interruptor simples, branco - Tramontina Lis	3	unid.	R\$17,11	R\$51,33					
126.2.9	Interruptor 4x2 de uma seção simples, branco - Tramontina Lis	2	unid.	R\$12,35	R\$24,70					
126.2.10	Interruptor paralelo 4x2 de uma seção, branco - Tramontina Lis	6	unid.	R\$23,80	R\$142,80					
126.2.11	Interruptor simples 4x2 de 3 seções, branco - Tramontina Lis	1	unid.	R\$15,66	R\$15,66					
126.2.12	Dispositivo DR Bipolar/Bifásico Din - STECK - 25A 30mA	1	unid.	R\$87,25	R\$87,25					
126.3 Esquadrias					R\$4.890,00	R\$600,00	R\$5.490,00			
126.3.1	Janela de alumínio de vidro temperado, instalado, branco - Quarto	2	unid.	R\$200,00	R\$400,00					
126.3.2	Janela de alumínio de vidro temperado, instalado, branco - Cozinha	1	unid.	R\$500,00	R\$500,00					
126.3.3	Janela de alumínio de vidro temperado, instalado, branco - Banheiros	2	unid.	R\$65,00	R\$130,00					
126.3.4	Janela de alumínio de vidro temperado, instalado, branco - Sala	2	unid.	R\$100,00	R\$200,00					
126.3.5	Portinhola de caixa d'água de alumínio, branco	1	unid.	R\$100,00	R\$100,00					
126.3.6	Porta de alumínio, branco - Sala	1	unid.	R\$800,00	R\$800,00					
126.3.7	Porta de alumínio, branco - cozinha	1	unid.	R\$600,00	R\$600,00					
126.3.8	Porta pronta 80 x 210 cm, instalada com dobradiça, fechadura e espuma expansiva	unid.	4	R\$540,00	R\$2.160,00					
126.4 Pedras e Bancadas					R\$1.444,80	R\$400,00	R\$1.844,80			
126.4.1	Bancada em Granito New Imperiale - Cozinha	1	unid.	R\$685,00	R\$685,00					
126.4.2	Bancada em Granito New Imperiale - Banheiro	2	unid.	R\$285,00	R\$570,00					
126.4.3	Soleira em Granito - 15 cm	2	unid.	R\$94,90	R\$189,80					
126.5 Box de banheiro					R\$1.100,00					
126.5.1	Box de blindex com vidro temperado - banheiro	2	unid.	R\$550,00	R\$1.100,00					
126.6 Louças e Metais					R\$1.332,05	R\$400,00	R\$1.732,05			
126.6.1	Acabamento para registro de gaveta 1/2,3/4E1 PQ -Aspen-cr - DECA	2	unid.	R\$21,71	R\$43,42					
126.6.2	Acabamento para registro de gaveta 11/4E11/2 gd - Aspen - CR- DECA	8	unid.	R\$16,04	R\$128,32					
126.6.3	Torneira lavatorio mesa B alta DN15 ASPEN-CR-DECA	2	unid.	R\$95,61	R\$191,22					
126.6.4	Torneira cozinha mesa B móvel DN15 ASPEN-CR-DECA	1	unid.	R\$104,30	R\$104,30					
126.6.5	Torneira Jardim e tanque 1/2"-DECA	2	unid.	R\$52,95	R\$105,90					
126.6.6	Bacia sanitária convencional - Branco-DECA	1	unid.	R\$84,99	R\$84,99					
126.6.7	Assento plástico - Branco-DECA	1	unid.	R\$33,36	R\$33,36					
126.6.8	Acabamento p/ válvula de descarga -DECA	1	unid.	R\$25,48	R\$25,48					
126.6.9	Tanque Simplex 500 X 380MM - Branco -DECA	1	unid.	R\$115,01	R\$115,01					
126.6.10	Parafusos p/ fixação de tanque -DECA	1	unid.	R\$18,75	R\$18,75					
126.6.11	Válvula Lavatório 1" -DECA	2	unid.	R\$15,47	R\$30,94					
126.6.12	Válvula para Tanque 1.1/2" -DECA	1	unid.	R\$40,47	R\$40,47					
126.6.13	Válvula Pia 1" -DECA	1	unid.	R\$15,28	R\$15,28					
126.6.14	Cuveiro c/ tubo parede max - CR -DECA	2	unid.	R\$70,27	R\$140,54					
126.6.15	Cuba Inox 40x34cm Tramontina Acetinado	1	unid.	R\$200,79	R\$200,79					
126.6.16	Cuba de embutir universal oval 400X300MM, Branco - banheiros	2	unid.	R\$26,64	R\$53,28					
126.7 Esgoto/Pluvial					R\$180,40	R\$200,00	R\$380,40			
126.7.1	Engate Flexivel Branco 30cm	3	unid.	R\$5,92	R\$17,76					
126.7.2	Sifão de copo p/ pia e lavatório 1" - 1.1/2"	4	unid.	R\$40,66	R\$162,64					
126.8 Acabamentos					R\$2.624,80	R\$2.200,00	R\$4.824,80			
126.8.1 Pintura					R\$2.113,60	R\$1.500,00	R\$3.613,60			
126.8.1.1	Pintura - Textura cor concreto	17	Lata	R\$65,39	R\$1.111,63					
126.8.1.2	Pintura - Textura cor branca	5	Lata	R\$65,39	R\$326,95					
126.8.1.3	Tinta cor branco neve - Leinertex	1	Lata	R\$69,53	R\$69,53					
126.8.1.4	Tinta cor branco gelo - Leinertex	2	Lata	R\$210,73	R\$421,46					
126.8.1.5	Massa corrida 2 Demões cx 25 kg	7	Lata	R\$26,29	R\$184,03					
126.8.2 Revestimento					R\$511,20	R\$700,00	R\$1.211,20			
126.8.2.1	Azulejo ceramico, branco 20x40, branco - paredes do banheiro	20	m²	R\$20,00	R\$400,00					
126.8.2.2	Argamassa p/ assentamento de cerâmica - AC1	20	m²	R\$3,38	R\$67,60					
126.8.2.3	Rejunte para Cerâmica Sobre Argamassa	20	m²	R\$2,18	R\$43,60					
126.9 Jardinagem					R\$530,00	R\$100,00	R\$630,00			
126.9.1	Planta para cerca viva	1	vb	R\$50,00	R\$50,00					
126.9.2	Grama esmeralda em tapete	60	m²	R\$8,00	R\$480,00					
127 Casa 127					R\$14.856,49	R\$7.491,80	R\$22.348,29		R\$0,00	R\$22.348,29
127.1 Instalações mecânicas					R\$1.550,00	R\$400,00	R\$1.950,00			
127.1.1	Aquecedor Solar A Vacuo Com Boiler 300 Lts	1	unid.	R\$1.550,00	R\$1.550,00					
127.2 Instalações elétricas					R\$1.204,44	R\$400,00	R\$1.604,44			
127.2.1	Luminária plafon redondo com vidro fosco, branco, *25* cm, LED	6	unid.	R\$32,90	R\$197,40					
127.2.2	Luminária pendente lustre, Branco, *23cm*, LED	3	unid.	R\$59,90	R\$179,70					
127.2.3	Luminária arandela de parede de vidro fosco branco, *25 cm*, para uma lâmpadas, LED	3	unid.	R\$24,36	R\$73,08					
127.2.4	Tomada 4x2 10 A, branco - Tramontina Lis	15	unid.	R\$12,90	R\$193,50					
127.2.5	Tomada 4x2 10 A tripla, branco - Tramontina Lis	1	unid.	R\$21,30	R\$21,30					
127.2.6	Tampa cega 4x2, branco - Tramontina Lis	8	unid.	R\$12,50	R\$100,00					
127.2.7	Tomada 4x2 20 A, branco - Tramontina Lis	6	unid.	R\$19,62	R\$117,72					
127.2.8	Tomada 4x2 10 A + Interruptor simples, branco - Tramontina Lis	3	unid.	R\$17,11	R\$51,33					
127.2.9	Interruptor 4x2 de uma seção simples, branco - Tramontina Lis	2	unid.	R\$12,35	R\$24,70					
127.2.10	Interruptor paralelo 4x2 de uma seção, branco - Tramontina Lis	6	unid.	R\$23,80	R\$142,80					
127.2.11	Interruptor simples 4x2 de 3 seções, branco - Tramontina Lis	1	unid.	R\$15,66	R\$15,66					
127.2.12	Dispositivo DR Bipolar/Bifásico Din - STECK - 25A 30mA	1	unid.	R\$87,25	R\$87,25					
127.3 Esquadrias					R\$4.890,00	R\$600,00	R\$5.490,00			
127.3.1	Janela de alumínio de vidro temperado, instalado, branco - Quarto	2	unid.	R\$200,00	R\$400,00					
127.3.2	Janela de alumínio de vidro temperado, instalado, branco - Cozinha	1	unid.	R\$500,00	R\$500,00					
127.3.3	Janela de alumínio de vidro temperado, instalado, branco - Banheiros	2	unid.	R\$65,00	R\$130,00					

Item	Nome da tarefa	Quantidade	Unidade	Preço unitário (Material)	Sub-total (Material)	Sub-total (Mão-de-obra)	Total	% EXECUTADO	VALOR EXECUTADO (R\$)	SALDO A EXECUTAR
127.3.4	Janela de alumínio de vidro temperado, instalado, branco - Sala	2	unid.	R\$100,00	R\$200,00					
127.3.5	Portinhola de caixa d'água de alumínio, branco	1	unid.	R\$100,00	R\$100,00					
127.3.6	Porta de alumínio, branco - Sala	1	unid.	R\$800,00	R\$800,00					
127.3.7	Porta de alumínio, branco - cozinha	1	unid.	R\$600,00	R\$600,00					
127.3.8	Porta pronta 80 x 210 cm, instalada com dobradiça, fechadura e espuma expansiva	unid.	4	R\$540,00	R\$2.160,00					
127.4 Pedras e Bancadas					R\$1.444,80	R\$400,00	R\$1.844,80			
127.4.1	Bancada em Granito New Imperiale - Cozinha	1	unid.	R\$685,00	R\$685,00					
127.4.2	Bancada em Granito New Imperiale - Banheiro	2	unid.	R\$285,00	R\$570,00					
127.4.3	Soleira em Granito - 15 cm	2	unid.	R\$94,90	R\$189,80					
127.5 Box de banheiro					R\$1.100,00					
127.5.1	Box de blindex com vidro temperado - banheiro	2	unid.	R\$550,00	R\$1.100,00					
127.6 Louças e Metais					R\$1.332,05	R\$400,00	R\$1.732,05			
127.6.1	Acabamento para registro de gaveta 1/2,3/4E1 PQ -Aspen-cr - DECA	2	unid.	R\$21,71	R\$43,42					
127.6.2	Acabamento para registro de gaveta 11/4E11/2 gd - Aspen - CR- DECA	8	unid.	R\$16,04	R\$128,32					
127.6.3	Torneira lavatorio mesa B alta DN15 ASPEN-CR-DECA	2	unid.	R\$95,61	R\$191,22					
127.6.4	Torneira cozinha mesa B móvel DN15 ASPEN-CR-DECA	1	unid.	R\$104,30	R\$104,30					
127.6.5	Torneira Jardim e tanque 1/2"-DECA	2	unid.	R\$52,95	R\$105,90					
127.6.6	Bacia sanitária convencional - Branco-DECA	1	unid.	R\$84,99	R\$84,99					
127.6.7	Assento plástico - Branco-DECA	1	unid.	R\$33,36	R\$33,36					
127.6.8	Acabamento p/ válvula de descarga -DECA	1	unid.	R\$25,48	R\$25,48					
127.6.9	Tanque Simplex 500 X 380MM - Branco -DECA	1	unid.	R\$115,01	R\$115,01					
127.6.10	Parafusos p/ fixação de tanque -DECA	1	unid.	R\$18,75	R\$18,75					
127.6.11	Válvula Lavatório 1" -DECA	2	unid.	R\$15,47	R\$30,94					
127.6.12	Válvula para Tanque 1.1/2"-DECA	1	unid.	R\$40,47	R\$40,47					
127.6.13	Válvula Pla 1" -DECA	1	unid.	R\$15,28	R\$15,28					
127.6.14	Cuveiro c/ tubo parede max - CR -DECA	2	unid.	R\$70,27	R\$140,54					
127.6.15	Cuba Inox 40x34cm Tramontina Acetinado	1	unid.	R\$200,79	R\$200,79					
127.6.16	Cuba de embutir universal oval 400X300MM, Branco - banheiros	2	unid.	R\$26,64	R\$53,28					
127.7 Esgoto/Pluvial					R\$180,40	R\$200,00	R\$380,40			
127.7.1	Engate Flexivel Branco 30cm	3	unid.	R\$5,92	R\$17,76					
127.7.2	Sifão de copo p/ pia e lavatório 1" - 1.1/2"	4	unid.	R\$40,66	R\$162,64					
127.8 Acabamentos					R\$2.624,80	R\$2.200,00	R\$4.824,80			
127.8.1 Pintura						R\$2.113,60	R\$1.500,00	R\$3.613,60		
127.8.1.1	Pintura - Textura cor concreto	17	Lata	R\$65,39	R\$1.111,63					
127.8.1.2	Pintura - Textura cor branca	5	Lata	R\$65,39	R\$326,95					
127.8.1.3	Tinta cor branco neve - Leinertex	1	Lata	R\$69,53	R\$69,53					
127.8.1.4	Tinta cor branco gelo - Leinertex	2	Lata	R\$210,73	R\$421,46					
127.8.1.5	Massa corrida 2 Demões cx 25 kg	7	Lata	R\$26,29	R\$184,03					
127.8.2 Revestimento					R\$511,20	R\$700,00	R\$1.211,20			
127.8.2.1	Azulejo cerâmico, branco 20x40, branco - paredes do banheiro	20	m²	R\$20,00	R\$400,00					
127.8.2.2	Argamassa p/ assentamento de cerâmica - AC1	20	m²	R\$3,38	R\$67,60					
127.8.2.3	Rejunte para Cerâmica Sobre Argamassa	20	m²	R\$2,18	R\$43,60					
127.9 Jardinagem					R\$530,00	R\$100,00	R\$630,00			
127.9.1	Planta para cerca viva	1	vb	R\$50,00	R\$50,00					
127.9.2	Grama esmeralda em tapete	60	m²	R\$8,00	R\$480,00					
128 Casa 128					R\$14.856,49	R\$7.491,80	R\$22.348,29		R\$0,00	R\$22.348,29
128.1 Instalações mecânicas						R\$1.550,00	R\$400,00	R\$1.950,00		
128.1.1	Aquecedor Solar A Vacuo Com Boiler 300 Lts	1	unid.	R\$1.550,00	R\$1.550,00					
128.2 Instalações elétricas						R\$1.204,44	R\$400,00	R\$1.604,44		
128.2.1	Luminária plafon redondo com vidro fosco, branco, *25* cm, LED	6	unid.	R\$32,90	R\$197,40					
128.2.2	Luminária pendente lustre, Branco, *23cm*, LED	3	unid.	R\$59,90	R\$179,70					
128.2.3	Luminária arandela de parede de vidro fosco branco, *25 cm*, para uma lâmpadas, LED	3	unid.	R\$24,36	R\$73,08					
128.2.4	Tomada 4x2 10 A, branco - Tramontina Lis	15	unid.	R\$12,90	R\$193,50					
128.2.5	Tomada 4x2 10 A tripla, branco - Tramontina Lis	1	unid.	R\$21,30	R\$21,30					
128.2.6	Tampa cega 4x2 branco - Tramontina Lis	8	unid.	R\$12,50	R\$100,00					
128.2.7	Tomada 4x2 20 A, branco - Tramontina Lis	6	unid.	R\$19,62	R\$117,72					
128.2.8	Tomada 4x2 10 A + Interruptor simples, branco - Tramontina Lis	3	unid.	R\$17,11	R\$51,33					
128.2.9	Interruptor 4x2 de uma seção simples, branco - Tramontina Lis	2	unid.	R\$12,35	R\$24,70					
128.2.10	Interruptor paralelo 4x2 de uma seção, branco - Tramontina Lis	6	unid.	R\$23,80	R\$142,80					
128.2.11	Interruptor simples 4x2 de 3 seções, branco - Tramontina Lis	1	unid.	R\$15,66	R\$15,66					
128.2.12	Dispositivo DR Bipolar/Bifásico Din - STECK - 25A 30mA	1	unid.	R\$87,25	R\$87,25					
128.3 Esquadrias					R\$4.890,00	R\$600,00	R\$5.490,00			
128.3.1	Janela de alumínio de vidro temperado, instalado, branco - Quarto	2	unid.	R\$200,00	R\$400,00					
128.3.2	Janela de alumínio de vidro temperado, instalado, branco - Cozinha	1	unid.	R\$500,00	R\$500,00					
128.3.3	Janela de alumínio de vidro temperado, instalado, branco - Banheiros	2	unid.	R\$65,00	R\$130,00					
128.3.4	Janela de alumínio de vidro temperado, instalado, branco - Sala	2	unid.	R\$100,00	R\$200,00					
128.3.5	Portinhola de caixa d'água de alumínio, branco	1	unid.	R\$100,00	R\$100,00					
128.3.6	Porta de alumínio, branco - Sala	1	unid.	R\$800,00	R\$800,00					
128.3.7	Porta de alumínio, branco - cozinha	1	unid.	R\$600,00	R\$600,00					
128.3.8	Porta pronta 80 x 210 cm, instalada com dobradiça, fechadura e espuma expansiva	unid.	4	R\$540,00	R\$2.160,00					
128.4 Pedras e Bancadas					R\$1.444,80	R\$400,00	R\$1.844,80			
128.4.1	Bancada em Granito New Imperiale - Cozinha	1	unid.	R\$685,00	R\$685,00					
128.4.2	Bancada em Granito New Imperiale - Banheiro	2	unid.	R\$285,00	R\$570,00					
128.4.3	Soleira em Granito - 15 cm	2	unid.	R\$94,90	R\$189,80					
128.5 Box de banheiro					R\$1.100,00					
128.5.1	Box de blindex com vidro temperado - banheiro	2	unid.	R\$550,00	R\$1.100,00					
128.6 Louças e Metais					R\$1.332,05	R\$400,00	R\$1.732,05			
128.6.1	Acabamento para registro de gaveta 1/2,3/4E1 PQ -Aspen-cr - DECA	2	unid.	R\$21,71	R\$43,42					
128.6.2	Acabamento para registro de gaveta 11/4E11/2 gd - Aspen - CR- DECA	8	unid.	R\$16,04	R\$128,32					
128.6.3	Torneira lavatorio mesa B alta DN15 ASPEN-CR-DECA	2	unid.	R\$95,61	R\$191,22					
128.6.4	Torneira cozinha mesa B móvel DN15 ASPEN-CR-DECA	1	unid.	R\$104,30	R\$104,30					

Item	Nome da tarefa	Quantidade	Unidade	Preço unitário (Material)	Sub-total (Material)	Sub-total (Mão-de-obra)	Total	% EXECUTADO	VALOR EXECUTADO (R\$)	SALDO A EXECUTAR
128.6.5	Torneira Jardim e tanque 1/2"-DECA	2	unid.	R\$52,95	R\$105,90					
128.6.6	Bacia sanitária convencional - Branco-DECA	1	unid.	R\$84,99	R\$84,99					
128.6.7	Assento plástico - Branco-DECA	1	unid.	R\$33,36	R\$33,36					
128.6.8	Acabamento p/ válvula de descarga -DECA	1	unid.	R\$25,48	R\$25,48					
128.6.9	Tanque Simples 500 X 380MM - Branco -DECA	1	unid.	R\$115,01	R\$115,01					
128.6.10	Parafusos p/ fixação de tanque -DECA	1	unid.	R\$18,75	R\$18,75					
128.6.11	Válvula Lavatório 1" -DECA	2	unid.	R\$15,47	R\$30,94					
128.6.12	Válvula para Tanque 1.1/2" -DECA	1	unid.	R\$40,47	R\$40,47					
128.6.13	Válvula Pia 1" -DECA	1	unid.	R\$15,28	R\$15,28					
128.6.14	Cuveiro c/ tubo parede max - CR -DECA	2	unid.	R\$70,27	R\$140,54					
128.6.15	Cuba Inox 40x34cm Tramontina Acetinado	1	unid.	R\$200,79	R\$200,79					
128.6.16	Cuba de embutir universal oval 400X300MM, Branco - banheiros	2	unid.	R\$26,64	R\$53,28					
128.7 Esgoto/Pluvial					R\$180,40	R\$200,00	R\$380,40			
128.7.1	Engate Flexivel Branco 30cm	3	unid.	R\$5,92	R\$17,76					
128.7.2	Sifão de copo p/ pia e lavatório 1" - 1.1/2"	4	unid.	R\$40,66	R\$162,64					
128.8 Acabamentos					R\$2.624,80	R\$2.200,00	R\$4.824,80			
128.8.1 Pintura					R\$2.113,60	R\$1.500,00	R\$3.613,60			
128.8.1.1	Pintura - Textura cor concreto	17	Lata	R\$65,39	R\$1.111,63					
128.8.1.2	Pintura - Textura cor branca	5	Lata	R\$65,39	R\$326,95					
128.8.1.3	Tinta cor branco neve - Leinertex	1	Lata	R\$69,53	R\$69,53					
128.8.1.4	Tinta cor branco gelo - Leinertex	2	Lata	R\$210,73	R\$421,46					
128.8.1.5	Massa corrida 2 Demãos cx 25 kg	7	Lata	R\$26,29	R\$184,03					
128.8.2 Revestimento					R\$511,20	R\$700,00	R\$1.211,20			
128.8.2.1	Azulejo cerâmico, branco 20x40, branco - paredes do banheiro	20	m²	R\$20,00	R\$400,00					
128.8.2.2	Argamassa p/ assentamento de cerâmica - AC1	20	m²	R\$3,38	R\$67,60					
128.8.2.3	Rejunte para Cerâmica Sobre Argamassa	20	m²	R\$2,18	R\$43,60					
128.9 Jardinagem					R\$530,00	R\$100,00	R\$630,00			
128.9.1	Planta para cerca viva	1	vb	R\$50,00	R\$50,00					
128.9.2	Grama esmeralda em tapete	60	m²	R\$8,00	R\$480,00					
129 Casa 129					R\$14.856,49	R\$7.491,80	R\$22.348,29		R\$0,00	R\$22.348,29
129.1 Instalações mecânicas					R\$1.550,00	R\$400,00	R\$1.950,00			
129.1.1	Aquecedor Solar A Vacuo Com Boiler 300 Lts	1	unid.	R\$1.550,00	R\$1.550,00					
129.2 Instalações elétricas					R\$1.204,44	R\$400,00	R\$1.604,44			
129.2.1	Luminária plafon redondo com vidro fosco, branco, *25* cm, LED	6	unid.	R\$32,90	R\$197,40					
129.2.2	Luminária pendente lustre, Branco, *23cm*, LED	3	unid.	R\$59,90	R\$179,70					
129.2.3	Luminária arandela de parede de vidro fosco branco, *25 cm*, para uma lâmpadas, LED	3	unid.	R\$24,36	R\$73,08					
129.2.4	Tomada 4x2 10 A, branco - Tramontina Lis	15	unid.	R\$12,90	R\$193,50					
129.2.5	Tomada 4x2 10 A tripla, branco - Tramontina Lis	1	unid.	R\$21,30	R\$21,30					
129.2.6	Tampa cega 4x2, branco - Tramontina Lis	8	unid.	R\$12,50	R\$100,00					
129.2.7	Tomada 4x2 20 A, branco - Tramontina Lis	6	unid.	R\$19,62	R\$117,72					
129.2.8	Tomada 4x2 10 A + Interruptor simples, branco - Tramontina Lis	3	unid.	R\$17,11	R\$51,33					
129.2.9	Interruptor 4x2 de uma seção simples, branco - Tramontina Lis	2	unid.	R\$12,35	R\$24,70					
129.2.10	Interruptor paralelo 4x2 de uma seção, branco - Tramontina Lis	6	unid.	R\$23,80	R\$142,80					
129.2.11	Interruptor simples 4x2 de 3 seções, branco - Tramontina Lis	1	unid.	R\$15,66	R\$15,66					
129.2.12	Dispositivo DR Bipolar/Bifásico Din - STECK - 25A 30mA	1	unid.	R\$87,25	R\$87,25					
129.3 Esquadrias					R\$4.890,00	R\$600,00	R\$5.490,00			
129.3.1	Janela de alumínio de vidro temperado, instalado, branco - Quarto	2	unid.	R\$200,00	R\$400,00					
129.3.2	Janela de alumínio de vidro temperado, instalado, branco - Cozinha	1	unid.	R\$500,00	R\$500,00					
129.3.3	Janela de alumínio de vidro temperado, instalado, branco - Banheiros	2	unid.	R\$65,00	R\$130,00					
129.3.4	Janela de alumínio de vidro temperado, instalado, branco - Sala	2	unid.	R\$100,00	R\$200,00					
129.3.5	Portinhola de caixa d'água de alumínio, branco	1	unid.	R\$100,00	R\$100,00					
129.3.6	Porta de alumínio, branco - Sala	1	unid.	R\$800,00	R\$800,00					
129.3.7	Porta de alumínio, branco - cozinha	1	unid.	R\$600,00	R\$600,00					
129.3.8	Porta pronta 80 x 210 cm, instalada com dobradiça, fechadura e espuma expansiva	unid.	4	R\$540,00	R\$2.160,00					
129.4 Pedras e Bancadas					R\$1.444,80	R\$400,00	R\$1.844,80			
129.4.1	Bancada em Granito New Imperiale - Cozinha	1	unid.	R\$685,00	R\$685,00					
129.4.2	Bancada em Granito New Imperiale - Banheiro	2	unid.	R\$285,00	R\$570,00					
129.4.3	Soleira em Granito - 15 cm	2	unid.	R\$94,90	R\$189,80					
129.5 Box de banheiro					R\$1.100,00					
129.5.1	Box de blindex com vidro temperado - banheiro	2	unid.	R\$550,00	R\$1.100,00					
129.6 Louças e Metais					R\$1.332,05	R\$400,00	R\$1.732,05			
129.6.1	Acabamento para registro de gaveta 1/2,3/4E1 PQ -Aspen-cr - DECA	2	unid.	R\$21,71	R\$43,42					
129.6.2	Acabamento para registro de gaveta 11/4E11/2 gd - Aspen - CR- DECA	8	unid.	R\$16,04	R\$128,32					
129.6.3	Torneira lavatorio mesa B alta DN15 ASPEN-CR-DECA	2	unid.	R\$95,61	R\$191,22					
129.6.4	Torneira cozinha mesa B móvel DN15 ASPEN-CR-DECA	1	unid.	R\$104,30	R\$104,30					
129.6.5	Torneira Jardim e tanque 1/2"-DECA	2	unid.	R\$52,95	R\$105,90					
129.6.6	Bacia sanitária convencional - Branco-DECA	1	unid.	R\$84,99	R\$84,99					
129.6.7	Assento plástico - Branco-DECA	1	unid.	R\$33,36	R\$33,36					
129.6.8	Acabamento p/ válvula de descarga -DECA	1	unid.	R\$25,48	R\$25,48					
129.6.9	Tanque Simples 500 X 380MM - Branco -DECA	1	unid.	R\$115,01	R\$115,01					
129.6.10	Parafusos p/ fixação de tanque -DECA	1	unid.	R\$18,75	R\$18,75					
129.6.11	Válvula Lavatório 1" -DECA	2	unid.	R\$15,47	R\$30,94					
129.6.12	Válvula para Tanque 1.1/2"-DECA	1	unid.	R\$40,47	R\$40,47					
129.6.13	Válvula Pia 1" -DECA	1	unid.	R\$15,28	R\$15,28					
129.6.14	Cuveiro c/ tubo parede max - CR -DECA	2	unid.	R\$70,27	R\$140,54					
129.6.15	Cuba Inox 40x34cm Tramontina Acetinado	1	unid.	R\$200,79	R\$200,79					
129.6.16	Cuba de embutir universal oval 400X300MM, Branco - banheiros	2	unid.	R\$26,64	R\$53,28					
129.7 Esgoto/Pluvial					R\$180,40	R\$200,00	R\$380,40			
129.7.1	Engate Flexivel Branco 30cm	3	unid.	R\$5,92	R\$17,76					
129.7.2	Sifão de copo p/ pia e lavatório 1" - 1.1/2"	4	unid.	R\$40,66	R\$162,64					
129.8 Acabamentos					R\$2.624,80	R\$2.200,00	R\$4.824,80			

Item	Nome da tarefa	Quantidade	Unidade	Preço unitário (Material)	Sub-total (Material)	Sub-total (Mão-de-obra)	Total	% EXECUTADO	VALOR EXECUTADO (R\$)	SALDO A EXECUTAR
129.8.1	Pintura				R\$2.113,60	R\$1.500,00	R\$3.613,60			
129.8.1.1	Pintura - Textura cor concreto	17	Lata	R\$65,39	R\$1.111,63					
129.8.1.2	Pintura - Textura cor branca	5	Lata	R\$65,39	R\$326,95					
129.8.1.3	Tinta cor branco neve - Leinertex	1	Lata	R\$69,53	R\$69,53					
129.8.1.4	Tinta cor branco gelo - Leinertex	2	Lata	R\$210,73	R\$421,46					
129.8.1.5	Massa corrida 2 Demões cx 25 kg	7	Lata	R\$26,29	R\$184,03					
129.8.2	Revestimento				R\$511,20	R\$700,00	R\$1.211,20			
129.8.2.1	Azulejo cerâmico, branco 20x40, branco - paredes do banheiro	20	m²	R\$20,00	R\$400,00					
129.8.2.2	Argamassa p/ assentamento de cerâmica - AC1	20	m²	R\$3,38	R\$67,60					
129.8.2.3	Rejunte para Cerâmica Sobre Argamassa	20	m²	R\$2,18	R\$43,60					
129.9	Jardinagem				R\$530,00	R\$100,00	R\$630,00			
129.9.1	Planta para cerca viva	1	vb	R\$50,00	R\$50,00					
129.9.2	Gramas esmeralda em tapete	60	m²	R\$8,00	R\$480,00					
130	Casa 130				R\$15.056,49	R\$7.459,92	R\$22.516,41		R\$0,00	R\$22.516,41
130.1	Instalações mecânicas				R\$1.550,00	R\$400,00	R\$1.950,00			
130.1.1	Aquecedor Solar A Vacuo Com Boiler 300 Lts	1	unid.	R\$1.550,00	R\$1.550,00					
130.2	Instalações elétricas				R\$1.204,44	R\$400,00	R\$1.604,44			
130.2.1	Luminária plafon redondo com vidro fosco, branco, *25* cm, LED	6	unid.	R\$32,90	R\$197,40					
130.2.2	Luminária pendente lustre, Branco, *23cm*, LED	3	unid.	R\$59,90	R\$179,70					
130.2.3	Luminária arandela de parede de vidro fosco branco, *25 cm*, para uma lâmpadas, LED	3	unid.	R\$24,36	R\$73,08					
130.2.4	Tomada 4x2 10 A, branco - Tramontina Lis	15	unid.	R\$12,90	R\$193,50					
130.2.5	Tomada 4x2 10 A tripla, branco - Tramontina Lis	1	unid.	R\$21,30	R\$21,30					
130.2.6	Tampa cega 4x2, branco - Tramontina Lis	8	unid.	R\$12,50	R\$100,00					
130.2.7	Tomada 4x2 20 A, branco - Tramontina Lis	6	unid.	R\$19,62	R\$117,72					
130.2.8	Tomada 4x2 10 A + Interruptor simples, branco - Tramontina Lis	3	unid.	R\$17,11	R\$51,33					
130.2.9	Interruptor 4x2 de uma seção simples, branco - Tramontina Lis	2	unid.	R\$12,35	R\$24,70					
130.2.10	Interruptor paralelo 4x2 de uma seção, branco - Tramontina Lis	6	unid.	R\$23,80	R\$142,80					
130.2.11	Interruptor simples 4x2 de 3 seções, branco - Tramontina Lis	1	unid.	R\$15,66	R\$15,66					
130.2.12	Dispositivo DR Bipolar/Bifásico Din - STECK - 25A 30mA	1	unid.	R\$87,25	R\$87,25					
130.3	Esquadrias				R\$4.890,00	R\$600,00	R\$5.490,00			
130.3.1	Janela de alumínio de vidro temperado, instalado, branco - Quarto	2	unid.	R\$200,00	R\$400,00					
130.3.2	Janela de alumínio de vidro temperado, instalado, branco - Cozinha	1	unid.	R\$500,00	R\$500,00					
130.3.3	Janela de alumínio de vidro temperado, instalado, branco - Banheiros	2	unid.	R\$65,00	R\$130,00					
130.3.4	Janela de alumínio de vidro temperado, instalado, branco - Sala	2	unid.	R\$100,00	R\$200,00					
130.3.5	Portinhola de caixa d'água de alumínio, branco	1	unid.	R\$100,00	R\$100,00					
130.3.6	Porta de alumínio, branco - Sala	1	unid.	R\$800,00	R\$800,00					
130.3.7	Porta de alumínio, branco - cozinha	1	unid.	R\$600,00	R\$600,00					
130.3.8	Porta pronta 80 x 210 cm, instalada com dobradiça, fechadura e espuma expansiva	4	unid.	R\$540,00	R\$2.160,00					
130.4	Pedras e Bancadas				R\$1.444,80	R\$400,00	R\$1.844,80			
130.4.1	Bancada em Granito New Imperiale - Cozinha	1	unid.	R\$685,00	R\$685,00					
130.4.2	Bancada em Granito New Imperiale - Banheiro	2	unid.	R\$285,00	R\$570,00					
130.4.3	Soleira em Granito - 15 cm	2	unid.	R\$94,90	R\$189,80					
130.5	Box de banheiro				R\$1.300,00					
130.5.1	Box de blindex com vidro temperado - banheiro	2	unid.	R\$650,00	R\$1.300,00					
130.6	Louças e Metais				R\$1.332,05	R\$400,00	R\$1.732,05			
130.6.1	Acabamento para registro de gaveta 1/2,3/4E1 PQ -Aspen-cr - DECA	2	unid.	R\$21,71	R\$43,42					
130.6.2	Acabamento para registro de gaveta 11/4E11/2 gd - Aspen - CR- DECA	8	unid.	R\$16,04	R\$128,32					
130.6.3	Torneira lavatorio mesa B alta DN15 ASPEN-CR-DECA	2	unid.	R\$95,61	R\$191,22					
130.6.4	Torneira cozinha mesa B móvel DN15 ASPEN-CR-DECA	1	unid.	R\$104,30	R\$104,30					
130.6.5	Torneira Jardim e tanque 1/2"-DECA	2	unid.	R\$52,95	R\$105,90					
130.6.6	Bacia sanitária convencional - Branco-DECA	1	unid.	R\$84,99	R\$84,99					
130.6.7	Assento plástico - Branco-DECA	1	unid.	R\$33,36	R\$33,36					
130.6.8	Acabamento p/ valvula de descarga -DECA	1	unid.	R\$25,48	R\$25,48					
130.6.9	Tanque Simplex 500 X 380MM - Branco -DECA	1	unid.	R\$115,01	R\$115,01					
130.6.10	Parafusos p/ fixação de tanque -DECA	1	unid.	R\$18,75	R\$18,75					
130.6.11	Válvula Lavatório 1" -DECA	2	unid.	R\$15,47	R\$30,94					
130.6.12	Válvula para Tanque 1.1/2" -DECA	1	unid.	R\$40,47	R\$40,47					
130.6.13	Válvula Pia 1" -DECA	1	unid.	R\$15,28	R\$15,28					
130.6.14	Cuveiro c/ tubo parede max - CR -DECA	2	unid.	R\$70,27	R\$140,54					
130.6.15	Cuba Inox 40x34cm Tramontina Acetinado	1	unid.	R\$200,79	R\$200,79					
130.6.16	Cuba de embutir universal oval 400X300MM, Branco - banheiros	2	unid.	R\$26,64	R\$53,28					
1307	Esgoto/Pluvial				R\$180,40	R\$200,00	R\$380,40			
130.7.1	Engate Flexivel Branco 30cm	3	unid.	R\$5,92	R\$17,76					
130.7.2	Sifão de copo p/ pia e lavatório 1" - 1.1/2"	4	unid.	R\$40,66	R\$162,64					
130.8	Acabamentos				R\$2.624,80	R\$2.180,00	R\$4.804,80			
130.8.1	Pintura				R\$2.113,60	R\$1.500,00	R\$3.613,60			
130.8.1.1	Pintura - Textura cor concreto	17	Lata	R\$65,39	R\$1.111,63					
130.8.1.2	Pintura - Textura cor branca	5	Lata	R\$65,39	R\$326,95					
130.8.1.3	Tinta cor branco neve - Leinertex	1	Lata	R\$69,53	R\$69,53					
130.8.1.4	Tinta cor branco gelo - Leinertex	2	Lata	R\$210,73	R\$421,46					
130.8.1.5	Massa corrida 2 Demões cx 25 kg	7	Lata	R\$26,29	R\$184,03					
103.8.2	Revestimento				R\$511,20	R\$680,00	R\$1.191,20			
103.8.2.1	Azulejo cerâmico, branco 20x40, branco - paredes do banheiro	20	m²	R\$20,00	R\$400,00					
103.8.2.2	Argamassa p/ assentamento de cerâmica - AC1	20	m²	R\$3,38	R\$67,60					
103.8.2.3	Rejunte para Cerâmica Sobre Argamassa	20	m²	R\$2,18	R\$43,60					
130.	Jardinagem				R\$530,00	R\$100,00	R\$630,00			
130.9.1	Planta para cerca viva	1	vb	R\$50,00	R\$50,00					
130.9.2	Gramas esmeralda em tapete	60	m²	R\$8,00	R\$480,00					
TOTAL					R\$448.522,65	R\$228.468,02	R\$686.402,82	0,00%	R\$0,00	R\$686.402,82

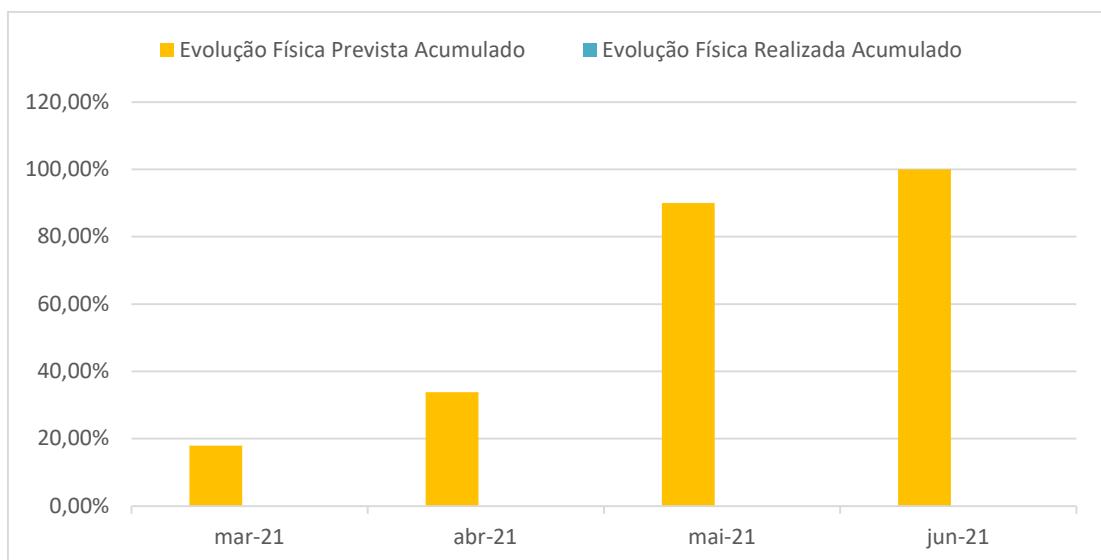
2.8 BOLETIM DE MEDIÇÃO DETALHADO – BLOCO PRINCIPAL (RESTAURANTE)

Item	Nome da tarefa	Quantidade	Unidade	Preço unitário (Material)	Sub-total (Material)	% EXECUTADO	VALOR EXECUTADO (R\$)	SALDO A EXECUTAR
RESTAURANTE								
1	ESTRUTURA - AÇO, CONCRETO, FORMA				R\$246.443,15	0,00%	R\$0,00	R\$246.443,15
1.1	CONCRETO - PILARES, VIGAS E LAJE				R\$41.969,60			
1.1.1	CONCRETO Usinado 25 Mpa - Aquisição e lançamento com bomba.	m³	123,44	R\$340,00	R\$41.969,60			
1.2	FORMA - PILARES, VIGAS E LAJE				R\$115.489,80			
1.2.1	Táboa de madeira 30 cm Pinus 30x2x300	unid.	330	R\$35,00	R\$11.550,00			
1.2.2	Compesado madeirite plástificado 2,10x1,10 de 14 mm	unid.	550	R\$80,00	R\$44.000,00			
1.2.4	Caibro de Madeira Mista 5 x 5 cm - 4 mts	unid.	495	R\$35,00	R\$17.325,00			
1.2.5	Prego 17x21	kg	40	R\$15,00	R\$600,00			
1.2.6	Prego 18x24	kg	20	R\$14,00	R\$280,00			
1.2.7	Prego 18x27	kg	40	R\$14,00	R\$560,00			
1.2.8	Arame recobrido 10	kg	100	R\$12,00	R\$1.200,00			
1.2.9	Arame recobrido 18	kg	50	R\$14,00	R\$700,00			
1.2.10	Escoramento metálico, escoras, longarinas e barretos	m²	690	R\$56,92	R\$39.274,80			
1.3	AÇO - PILARES, VIGAS E LAJE				R\$88.983,75			
1.3.1	AÇO CA-60 5,0 mm	kg	3024,3	R\$11,00	R\$33.267,30			
1.3.2	AÇO CA-50 6,3 mm	kg	1460,2	R\$8,45	R\$12.338,69			
1.3.3	AÇO CA-50 8,0 mm	kg	2204,7	R\$8,45	R\$18.629,72			
1.3.4	AÇO CA-50 10,0 mm	kg	1819,6	R\$8,12	R\$14.775,15			
1.3.5	AÇO CA-50 12,5 mm	kg	624,2	R\$7,72	R\$4.818,82			
1.3.6	AÇO CA-50 16,0 mm	kg	665,9	R\$7,74	R\$5.154,07			
1.3.7	Espaçadores	unid.	1000	R\$0,15	R\$150,00			
2	PAREDES, PAINÉIS E CONTRAPISSO				R\$69.930,00	0,00%	R\$0,00	R\$69.930,00
2.1	Alvenaria de bloco cerâmico de 11,5x19x29	unid.	22000	R\$0,70	R\$15.400,00			
2.2	Cimento	sc	610	R\$25,00	R\$15.250,00			
2.3	Areia fina	m³	18	R\$120,00	R\$2.160,00			
2.4	Areia média	m³	72	R\$120,00	R\$8.640,00			
2.5	Areia grossa	m³	48	R\$120,00	R\$5.760,00			
2.6	Brita 01	m³	24	R\$120,00	R\$2.880,00			
2.7	Aditivo plastificante	balde	2	R\$90,00	R\$180,00			
2.8	Tela	rolo	1	R\$400,00	R\$400,00			
2.9	Vergas de Concreto (Execução) Traço 1:3	m	160	R\$11,00	R\$1.760,00			
2.10	Guarda-Corpo Vidro Laminado Inox H=90cm	m	35	R\$500,00	R\$17.500,00			
3	ESQUADRIAS				R\$25.770,00	0,00%	R\$0,00	R\$25.770,00
3.1	PORTAS				R\$6.920,00			
3.1.1	Porta de abrir de vidro 90x210	unid.	4	R\$500,00	R\$2.000,00			
3.1.2	Porta de abrir de vidro 105x210	unid.	2	R\$550,00	R\$1.100,00			
3.1.3	Porta de correr de vidro 200x210	unid.	2	R\$1.100,00	R\$2.200,00			
3.1.4	Porta pronta 80 x 210 cm, instalada com dobradiça, fechadura e espuma expansiva	unid.	3	R\$540,00	R\$1.620,00			
3.2	JANELAS				R\$18.850,00			
3.2.1	Janela de correr de vidro e alumínio 200x110	unid.	15	R\$450,00	R\$6.750,00			
3.2.2	Janela máxima ar 3x3 de vidro e alumínio 225x50	unid.	4	R\$250,00	R\$1.000,00			
3.2.3	Janela máxima ar de vidro e alumínio 85x50	unid.	1	R\$150,00	R\$150,00			
3.2.4	Janela de correr de vidro e alumínio 280x110	unid.	2	R\$650,00	R\$1.300,00			
3.2.5	Janela de correr de vidro e alumínio 130x210	unid.	2	R\$550,00	R\$1.100,00			
3.2.6	Janela de correr de vidro e alumínio 285x210	unid.	1	R\$1.200,00	R\$1.200,00			
3.2.7	Janela de correr de vidro e alumínio 110x210	unid.	2	R\$500,00	R\$1.000,00			
3.2.8	Janela de correr de vidro e alumínio 130x110	unid.	1	R\$300,00	R\$300,00			
3.2.9	Janela de correr de vidro e alumínio 120x210	unid.	1	R\$550,00	R\$550,00			
3.2.10	Janela de correr de vidro e alumínio 400x210	unid.	2	R\$1.700,00	R\$3.400,00			
3.2.11	Janela de correr de vidro e alumínio 480x210	unid.	1	R\$2.100,00	R\$2.100,00			
4	ACABAMENTO				R\$73.448,11	0,00%	R\$0,00	R\$73.448,11
4.1	PINTURA				R\$11.650,11			
4.1.1	Tinta externa textura	Lata	60	R\$65,00	R\$3.900,00			
4.1.2	Selador acrílico	Lata	10	R\$60,00	R\$600,00			
4.1.3	Tinta cor branco neve - Leinertex	Lata	12	R\$69,53	R\$834,36			
4.1.4	Tinta cor branco gelo - Leinertex	Lata	15	R\$210,73	R\$3.160,95			
4.1.5	Massa corrida 2 Demâos cx 25 kg	Lata	120	R\$26,29	R\$3.154,80			
4.2	REVESTIMENTO				R\$61.798,00			
4.2.1	Porcelanato Delta Cerâmica Rt-Blanc 54x54 cm Acetinado	m²	640	R\$56,00	R\$35.840,00			
4.2.2	Cerâmica para parede	m²	370	R\$25,00	R\$9.250,00			
4.2.3	Revestimento azulejo para sauna	m²	38	R\$70,00	R\$2.660,00			
4.2.4	Revestimento amadeirado para decks	m²	47	R\$56,00	R\$2.632,00			
4.2.5	Rejunte para cerâmica	kg	125	R\$7,00	R\$875,00			
4.2.6	Argamassa para cerâmica	kg	1850	R\$1,75	R\$3.237,50			
4.2.7	Rejunte para porcelanato	kg	215	R\$2,55	R\$548,25			
4.2.8	Argamassa para porcelanato	kg	3200	R\$1,75	R\$5.600,00			
4.2.9	Rejunte para azulejo da sauna	kg	15	R\$11,00	R\$165,00			
4.2.10	Argamassa para azulejo da sauna	kg	190	R\$1,75	R\$332,50			
4.2.11	Rejunte para azulejo da sauna	kg	17	R\$14,50	R\$246,50			
4.2.12	Argamassa para azulejo da sauna	kg	235	R\$1,75	R\$411,25			
4.2.13	Revestimento amadeirado Portinari ALAMEDA BE NAT (20X120)	m²	5,36	R\$139,00	R\$745,04			
5	REDE HIDROSSANITARIA				R\$30.000,00	0,00%	R\$0,00	R\$30.000,00
5.1	EGSOTO				R\$18.000,00			
5.1.1	Instalações de esgoto	unid.	1	R\$18.000,00	R\$18.000,00			
5.2	ÁGUA				R\$12.000,00			
5.2.1	Instalações de água fria	unid.	1	R\$12.000,00	R\$12.000,00			
6	REDE ELETRICA				R\$40.000,00	0,00%	R\$0,00	R\$40.000,00
6.1	Instalações elétricas	unid.	1	R\$40.000,00	R\$40.000,00			
7	INSTALAÇÕES DE GÁS				R\$6.000,00	0,00%	R\$0,00	R\$6.000,00
7.1	Instalações de gás	unid.	1	R\$6.000,00	R\$6.000,00			
8	INSTALAÇÕES DE INCÊNDIO				R\$8.000,00	0,00%	R\$0,00	R\$8.000,00
8.1	Instalações de incêndio	unid.	1	R\$8.000,00	R\$8.000,00			

9	PEDRAS E BANCADAS				R\$44.353,63	0,00%	R\$0,00	R\$44.353,63
9.1	Bancada em Granito New Imperiale - Amarelo (Cozinha S=10cm / R=10cm)	m²	15,07	R\$439,58	R\$6.624,47			
9.2	Bancada em Granito New Imperiale - Amarelo (Banheiro S=10cm / R=10cm)	m²	4,58	R\$439,58	R\$2.013,28			
9.3	Bancada em Granito New Imperiale - Amarelo (Lavanderia S=10cm / R=10cm)	m²	2,87	R\$439,58	R\$1.261,59			
9.4	Bancada em Granito New Imperiale - Amarelo (Lavanderia S=10cm / R=10cm)	m²	5,12	R\$439,58	R\$2.250,65			
9.5	Balcão em Granito preto - Bar	m²	2,45	R\$900,00	R\$2.205,00			
9.6	SOLEIRA - Granito Polido	m	20,5	R\$100,48	R\$2.059,84			
9.7	Granito branco iraúnas	m²	15,62	R\$200,00	R\$3.124,00			
9.8	Filete Pedra São Tomé Branca	m²	7,15	R\$72,00	R\$514,80			
9.9	Pedra pirenópolis	m²	900	R\$27,00	R\$24.300,00			
10	BOX DOS BANHEIROS				R\$4.400,00	0,00%	R\$0,00	R\$4.400,00
10.1	Box de blindex com vidro temperado - banheiro	unid.	8	R\$550,00	R\$4.400,00			
11	LOUÇAS E METAIS				R\$51.531,62	0,00%	R\$0,00	R\$51.531,62
11.1	Acabamento para registro de gaveta 1/2,3/4E1 PQ -Aspen-cr -DECA	unid.	5	R\$21,71	R\$ 108,55			
11.2	Acabamento para registro de gaveta 11/4E11/2 gd - Aspen - CR-DECA	unid.	5	R\$16,04	R\$ 80,20			
11.3	Torneira lavatório mesa B alta DN15 ASPEN-CR-DECA	unid.	5	R\$95,61	R\$ 478,05			
11.4	Torneira cozinha mesa B móvel DN15 ASPEN-CR-DECA	unid.	6	R\$104,30	R\$ 625,80			
11.5	Torneira Jardim e tanque 1/2"-DECA	unid.	3	R\$52,95	R\$ 158,85			
11.6	Bacia sanitária convencional - Branco-DECA	unid.	9	R\$84,99	R\$ 764,91			
11.7	Assento plástico - Branco-DECA	unid.	9	R\$33,36	R\$ 300,24			
11.8	Acabamento p/ válvula de descarga -DECA	unid.	9	R\$25,48	R\$ 229,32			
11.9	Tanque Simples 500 X380MM - Branco -DECA	unid.	2	R\$115,01	R\$ 230,02			
11.10	Parafusos p/ fixação de tanque -DECA	unid.	2	R\$18,75	R\$ 37,50			
11.11	Válvula Lavatório 1"-DECA	unid.	5	R\$15,47	R\$ 77,35			
11.12	Válvula para Tanque 1.1/2"-DECA	unid.	2	R\$40,47	R\$ 80,94			
11.13	Válvula Pia 1"-DECA	unid.	6	R\$15,28	R\$ 91,68			
11.14	Cueiro c/ tubo parede max - CR -DECA	unid.	1	R\$70,27	R\$ 70,27			
11.15	Cuba Inox 40x34cm Tramontina Aço Inox	unid.	6	R\$200,79	R\$ 1.204,74			
11.16	Cuba de embutir universal oval 400X300MM, Branco - banheiros	unid.	5	R\$26,64	R\$ 133,20			
11.17	Barras de apoio 80 cm	unid.	8	R\$45,00	R\$ 360,00			
11.18	Banheira Hidro Redonda Niterói C/ Hidromassagem	unid.	1	R\$7.500,00	R\$ 7.500,00			
11.19	Banheira retangular belmonte completo c/ hidromassagem	unid.	3	R\$13.000,00	R\$ 39.000,00			
12	FORRO				R\$23.680,00	0,00%	R\$0,00	R\$23.680,00
12.1	Forro de gesso em placa	m²	640	R\$37,00	R\$23.680,00			
13	COBERTURA				R\$104.242,40	0,00%	R\$0,00	R\$104.242,40
13.1	Telha de fibrocimento	unid.	110	R\$105,00	R\$11.550,00			
13.2	Telha cerâmica de barro	unid.	2000	R\$3,00	R\$6.000,00			
13.3	Cobertura em estrutura de madeira com telha em fibrocimento	m²	290	R\$185,00	R\$53.650,00			
13.4	Cumeiras Telha fibrocimento	m	25,8	R\$45,00	R\$1.161,00			
13.5	Calha de Chapa Galvanizada 50cm	m	55	R\$60,00	R\$3.300,00			
13.6	Rufo de chapa galvanizada	m	25	R\$25,00	R\$625,00			
13.7	Pingadeira de concreto	m	85	R\$325,00	R\$27.625,00			
13.8	Impressão com ARGAMASSA POLIMÉRICA	m²	11,4	R\$29,07	R\$331,40			
13.9	Manta Asfáltica 3mm Tipo III B PP	m²	11,4	R\$48,82	R\$556,55			
14	OUTROS				R\$27.374,00	0,00%	R\$0,00	R\$27.374,00
14.2	Espelho 3,50 x 1,60m	m²	5,6	R\$90,00	R\$504,00			
14.3	Bota fora ou entulho	m²	690	R\$3,00	R\$2.070,00			
14.4	Jardinagem	vb	1	R\$20.000,00	R\$20.000,00			
14.5	Churrasqueira pré moldada tijolinho 55 cm	unid.	4	R\$1.200,00	R\$4.800,00			
15	MAO DE OBRA				R\$270.000,00	0,00%	R\$0,00	R\$270.000,00
15.1	Mão de obra completa	vb	1	R\$270.000,00	R\$270.000,00			
16	ADITIVO SUGERIDO				R\$131.870,30	0,00%	R\$0,00	R\$131.870,30
15.1	Aditivo sugerido	vb	1	R\$131.870,30	R\$131.870,30			
TOTAL					R\$1.157.043,21		R\$0,00	R\$1.157.043,21

2.9 COMPARATIVO EVOLUÇÃO FÍSICA – PREVISTA X REALIZADA

Mês	Evolução Física Prevista		Nº Vistoria	Evolução Física Realizada	
	No Período	Acumulado		No Período	Acumulado
mar-21	17,92%	17,92%			
abr-21	15,83%	33,76%			
mai-21	56,24%	90,00%			
jun-21	10,00%	100,00%			



3 ANÁLISE DOS CUSTOS DO ORÇAMENTO

3.1 LEVANTAMENTO DAS ÁREAS – BLOCO PRINCIPAL (RESTAURANTE)

ÁREA A MODIFICAR:	
BLOCO PRINCIPAL	
PAVIMENTO TERREO	
ACADEMIA	28,53
OFURÔ BANHO ROMANDO	19,87
MASSAGEM	13,53
W.C. MASCULINO/W.C. FEMININO	17,53
HAMMAM	14,79
DUCHA	7,53
SALÃO DE JOGOS	34,04
LAVANDERIA	20,85
DESCANSO	23,49
SPA	32,96
SAUNA	15,10
CIRCULAÇÃO	37,48
ESCALADA	21,86
ÁREA TOTAL PAV. TERREO	287,56
1º PAVIMENTO	
LANCHONETE	188,50
BAR	19,64
VARANDA	38,63
COZINHA	15,10
LAVABO	4,62
DEPÓSITO	15,10
W.C. MASCULINO/W.C. FEMININO	17,53
CIRCULAÇÃO	9,62
ÁREA TOTAL 1º PAVIMENTO	308,74
ÁREA TOTAL DO BLOCO PRINCIPAL	596,30
CHURRASQUEIRAS	56,00
W.C. MASC./FEM./PNE E FRALDARIO	42,29
RECEPÇÃO E PORTARIA DE ACESSO	156,11
ÁREA DE SERVIÇOS/GOVERNANÇA	123,75
TOTAL	378,15

3.2 LEVANTAMENTO DO CUB CONSIDERADO – BLOCO PRINCIPAL (RESTAURANTE)



**CUSTOS UNITÁRIOS BÁSICOS DE CONSTRUÇÃO - FEVEREIRO - 2021
NBR 12.721:2006 – CUB 2006**

PROJETOS – PADRÃO COMERCIAIS			
CAL (Comercial Andares Livres) e CSL (Comercial Salas e Lojas)			
PADRÃO NORMAL		PADRÃO ALTO	
CAL - 8	1.651,91	CAL - 8	1.761,61
CSL - 8	1.434,06	CSL - 8	1.560,38
CSL - 16	1.925,45	CSL - 16	2.090,18

* Padrão Comercial, Normal, Andar livre CAL-8 (R\$1.651,91/m²) extraído do Sinduscon – Goiás, na tabela de fevereiro/2021, conforme circulado acima.

3.3 LEVANTAMENTO DOS CUSTOS QUE NÃO ESTÃO INCLUÍDOS NO CUB

BLOCO PRINCIPAL - RESTAURANTE				
Nome da tarefa	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Total
Instalações de incêndio	unid.	1	R\$8.000,00	R\$ 8.000,00
Jardinagem	vb	1	R\$20.000,00	R\$ 20.000,00
Churrasqueira pré moldada tijolinho 55 cm	unid.	4	R\$1.200,00	R\$ 4.800,00
Banheira Hidro Redonda Niterói C/ Hidromassagem	unid.	1	R\$7.500,00	R\$ 7.500,00
Banheira retangular belmonte completo c/ hidromassagem	unid.	3	R\$13.000,00	R\$ 39.000,00
TOTAL DOS CUSTOS				R\$79.300,00
ÁREA TOTAL EQUIVALENTE (M²)				652,3
CUSTO NÃO CONTEMPLADO PROPORCIONAL POR ÁREA				R\$ 121,57

3.4 PARAMETRIZAÇÃO DE CUSTOS

3.4.1 BLOCO PRINCIPAL (RESTAURANTE)

RESUMO DAS ÁREAS (m²)

BLOCO PRINCIPAL (RESTAURANTE + CHURRASQUEIRAS) 652,30 m²

EQUIVALENTE TOTAL 652,30 m²

ESTIMATIVA DO CUSTO DA OBRA: CUB FEV/2021 = R\$ 1.651,91

OBRA:	652,30 m ² x R\$ 1.651,91	R\$ 1.077.540,89
ITENS FORA CUB:	652,30 m ² x R\$ 121,88	R\$ 79.502,32
CUSTO TOTAL ESTIMADO		R\$ 1.157.043,21

3.4.2 CASAS

Partindo da premissa de que as casas já estão com a fundação, estrutura, paredes, painéis, coberturas, contrapisos e algumas instalações executadas, não poderíamos parametrizar com o CUB, assim como foi empregado para o Bloco Principal (Restaurante). Portanto, para fins de comparação dos preços apresentados em planilha orçamentária, buscou-se parametrizar o orçamento com última atualização da tabela SINAPI

(Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil) para a região de Goiás. Esta tabela define os valores dos insumos e serviços necessários às obras e serviços de engenharia. Alguns itens do orçamento não foram possíveis de serem encontrados nesse sistema, sendo assim, esta análise baseia-se também, com preços pesquisados em fornecedores compatíveis com o mercado da região.

Como as atividades de obras estão em etapas diferentes, os orçamentos apresentados das casas são individuais, portanto, para efeito de análise, **CONSIDERAMOS O ORÇAMENTO DE MATERIAIS APRESENTADO DA CASA 109**, para realizar um comparativo do valor orçado apresentado de R\$ 19.541,13, com dados da tabela SINAPI e preços encontrados na região, conforme exposto na tabela abaixo:

CÓDIGO	BASE	SERVIÇO / OBRAS (CASA 109)	PREÇO UNITÁRIO (MATERIAIS)	QUANTIDADE	TOTAL (MATERIAL)
Instalações mecânicas					
34472	SINAPI	AQUECEDOR SOLAR CAPACIDADE DO RESERVATORIO 200 L, INCLUI 2 PLACAS COLETORAS DE 1,42 M ²	R\$ 2.345,00	1	R\$ 2.345,00
Instalações elétricas					
3803	SINAPI	LUMINARIA PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO DIAMETRO "25" CM, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60	R\$ 39,09	6	R\$ 234,54
Orcamento		Luminária pendente lustre, Branco, *23cm*, LED	R\$ 59,90	3	R\$ 179,70
38769	SINAPI	LUMINARIA ARANDELA TIPO MEIA-LUA COM VIDRO FOSCO *30 X 15* CM, PARA 1 LAMPADA	R\$ 41,23	3	R\$ 123,69
Orcamento		Tornada 4x2 10 A, branco - Tramontina Lis	R\$ 12,90	15	R\$ 193,50
Orcamento		Tornada 4x2 10 A tripla, branco - Tramontina Lis	R\$ 21,30	1	R\$ 21,30
Orcamento		Tampa cega 4x2, branco - Tramontina Lis	R\$ 12,50	8	R\$ 100,00
Orcamento		Tornada 4x2 20 A, branco - Tramontina Lis	R\$ 19,62	6	R\$ 117,72
Orcamento		Tornada 4x2 10 A + Interruptor simples, branco - Tramontina Lis	R\$ 17,11	3	R\$ 51,33
Orcamento		Interruptor 4x2 de uma seção simples, branco - Tramontina Lis	R\$ 12,35	2	R\$ 24,70
Orcamento		Interruptor paralelo 4x2 de uma seção, branco - Tramontina Lis	R\$ 23,80	6	R\$ 142,80
Orcamento		Interruptor simples 4x2 de 3 seções, branco - Tramontina Lis	R\$ 15,66	1	R\$ 15,66
39445	SINAPI	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC	R\$ 139,69	1	R\$ 139,69
Esquadrias					
Orcamento		Janela de alumínio de vidro temperado, instalado, branco - Quarto	R\$ 200,00	2	R\$ 400,00
Orcamento		Janela de alumínio de vidro temperado, instalado, branco - Cozinha	R\$ 500,00	1	R\$ 500,00
Orcamento		Janela de alumínio de vidro temperado, instalado, branco - Banheiros	R\$ 65,00	2	R\$ 130,00
Orcamento		Janela de alumínio de vidro temperado, instalado, branco - Sala	R\$ 100,00	2	R\$ 200,00
Orcamento		Porta de alumínio, branco - Sala	R\$ 100,00	1	R\$ 100,00
Orcamento		Porta de alumínio, branco - cozinha	R\$ 800,00	1	R\$ 800,00
39492	SINAPI	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA DE 800 X 2100 MM, ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	R\$ 539,68	4	R\$ 2.158,72
Pedras e Bancadas					
38364	SINAPI	BANCADA/ BANCA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA COM CUBA INOX, FORMATO *120 X 60* CM, E=2 CM	R\$ 555,55	1	R\$ 555,55
Orcamento		Bancada em Granite New Imperiale - Banheiro	R\$ 285,00	2	R\$ 570,00
20232	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA, L= 15 CM, E= 2,0 CM	R\$ 55,83	2	R\$ 111,66
Box de banheiro					
Orcamento		Box de blindex com vidro temperado - banheiro	R\$ 550,00	2	R\$ 1.100,00
Louças e Metais					
Orcamento		Acabamento para registro de gaveta 1/2,3/4E1 PQ -Aspen-cr -DECA	R\$ 21,71	2	R\$ 43,42
Orcamento		Acabamento para registro de gaveta 11/4E11/2 gd - Aspen - CR-DECA	R\$ 16,04	8	R\$ 128,32
13415	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, BICA ALTA (REF 1195)	R\$ 74,75	2	R\$ 149,50
11773	SINAPI	TORNEIRA CROMADA PARA COZINHA BICA MOVEL COM AREJADOR 1/2 " OU 3/4 " (REF 1168)	R\$ 83,64	1	R\$ 83,64
13417	SINAPI	TORNEIRA CROMADA SEM BICO PARA TANQUE 1/2 " OU 3/4 " (REF 1143)	R\$ 31,74	2	R\$ 63,48
10420	SINAPI	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL DE LOUCA BRANCA	R\$ 130,95	1	R\$ 130,95
Orcamento		Assento plástico - Branco-DECA	R\$ 33,36	1	R\$ 33,36
Deca Pesquisa		Acabamento p/ válvula de descarga -DECA	R\$ 54,97	1	R\$ 54,97
11690	SINAPI	TANQUE SIMPLES EM MARMORE SINTETICO DE FIXAR NA PAREDE, CAPACIDADE "22" L	R\$ 170,23	1	R\$ 170,23
Orcamento		Parafusos p/ fixação do tanque -DECA	R\$ 18,75	1	R\$ 18,75
38643	SINAPI	VALVULA EM METAL CROMADO PARA LAVATORIO, 1 " SEM LADRAO	R\$ 30,11	2	R\$ 60,22
37588	SINAPI	VALVULA EM METAL CROMADO PARA TANQUE, 1.1/2 " SEM LADRAO	R\$ 19,63	1	R\$ 19,63
6157	SINAPI	VALVULA EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2 "	R\$ 41,13	1	R\$ 41,13
Orcamento		Chuveiro c/ tubo pared max - CR -DECA	R\$ 70,27	2	R\$ 140,54
1744	SINAPI	CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA 3 1/2 ", DE *40 X 34 X 12* CM	R\$ 93,87	1	R\$ 93,87
Orcamento		Cuba de embutir universal oval 400X300MM, Branco - banheiros	R\$ 26,64	2	R\$ 53,28
Esgoto/Pluvial					
Orcamento		Engate Flexível Branco 30cm	R\$ 5,92	3	R\$ 17,76
6149	SINAPI	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2 "	R\$ 12,08	4	R\$ 48,32

		Pintura			R\$ 2.490,81
	Orçamento	Pintura - Textura cor concreto	R\$ 65,39	14	R\$ 915,46
	Orçamento	Pintura - Textura cor branca	R\$ 65,39	4	R\$ 261,56
	Orçamento	Tinta cor branco neve - Leinertex	R\$ 69,53	1	R\$ 69,53
	Orçamento	Tinta cor branco gelo - Leinertex	R\$ 210,73	2	R\$ 421,46
4051	SINAPI	MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES INTERNAS	R\$ 48,40	17	R\$ 822,80
		Revestimento			R\$ 4.109,96
533	SINAPI	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA COMERCIAL, PEI <= A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	R\$ 10,56	110	R\$ 1.161,60
	Orçamento	Azulejo cerâmico, branco 20x40, branco - paredes do banheiro	R\$ 20,00	110	R\$ 2.200,00
1381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC 1 PARA CERAMICAS. Kg	R\$ 0,50	1100	R\$ 550,00
34357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR. kg	R\$ 2,93	67,7	R\$ 198,36
		Forro			R\$ 445,82
39567	39567	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, ACABAMENTO VINILICO LISO EM UMA DAS FACES, COR BRANCA. E = 9,5 MM, 625 X 1250 MM (L X C)	R\$ 34,83	12,8	R\$ 445,82
		Jardinagem			R\$ 252,50
	Orçamento	Planta para cerca viva	R\$ 50,00	1	R\$ 50,00
3322	SINAPI	GRAMA ESMERALDA OU SAO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS, SEM PLANTIO, M2	R\$ 6,75	30	R\$ 202,50
TOTAL CASA 109					R\$ 18.966,03

3.5 COMPARATIVO DO CUSTO PARAMETRIZADO X ORÇAMENTO APRESENTADO

Considerando que:

VALOR ORÇADO DA OBRA BLOCO PRINCIPAL (RESTAURANTE): **R\$ 1.025.172,91**

VALOR ESTIMADO PARAMETRIZADO AO CUB: **R\$ 1.157.043,21**

VALOR ORÇADO MATERIAL DA OBRA CASA 109: **R\$ 19.541,13**

VALOR ESTIMADO PARAMETRIZADO A SINAPI: **R\$ 18.966,03**

Em resumo:

O orçamento apresentado do BLOCO PRINCIPAL (RESTAURANTE) está 12,87 % mais baixo do que o valor estimado parametrizado ao CUB. **Diante do exposto, sugerimos que o valor orçado do BLOCO PRINCIPAL (RESTAURANTE), apontado na planilha “2.5 BOLETIM RESUMO DA MEDAÇÃO – BLOCO PRINCIPAL (RESTAURANTE)” seja corrigido para R\$ 1.157.043,21.**

O valor orçado, apresentado para aquisição dos materiais necessários à finalização das CASAS está compatível com o valor parametrizado a tabela SINAPI e fornecedores locais. **Diante do exposto consideramos que o valor orçado das CASAS, apontado na planilha “2.4 BOLETIM RESUMO DA MEDAÇÃO – CASAS”, está exequível.**

4 RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



FOTO 01: FACHADAS FRONTAIS



FOTO 02: FACHADAS POSTERIORES.



FOTO 03: CASA 130



FOTO 04: CASA 130.



FOTO 05: CASA 130



FOTO 06: CASA 130



FOTO 07: CASA 89.



FOTO 08: CASA 89.



FOTO 09: CASA 89.



FOTO 10: CASA 89.



FOTO 11: CASA 89.



FOTO 12: CASA 89.



FOTO 13: CASA 89.



FOTO 14: CASA 89.



FOTO 15: CASA 125.



FOTO 16: CASA 125.



FOTO 17: CASA 125.



FOTO 18: CASA 125.



FOTO 19: CASA 97.



FOTO 20: CASA 97.



FOTO 21: CASA 97.



FOTO 22: CASA 97.



FOTO 23: CASA 97.



FOTO 24: CASA 117.



FOTO 25: CASA 117.



FOTO 26: CASA 117.



FOTO 27: CASA 117.



FOTO 28: CASA 117.



FOTO 29: CASA 97.



FOTO 30: CASA 103.



FOTO 31: CASA 103.



FOTO 32: CASA 103.



FOTO 33: CASA 103.



FOTO 34: CASA 103.



FOTO 35: CASA 103.



FOTO 36: CASA 103.



FOTO 37: CASA 106.



FOTO 38: CASA 106.



FOTO 39: CASA 106.



FOTO 40: CASA 106.



FOTO 41: CASA 111.



FOTO 42: CASA 111.



FOTO 43: CASA 111.

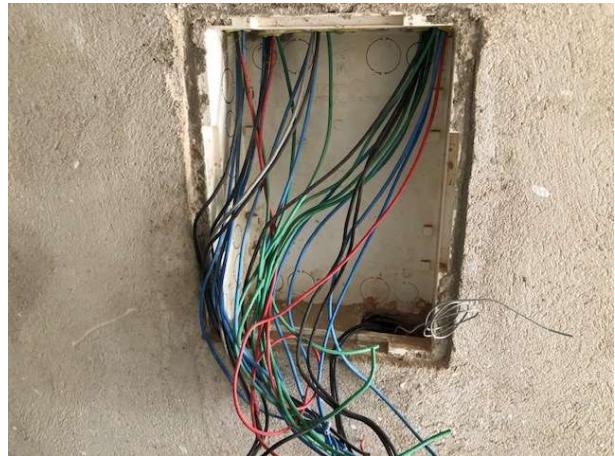


FOTO 44: CASA 111.



FOTO 45: CASA 111.



FOTO 46: CASA 111.



FOTO 47: RESTAURANTE - FUNDAÇÃO.



FOTO 48: RESTAURANTE –
FUNDAÇÃO/IMPERMEABILIZAÇÃO



FOTO 49: PISCINAS COM BAR MOLHADO.



FOTO 50: ÁREA DE LAZER.



FOTO 51: RUA DO CONDOMÍNIO.



FOTO 52: ÁREA DE LAZER.



FOTO 53: PÓRTICO DE ENTRADA DO JARDINS DA LAGOA.



FOTO 54: PÓRTICO DE ENTRADA DO JARDINS DA LAGOA.

6 CONCLUSÃO

O empreendimento Jardins da LAGOA foi lançado em 2010. A 1^a etapa foi concluída e encontra-se em pleno funcionamento. Esta operação, restringe-se à finalização das obras de 42 CASAS e a construção do BLOCO PRINCIPAL (RESTAURANTE), composto pelos seguintes ambientes: academia, ofurô banho romano, massagem, w.c. feminino, w.c. masculino, “hammam”, salão de jogos, lavanderia, descanso, spa, sauna, quiosque com 4 churrasqueiras, lanchonete, varanda, w.c. feminino superior, w.c. masculino superior, depósito, lavabo, cozinha e bar.

A obra está sendo realizada seguindo os padrões técnicos dos projetos e memoriais descritivos apresentados. Constatou-se, corpo técnico especializado em obra, composto por engenheiro residente encarregados.

Conforme explicado no Item “3 - ANÁLISE DOS CUSTOS DO ORÇAMENTO”, o orçamento apresentado do BLOCO PRINCIPAL (RESTAURANTE) está 12,87 % mais baixo do que o valor estimado parametrizado ao CUB. Diante do exposto, sugerimos que o valor orçado do BLOCO PRINCIPAL (RESTAURANTE), apontado na planilha “2.5 BOLETIM RESUMO DA MEDIÇÃO – BLOCO PRINCIPAL (RESTAURANTE)” seja corrigido para R\$ 1.157.043,21.

O valor orçado, apresentado para aquisição dos materiais necessários à finalização das CASAS está compatível com o valor parametrizado a tabela SINAPI e fornecedores locais. Diante do exposto consideramos que o valor orçado das CASAS, apontado na planilha “2.4 BOLETIM RESUMO DA MEDIÇÃO – CASAS”, está exequível.

Os valores necessários para custear os itens de FF&E não foram incluídos no orçamento.

Em resumo, sugerimos que o orçamento global de obra seja majorado em R\$ 131.870,30, fechando em R\$ 1.843.446,03 (um milhão, oitocentos e quarenta e três mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e três centavos).

Foram apresentados os projetos de arquitetura, projetos complementares e ART de projeto e execução. Os projetos apresentam boa qualidade técnica e bom desempenho, portanto são considerados viáveis.

O cronograma físico-financeiro tem coerência temporal. Portanto, estima-se que serão necessários 4 meses para finalização total das atividades de obra, ou seja, conclusão prevista para junho/2021.

Ressalta-se que devido ao curto período destinado para execução das obras estimado em cronograma, não foi provisionado nenhuma correção de INCC para os custos do orçamento. Portanto, é imprescindível que sejam cumpridos os prazos pré-determinados em cronograma físico-financeiro.

O Alvará parcial de Habite-se, referente as casas de nº 1 a 47, emitido pela Prefeitura Municipal de Caldas Novas, foi apresentado e anexada no item "8 ANEXOS".

O Alvará de Licença para Construção, emitido pela Secretaria Municipal de Obras de Caldas Novas, foi apresentado e anexada no item "8 ANEXOS".

A Licença Ambiental de Instalação e Operação, emitida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Caldas Novas, foi apresentada e anexada no item "8 ANEXOS".

As obras executadas até o momento, apresentaram bom padrão de qualidade, portanto, são consideradas aceitáveis.

7 TERMO DE ENCERRAMENTO

Neste dia, foi encerrado o presente relatório referente a 1^a medição de obra do empreendimento “**Jardins da Lagoa**” localizado em Caldas Novas, totalizando **72 (setenta e duas)** páginas referentes aos serviços executados até 16/02/2021, nele ficando registrada todas as atividades, ocorrências, enfim, tudo que foi verificado in loco durante a vistoria.

Sem mais, nos colocamos a disposição para sanar quaisquer dúvidas e/ou esclarecimentos.

Por assim estarmos de acordo, atestamos este Termo de Encerramento.

REALIZADO POR: HARCA ENGENHARIA



HUGO DE CASTRO PALHARES
ENG. CIVIL – CREA 17.007/D-GO



CUSTÓDIO MORAES SANTOS
ENG. CIVIL – CREA 15.334/D-GO



BÁRBARA PEREIRA GARCIA ROCHA
ENG. CIVIL – CREA 1016293500/D-GO

8 ANEXOS

- 8.1 CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO
- 8.2 ALVARÁ PARCIAL DE HABITE-SE
- 8.3 ALVARÁ DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO
- 8.4 ART DE PROJETO
- 8.5 ART DE EXECUÇÃO
- 8.6 LICENÇA AMBIENTAL

8.1 CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - 22/02/2021			MESES							
			1ª ETAPA		2ª ETAPA					
Código	Descrição	Preço total	até fev/2021	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21
UNIDADE CONSTRUTIVA	RESTAURANTE E CHURRASQUEIRAS									
1	FUNDAÇÃO	R\$ 123.222	100,0%							
2	ESTRUTURA PRIMEIRA LAJE	R\$ 26.235		100,0%						
3	PAREDES E PAINÉIS BALDRAME	R\$ 6.000		100,0%						
4	CONTRAPISO BALDRAME	R\$ 123.222			100,0%					
5	ESTRUTURA SEGUNDA LAJE	R\$ 26.235			100,0%					
6	PAREDES E PAINÉIS LAJE E COBERTURA	R\$ 6.000			100,0%					
7	CONTRAPISO PRIMEIRA LAJE	R\$ 73.448			100,0%					
8	REVESTIMENTOS, ELEMENTOS DECORATIVOS E PINTURAS	R\$ 40.000		20,0%	50,0%	15,0%	15,0%			
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 30.000		40,0%	30,0%	20,0%	10,0%			
10	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS	R\$ 14.000		40,0%	30,0%	20,0%	10,0%			
11	INSTALAÇÕES GÁS E INCÊNDIO	R\$ 27.770		30,0%	20,0%	10,0%				
12	ESQUADRIAS	R\$ 127.922		50,0%	45,0%	5,0%				
13	COBERTURA, FORRO E PROTECÇÕES	R\$ 100.285		20,0%	60,0%	20,0%				
14	INSTALAÇÕES E APARELHOS	R\$ 20.000		80,0%	20,0%					
15	JARDINAGEM	R\$ 14.460		20,0%	80,0%					
16	OUTROS	R\$ 27.374		70,0%	30,0%					
17	MÃO DE OBRA	R\$ 270.000		30,0%	20,0%	20,0%	30,0%			
Total da unidade construtiva		R\$ 1.056.173								
Nº CASAS	CASA 89									
1	FUNDAÇÃO	R\$ 2.410	100,0%							
2	ESTRUTURA	R\$ 5.413	100,0%							
3	PAREDES E PAINÉIS	R\$ 561	100,0%							
4	CONTRAPISO	R\$ 660	100,0%							
5	ESQUADRIAS	R\$ 71,4%			28,6%					
6	COBERTURA, FORRO E PROTECÇÕES	R\$ 5.413	100,0%							
7	INSTALAÇÕES E APARELHOS	R\$ 561	55,0%		45,0%					
8	ACABAMENTO E PINTURA	R\$ 660	77,0%		33,0%					
9	JARDINAGEM	R\$ 660	50,0%		50,0%					
Total da unidade construtiva		R\$ 9.044								
Nº CASAS	CASA 90									
1	FUNDAÇÃO	R\$ 2.410	100,0%							
2	ESTRUTURA	R\$ 5.413	100,0%							
3	PAREDES E PAINÉIS	R\$ 561	100,0%							
4	CONTRAPISO	R\$ 660	100,0%							
5	ESQUADRIAS	R\$ 71,4%			28,6%					
6	COBERTURA, FORRO E PROTECÇÕES	R\$ 5.413	100,0%							
7	INSTALAÇÕES E APARELHOS	R\$ 561	55,0%		45,0%					
8	ACABAMENTO E PINTURA	R\$ 660	77,0%		33,0%					
9	JARDINAGEM	R\$ 660	50,0%		50,0%					
Total da unidade construtiva		R\$ 9.044								
Nº CASAS	CASA 91									
1	FUNDAÇÃO	R\$ 2.310	100,0%							
2	ESTRUTURA	R\$ 5.413	100,0%							
3	PAREDES E PAINÉIS	R\$ 561	100,0%							
4	CONTRAPISO	R\$ 660	100,0%							
5	ESQUADRIAS	R\$ 71,4%			28,6%					
6	COBERTURA, FORRO E PROTECÇÕES	R\$ 5.413	100,0%							
7	INSTALAÇÕES E APARELHOS	R\$ 561	55,0%		45,0%					
8	ACABAMENTO E PINTURA	R\$ 660	77,0%		33,0%					
9	JARDINAGEM	R\$ 660	100,0%							
Total da unidade construtiva		R\$ 8.284								

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - 22/02/2021			MESES							
			1ª ETAPA		2ª ETAPA					
Código	Descrição	Preço total	até fev/2021	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21
Nº CASAS	CASA 92									
1	FUNDAÇÃO	R\$ -	100,0%							
2	ESTRUTURA	R\$ -	100,0%							
3	PAREDES E PAINÉIS	R\$ -	100,0%							
4	CONTRAPISSO	R\$ -	100,0%							
5	ESQUADRIAS	R\$ 2.310	71,4%				28,6%			
6	COBERTURA, FORRO E PROTEÇÕES	R\$ -	100,0%							
7	INSTALAÇÕES E APARELHOS	R\$ 5.413	55,0%				45,0%			
8	ACABAMENTO E PINTURA	R\$ 561	77,0%				33,0%			
9	JARDINAGEM	R\$ -	100,0%							
Total da unidade construtiva		R\$ 8.284								
Nº CASAS	CASA 93									
1	FUNDAÇÃO	R\$ -	100,0%							
2	ESTRUTURA	R\$ -	100,0%							
3	PAREDES E PAINÉIS	R\$ -	100,0%							
4	CONTRAPISSO	R\$ -	100,0%							
5	ESQUADRIAS	R\$ 2.310	71,4%				28,6%			
6	COBERTURA, FORRO E PROTEÇÕES	R\$ -	100,0%							
7	INSTALAÇÕES E APARELHOS	R\$ 5.413	55,0%				45,0%			
8	ACABAMENTO E PINTURA	R\$ 561	77,0%				33,0%			
9	JARDINAGEM	R\$ -	100,0%							
Total da unidade construtiva		R\$ 8.284								
Nº CASAS	CASA 94									
1	FUNDAÇÃO	R\$ -	100,0%							
2	ESTRUTURA	R\$ -	100,0%							
3	PAREDES E PAINÉIS	R\$ -	100,0%							
4	CONTRAPISSO	R\$ -	100,0%							
5	ESQUADRIAS	R\$ 2.310	71,4%				28,6%			
6	COBERTURA, FORRO E PROTEÇÕES	R\$ -	100,0%							
7	INSTALAÇÕES E APARELHOS	R\$ 5.413	55,0%				45,0%			
8	ACABAMENTO E PINTURA	R\$ 561	77,0%				33,0%			
9	JARDINAGEM	R\$ -	100,0%							
Total da unidade construtiva		R\$ 8.284								
Nº CASAS	CASA 95									
1	FUNDAÇÃO	R\$ -	100,0%							
2	ESTRUTURA	R\$ -	100,0%							
3	PAREDES E PAINÉIS	R\$ -	100,0%							
4	CONTRAPISSO	R\$ -	100,0%							
5	ESQUADRIAS	R\$ 2.310	71,4%				28,6%			
6	COBERTURA, FORRO E PROTEÇÕES	R\$ -	100,0%							
7	INSTALAÇÕES E APARELHOS	R\$ 5.413	55,0%				45,0%			
8	ACABAMENTO E PINTURA	R\$ 561	77,0%				33,0%			
9	JARDINAGEM	R\$ -	100,0%							
Total da unidade construtiva		R\$ 8.284								
Nº CASAS	CASA 96									
1	FUNDAÇÃO	R\$ -	100,0%							
2	ESTRUTURA	R\$ -	100,0%							
3	PAREDES E PAINÉIS	R\$ -	100,0%							
4	CONTRAPISSO	R\$ -	100,0%							
5	ESQUADRIAS	R\$ 2.310	71,4%				28,6%			
6	COBERTURA, FORRO E PROTEÇÕES	R\$ -	100,0%							
7	INSTALAÇÕES E APARELHOS	R\$ 5.413	55,0%				45,0%			
8	ACABAMENTO E PINTURA	R\$ 561	77,0%				33,0%			
9	JARDINAGEM	R\$ -	100,0%							
Total da unidade construtiva		R\$ 8.284								
Nº CASAS	CASA 97									
1	FUNDAÇÃO	R\$ -	100,0%							
2	ESTRUTURA	R\$ -	100,0%							
3	PAREDES E PAINÉIS	R\$ -	100,0%							
4	CONTRAPISSO	R\$ -	100,0%							
5	ESQUADRIAS	R\$ 2.310	71,4%				28,6%			
6	COBERTURA, FORRO E PROTEÇÕES	R\$ -	100,0%							
7	INSTALAÇÕES E APARELHOS	R\$ 5.413	55,0%				45,0%			
8	ACABAMENTO E PINTURA	R\$ 561	77,0%				33,0%			
9	JARDINAGEM	R\$ -	100,0%							

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - 22/02/2021			MESES							
			1ª ETAPA		2ª ETAPA					
Código	Descrição	Preço total	até fev/2021	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21
Nº CASAS	CASA 98									
1	FUNDAÇÃO	R\$ -	100,0%							
2	ESTRUTURA	R\$ -	100,0%							
3	PAREDES E PAINÉIS	R\$ -	100,0%							
4	CONTRAPISO	R\$ -	100,0%							
5	ESQUADRIAS	R\$ 2.310	71,4%				28,6%			
6	COBERTURA, FORRO E PROTEÇÕES	R\$ -	100,0%							
7	INSTALAÇÕES E APARELHOS	R\$ 5.413	55,0%				45,0%			
8	ACABAMENTO E PINTURA	R\$ 561	77,0%				33,0%			
9	JARDINAGEM	R\$ -	100,0%							
Total da unidade construtiva		R\$ 8.284								
Nº CASAS	CASA 99									
1	FUNDAÇÃO	R\$ -	100,0%							
2	ESTRUTURA	R\$ -	100,0%							
3	PAREDES E PAINÉIS	R\$ -	100,0%							
4	CONTRAPISO	R\$ -	100,0%							
5	ESQUADRIAS	R\$ 2.310	71,4%				28,6%			
6	COBERTURA, FORRO E PROTEÇÕES	R\$ -	100,0%							
7	INSTALAÇÕES E APARELHOS	R\$ 5.413	55,0%				45,0%			
8	ACABAMENTO E PINTURA	R\$ -	77,0%				33,0%			
9	JARDINAGEM	R\$ -	100,0%							
Total da unidade construtiva		R\$ 7.723								
Nº CASAS	CASA 100									
1	FUNDAÇÃO	R\$ -	100,0%							
2	ESTRUTURA	R\$ -	100,0%							
3	PAREDES E PAINÉIS	R\$ -	100,0%							
4	CONTRAPISO	R\$ -	100,0%							
5	ESQUADRIAS	R\$ 2.310	71,4%				28,6%			
6	COBERTURA, FORRO E PROTEÇÕES	R\$ -	100,0%							
7	INSTALAÇÕES E APARELHOS	R\$ 5.413	55,0%				45,0%			
8	ACABAMENTO E PINTURA	R\$ -	77,0%				33,0%			
9	JARDINAGEM	R\$ -	100,0%							
Total da unidade construtiva		R\$ 7.723								
Nº CASAS	CASA 101									
1	FUNDAÇÃO	R\$ -	100,0%							
2	ESTRUTURA	R\$ -	100,0%							
3	PAREDES E PAINÉIS	R\$ -	100,0%							
4	CONTRAPISO	R\$ -	100,0%							
5	ESQUADRIAS	R\$ 2.310	71,4%				28,6%			
6	COBERTURA, FORRO E PROTEÇÕES	R\$ -	100,0%							
7	INSTALAÇÕES E APARELHOS	R\$ 5.413	55,0%				45,0%			
8	ACABAMENTO E PINTURA	R\$ -	77,0%				33,0%			
9	JARDINAGEM	R\$ -	100,0%							
Total da unidade construtiva		R\$ 7.723								
Nº CASAS	CASA 102									
1	FUNDAÇÃO	R\$ -	100,0%							
2	ESTRUTURA	R\$ -	100,0%							
3	PAREDES E PAINÉIS	R\$ -	100,0%							
4	CONTRAPISO	R\$ -	100,0%							
5	ESQUADRIAS	R\$ 2.310	71,4%				28,6%			
6	COBERTURA, FORRO E PROTEÇÕES	R\$ -	100,0%							
7	INSTALAÇÕES E APARELHOS	R\$ 5.413	55,0%				45,0%			
8	ACABAMENTO E PINTURA	R\$ -	77,0%				33,0%			
9	JARDINAGEM	R\$ -	100,0%							
Total da unidade construtiva		R\$ 7.723								
Nº CASAS	CASA 103									
1	FUNDAÇÃO	R\$ -	100,0%							
2	ESTRUTURA	R\$ -	100,0%							
3	PAREDES E PAINÉIS	R\$ -	100,0%							
4	CONTRAPISO	R\$ -	100,0%							
5	ESQUADRIAS	R\$ 2.310	71,4%				28,6%			
6	COBERTURA, FORRO E PROTEÇÕES	R\$ -	100,0%							
7	INSTALAÇÕES E APARELHOS	R\$ 5.413	55,0%				45,0%			
8	ACABAMENTO E PINTURA	R\$ -	77,0%				33,0%			
9	JARDINAGEM	R\$ -	100,0%							
Total da unidade construtiva		R\$ 7.723								

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - 22/02/2021			MESES							
			1ª ETAPA		2ª ETAPA					
Código	Descrição	Preço total	até fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21
Nº CASAS	CASA 104									
1	FUNDAÇÃO	R\$ -	100,0%							
2	ESTRUTURA	R\$ -	100,0%							
3	PAREDES E PAINÉIS	R\$ -	100,0%							
4	CONTRAPISO	R\$ -	100,0%							
5	ESQUADRIAS	R\$ 2.310	71,4%			28,6%				
6	COBERTURA, FORRO E PROTEÇÕES	R\$ -	100,0%							
7	INSTALAÇÕES E APARELHOS	R\$ 5.413	55,0%			45,0%				
8	ACABAMENTO E PINTURA	R\$ -	77,0%			33,0%				
9	JARDINAGEM	R\$ -	100,0%							
Total da unidade construtiva			R\$ 7.723							
Nº CASAS	CASA 105									
1	FUNDAÇÃO	R\$ -	100,0%							
2	ESTRUTURA	R\$ -	100,0%							
3	PAREDES E PAINÉIS	R\$ -	100,0%							
4	CONTRAPISO	R\$ -	100,0%							
5	ESQUADRIAS	R\$ 2.310	71,4%			28,6%				
6	COBERTURA, FORRO E PROTEÇÕES	R\$ -	100,0%							
7	INSTALAÇÕES E APARELHOS	R\$ 5.413	55,0%			45,0%				
8	ACABAMENTO E PINTURA	R\$ -	77,0%			33,0%				
9	JARDINAGEM	R\$ -	100,0%							
Total da unidade construtiva			R\$ 7.723							
Nº CASAS	CASA 106									
1	FUNDAÇÃO	R\$ -	100,0%							
2	ESTRUTURA	R\$ -	100,0%							
3	PAREDES E PAINÉIS	R\$ -	100,0%							
4	CONTRAPISO	R\$ -	100,0%							
5	ESQUADRIAS	R\$ 2.310	71,4%			28,6%				
6	COBERTURA, FORRO E PROTEÇÕES	R\$ -	100,0%							
7	INSTALAÇÕES E APARELHOS	R\$ 5.413	55,0%			45,0%				
8	ACABAMENTO E PINTURA	R\$ -	77,0%			33,0%				
9	JARDINAGEM	R\$ -	100,0%							
Total da unidade construtiva			R\$ 7.723							
Nº CASAS	CASA 107									
1	FUNDAÇÃO	R\$ -	100,0%							
2	ESTRUTURA	R\$ -	100,0%							
3	PAREDES E PAINÉIS	R\$ -	100,0%							
4	CONTRAPISO	R\$ -	100,0%							
5	ESQUADRIAS	R\$ 2.310	71,4%			28,6%				
6	COBERTURA, FORRO E PROTEÇÕES	R\$ -	100,0%							
7	INSTALAÇÕES E APARELHOS	R\$ 5.413	55,0%			45,0%				
8	ACABAMENTO E PINTURA	R\$ -	77,0%			33,0%				
9	JARDINAGEM	R\$ -	100,0%							
Total da unidade construtiva			R\$ 7.723							
Nº CASAS	CASA 108									
1	FUNDAÇÃO	R\$ -	100,0%							
2	ESTRUTURA	R\$ -	100,0%							
3	PAREDES E PAINÉIS	R\$ -	100,0%							
4	CONTRAPISO	R\$ -	100,0%							
5	ESQUADRIAS	R\$ 2.310	71,4%			28,6%				
6	COBERTURA, FORRO E PROTEÇÕES	R\$ -	100,0%							
7	INSTALAÇÕES E APARELHOS	R\$ 5.413	55,0%			45,0%				
8	ACABAMENTO E PINTURA	R\$ -	77,0%			33,0%				
9	JARDINAGEM	R\$ -	100,0%							
Total da unidade construtiva			R\$ 7.723							
Nº CASAS	CASA 109									
1	FUNDAÇÃO	R\$ -	100,0%							
2	ESTRUTURA	R\$ -	100,0%							
3	PAREDES E PAINÉIS	R\$ -	100,0%							
4	CONTRAPISO	R\$ -	100,0%							
5	ESQUADRIAS	R\$ 4.890	7,0%			93,0%				
6	COBERTURA, FORRO E PROTEÇÕES	R\$ -	100,0%							
7	INSTALAÇÕES E APARELHOS	R\$ 8.612	11,0%			89,0%				
8	ACABAMENTO E PINTURA	R\$ 13.709	25,0%			75,0%				
9	JARDINAGEM	R\$ 440	50,0%			50,0%				
Total da unidade construtiva			R\$ 27.651							
Nº CASAS	CASA 110									

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - 22/02/2021			MESES							
			1ª ETAPA		2ª ETAPA					
Código	Descrição	Preço total	até fev/2021	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21
Nº CASAS	CASA 104									
1	FUNDAÇÃO	R\$ -	100,0%							
2	ESTRUTURA	R\$ -	100,0%							
3	PAREDES E PAINÉIS	R\$ -	100,0%							
4	CONTRAPISO	R\$ -	100,0%							
5	ESQUADRIAS	R\$ 4.890	7,0%				93,0%			
6	COBERTURA, FORRO E PROTEÇÕES	R\$ -	100,0%							
7	INSTALAÇÕES E APARELHOS	R\$ 8.612	11,0%				89,0%			
8	ACABAMENTO E PINTURA	R\$ 13.709	25,0%				75,0%			
9	JARDINAGEM	R\$ 440	50,0%				50,0%			
Total da unidade construtiva		R\$ 27.651								
Nº CASAS	CASA 111									
1	FUNDAÇÃO	R\$ -	100,0%							
2	ESTRUTURA	R\$ -	100,0%							
3	PAREDES E PAINÉIS	R\$ -	100,0%							
4	CONTRAPISO	R\$ -	100,0%							
5	ESQUADRIAS	R\$ 4.890	7,0%				93,0%			
6	COBERTURA, FORRO E PROTEÇÕES	R\$ -	100,0%							
7	INSTALAÇÕES E APARELHOS	R\$ 8.612	11,0%				89,0%			
8	ACABAMENTO E PINTURA	R\$ 4.231	25,0%				75,0%			
9	JARDINAGEM	R\$ 440	50,0%				50,0%			
Total da unidade construtiva		R\$ 18.172								
Nº CASAS	CASA 112									
1	FUNDAÇÃO	R\$ -	100,0%							
2	ESTRUTURA	R\$ -	100,0%							
3	PAREDES E PAINÉIS	R\$ -	100,0%							
4	CONTRAPISO	R\$ -	100,0%							
5	ESQUADRIAS	R\$ 4.890	7,0%				93,0%			
6	COBERTURA, FORRO E PROTEÇÕES	R\$ -	100,0%							
7	INSTALAÇÕES E APARELHOS	R\$ 8.612	11,0%				89,0%			
8	ACABAMENTO E PINTURA	R\$ 4.231	25,0%				75,0%			
9	JARDINAGEM	R\$ 440	50,0%				50,0%			
Total da unidade construtiva		R\$ 18.172								
Nº CASAS	CASA 113									
1	FUNDAÇÃO	R\$ -	100,0%							
2	ESTRUTURA	R\$ -	100,0%							
3	PAREDES E PAINÉIS	R\$ -	100,0%							
4	CONTRAPISO	R\$ -	100,0%							
5	ESQUADRIAS	R\$ 4.890	7,0%				93,0%			
6	COBERTURA, FORRO E PROTEÇÕES	R\$ -	100,0%							
7	INSTALAÇÕES E APARELHOS	R\$ 8.612	11,0%				89,0%			
8	ACABAMENTO E PINTURA	R\$ 4.846	25,0%				75,0%			
9	JARDINAGEM	R\$ 440	50,0%				50,0%			
Total da unidade construtiva		R\$ 18.788								
Nº CASAS	CASA 114									
1	FUNDAÇÃO	R\$ -	100,0%							
2	ESTRUTURA	R\$ -	100,0%							
3	PAREDES E PAINÉIS	R\$ -	100,0%							
4	CONTRAPISO	R\$ -	100,0%							
5	ESQUADRIAS	R\$ 4.890	7,0%				93,0%			
6	COBERTURA, FORRO E PROTEÇÕES	R\$ -	100,0%							
7	INSTALAÇÕES E APARELHOS	R\$ 8.612	11,0%				89,0%			
8	ACABAMENTO E PINTURA	R\$ 5.193	25,0%				75,0%			
9	JARDINAGEM	R\$ 440	50,0%				50,0%			
Total da unidade construtiva		R\$ 19.135								
Nº CASAS	CASA 115									
1	FUNDAÇÃO	R\$ -	100,0%							
2	ESTRUTURA	R\$ -	100,0%							
3	PAREDES E PAINÉIS	R\$ -	100,0%							
4	CONTRAPISO	R\$ -	100,0%							
5	ESQUADRIAS	R\$ 4.890	7,0%				93,0%			
6	COBERTURA, FORRO E PROTEÇÕES	R\$ -	100,0%							
7	INSTALAÇÕES E APARELHOS	R\$ 8.612	11,0%				89,0%			
8	ACABAMENTO E PINTURA	R\$ 5.593	25,0%				75,0%			
9	JARDINAGEM	R\$ 440	50,0%				50,0%			
Total da unidade construtiva		R\$ 19.535								

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - 22/02/2021			MESES							
			1ª ETAPA		2ª ETAPA					
Código	Descrição	Preço total	até fev/2021	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21
Nº CASAS	CASA 116									
1	FUNDAÇÃO	R\$ -	100,0%							
2	ESTRUTURA	R\$ -	100,0%							
3	PAREDES E PAINÉIS	R\$ -	100,0%							
4	CONTRAPISO	R\$ -	100,0%							
5	ESQUADRIAS	R\$ 4.890	7,0%							
6	COBERTURA, FORRO E PROTEÇÕES	R\$ -	100,0%							
7	INSTALAÇÕES E APARELHOS	R\$ 8.612	11,0%							
8	ACABAMENTO E PINTURA	R\$ 4.846	25,0%							
9	JARDINAGEM	R\$ 440	50,0%							
Total da unidade construtiva		R\$ 18.788								
Nº CASAS	CASA 117									
1	FUNDAÇÃO	R\$ -	100,0%							
2	ESTRUTURA	R\$ -	100,0%							
3	PAREDES E PAINÉIS	R\$ -	100,0%							
4	CONTRAPISO	R\$ -	100,0%							
5	ESQUADRIAS	R\$ 4.890	7,0%							
6	COBERTURA, FORRO E PROTEÇÕES	R\$ -	100,0%							
7	INSTALAÇÕES E APARELHOS	R\$ 8.612	11,0%							
8	ACABAMENTO E PINTURA	R\$ 4.846	25,0%							
9	JARDINAGEM	R\$ 440	50,0%							
Total da unidade construtiva		R\$ 18.788								
Nº CASAS	CASA 118									
1	FUNDAÇÃO	R\$ -	100,0%							
2	ESTRUTURA	R\$ -	100,0%							
3	PAREDES E PAINÉIS	R\$ -	100,0%							
4	CONTRAPISO	R\$ -	100,0%							
5	ESQUADRIAS	R\$ 4.890	7,0%							
6	COBERTURA, FORRO E PROTEÇÕES	R\$ -	100,0%							
7	INSTALAÇÕES E APARELHOS	R\$ 8.612	11,0%							
8	ACABAMENTO E PINTURA	R\$ 5.245	25,0%							
9	JARDINAGEM	R\$ 440	50,0%							
Total da unidade construtiva		R\$ 19.186								
Nº CASAS	CASA 119									
1	FUNDAÇÃO	R\$ -	100,0%							
2	ESTRUTURA	R\$ -	100,0%							
3	PAREDES E PAINÉIS	R\$ -	100,0%							
4	CONTRAPISO	R\$ -	100,0%							
5	ESQUADRIAS	R\$ 4.890	7,0%							
6	COBERTURA, FORRO E PROTEÇÕES	R\$ -	100,0%							
7	INSTALAÇÕES E APARELHOS	R\$ 8.612	11,0%							
8	ACABAMENTO E PINTURA	R\$ 4.845	25,0%							
9	JARDINAGEM	R\$ 680	0,0%							
Total da unidade construtiva		R\$ 19.026								
Nº CASAS	CASA 120									
1	FUNDAÇÃO	R\$ -	100,0%							
2	ESTRUTURA	R\$ -	100,0%							
3	PAREDES E PAINÉIS	R\$ -	100,0%							
4	CONTRAPISO	R\$ -	100,0%							
5	ESQUADRIAS	R\$ 4.890	7,0%							
6	COBERTURA, FORRO E PROTEÇÕES	R\$ -	100,0%							
7	INSTALAÇÕES E APARELHOS	R\$ 8.612	11,0%							
8	ACABAMENTO E PINTURA	R\$ 4.845	25,0%							
9	JARDINAGEM	R\$ 680	0,0%							
Total da unidade construtiva		R\$ 19.026								
Nº CASAS	CASA 121									
1	FUNDAÇÃO	R\$ -	100,0%							
2	ESTRUTURA	R\$ -	100,0%							
3	PAREDES E PAINÉIS	R\$ -	100,0%							
4	CONTRAPISO	R\$ -	100,0%							
5	ESQUADRIAS	R\$ 5.490	0,0%							
6	COBERTURA, FORRO E PROTEÇÕES	R\$ -	100,0%							
7	INSTALAÇÕES E APARELHOS	R\$ 8.612	11,0%							
8	ACABAMENTO E PINTURA	R\$ 4.485	25,0%							
9	JARDINAGEM	R\$ 680	0,0%							
Total da unidade construtiva		R\$ 19.266								

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - 22/02/2021			MESES							
			1ª ETAPA		2ª ETAPA					
Código	Descrição	Preço total	até fev/2021	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21
Nº CASAS	CASA 122									
1	FUNDAÇÃO	R\$ -	100,0%							
2	ESTRUTURA	R\$ -	100,0%							
3	PAREDES E PAINÉIS	R\$ -	100,0%							
4	CONTRAPISO	R\$ -	100,0%							
5	ESQUADRIAS	R\$ 5.490	0,0%				100,0%			
6	COBERTURA, FORRO E PROTEÇÕES	R\$ -	100,0%							
7	INSTALAÇÕES E APARELHOS	R\$ 8.612	11,0%				89,0%			
8	ACABAMENTO E PINTURA	R\$ 4.485	25,0%				75,0%			
9	JARDINAGEM	R\$ 680	0,0%				100,0%			
Total da unidade construtiva		R\$ 19.266								
Nº CASAS	CASA 123									
1	FUNDAÇÃO	R\$ -	100,0%							
2	ESTRUTURA	R\$ -	100,0%							
3	PAREDES E PAINÉIS	R\$ -	100,0%							
4	CONTRAPISO	R\$ -	100,0%							
5	ESQUADRIAS	R\$ 5.490	0,0%				100,0%			
6	COBERTURA, FORRO E PROTEÇÕES	R\$ -	100,0%							
7	INSTALAÇÕES E APARELHOS	R\$ 8.612	11,0%				89,0%			
8	ACABAMENTO E PINTURA	R\$ 4.485	25,0%				75,0%			
9	JARDINAGEM	R\$ 680	0,0%				100,0%			
Total da unidade construtiva		R\$ 19.266								
Nº CASAS	CASA 124									
1	FUNDAÇÃO	R\$ -	100,0%							
2	ESTRUTURA	R\$ -	100,0%							
3	PAREDES E PAINÉIS	R\$ -	100,0%							
4	CONTRAPISO	R\$ -	100,0%							
5	ESQUADRIAS	R\$ 5.490	0,0%				100,0%			
6	COBERTURA, FORRO E PROTEÇÕES	R\$ -	100,0%							
7	INSTALAÇÕES E APARELHOS	R\$ 8.612	11,0%				89,0%			
8	ACABAMENTO E PINTURA	R\$ 4.485	25,0%				75,0%			
9	JARDINAGEM	R\$ 680	0,0%				100,0%			
Total da unidade construtiva		R\$ 19.266								
Nº CASAS	CASA 125									
1	FUNDAÇÃO	R\$ -	100,0%							
2	ESTRUTURA	R\$ -	100,0%							
3	PAREDES E PAINÉIS	R\$ -	100,0%							
4	CONTRAPISO	R\$ -	100,0%							
5	ESQUADRIAS	R\$ 5.490	0,0%				100,0%			
6	COBERTURA, FORRO E PROTEÇÕES	R\$ -	100,0%							
7	INSTALAÇÕES E APARELHOS	R\$ 8.612	11,0%				89,0%			
8	ACABAMENTO E PINTURA	R\$ 4.485	25,0%				75,0%			
9	JARDINAGEM	R\$ 680	0,0%				100,0%			
Total da unidade construtiva		R\$ 19.266								
Nº CASAS	CASA 126									
1	FUNDAÇÃO	R\$ -	100,0%							
2	ESTRUTURA	R\$ -	100,0%							
3	PAREDES E PAINÉIS	R\$ -	100,0%							
4	CONTRAPISO	R\$ -	100,0%							
5	ESQUADRIAS	R\$ 5.490	0,0%				100,0%			
6	COBERTURA, FORRO E PROTEÇÕES	R\$ -	100,0%							
7	INSTALAÇÕES E APARELHOS	R\$ 8.612	11,0%				89,0%			
8	ACABAMENTO E PINTURA	R\$ 4.485	25,0%				75,0%			
9	JARDINAGEM	R\$ 680	0,0%				100,0%			
Total da unidade construtiva		R\$ 19.266								
Nº CASAS	CASA 127									
1	FUNDAÇÃO	R\$ -	100,0%							
2	ESTRUTURA	R\$ -	100,0%							
3	PAREDES E PAINÉIS	R\$ -	100,0%							
4	CONTRAPISO	R\$ -	100,0%							
5	ESQUADRIAS	R\$ 5.490	0,0%				100,0%			
6	COBERTURA, FORRO E PROTEÇÕES	R\$ -	100,0%							
7	INSTALAÇÕES E APARELHOS	R\$ 8.612	11,0%				89,0%			
8	ACABAMENTO E PINTURA	R\$ 4.485	25,0%				75,0%			
9	JARDINAGEM	R\$ 680	0,0%				100,0%			
Total da unidade construtiva		R\$ 19.266								

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - 22/02/2021			MESES							
			1ª ETAPA		2ª ETAPA					
Código	Descrição	Preço total	até fev/2021	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21
Nº CASAS	CASA 128									
1	FUNDAÇÃO	R\$ -	100,0%							
2	ESTRUTURA	R\$ -	100,0%							
3	PAREDES E PAINÉIS	R\$ -	100,0%							
4	CONTRAPISO	R\$ -	100,0%							
5	ESQUADRIAS	R\$ 5.490	0,0%				100,0%			
6	COBERTURA, FORRO E PROTEÇÕES	R\$ -	100,0%							
7	INSTALAÇÕES E APARELHOS	R\$ 8.612	11,0%				89,0%			
8	ACABAMENTO E PINTURA	R\$ 4.485	25,0%				75,0%			
9	JARDINAGEM	R\$ 680	0,0%				100,0%			
Total da unidade construtiva		R\$ 19.266								
Nº CASAS	CASA 129									
1	FUNDAÇÃO	R\$ -	100,0%							
2	ESTRUTURA	R\$ -	100,0%							
3	PAREDES E PAINÉIS	R\$ -	100,0%							
4	CONTRAPISO	R\$ -	100,0%							
5	ESQUADRIAS	R\$ 5.490	0,0%				100,0%			
6	COBERTURA, FORRO E PROTEÇÕES	R\$ -	100,0%							
7	INSTALAÇÕES E APARELHOS	R\$ 8.612	11,0%				89,0%			
8	ACABAMENTO E PINTURA	R\$ 4.485	25,0%				75,0%			
9	JARDINAGEM	R\$ 680	0,0%				100,0%			
Total da unidade construtiva		R\$ 19.266								
Nº CASAS	CASA 130									
1	FUNDAÇÃO	R\$ -	100,0%							
2	ESTRUTURA	R\$ -	100,0%							
3	PAREDES E PAINÉIS	R\$ -	100,0%							
4	CONTRAPISO	R\$ -	100,0%							
5	ESQUADRIAS	R\$ 5.490	0,0%				100,0%			
6	COBERTURA, FORRO E PROTEÇÕES	R\$ -	100,0%							
7	INSTALAÇÕES E APARELHOS	R\$ 8.612	11,0%				89,0%			
8	ACABAMENTO E PINTURA	R\$ 4.485	25,0%				75,0%			
9	JARDINAGEM	R\$ 680	0,0%				100,0%			
Total da unidade construtiva		R\$ 19.266								

8.2 ALVARÁ PARCIAL DE HABITE-SE



Prefeitura Municipal de CALDAS NOVAS

Estado de Goiás

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

ALVARÁ DE HABITE-SE

N.º 2015000758/2015

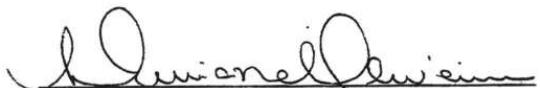
Emitido em: 08/12/2015

O Secretário Municipal de Obras, atendendo o que lhe requereu:

LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

concede o **ALVARÁ DE HABITE-SE**, de uma Obra **RESIDENCIAL**, regulamentado pelo Código de Edificaçõ segundo o Art.16,I,II,III,IV,V.VI, §§ 1º,2º letras a,b,c,d, § 3º e 4º Lei no. 1.824/2011 de 30 de dezembro de 20 situado à **PRESIDENTE JOSE LINHARES Qd 0204R, Lt 0001R, Nr , DEC.REM.N.869 DE 15/05/09, LAGOA QUEN DE CALDAS NOVAS** considerando que a construção foi realizada em conformidade com o projeto arquitetôn aprovado, com ÁREA PARCIAL de **4.113,00 M²**, de acordo com as especificações do **ALVARÁ DE LICENÇA PA CONSTRUÇÃO** de n.º 2015001139/2015, expedidos em 08/12/2015, atende aos Dispositivos legais, constante Plano Diretor do Município.

HABITE-SE PARCIAL (REFERENTE CASA 01 A 47)


Arq.ª / Eng.º


Welder Carlos de Brito
Depar. Sec. Obras e Serv. Municipal
Mat. 700293


Eng.º Milton Galvão
Secretario Municipal de Obras

8.3 ALVARÁ DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS
ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS ALVARÁ DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO

DUAM 3022754

Nº ALVARÁ: 2017001549 / 2017

Validade para Início da Obra: 31/10/2019

O Secretário Municipal de Obras, Atendendo o que lhe requereu:

LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Concede o Alvará de licença para Construção **RESIDENCIAL** Regulamentado pelo código de edificações ,Segundo o art. 14,§§. 1º E 2º da Lei Nº. 1.824/2011 de 30 de dezembro de 2011, Situado à RUA/AV: PRESIDENTE JOSE LINHARES, QUADRA: 0204R LOTE: 0001R NUMERO: BAIRRO: LAGOA QUENTE DE CALDAS NOVAS Comple: DEC.REM.N.869 DE 15/05/09, Perfazendo uma área total de construção 1051.43 M2, conforme consta nas especificações do Memorial de aprovação do Projeto expedido pelo Departamento de Engenharia e conforme planta apresentada, e em atendimento aos dispositivos legais , constante no planto Diretor do Municipio.

RESPONSÁVEL TÉCNICO DA CONSTRUÇÃO E OU DA EXECUÇÃO:

ALBERTO STEFANO ROSA

Crea: 76996/D-RS

Obs:

DEPARTAMENTO DE OBRAS:

EM: Terça-feira, 31 de Outubro de 2017

EMITIDO EM, 31 DE Outubro DE 2017

Arq.^a/ Eng.^o

Eng.^o Helder Viríssimo Silva
Secretario Municipal de Obras

Responsável pela Emissão do Alvará

Welder Carlos de Brito
Depart. Sec. Obras e Serv. Municipal
Mat. 700293

OBS. DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A CONCESSÃO DO ALVARÁ DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO, NÃO CONSTITUI O RECONHECIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL, DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

8.4 ART DE PROJETO

Anotação de Responsabilidade Técnica ART - Lei 6.496/1977, Res....

http://www.crea-go.org.br/art1025/funcoes/form_impressao.php?...



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Obra ou serviço
1020170066713

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico

SÉRGIO NOGUEIRA LEMOS

RNP: 2004361077

Título profissional: Engenheiro Civil

Registro: 63762/D-RJ

2. Dados do Contrato

Contratante: Lagoa Quente Empreendimentos Imobiliários Ltda
Avenida Lagoa Quente, Nº 10
Quadra: - Lote: s/n Complemento:
E-mail:
Contrato: 0 Celebrado em: 25/09/2013
Valor Obra/Serviço R\$: 2.000,00
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Bairro: Lagoa Quente CEP: 75690-000
Cidade: Caldas Novas-GO Fone: (64)3455150

CPF/CNPJ: 06.964.057/0001-97

3. Dados da Obra/Serviço

Avenida Lagoa Quente, Nº 10
Quadra: - Lote: s/n Complemento:
Data de Início: 25/09/2013 Previsão término: 25/09/2013
Finalidade: Infra-estrutura
Proprietário: Lagoa Quente Empreendimentos Imobiliários Ltda CPF/CNPJ: 06.964.057/0001-97
E-mail: Fone: (64) 3455150

Bairro: Lagoa Quente CEP: 75690-000
Cidade: Caldas Novas-GO

4. Atividade Técnica

ATUAÇÃO

PROJETO REDE DE ÁGUA

Quantidade

648,00 METROS

PROJETO REDE DE ESGOTO

2.004,00 METROS

PROJETO TRATAMENTO DE RESÍDUOS

1,00 UNIDADES

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

REDE DE ÁGUA POTÁVEL EM TUBOS DE PVC PBA DIAMETROS DE 60 A 110 MM: 648,00 M REDE DE ESGOTOS SANITARIOS EM TUBOS DE PVC DIAMETROS DE 100 A 250 MM SISTEMA DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE ESGOTO SANITARIO COMPOSTO DE TANQUE SEPTICOS, FILTROS ANAEROBICOS E VALAS DE INFILTRAÇÃO

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

UNEAR

9. Informações

- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-go.org.br.

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais efetuará carimbo na nova ART.

8. Assinatura

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local: _____ de _____ de _____.
Data: _____

SÉRGIO NOGUEIRA LEMOS - CPF: 535.464.827-00

www.crea-go.org.br atendimento@crea-go.org.br
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277



Registrada em:	Valor Pago:	Boleto:	Situação:	Mês Possível CAT:
19/04/2017	R\$ 81,53	0117066103	Registrada/OK	

8.5 ART DE EXECUÇÃO

021

Anotação de Responsabilidade Técnica ART - Lei 6.496/1977, Res. 1025/2009



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO
ART Obra ou serviço
1020200015167

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico

RAFAEL DE PAIVA MOURATítulo profissional: **Engenheiro Civil**RNP: **1016417500**Registro: **1016417500D-GO**

2. Dados do Contrato

Contratante: **LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**

Avenida Princesa Isabel, N° s/n

Quadra: 204R Lote: 01R

E-Mail:

Contrato: 01

Complemento:

Celebrado em: 01/10/2019

Bairro: **LAGOA QUENTE**Cidade: **Caldas Novas-GO**CPF/CNPJ: **06.964.057/0001-97**CEP: **75690-000**

Fone: (64)992476868

Valor Obra/Serviço R\$: **4.000.000,00**Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

3. Dados da Obra/Serviço

Avenida Princesa Isabel, N° s/n

Quadra: 204R Lote: 01R

Data de Início: 01/10/2019

Finalidade: **Residencial**Proprietário: **LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS
IMOBILIÁRIOS LTDA**

Complemento:

Previsão término: 31/12/2020

Bairro: **LAGOA QUENTE**Cidade: **Caldas Novas-GO**CEP: **75690-000**Coordenadas Geográficas: **-17.7006127,-48.598804**CPF/CNPJ: **06.964.057/0001-97**

E-Mail:

Fone: (64) 992476868

Tipo de proprietário: **Pessoa
Jurídica de Direito Privado**

4. Atividade Técnica

ATUACAO

EXECUCAO EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS RESIDENCIAIS
 EXECUCAO ESTRUTURA CONCRETO ARMADO
 EXECUCAO ESTACAO DE TRATAMENTO DE ESGOTO
 EXECUCAO ARRUMAMENTO
 EXECUCAO MURO DE CONTENCAO

Quantidade

11.006,00 METROS QUADRADOS
 11.006,00 METROS QUADRADOS
 400,00 METROS CUBICOS
 5.180,00 METROS QUADRADOS
 1.080,00 METROS QUADRADOS

Unidade

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.
 Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

6. Declarações

Acessibilidade: Sim: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ de _____

 RAFAEL DE PAIVA MOURA - CPF: 701.145.411-08

9. Informações

- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais fixará carimbo na nova ART.



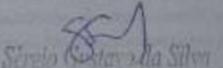
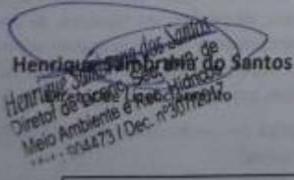
www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
 Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277



Valor da ART: 233,94	Registrada em: 23/01/2020	Valor Pago: R\$ 233,94	Nosso Número: 28320690120015347	Situação: Registrada/OK	Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT
-----------------------------	----------------------------------	-------------------------------	--	--------------------------------	---------------------------	----------------

8.6 LICENÇA AMBIENTAL

 <p>SEMMARH</p>	<p>SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS CALDAS NOVAS - GO</p>	 <p>CALDAS NOVAS</p>
LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO		
Licença n° 012/2018		
PROCESSO N° 2017030035		
<p>A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE CALDAS NOVAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelas Resoluções 04/2011, 010/2013 e 009/2013 do CEMAm, que dispõe sobre o credenciamento da Prefeitura Municipal de Caldas Novas para o desempenho do licenciamento ambiental bem como, pela Lei Municipal 1.168/03 que dispõe sobre a criação da Secretaria do Meio Ambiente, assim como pelos pressupostos legais existentes, precípuaamente o constitucional, concede a presente LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO, nos termos abaixo descritos:</p>		
IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR		
1. Empreendedor/Razão Social: LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS 2. Nome Fantasia: CONDOMÍNIO JARDINS DA LAGOA 3. CPF/CNPJ: 06.694.057/0001-97 4. Endereço: Av. LAGOA QUENTE 5. Bairro: LAGOA QUENTE 6. Município: CALDAS NOVAS – GO 7. Área utilizada: 4.197,45,00 m ² 8. CEP: 75690-000		
BACIA HIDROGRÁFICA/MICROREGIÃO		
1. Bacia Hidrográfica: PARANÁIBA 2. Microrregião: MEIA PONTE		
ATIVIDADE		
COMERCIO VAREJISTA DE GLP		
Exigências Técnicas – Observações:		
1. A presente Licença Ambiental de Instalação e Operação está sendo concedida, com base em informações contidas nos autos processuais e referem-se aos locais, equipamentos e/ou processos relacionados no projeto apresentado e neste licenciamento, não dispensando e nem substituindo quaisquer outros alvarás, autorizações e/ou certidões exigidas pela Legislação Federal, Estadual e/ou Municipal;		
2. Os equipamentos de controle da poluição deverão ser mantidos e operados adequadamente, de modo a conservar a eficiência dos mesmos a fim de garantir a qualidade ambiental;		
3. As atividades desenvolvidas não poderão ser ampliadas e/ou alteradas, sem prévia comunicação com esta secretaria;		
4. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Caldas Novas – SEMMARH deverá ser comunicada, imediatamente, em casos de acidentes que envolvam o Meio Ambiente;		
5. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Caldas Novas – SEMMARH reserva-se no direito de REVOGAR OU SUSPENDER a presente Licença no caso de descumprimento das condicionantes aqui relacionadas ou de qualquer dispositivo contrário à Legislação Ambiental vigente, assim como, da constatação da omissão ou falsa descrição de informações relevantes que fomentam a sua expedição, ou quando da superveniência de graves riscos ao Meio Ambiente e à Saúde Pública;		
6. Fica a presente automaticamente SUSPENSA, independente de qualquer ato administrativo por parte desta Secretaria, caso expire o prazo de validade das demais licenças emitidas por outros entes da Administração Pública, seja municipal, estadual ou federal, que fazem parte da instrução do processo a que esta se vincula. Somente com a juntada nos autos de novo documento que será restaurada a validade da licença ora emitida;		
7. Esta licença não produz efeitos jurídicos de cessão e/ou aquisição sobre direito de posse e direitos reais como: de propriedade (uso, gozo e disposição), de superfície, de usufruto, de servidão, de habitação, de uso, de penhor, de hipoteca, de anticrese e direito do promitente comprador de imóvel; bem como demais direitos inerentes à propriedade móvel ou imóvel sobre a área e bens delimitados e discriminados nesta licença; nem mesmo direito adquirido, produzindo somente efeitos jurídicos nos limites da Legislação Ambiental e de competência da SEMMARH dentro de seu poder de polícia preventivo e repressivo;		
8. O licenciado deverá providenciar a PUBLICAÇÃO do recebimento da presente licença de acordo com o disposto na Resolução 006/86, no prazo máximo de 30 (trinta) dias e apresentar a mesma a este órgão ambiental.		
PRAÇA DO CERRADO, SETOR BANDEIRANTES – CALDAS NOVAS – GOIÁS – CEP: 75690-000		 Página 1 de 2

	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS CALDAS NOVAS - GO	
Exigências Técnicas Complementares:		
<p>1. Esta Licença Ambiental de Instalação e Operação refere-se à aprovação ambiental para a atividade de Condomínio Horizontal com Parque Aquático, que ocupa uma área total de 4.197,45 m².</p> <p>2. A execução das atividades não poderá causar danos ao meio ambiente e a terceiros e, caso ocorra, accidentalmente ou não, o empreendedor deve comunicar imediatamente o órgão ambiental competente e se responsabilizar tanto pela recuperação das áreas danificadas/atingidas, como por qualquer outra responsabilidade originada por sua má execução;</p> <p>3. Na execução da atividade, observar o cumprimento de todas as recomendações e condicionantes estabelecidas em leis específicas do município; uso do solo, código de edificação e posturas;</p> <p>4. A atividade deve ser assistida diretamente por profissional com habilitação específica e com anotação em seu conselho de classe;</p> <p>5. A área objeto desta licença é destinada somente ao empreendimento supracitado, ficando qualquer alteração sujeita a avaliação e licenciamento ambiental;</p> <p>6. Manter dentro dos parâmetros legais as emissões atmosféricas e o nível de ruídos, mantendo os equipamentos utilizados na atividade em perfeito estado de funcionamento e com as devidas manutenções, de acordo com o disposto na Lei Complementar Municipal nº 022/2014 e Lei Estadual 8.544/78, regulamentada pelo Decreto 1.745/79, com destaque para o LIMITE DE PERCEPÇÃO DE ODOR;</p> <p>7. Manter os ambientes limpos, livres de objetos passíveis de acumulação de água, a fim de prevenir possíveis criadouros do mosquito <i>Aedes aegypti</i>, transmissor do vírus da Dengue, doença endêmica no Estado de Goiás;</p> <p>8. Os resíduos sólidos e semissólidos classe II deverão ser acondicionados e destinados adequadamente, realizando a segregação de materiais recicáveis e dispor para empresa especializada, conforme resolução CONAMA nº 275/01 e Lei Federal nº 12.305/10. Observar os cuidados especiais com os resíduos considerados perigosos, classe I, listados pela NBR 10.004/2004 e na Resolução CONAMA de nº 313/2002, realizando a segregação e acondicionamento conforme a legislação e dispor para empresa especializada;</p> <p>9. Atender todas as normativas ambientais vigentes relativas à conservação e a não degradação do meio ambiente e atender as exigências propostas nos projetos, planos e estudos ambientais utilizados para subsidiar o processo de licenciamento;</p> <p>10. Qualquer irregularidade na operação da atividade poderá gerar impactos negativos de ordens ambientais, sociais e econômicas na região, ficando o responsável legal pelo empreendimento sujeito às penalidades da Lei Estadual 8.544/78, regulamentada pelo Decreto 1.745/79, que dispõe sobre a Prevenção e Controle da Poluição do Meio Ambiente no Estado de Goiás e na Lei Federal de Crimes Ambientais 9.605/98, regulamentada pelo decreto 6.514/08;</p> <p>11. Manter com data vigente o certificado de conformidade emitido pelo Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Goiás, Alvará da Vigilância Sanitária e Alvará de Funcionamento da Prefeitura;</p> <p>12. Esta Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Caldas Novas – SEMMARH reserva-se no direito de fazer novas exigências caso considere necessário;</p> <p>13. O requerimento de renovação desta licença deve ser realizado com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias relativo ao prazo de vencimento desta;</p> <p>14. Apresentar, no prazo de 20 dias corridos, a partir desta data, relatório fotográfico com as placas no Centro de Segregação.</p>		
Técnico Analista do Processo: Jordana Calaça Alvim Colaboradora: Bruna R. C. Junqueira 		
Validade da Licença: 18/01/2022		
Caldas Novas, 18 de Janeiro de 2018		
 Sérgio Gustavo da Silva Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Decreto Nº 127/2012 Sérgio Gustavo da Silva		
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
 Henrique Sant'Anna do Santos Diretor de Licenciamento Meio Ambiente e Recursos Hídricos Decreto Nº 127/2012 PRAÇA DO CERRADO, SETOR BANDERANTES – CALDAS NOVAS – GOIÁS – CEP: 75690-000		
Página 2 de 2		

ANEXO VI

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO EM CAUSA PRÓPRIA

LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 06.964.057/0001-97, com sede na Cidade de Caldas Novas, Estado de Goiás, na Avenida Lagoa Quente, nº 10, CEP 75.680-001, neste ato representada na forma de seu contrato social ("Outorgante"); constituem e nomeiam como sua bastante procuradora **FORTE SECURITIZADORA S.A.**, companhia securitizadora, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fidêncio Ramos, 213, conj. 41, Vila Olímpia, CEP 04.551-010, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 12.979.898/0001-70 ("Outorgada"), em conformidade e nos estritos termos e condições estabelecidos no "*Instrumento Particular de Cessão de Créditos Imobiliários, de Cessão Fiduciária de Créditos em Garantia e Outras Avenças*", celebrado em 05 de abril de 2021, entre a Outorgante e a Outorgada, dentre outras partes ("Contrato de Cessão"), irrevogável e irretratavelmente, conferindo-lhe poderes para praticar todos e quaisquer atos necessários ou desejáveis em relação ao Contrato de Cessão, com o fim de preservar e executar os direitos da Outorgada, nos termos do referido instrumento, incluindo poderes:

- (a) Para representar a Outorgante "em causa própria", nos termos do artigo 685 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 ("Código Civil"), objetivando a inclusão da descrição de novos Créditos Cedidos Fiduciariamente e/ou a modificação das características dos Contratos Imobiliários, por meio da celebração de Termo de Cessão Fiduciária, observado o Contrato de Cessão;
- (b) Para praticar todos os atos e celebrar todos os documentos, incluindo a assinatura e averbação dos Termos de Cessão Fiduciária e/ou de outros documentos exigidos nos termos da legislação vigente para o aperfeiçoamento ou manutenção da cessão fiduciária em garantia sobre os Créditos Cedidos Fiduciariamente, conforme previsto no Contrato de Cessão; e
- (c) com o fim de assegurar o cumprimento dos poderes conferidos no Contrato de Cessão, representar a Outorgante perante quaisquer cartórios de Registros de Títulos e Documentos nos quais o Contrato de Cessão, qualquer aditamento ou Termo de Cessão Fiduciária deva ser registrado;

Termos iniciados em letra maiúscula usados, mas não definidos no presente instrumento terão os significados a eles atribuídos ou incorporados por referência no Contrato de Cessão.

Os poderes ora conferidos se somam aos poderes outorgados pela Outorgante à Outorgada, nos termos do Contrato de Cessão ou qualquer outro documento, e não cancelam ou revogam nenhum desses poderes.

A Outorgada poderá, a seu exclusivo critério, substabelecer, no todo ou em parte, quaisquer dos poderes que lhe são conferidos por meio deste instrumento, nas condições nas quais julgue apropriadas, inclusive para quaisquer terceiros cessionários dos Créditos Cedidos Fiduciariamente.

A Outorgada responderá pelos excessos de poderes comprovadamente praticados por si e/ou por seus prepostos, conforme determinado por sentença judicial transitada em julgado ou decisão arbitral definitiva, proferida por autoridade competente.

Esta procuraçao é outorgada em relação ao Contrato de Cessão e como meio de cumprir as obrigações ali estabelecidas, de acordo com o artigo 684 e 685 do Código Civil, e será irrevogável, válida e eficaz, até o integral cumprimento de todas as Obrigações Garantidas.

Esta procuraçao reger-se-á por e será interpretada de acordo com as leis da República Federativa do Brasil.

São Paulo, 05 de abril de 2021.

LAGOA QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

Cedente

Nome: Ari Schmitz

Cargo: Diretor

Nome:

Cargo:

ILMO. SR. OFICIAL DE REGISTRO

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

APRESENTANTE

UNIPOOF SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA.
CNPJ: 29.383.051/0001-21

Declaramos que o documento anexo constitui documento digital, cumprindo todos os requisitos legais, para fins de registro junto a esta Serventia, em favor das partes que o assinaram.

Os signatários do arquivo anexo são inteiramente responsáveis pela autoria e integridade do documento, e cuja autenticidade poderá ser verificada no site:
<https://signature.uniproof.com.br>



ASSINATURAS

#	CPF/CNPJ	NOME
1	224.181.300-10	ARI SCHMITZ
2	224.181.300-10	ARI SCHMITZ
3	224.181.300-10	ARI SCHMITZ
4	224.181.300-10	ARI SCHMITZ
5	328.427.080-91	MARTA ROLDO SCHIMITZ
6	467.364.251-15	HEREMNIUS FERREIRA BARBOSA JÚNIOR
7	009.421.896-04	LUIZ CARLOS LOBO
8	309.204.878-40	Ubirajara Rocha
9	335.293.778-80	Felipe Biscuola
10	459.836.648-67	André Maicon Matias Dantas
11	418.417.588-09	Gabriel Mouadéb
12	29.383.051/0001-21	UNIPOOF SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA

* Assinaturas Uniproof realizadas pelas partes na forma como é permitido pelo artigo 10, § 2º, da Medida Provisória 2.200-2 de 24/08/2001.
Verifique a veracidade das assinaturas através do site: [https://signature.uniproof.com.br/](https://signature.uniproof.com.br)